



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio do(a) Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pedro Hermann Madeiro, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas, e formação de Cadastro de Reserva, para contratação de pessoal, por tempo determinado, para o atendimento de excepcional interesse público, em cumprimento ao que determina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.521/2021, nos termos e condições fixados no presente Edital.

### **1. DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO:**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital é regido pelas disposições nele constantes, e pela Lei Municipal nº 1.521/2021, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Coruripe/AL, conforme previsto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie, e tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão composta por 03 (três) membros, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, com poderes especiais para:

1.2.1. Promover a confecção deste Edital;

1.2.2. Receber as inscrições e documentações exigidas;

1.2.3. Analisar fichas de inscrição, avaliar currículos e documentos comprobatórios, além de conduzir e avaliar as entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados;

1.2.4. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que venham a ser interpostos por candidatos(as) inscritos(as);

1.2.5. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos(as) inscritos(as), a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo.

### **2. DO OBJETO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:**

2.1. O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para contratação imediata com o objetivo de prestarem serviços na Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.1.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado e não convocados (as) formarão um Cadastro de Reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada



## **CORURIFE** PREFEITURA

necessidade da Administração Pública, observado o prazo de validade disposto no item 11.7 deste Edital.

2.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada.

2.2. As funções/cargos, número de vagas, requisitos básicos necessários ao preenchimento da função, a remuneração e a jornada de trabalho encontram-se especificadas nos quadros a seguir:

### NÍVEL MÉDIO

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Requisitos Básicos</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Fundamento da contratação</b>
Agente Comunitário de Saúde	17 + CR	Ensino Médio completo	R\$1.550,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – 122 ACS, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar Administrativo	02 + CR	Ensino médio completo Certificado de curso que comprovem	R\$1.100,00	40 horas semanais	Alínea "a" do inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência temporária de

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

2/41



## CORURIBE

PREFEITURA

		habilidade em Informática (Navegar na Web, gerenciar e-mails e noções de Pacote Office).			peçoal para atender a necessidades dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19, instituídos pela Portaria nº 1.445/2020, do Ministério da Saúde, bem como do Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar de Farmácia	01 + CR	Ensino médio completo  Experiência em atendimento ao público, preferencialmente em drogaria ou farmácia pública;  Possuir habilidade em Informática (Navegar na Web, gerenciar e-mails e noções de Pacote Office).	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, cujo repasse foi aprovado pela Portaria nº 670/2021, e Portaria nº 2.979/2019, que

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

3/41



## CORURIBE

PREFEITURA

					instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar de Saúde Bucal	08 + CR	Ensino médio completo Curso em Auxiliar de Saúde Bucal Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO	R\$1.100,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal – 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Digitador	02 + CR	Ensino médio completo Experiência comprovada na função de digitador, com prática em digitação em sistemas diversos.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, instituído por meio

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

					da Portaria nº 2.983/2019, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, ambas do Ministério da Saúde.
Maqueiro	07 + CR	Ensino Médio completo	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
					Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

Motorista	03 + CR	Ensino Médio completo  Carteira Nacional de Habilitação Categoria B	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Motorista	05 + CR	Ensino Médio completo  Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Técnico de Enfermagem	10 + CR	Ensino Médio completo  Curso técnico de Enfermagem  Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	R\$1.100,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIFE

PREFEITURA

					Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Técnico de Informática	02 + CR	Ensino Médio completo  Curso Técnico com ênfase em manutenção e suporte em informática e redes de computadores ou 180 horas de curso devidamente comprovado na área de operação de computadores, redes de computadores, banco de dados ou sistemas operacionais ou ensino superior da área de informática  Curso e-SUS APS para T.I.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, instituído por meio da Portaria nº 2.983/2019, do Ministério da Saúde.
Técnico em Prótese Dentária	CR	Ensino Médio completo + curso técnico na área ou ensino médios profissionalizante na área  Registro no Conselho competente.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIFE

PREFEITURA

					Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.
Técnico de Imobilização	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Imobilização Registro no Conselho competente	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Técnico de Raio X			R\$ 1.898,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Raio X Registro no Conselho competente			do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Técnico de Laboratório	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Laboratório Registro no Conselho competente	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
--	--	--	--	--	--

**NÍVEL SUPERIOR**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Requisitos Básicos</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Fundamento da contratação</b>
Assistente Social	02 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Assistente Social</p> <p>Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS</p>	R\$2.000,00	30 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.</p>
Cirurgião Dentista	CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Odontologia –</p>	R\$4.000,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº</p>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIBE**  
PREFEITURA

		CRO			02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista - Periodontista	CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO</p> <p>Certificado de Especialidade em Periodontia</p>	R\$2.500,00	20 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.</p>
Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais	CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO</p> <p>Certificado de Especialidade em Pacientes Especiais</p>	R\$2.500,00	20 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.</p>
					Inciso V do art. 2º



## CORURIFE

PREFEITURA

Cirurgião Dentista – Traumatologista Bucomaxilofacial	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO  Certificado de Especialidade em Cirurgia Bucomaxilofacial	R\$2.500,00	20 horas semanais	da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.
Educador Físico	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Educação Física  Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	R\$3.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Academia da Saúde - 1, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Enfermeiro	04 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Enfermagem  Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	R\$4.000,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Equipe da Estratégia de Saúde

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

12/41



## CORURIFE

PREFEITURA

					da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde; b) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e c) Programa Melhor em Casa – 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Farmacêutico	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Farmácia  Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF	R\$2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, cujo repasse foi aprovado pela Portaria nº 670/2021, e

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

13/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Fisioterapeuta	03 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Fisioterapia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO</p>	R\$2.025,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Fonoaudiólogo	02 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Fonoaudiologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO</p>	R\$2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
				12 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

Médico Clínico Geral Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 1.300,00		contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Clínico Geral Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 2.650,00	24 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

15/41



**CORURIPE**  
PREFEITURA

					recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Clínico Geral	02+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 3.500,00 + incentivo por metas	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Médico Clínico Geral	04 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$6.000,00 + incentivo por metas	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.



## CORURIFE

PREFEITURA

Médico Cardiologista	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Cardiologia	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Ginecologista	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Ginecologia	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Obstetra	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

17/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

		Especialidade em Gineco-Obstetrícia			pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Pediatra	01 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina</p> <p>Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM</p> <p>Certificado de Especialidade em Pediatria</p>	R\$4.500,00	20 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.</p>
Médico Pediatra Plantonista	05+ CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina</p> <p>Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM</p> <p>Certificado de Especialidade em Pediatria</p>	R\$ 1.300,00	12 horas	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade</p>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

					de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Psiquiatra	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Psiquiatra	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.
Nutricionista	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Nutrição  Registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN	R\$3.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e b) Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

19/41



## CORURIFE

PREFEITURA

					Ministério da Saúde.
Psicólogo	03 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Psicologia  Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP	R\$2.700,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e b) Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Terapeuta Ocupacional	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Terapia Ocupacional  Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO	R\$2.025,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.

2.3. As atribuições de cada uma das funções acima relacionadas encontram-se descritas no Anexo 1 deste edital.

### 3. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, a seguir especificadas:

3.1.1. **FASE 01:** Análise documental, consistindo:

3.1.1.1. Análise dos documentos de inscrição (formulário próprio de uso da prefeitura, conforme Anexo 2 deste Edital), de caráter eliminatório, pela qual será verificado o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital;

3.1.1.2. Análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação Curricular de modelo padronizado (Anexo 3), pela qual será feita a contagem de pontos de que tratam os quadros integrantes do item 3.3 do presente Edital.

3.1.2. **FASE 02:** Entrevista com os candidatos classificados na fase anterior, de caráter classificatório e eliminatório.

3.2. A seleção consistirá em julgamento objetivo por pontos, os quais serão apurados conforme descrito nos quadros abaixo relacionados:

CRITÉRIO AVALIADO	Pontuação máxima
Análise Curricular	10
Entrevista	10
Total	20

3.3. A Análise Curricular de que trata o item 3.1.1.2 da Fase 01 será realizada conforme os critérios de pontuação estabelecidos nos quadros abaixo:

3.3.1. Ensino Superior:

CRITÉRIO AVALIADO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Diploma de curso de graduação, em instituição reconhecida pelo MEC.	04 pontos	04
Curso específico na área da Seleção com carga horária igual ou superior a 20h	0,5 pontos por curso	03
Experiência comprovada na Administração Pública.	01 ponto por ano completo	02
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	01
<b>TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>10</b>

3.3.2. Ensino Médio:



## **CORURIFE** PREFEITURA

<b>CRITÉRIO AVALIADO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Curso específico da área com carga horária igual ou maior que 20h	0,5 ponto por curso	02
Experiência comprovada na Administração Pública	01 ponto por ano completo	05
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	03
<b>TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>10</b>

3.4. A entrevista, de que trata o item 3.1.2 será avaliada conforme o quadro abaixo:

<b>CRITÉRIOS DA ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Postura	1,0
Argumentação	1,0
Objetividade	2,0
Dicção / Fluência Verbal	2,0
Competência / Habilidade / Atitude	4,0
Total de Pontos	10,0

3.4.1. A entrevista só será realizada com os(as) candidatos(as) habilitados(as) na análise curricular e classificados(as) na avaliação de títulos, até o máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecido para o cargo/função.

3.4.2. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia, horário e local marcados para a entrevista portando a carteira de identidade e/ou carteira de habilitação será automaticamente eliminado do referido processo seletivo.

3.4.3. A entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar os conhecimentos, habilidades, competências e atitudes essenciais para o perfil da função temporária a que concorre cada candidato(a).

3.5. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia da contagem de tempo ou declaração do empregador (cópia legível e autenticada) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função/cargo desempenhado.

3.6. O currículo deverá estar acompanhado de cópias dos certificados, diplomas e declarações, de acordo com a legislação vigente. Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. São condições para a participação no Processo Seletivo Simplificado:

4.1.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federal;

4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;



- 4.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
- 4.1.4. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição;
- 4.2. Na entrega do currículo serão verificados os comprovantes das condições da participação. O(a) candidato(a) que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado;
- 4.3. Na entrega do currículo, os(as) candidatos(as) receberão a comprovação de sua inscrição;
- 4.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que cumprirem as determinações deste Edital.
- 4.5. Não poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que se enquadrem nas situações contempladas pela Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

## **5. DAS INSCRIÇÕES:**

- 5.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **13/07/2021** e **15/07/2021** no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antiga Escola Inácio de Carvalho) - Centro, no Município de Coruripe-AL.
- 5.2. A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega física da ficha de inscrição preenchida corretamente, conforme modelo disposto no Anexo 2 deste Edital, juntamente com a documentação completa, e currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Edital.
- 5.3. Cada candidato(a) só poderá concorrer a 01 (um) cargo contido neste Edital, sendo admitida apenas uma inscrição, por candidato, para a vaga concorrida.
- 5.4. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de cópias autenticadas, ou mediante apresentação dos originais para conferência ou autenticação das cópias no ato da inscrição.
- 5.5. Não será cobrado qualquer valor a título de taxa de inscrição.
- 5.6. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.
- 5.7. Não serão aceitas inscrições por Procuração.
- 5.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a Comissão de Avaliação excluir das inscrições os currículos que não estiverem de acordo com o modelo especificado no Anexo 3 e preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.
- 5.9. A inscrição do(a) candidato(a) supõe o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 5.10. Não serão recebidos os documentos originais, sendo obrigatória sua apresentação para simples conferência e autenticação das cópias reprográficas correspondentes.
- 5.11. Acarretará a eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a fraude ou a tentativa de fraude a qualquer das normas estipuladas neste Edital.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**



## **CORURIFE** PREFEITURA

6.1. Fica estipulado como critério de desempate para a hipótese de mais de um(a) candidato(a) com a mesma nota final no Processo Seletivo Simplificado, o maior tempo de experiência profissional do(a) mesmo(a) na área que concorre.

6.2. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

### **7. DO CRONOGRAMA:**

7.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Saúde alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
13 a 15/07/2021	Inscrições
19/07/2021	Publicação dos(as) Candidatos Aptos à Entrevista
20/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 01
22/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 01
23 e 26/07/2021	Período de Entrevistas
27/07/2021	Resultado Preliminar
28/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 02
30/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 02 + Resultado Final
02/08/2021	Assinatura dos Contratos e Início das Atividades

### **8. DOS RESULTADOS:**

8.1. A publicação e convocação dos candidatos selecionados para a Entrevista do Processo Seletivo Simplificado será feita, conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.2. A Entrevista será realizada pela Comissão Organizadora conforme cronograma, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, no mesmo prédio onde serão recebidas as inscrições.

8.3. O Resultado Classificatório Preliminar será publicado conforme cronograma Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.4. O Resultado Classificatório Final será publicado conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

## 9. DOS RECURSOS:

9.1. Recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e entregues sob protocolo pelo(a) próprio(a) candidato(a), devidamente fundamentados, constando o nome do(a) candidato(a) e número da inscrição, nos termos do modelo disposto no Anexo 04 deste Edital.

9.2. Os prazos para interposição de recurso são os seguintes:

9.2.1. Resultado dos(as) aprovados(as) na Fase 01 e aptos(as) à entrevista: 01 (um) dia útil após sua publicação;

9.2.2. Resultado Preliminar do Processo Seletivo: 01 (um) dia útil após sua publicação.

9.3. Admitido o recurso, caberá à Comissão do Processo Seletivo se manifestar pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

9.3.1. O Processo Seletivo possui 02 (duas) fases, sendo cabível 01 (um) recurso para cada fase, devendo ser respeitados estritamente os prazos estipulados neste Edital.

9.4. O resultado de cada recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.5. Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória preliminar serão divulgadas em forma de Resultado Definitivo, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.6. Não será recebido recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio.

9.7. Não será recebido recurso intempestivo.

9.8. Não será provido o recurso sem a devida fundamentação.

## 10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

10.1. A convocação para a assinatura do contrato administrativo obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), e à necessidade da Administração Pública Municipal.

10.2. A convocação para assinatura do contrato administrativo dar-se-á por meio de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

10.3. O(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

10.4. São condições para a contratação:

10.4.1. ter sido aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado dentro do número de vagas deste Edital;

10.4.2. apresentar toda a documentação requerida, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

10.4.3. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações permitidas de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nos meios de divulgação mencionados neste Edital.

11.2. A vigência do contrato administrativo de prestação de serviço será de, no máximo, 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, desde que mantidas, no momento da prorrogação, as mesmas circunstâncias que autorizaram, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.521/2021, a contratação originária.

11.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio do presente certame e contratados(as) pelo Município prestarão serviços por meio de contrato temporário, com vínculo de natureza jurídico-administrativa, não importando em emprego ou relação trabalhista, que poderá ser dissolvido nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1.521/2021.

11.4. Aos(às) contratados(as) nos termos deste Edital aplicam-se, no que couber, os direitos e as obrigações funcionais dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe, instituído pela Lei Municipal nº 1.423, de 12 de julho de 2018.

11.5. Em todas as ocasiões em que seja exigido o comparecimento presencial de candidatos perante dependências da Administração municipal, bem como na formação de filas, os candidatos deverão usar máscaras e guardar distanciamento linear mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre si, em respeito aos protocolos sanitários necessários à contenção da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

11.5.1. Os candidatos poderão ter as suas temperaturas corporais aferidas e acessos bloqueados caso apresentem temperatura corporal acima de 37,8°C, como também deverão observar as sinalizações e ordenações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de exclusão do processo seletivo simplificado.

11.5.2. A Secretaria Municipal de Saúde poderá divulgar normas complementares ou mesmo promover alterações no cronograma do processo seletivo simplificado, para melhor adaptá-lo aos protocolos de enfrentamento da pandemia.

11.6. Os casos omissos ou alterações no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

11.7. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final.

Coruripe, 12 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

**ANEXO 1**

**ATRIBUIÇÕES NÍVEL MÉDIO**

<p><b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhar com a descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;</li> <li>- Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade através de sistemas;</li> <li>- Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;</li> <li>- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;</li> <li>- Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;</li> <li>- Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;</li> <li>- Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, ou municipal;</li> <li>- Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; Orientar técnicas limpas de curativo;</li> <li>- Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Atualização e manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li> <li>- Outras atividades inerentes à função.</li> </ul>
<p><b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados;</li> <li>- Examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias;</li> <li>- Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos;</li> <li>- Escrever livros e fichas, e fazer síntese de assuntos;</li> <li>- Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos;</li> <li>- Selecionar, classificar e arquivar documentos;</li> <li>- Conferir serviços executados na unidade;</li> </ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos;</li><li>- Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade;</li><li>- Executar trabalhos de digitação;</li><li>- Participar de comissão nomeadas pelo Prefeito ou por Secretário Municipal;</li><li>- Observar o manual de procedimentos do setor em que estiver lotado;</li><li>- Executar atividades relativas ao serviço de protocolo do Município;</li><li>- Realizar atividades de recepcionista;</li><li>- Operar máquinas fotocopadoras;</li><li>- Manter controle de estoque, entradas e saídas de materiais;</li><li>- Realizar tarefas auxiliares nas diversas áreas do serviço público</li><li>- Atender o público em geral;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR DE FARMÁCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar no atendimento e na organização dos medicamentos por setor;</li><li>- Repor medicamentos e materiais;</li><li>- Interpretar prescrições médicas;</li><li>- Esclarecer dúvidas em geral;</li><li>- Auxiliar o farmacêutico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;</li><li>- Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais, instrumentos e superfícies inerentes ao atendimento odontológico;</li><li>- Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;</li><li>- Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos;</li><li>- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;</li><li>- Organizar a agenda clínica;</li><li>- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, do Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária ou do Programa Melhor em Casa;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
DIGITADOR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar suas atividades na digitação em geral, digitação nos sistemas de informação da saúde de fichas de cadastro individual, domiciliar e produções de atendimentos das equipes de saúde da família;</li><li>- Conferir e digitar os documentos em geral;</li><li>- Efetuar a emissão de relatórios quando solicitado;</li><li>- Zelar pela conservação dos equipamentos;</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir resultados dentro da logística da qualidade a partir de metas pré-estabelecidas pelo seu gerente;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MAQUEIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conduzir os pacientes para exames diversos, transferências internas e demais necessidades, utilizando-se de macas, berços e cadeiras de rodas, visando direcionar os pacientes nas unidades de saúde, garantindo a segurança e o cuidado com os pacientes;</li><li>- Auxiliar a movimentação e a remoção dos pacientes, bem como acompanhá-los na realização de exames, altas, transferências, sempre sob supervisão do profissional de saúde responsável;</li><li>- Registrar e repassar à chefia imediata, as intercorrências do transporte;</li><li>- Checar equipamentos, providenciar macas e cadeiras de rodas para transporte dos pacientes, bem como manter os equipamentos sempre limpos, organizados e guardados em local designado;</li><li>- Transportar corpo pós-morte até a câmara mortuária;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MOTORISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dirigir automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos;</li><li>- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;</li><li>- Transportar pessoas e materiais;</li><li>- Orientar o carregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;</li><li>- Orientar o descarregamento de cargas;</li><li>- Zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas;</li><li>- Fazer pequenos reparos de urgência;</li><li>- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;</li><li>- Dirigir veículos leves, caminhões e veículos de transporte coletivo, zelando pela segurança dos passageiros e da carga transportada;</li><li>- Zelar pelo perfeito estado de conservação e limpeza do veículo sob a sua responsabilidade;</li><li>- O transporte de passageiros se destina aos alunos da rede municipal e aos doentes a serem atendidos nas cidades vizinhas;</li><li>- Dirigir sempre observando a legislação uma vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer pela não observância;</li><li>- Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os defeitos a serem corrigidos;</li><li>- Atender às normas de direção defensiva;</li><li>- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; – Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;</li><li>- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

29/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);</li><li>- Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar instalação e manutenção de software e hardware;</li><li>- Controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores;</li><li>- Executar implantação física de projetos de rede de computadores;</li><li>- Prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas;</li><li>- Montar, examinar e testar microcomputadores, efetuando as correções necessárias; prestar suporte ao usuário no uso de sistemas de informação;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados;</li><li>- Desenvolver atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;</li><li>- Realizar a desinfecção e vazamento de moldagens, recorte de modelos, acabamento e polimento de modelos tratados;</li><li>- Identificar, etiquetar e armazenar os modelos dentários;</li><li>- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados durante a execução dos serviços;</li><li>- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;</li><li>- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação;</li><li>- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e às necessidades do setor/departamento;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionar os aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos;</li><li>- Preparar e fazer trações cutâneas;</li><li>- Auxiliar o médico ortopedista no momento de instalar as trações esqueléticas e durante os procedimentos;</li><li>- Preparar a sala para realizar pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico;</li><li>- Retirar as imobilizações ortopédicas;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE RAIOS X	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar exames convencionais (raio x);</li><li>- Realizar exames contrastados (raio x);</li></ul>



## CORURIBE PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processar imagens digitais;</li><li>- Realizar de registros e protocolos de atendimentos, conforme serviço;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar atendimento e esclarecimentos gerais aos usuários externo/interno, pessoalmente, ou através das ferramentas de comunicação disponíveis;</li><li>- Digitar, revisar, reproduzir, expedir e arquivar documentos relacionados ao cadastro de pacientes e/ou exames, de acordo com as rotinas do serviço;</li><li>- Indicar a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos necessários ao adequado andamento dos processos de trabalho;</li><li>- Manter o ambiente de trabalho abastecido com materiais, bem como controlar seus estoques;</li><li>- Executar a higienização dos equipamentos e bancadas de trabalho, de acordo com o procedimento técnico;</li><li>- Executar a coleta de todos os materiais biológicos, para análises bioquímicas;</li><li>- Atender usuários e proceder com o cadastro de dados, quando necessário;</li><li>- Relacionar materiais biológicos com mapas de trabalho, encaminhando-os para os processos de análises;</li><li>- Providenciar o descarte de resíduos conforme normativas estabelecidas; k)</li></ul> <p>Auxiliar nos processos de análises bioquímicas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cadastrar exames no sistema;</li><li>- Executar no sistema informatizado os registros pertinentes aos processos executados;</li><li>- Zelar pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>

### ATRIBUIÇÕES NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL	<p>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras);</li><li>- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.</li><li>- Atualizar e manter o sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
CIRURGIÃO DENTISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Executar exames clínicos para fins de levantamento epidemiológico;</li><li>- Realizar procedimentos clínicos;</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

31/41



## CORURIFE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar procedimentos coletivos;</li><li>- Realizar fluoroterapia e aplicação de selantes, atividades educativas e procedimentos periodontais, adequação de meio bucal, restauração, exodontia e procedimentos de urgência;</li><li>- Realizar procedimento cirúrgico eletivo (ambulatorial);</li><li>- Encaminhar e orientar os usuários a outros níveis de especialização;</li><li>- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado;</li><li>- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;</li><li>- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;</li><li>- Realizar acompanhamento do pessoal que desempenha trabalho de campo no PSF ou dos pacientes inseridos no Programa Melhor em Casa;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal;</li><li>- Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais;</li><li>- Proceder à instrução de higiene bucal;</li><li>- Realizar raspagem coronária;</li><li>- Realizar raspagem e alisamento radicular;</li><li>- Realizar cirurgias periodontais;</li><li>- Realizar tratamento periodontal em situação de urgência;</li><li>- Realizar prevenção periodontal e da cárie dentária, eliminação da bolsa periodontal, raspagem e alisamento radicular; curetagem gengival; polimento coronário e radicular, cirurgia periodontal (gengivectomia, gengivoplastia, retalhos periodontais) e tratamento de bolsa intra-óssea;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que tenham alguma alteração no seu sistema biopsicossocial.</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar assistência odontológica na área de cirurgia bucal e executar as demais atividades na área específica da Odontologia conforme sua especialidade;</li><li>- Emitir diagnóstico;</li><li>- Prescrever medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de odontologia preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem-estar do usuário;</li><li>- Cumprir com as normas e protocolos estabelecidos;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

EDUCADOR FÍSICO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como, realizar treinamentos especializados,</li><li>- Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;</li><li>- Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto;</li><li>- Atualizar e manter o sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
ENFERMEIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Distribuir e orientar as atividades da unidade, como referência técnica do serviço, dentro da sistematização da assistência de enfermagem com foco no cuidado integral e no risco;</li><li>- Participar de visita multiprofissional para avaliação e conformação dos projetos terapêuticos;</li><li>- Orientar quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários aos mesmos;</li><li>- Verificar o controle de estoque de insumos na unidade, corresponsabilizando-se por suprir as unidades assistenciais conforme padrão estabelecido.</li><li>- Coordenar, planejar, fiscalizar, inspecionar, monitorar e avaliar ações de saúde dos programas e protocolos das doenças transmissíveis, agravos e serviços de interesse das vigilâncias em saúde;</li><li>- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes;</li><li>- Coletar e analisar dados estatísticos de atendimento, dentro dos recursos disponíveis;</li><li>- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões;</li><li>- Desenvolver atividades relacionados à inspeção sanitária, controle de infecção e segurança do paciente, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos assistenciais de saúde, de interesse à saúde e afins, industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional. e demais atribuições inerentes à especialidade;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
FARMACÊUTICO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver atividades técnico-gerenciais (seleção, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) relacionados ao medicamento e aos insumos farmacêuticos;</li><li>- Desenvolver atividades voltadas ao cuidado ao paciente, família e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
FISIOTERAPEUTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese</li></ul>



## CORURIFE

PREFEITURA

	<p>funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes;</li><li>- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;</li><li>- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado;</li><li>- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;</li><li>- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;</li><li>- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente;</li><li>- Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;</li><li>- Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço;</li><li>- Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho;</li><li>- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
FONOAUDIÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar problemas relacionados a comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;</li><li>- Elaborar programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avalia as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realiza exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia;</li><li>- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros;</li><li>- Fazer demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente;</li><li>- Auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos;</li><li>- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;</li><li>- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO CLÍNICO GERAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atividades pertinentes à sua atividade profissional;</li><li>- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;</li><li>- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;</li><li>- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;</li><li>- Empenhar-se em manter sua população saudável, quer venha às consultas ou não;</li><li>- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;</li><li>- Executar ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, entre outros;</li><li>- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;</li><li>- Formular laudos clínicos;</li><li>- Preencher formulários de atendimento instituídos pela política de saúde nos diversos sistemas norteadores dos indicadores do SUS;</li><li>- Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;</li><li>- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho na unidade;</li><li>- Efetuar a notificação compulsória de doenças;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO CARDIOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquirida, empregando meios clínicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;</li><li>- Realizar as atribuições de Médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO GINECOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Realizar a prevenção do Câncer do Colo do Útero (Colposcopia/Biópsia);</li><li>- Atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios em unidades ambulatoriais;</li><li>- Emitir diagnósticos e prescrição, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela Secretaria de Saúde;</li><li>- Atender as urgências em ginecologia;</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

35/41



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover o planejamento familiar (prescrição de contraceptivo e inserção de dispositivo intra-uterino);</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO OBSTETRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho;</li><li>- Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico, para promover ou recuperar a saúde;</li><li>- Realizar as atribuições de médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO PEDIATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde;</li><li>- Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;</li><li>- Realizar as atribuições de médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO PSIQUIATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento em unidades ambulatoriais e CAPS;</li><li>- Atender, diagnosticar, tratar e reabilitar as diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas;</li><li>- Atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição.</li><li>- Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;</li><li>- Prescrever medicamentos;</li><li>- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;</li><li>- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
NUTRICIONISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento em unidade de ambulatório, consultório e domicílio;</li><li>- Realizar entrevista para coleta de dados pessoais, anamnese alimentar e avaliação do estado nutricional, para diagnóstico de nutrição e plano alimentar com orientação individualizada entregue presencialmente ou por meio eletrônico;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
PSICÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos de pessoas, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;</li><li>- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social,</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>elucidando conflitos e questões, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde, reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação, integração social e ocupacional;</li><li>- Planejar e desenvolver programas educacionais e ocupacionais, selecionando atividades específicas destinadas à recuperação do paciente;</li><li>- Realizar triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo;</li><li>- Avaliar o paciente, identificando sua capacidade e deficiência;</li><li>- Possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar o seu estado físico e psicológico;</li><li>- Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento;</li><li>- Dar atendimento e orientação individual ou grupal aos pacientes de enfermaria ou ambulatorios, aos familiares e, se for o caso, realizar visitas domiciliares;</li><li>- Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;</li><li>- Promover programas de prevenção, tratamento, reabilitação, retorno e permanência no trabalho para trabalhadores adoecidos e/ou afastados por problemas decorrentes do trabalho;</li><li>- Registrar os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos aplicados;</li><li>- Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência;</li><li>- Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados;</li><li>- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização;</li><li>- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;</li><li>- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>

### ANEXO 2

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

37/41



# CORURIBE

PREFEITURA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2021**

Nº Ficha de Inscrição \_\_\_\_\_

**CARGO/FUNÇÃO A CONCORRER** \_\_\_\_\_

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

-----

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

(Comprovante da Inscrição)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Recebi a Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_ do P.S.S. conforme Edital nº 003/2021.

Coruripe /AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_



**CORURIBE**  
PREFEITURA  
**ANEXO 3**

MODELO DE CURRÍCULO

01 - NOME (sem abreviaturas): \_\_\_\_\_

02 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

03 - CEP: \_\_\_\_\_ 04 - TELEFONE: \_\_\_\_\_ 05 - CELULAR: \_\_\_\_\_

06 -E-MAIL: \_\_\_\_\_

07 - DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 08-ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

09 - SEXO: M ( ) F ( ) 10 - NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

11- FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO MÃE: \_\_\_\_\_

12- IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ 13 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

14- CPF: \_\_\_\_\_ 15 - PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

16- TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**CORURIBE**  
PREFEITURA

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

---

---

---

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS APÓS A FORMAÇÃO:

---

---

---

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



#### ANEXO 4

### REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2021

À Comissão de Processo Seletivo – Processo Seletivo Simplificado - 2021

\_\_\_\_\_inscrito(a)  
para cargo/função de \_\_\_\_\_,  
requer revisão do resultado da classificação.

MOTIVO:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

#### DESPACHO

Analisando o requerimento e revisando os documentos apresentados, somos favoráveis ao \_\_\_\_\_ da solicitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comissão



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio do(a) Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pedro Hermann Madeiro, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas, e formação de Cadastro de Reserva, para contratação de pessoal, por tempo determinado, para o atendimento de excepcional interesse público, em cumprimento ao que determina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.521/2021, nos termos e condições fixados no presente Edital.

### **1. DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO:**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital é regido pelas disposições nele constantes, e pela Lei Municipal nº 1.521/2021, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Coruripe/AL, conforme previsto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie, e tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão composta por 03 (três) membros, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, com poderes especiais para:

1.2.1. Promover a confecção deste Edital;

1.2.2. Receber as inscrições e documentações exigidas;

1.2.3. Analisar fichas de inscrição, avaliar currículos e documentos comprobatórios, além de conduzir e avaliar as entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados;

1.2.4. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que venham a ser interpostos por candidatos(as) inscritos(as);

1.2.5. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos(as) inscritos(as), a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo.

### **2. DO OBJETO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:**

2.1. O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para contratação imediata com o objetivo de prestarem serviços na Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.1.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado e não convocados (as) formarão um Cadastro de Reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada



## CORURIBE

PREFEITURA

necessidade da Administração Pública, observado o prazo de validade disposto no item 11.7 deste Edital.

2.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada.

2.2. As funções/cargos, número de vagas, requisitos básicos necessários ao preenchimento da função, a remuneração e a jornada de trabalho encontram-se especificadas nos quadros a seguir:

### **NÍVEL MÉDIO**

(Alterado pela 1ª Errata ao Edital)

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Requisitos Básicos</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Fundamento da contratação</b>
Agente Comunitário de Saúde	17 + CR	Ensino Médio completo	R\$1.550,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – 122 ACS, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar Administrativo	02 + CR	Ensino médio completo Certificado de curso	R\$1.100,00	40 horas semanais	Alínea "a" do inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

2/41



## CORURIBE

PREFEITURA

		que comprovem habilidade em Informática (Navegar na Web, gerenciar e-mails e noções de Pacote Office).			temporária de pessoal para atender a necessidades dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19, instituídos pela Portaria nº 1.445/2020, do Ministério da Saúde, bem como do Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar de Farmácia	01 + CR	Ensino médio completo  Experiência em atendimento ao público, preferencialmente em drogaria ou farmácia pública;  Possuir habilidade em Informática (Navegar na Web, gerenciar e-mails e noções de Pacote Office).	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, cujo repasse foi aprovado pela Portaria nº 670/2021, e Portaria nº

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

3/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar de Saúde Bucal	08 + CR	Ensino médio completo Curso em Auxiliar de Saúde Bucal Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO	R\$1.100,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal – 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Digitador	02 + CR	Ensino médio completo Experiência comprovada na função de digitador, com prática em digitação em sistemas diversos.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS,

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

					instituído por meio da Portaria nº 2.983/2019, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, ambas do Ministério da Saúde.
Maqueiro	07 + CR	Ensino Médio completo	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
					Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

5/41



## CORURIBE

PREFEITURA

Motorista	03 + CR	Ensino Médio completo  Carteira Nacional de Habilitação Categoria B	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Motorista	05 + CR	Ensino Médio completo  Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Técnico de Enfermagem	10 + CR	Ensino Médio completo  Curso técnico de Enfermagem  Registro no Conselho Regional de Enfermagem –	R\$1.100,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

6/41



## CORURIBE

PREFEITURA

		COREN			da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Técnico de Informática	02 + CR	Ensino Médio completo  Curso Técnico com ênfase em manutenção e suporte em informática e redes de computadores ou 180 horas de curso devidamente comprovado na área de operação de computadores, redes de computadores, banco de dados ou sistemas operacionais ou ensino superior da área de informática  Curso e-SUS APS para T.I.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, instituído por meio da Portaria nº 2.983/2019, do Ministério da Saúde.
Técnico em Prótese Dentária	CR	Ensino Médio completo + curso técnico na área ou ensino médios profissionalizante na área  Registro no Conselho competente.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

7/41



**CORURIFE**  
PREFEITURA

					Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.
Técnico de Imobilização	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Imobilização Registro no Conselho competente	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
					Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas



## CORURIFE

PREFEITURA

Técnico de Raio X	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Raio X Registro no Conselho competente	R\$ 1.898,00	24 horas semanais	nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Técnico de Laboratório	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Laboratório Registro no Conselho competente	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou,

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

9/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
--	--	--	--	--	---

**NÍVEL SUPERIOR**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Requisitos Básicos</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Fundamento da contratação</b>
Assistente Social	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Assistente Social  Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R\$2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional	R\$4.000,00 + incentivo por metas na atenção	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal - 17 equipes, conforme Portarias



## CORURIBE

PREFEITURA

		de Odontologia – CRO	básica		de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista - Periodontista	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO  Certificado de Especialidade em Periodontia	R\$2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO  Certificado de Especialidade em Pacientes Especiais	R\$2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

11/41



## CORURIBE

PREFEITURA

Cirurgião Dentista – Traumatologista Bucomaxilofacial	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO  Certificado de Especialidade em Cirurgia Bucomaxilofacial	R\$2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.
Educador Físico	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Educação Física  Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	R\$3.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Academia da Saúde - 1, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Enfermeiro	04 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Enfermagem  Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	R\$4.000,00 + incentivo por metas na atenção	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Equipe da

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

12/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

			básica		Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde; b) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e c) Programa Melhor em Casa – 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Farmacêutico	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Farmácia  Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF	R\$2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, cujo repasse foi aprovado pela Portaria nº



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					670/2021, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Fisioterapeuta	03 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Fisioterapia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO</p>	R\$2.025,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Fonoaudiólogo	02 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Fonoaudiologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO</p>	R\$2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
				12 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

Médico Clínico Geral Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 1.300,00		1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Clínico Geral Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 2.650,00	24 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

15/41



## CORURIBE

PREFEITURA

					e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Clínico Geral	02+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 3.500,00 + incentivo por metas	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Médico Clínico Geral	04 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$6.000,00 + incentivo por metas	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

16/41



## CORURIBE

PREFEITURA

					da Saúde.
Médico Cardiologista	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Cardiologia	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
		Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no			Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

17/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

Médico Ginecologista	01 + CR	Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Ginecologia	R\$4.500,00	20 horas semanais	SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Obstetra	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Gineco-Obstetrícia	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Pediatra	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Pediatria	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Pediatra Plantonista	05+ CR		R\$ 1.300,00	12 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

		<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina</p> <p>Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM</p> <p>Certificado de Especialidade em Pediatria</p>			<p>por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.</p>
Médico Psiquiatra	02 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina</p> <p>Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM</p> <p>Certificado de Especialidade em Psiquiatra</p>	R\$4.500,00	20 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.</p>
Nutricionista	02 + CR		R\$3.000,00	40 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem</p>



**CORURIBE**  
PREFEITURA

		<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Nutrição</p> <p>Registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN</p>			<p>por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e b) Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.</p>
Psicólogo	03 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Psicologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP</p>	R\$2.700,00	40 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e b) Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da</p>



## CORURIFE PREFEITURA

					Saúde.
Terapeuta Ocupacional	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Terapia Ocupacional  Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO	R\$2.025,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.

2.3. As atribuições de cada uma das funções acima relacionadas encontram-se descritas no Anexo 1 deste edital.

### 3. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, a seguir especificadas:

3.1.1. **FASE 01:** Análise documental, consistindo:

3.1.1.1. Análise dos documentos de inscrição (formulário próprio de uso da prefeitura, conforme Anexo 2 deste Edital), de caráter eliminatório, pela qual será verificado o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital;

3.1.1.2. Análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação Curricular de modelo padronizado (Anexo 3), pela qual será feita a contagem de pontos de que tratam os quadros integrantes do item 3.3 do presente Edital.

3.1.2. **FASE 02:** Entrevista com os candidatos classificados na fase anterior, de caráter classificatório e eliminatório.

3.2. A seleção consistirá em julgamento objetivo por pontos, os quais serão apurados conforme descrito nos quadros abaixo relacionados:

CRITÉRIO AVALIADO	Pontuação máxima
Análise Curricular	10
Entrevista	10
Total	20



## **CORURIFE** PREFEITURA

3.3. A Análise Curricular de que trata o item 3.1.1.2 da Fase 01 será realizada conforme os critérios de pontuação estabelecidos nos quadros abaixo:

3.3.1. Ensino Superior:

<b>CRITÉRIO AVALIADO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Certificado ou Diploma de curso de graduação, em instituição reconhecida pelo MEC.	04 pontos	04
Curso específico na área da Seleção com carga horária igual ou superior a 20h	0,5 pontos por curso	03
Experiência comprovada na Administração Pública.	01 ponto por ano completo	02
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	01
<b>TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>10</b>

3.3.2. Ensino Médio:

<b>CRITÉRIO AVALIADO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Curso específico da área com carga horária igual ou maior que 20h	0,5 ponto por curso	02
Experiência comprovada na Administração Pública	01 ponto por ano completo	05
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	03
<b>TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>10</b>

3.4. A entrevista, de que trata o item 3.1.2 será avaliada conforme o quadro abaixo:

<b>CRITÉRIOS DA ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Postura	1,0
Argumentação	1,0
Objetividade	2,0
Dicção / Fluência Verbal	2,0
Competência / Habilidade / Atitude	4,0
Total de Pontos	10,0

3.4.1. A entrevista só será realizada com os(as) candidatos(as) habilitados(as) na análise curricular e classificados(as) na avaliação de títulos, até o máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecido para o cargo/função.

3.4.2. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia, horário e local marcados para a entrevista portando a carteira de identidade e/ou carteira de habilitação será automaticamente eliminado do referido processo seletivo.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

3.4.3. A entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar os conhecimentos, habilidades, competências e atitudes essenciais para o perfil da função temporária a que concorre cada candidato(a).

3.5. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia da contagem de tempo ou declaração do empregador (cópia legível e autenticada) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função/cargo desempenhado.

3.6. O currículo deverá estar acompanhado de cópias dos certificados, diplomas e declarações, de acordo com a legislação vigente. Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. São condições para a participação no Processo Seletivo Simplificado:

4.1.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federal;

4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

4.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

4.1.4. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição;

4.2. Na entrega do currículo serão verificados os comprovantes das condições da participação. O(a) candidato(a) que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado;

4.3. Na entrega do currículo, os(as) candidatos(as) receberão a comprovação de sua inscrição;

4.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que cumprirem as determinações deste Edital.

4.5. Não poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que se enquadrem nas situações contempladas pela Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **13/07/2021** e **15/07/2021** no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antiga Escola Inácio de Carvalho) - Centro, no Município de Coruripe-AL.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega física da ficha de inscrição preenchida corretamente, conforme modelo disposto no Anexo 2 deste Edital, juntamente com a documentação completa, e currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Edital.

5.3. Cada candidato(a) só poderá concorrer a 01 (um) cargo contido neste Edital, sendo admitida apenas uma inscrição, por candidato, para a vaga concorrida.

5.4. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de cópias autenticadas, ou mediante apresentação dos originais para conferência ou autenticação das cópias no ato da inscrição.

5.5. Não será cobrado qualquer valor a título de taxa de inscrição.

5.6. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

- 5.7. Não serão aceitas inscrições por Procuração.
- 5.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a Comissão de Avaliação excluir das inscrições os currículos que não estiverem de acordo com o modelo especificado no Anexo 3 e preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.
- 5.9. A inscrição do(a) candidato(a) supõe o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 5.10. Não serão recebidos os documentos originais, sendo obrigatória sua apresentação para simples conferência e autenticação das cópias reprográficas correspondentes.
- 5.11. Acarretará a eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a fraude ou a tentativa de fraude a qualquer das normas estipuladas neste Edital.

### **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 6.1. Fica estipulado como critério de desempate para a hipótese de mais de um(a) candidato(a) com a mesma nota final no Processo Seletivo Simplificado, o maior tempo de experiência profissional do(a) mesmo(a) na área que concorre.
- 6.2. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

### **7. DO CRONOGRAMA:** *(Alterado pela 2ª Errata ao Edital)*

7.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Saúde alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
13 a 15/07/2021	Inscrições
20/07/2021	Publicação dos(as) Candidatos Aptos à Entrevista
21/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 01
22/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 01
23 e 26/07/2021	Período de Entrevistas
27/07/2021	Resultado Preliminar
28/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 02
30/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 02 + Resultado Final
02/08/2021	Assinatura dos Contratos e Início das Atividades

## **8. DOS RESULTADOS:**

8.1. A publicação e convocação dos candidatos selecionados para a Entrevista do Processo Seletivo Simplificado será feita, conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.2. A Entrevista será realizada pela Comissão Organizadora conforme cronograma, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, no mesmo prédio onde serão recebidas as inscrições.

8.3. O Resultado Classificatório Preliminar será publicado conforme cronograma Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.4. O Resultado Classificatório Final será publicado conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

## **9. DOS RECURSOS:**

9.1. Recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e entregues sob protocolo pelo(a) próprio(a) candidato(a), devidamente fundamentados, constando o nome do(a) candidato(a) e número da inscrição, nos termos do modelo disposto no Anexo 04 deste Edital.

9.2. Os prazos para interposição de recurso são os seguintes:

9.2.1. Resultado dos(as) aprovados(as) na Fase 01 e aptos(as) à entrevista: 01 (um) dia útil após sua publicação;

9.2.2. Resultado Preliminar do Processo Seletivo: 01 (um) dia útil após sua publicação.

9.3. Admitido o recurso, caberá à Comissão do Processo Seletivo se manifestar pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

9.3.1. O Processo Seletivo possui 02 (duas) fases, sendo cabível 01 (um) recurso para cada fase, devendo ser respeitados estritamente os prazos estipulados neste Edital.

9.4. O resultado de cada recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.5. Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória preliminar serão divulgadas em forma de Resultado Definitivo, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.6. Não será recebido recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio.

9.7. Não será recebido recurso intempestivo.

9.8. Não será provido o recurso sem a devida fundamentação.

## **10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

10.1. A convocação para a assinatura do contrato administrativo obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), e à necessidade da Administração Pública Municipal.



## **CORURIFE** PREFEITURA

10.2. A convocação para assinatura do contrato administrativo dar-se-á por meio de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

10.3. O(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

10.4. São condições para a contratação:

10.4.1. ter sido aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado dentro do número de vagas deste Edital;

10.4.2. apresentar toda a documentação requerida, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

10.4.3. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações permitidas de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nos meios de divulgação mencionados neste Edital.

11.2. A vigência do contrato administrativo de prestação de serviço será de, no máximo, 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, desde que mantidas, no momento da prorrogação, as mesmas circunstâncias que autorizaram, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.521/2021, a contratação originária.

11.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio do presente certame e contratados(as) pelo Município prestarão serviços por meio de contrato temporário, com vínculo de natureza jurídico-administrativa, não importando em emprego ou relação trabalhista, que poderá ser dissolvido nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1.521/2021.

11.4. Aos(às) contratados(as) nos termos deste Edital aplicam-se, no que couber, os direitos e as obrigações funcionais dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe, instituído pela Lei Municipal nº 1.423, de 12 de julho de 2018.

11.5. Em todas as ocasiões em que seja exigido o comparecimento presencial de candidatos perante dependências da Administração municipal, bem como na formação de filas, os candidatos deverão usar máscaras e guardar distanciamento linear mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre si, em respeito aos protocolos sanitários necessários à contenção da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

11.5.1. Os candidatos poderão ter as suas temperaturas corporais aferidas e acessos bloqueados caso apresentem temperatura corporal acima de 37,8°C, como também deverão observar as sinalizações e ordenações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de exclusão do processo seletivo simplificado.

11.5.2. A Secretaria Municipal de Saúde poderá divulgar normas complementares ou mesmo promover alterações no cronograma do processo seletivo simplificado, para melhor adaptá-lo aos protocolos de enfrentamento da pandemia.



**CORURIBE**  
PREFEITURA

11.6. Os casos omissos ou alterações no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

11.7. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final.

Coruripe, 12 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

**ANEXO 1**

**ATRIBUIÇÕES NÍVEL MÉDIO**

<p>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Trabalhar com a descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;</li><li>- Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade através de sistemas;</li><li>- Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;</li><li>- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;</li><li>- Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;</li><li>- Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;</li><li>- Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, ou municipal;</li><li>- Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o</li></ul>
--	---

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

27/41



## CORURIPE

PREFEITURA

	<p>acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; Orientar técnicas limpas de curativo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Atualização e manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados;</li><li>- Examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias;</li><li>- Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos;</li><li>- Escrever livros e fichas, e fazer síntese de assuntos;</li><li>- Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos;</li><li>- Selecionar, classificar e arquivar documentos;</li><li>- Conferir serviços executados na unidade;</li><li>- Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos;</li><li>- Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade;</li><li>- Executar trabalhos de digitação;</li><li>- Participar de comissão nomeadas pelo Prefeito ou por Secretário Municipal;</li><li>- Observar o manual de procedimentos do setor em que estiver lotado;</li><li>- Executar atividades relativas ao serviço de protocolo do Município;</li><li>- Realizar atividades de recepcionista;</li><li>- Operar máquinas fotocopadoras;</li><li>- Manter controle de estoque, entradas e saídas de materiais;</li><li>- Realizar tarefas auxiliares nas diversas áreas do serviço público</li><li>- Atender o público em geral;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR DE FARMÁCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar no atendimento e na organização dos medicamentos por setor;</li><li>- Repor medicamentos e materiais;</li><li>- Interpretar prescrições médicas;</li><li>- Esclarecer dúvidas em geral;</li><li>- Auxiliar o farmacêutico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;</li><li>- Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais, instrumentos e superfícies inerentes ao atendimento odontológico;</li><li>- Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;</li><li>- Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos;</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

28/41



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;</li><li>- Organizar a agenda clínica;</li><li>- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, do Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária ou do Programa Melhor em Casa;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
DIGITADOR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar suas atividades na digitação em geral, digitação nos sistemas de informação da saúde de fichas de cadastro individual, domiciliar e produções de atendimentos das equipes de saúde da família;</li><li>- Conferir e digitar os documentos em geral;</li><li>- Efetuar a emissão de relatórios quando solicitado;</li><li>- Zelar pela conservação dos equipamentos;</li><li>- Garantir resultados dentro da logística da qualidade a partir de metas pré-estabelecidas pelo seu gerente;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MAQUEIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conduzir os pacientes para exames diversos, transferências internas e demais necessidades, utilizando-se de macas, berços e cadeiras de rodas, visando direcionar os pacientes nas unidades de saúde, garantindo a segurança e o cuidado com os pacientes;</li><li>- Auxiliar a movimentação e a remoção dos pacientes, bem como acompanhá-los na realização de exames, altas, transferências, sempre sob supervisão do profissional de saúde responsável;</li><li>- Registrar e repassar à chefia imediata, as intercorrências do transporte;</li><li>- Checar equipamentos, providenciar macas e cadeiras de rodas para transporte dos pacientes, bem como manter os equipamentos sempre limpos, organizados e guardados em local designado;</li><li>- Transportar corpo pós-morte até a câmara mortuária;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MOTORISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dirigir automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos;</li><li>- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;</li><li>- Transportar pessoas e materiais;</li><li>- Orientar o carregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;</li><li>- Orientar o descarregamento de cargas;</li><li>- Zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas;</li><li>- Fazer pequenos reparos de urgência;</li><li>- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;</li><li>- Dirigir veículos leves, caminhões e veículos de transporte coletivo, zelando pela segurança dos passageiros e da carga transportada;</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

29/41



## **CORURIBE** PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Zelar pelo perfeito estado de conservação e limpeza do veículo sob a sua responsabilidade;</li><li>- O transporte de passageiros se destina aos alunos da rede municipal e aos doentes a serem atendidos nas cidades vizinhas;</li><li>- Dirigir sempre observando a legislação uma vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer pela não observância;</li><li>- Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os defeitos a serem corrigidos;</li><li>- Atender às normas de direção defensiva;</li><li>- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; – Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;</li><li>- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);</li><li>- Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE INFORMÁTICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar instalação e manutenção de software e hardware;</li><li>- Controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores;</li><li>- Executar implantação física de projetos de rede de computadores;</li><li>- Prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas;</li><li>- Montar, examinar e testar microcomputadores, efetuando as correções necessárias; prestar suporte ao usuário no uso de sistemas de informação;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados;</li><li>- Desenvolver atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;</li><li>- Realizar a desinfecção e vazamento de moldagens, recorte de modelos, acabamento e polimento de modelos tratados;</li><li>- Identificar, etiquetar e armazenar os modelos dentários;</li><li>- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados durante a execução dos serviços;</li><li>- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos,</li></ul>



**CORURIBE**  
PREFEITURA

	<p>instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação;</li><li>- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e às necessidades do setor/departamento;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionar os aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos;</li><li>- Preparar e fazer trações cutâneas;</li><li>- Auxiliar o médico ortopedista no momento de instalar as trações esqueléticas e durante os procedimentos;</li><li>- Preparar a sala para realizar pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico;</li><li>- Retirar as imobilizações ortopédicas;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE RAIOS X	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar exames convencionais (raio x);</li><li>- Realizar exames contrastados (raio x);</li><li>- Processar imagens digitais;</li><li>- Realizar de registros e protocolos de atendimentos, conforme serviço;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar atendimento e esclarecimentos gerais aos usuários externo/interno, pessoalmente, ou através das ferramentas de comunicação disponíveis;</li><li>- Digitar, revisar, reproduzir, expedir e arquivar documentos relacionados ao cadastro de pacientes e/ou exames, de acordo com as rotinas do serviço;</li><li>- Indicar a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos necessários ao adequado andamento dos processos de trabalho;</li><li>- Manter o ambiente de trabalho abastecido com materiais, bem como controlar seus estoques;</li><li>- Executar a higienização dos equipamentos e bancadas de trabalho, de acordo com o procedimento técnico;</li><li>- Executar a coleta de todos os materiais biológicos, para análises bioquímicas;</li><li>- Atender usuários e proceder com o cadastro de dados, quando necessário;</li><li>- Relacionar materiais biológicos com mapas de trabalho, encaminhando-os para os processos de análises;</li><li>- Providenciar o descarte de resíduos conforme normativas estabelecidas; k) Auxiliar nos processos de análises bioquímicas;</li><li>- Cadastrar exames no sistema;</li><li>- Executar no sistema informatizado os registros pertinentes aos processos executados;</li><li>- Zelar pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>

**ATRIBUIÇÕES NÍVEL SUPERIOR**

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

ASSISTENTE SOCIAL	<p>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras);</li> <li>- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.</li> <li>- Atualizar e manter o sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li> <li>- Outras atividades inerentes à função.</li> </ul>
CIRURGIÃO DENTISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar exames clínicos para fins de levantamento epidemiológico;</li> <li>- Realizar procedimentos clínicos;</li> <li>- Realizar procedimentos coletivos;</li> <li>- Realizar fluoroterapia e aplicação de selantes, atividades educativas e procedimentos periodontais, adequação de meio bucal, restauração, exodontia e procedimentos de urgência;</li> <li>- Realizar procedimento cirúrgico eletivo (ambulatorial);</li> <li>- Encaminhar e orientar os usuários a outros níveis de especialização;</li> <li>- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado;</li> <li>- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;</li> <li>- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;</li> <li>- Realizar acompanhamento do pessoal que desempenha trabalho de campo no PSF ou dos pacientes inseridos no Programa Melhor em Casa;</li> <li>- Outras atividades inerentes à função.</li> </ul>
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal;</li> <li>- Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais;</li> <li>- Proceder à instrução de higiene bucal;</li> <li>- Realizar raspagem coronária;</li> <li>- Realizar raspagem e alisamento radicular;</li> <li>- Realizar cirurgias periodontais;</li> <li>- Realizar tratamento periodontal em situação de urgência;</li> <li>- Realizar prevenção periodontal e da cárie dentária, eliminação da bolsa</li> </ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>periodontal, raspagem e alisamento radicular; curetagem gengival; polimento coronário e radicular, cirurgia periodontal (gengivectomia, gengivoplastia, retalhos periodontais) e tratamento de bolsa intra-óssea;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que tenham alguma alteração no seu sistema biopsicossocial.</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar assistência odontológica na área de cirurgia bucal e executar as demais atividades na área específica da Odontologia conforme sua especialidade;</li><li>- Emitir diagnóstico;</li><li>- Prescrever medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de odontologia preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem-estar do usuário;</li><li>- Cumprir com as normas e protocolos estabelecidos;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<p>EDUCADOR FÍSICO</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como, realizar treinamentos especializados,</li><li>- Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;</li><li>- Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do esporte;</li><li>- Atualizar e manter o sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<p>ENFERMEIRO</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Distribuir e orientar as atividades da unidade, como referência técnica do serviço, dentro da sistematização da assistência de enfermagem com foco no cuidado integral e no risco;</li><li>- Participar de visita multiprofissional para avaliação e conformação dos projetos terapêuticos;</li><li>- Orientar quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários aos mesmos;</li><li>- Verificar o controle de estoque de insumos na unidade, corresponsabilizando-se por suprir as unidades assistenciais conforme padrão estabelecido.</li><li>- Coordenar, planejar, fiscalizar, inspecionar, monitorar e avaliar ações de saúde dos programas e protocolos das doenças transmissíveis, agravos e serviços de interesse das vigilâncias em saúde;</li><li>- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes;</li><li>- Coletar e analisar dados estatísticos de atendimento, dentro dos recursos disponíveis;</li><li>- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões;</li><li>- Desenvolver atividades relacionados à inspeção sanitária, controle de infecção e</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>segurança do paciente, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos assistenciais de saúde, de interesse à saúde e afins, industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional. e demais atribuições inerentes à especialidade;</p> <p>- Outras atividades inerentes à função.</p>
FARMACÊUTICO	<p>- Desenvolver atividades técnico-gerenciais (seleção, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) relacionados ao medicamento e aos insumos farmacêuticos;</p> <p>- Desenvolver atividades voltadas ao cuidado ao paciente, família e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia;</p> <p>- Outras atividades inerentes à função.</p>
FISIOTERAPEUTA	<p>- Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;</p> <p>- Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes;</p> <p>- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;</p> <p>- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado;</p> <p>- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;</p> <p>- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;</p> <p>- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente;</p> <p>- Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;</p> <p>- Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço;</p> <p>- Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho;</p> <p>- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.</p> <p>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</p> <p>- Outras atividades inerentes à função.</p>
FONOAUDIÓLOGO	<p>- Identificar problemas relacionados a comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;</p>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avalia as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realiza exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia;</li><li>- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros;</li><li>- Fazer demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente;</li><li>- Auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos;</li><li>- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;</li><li>- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;</li><li>- Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<p>MÉDICO CLÍNICO GERAL</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atividades pertinentes à sua atividade profissional;</li><li>- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;</li><li>- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;</li><li>- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;</li><li>- Empenhar-se em manter sua população saudável, quer venha às consultas ou não;</li><li>- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;</li><li>- Executar ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, entre outros;</li><li>- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;</li><li>- Formular laudos clínicos;</li><li>- Preencher formulários de atendimento instituídos pela política de saúde nos diversos sistemas norteadores dos indicadores do SUS;</li><li>- Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;</li><li>- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho na unidade;</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar a notificação compulsória de doenças;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO CARDIOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquirida, empregando meios clínicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;</li><li>- Realizar as atribuições de Médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO GINECOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Realizar a prevenção do Câncer do Colo do Útero (Colposcopia/Biópsia);</li><li>- Atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios em unidades ambulatoriais;</li><li>- Emitir diagnósticos e prescrição, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela Secretaria de Saúde;</li><li>- Atender as urgências em ginecologia;</li><li>- Promover o planejamento familiar (prescrição de contraceptivo e inserção de dispositivo intra-uterino);</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO OBSTETRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho;</li><li>- Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico, para promover ou recuperar a saúde;</li><li>- Realizar as atribuições de médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO PEDIATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde;</li><li>- Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;</li><li>- Realizar as atribuições de médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO PSIQUIATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento em unidades ambulatoriais e CAPS;</li><li>- Atender, diagnosticar, tratar e reabilitar as diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas;</li><li>- Atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição.</li><li>- Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;</li><li>- Prescrever medicamentos;</li></ul>



## CORURIFE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;</li><li>- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
NUTRICIONISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento em unidade de ambulatório, consultório e domicílio;</li><li>- Realizar entrevista para coleta de dados pessoais, anamnese alimentar e avaliação do estado nutricional, para diagnóstico de nutrição e plano alimentar com orientação individualizada entregue presencialmente ou por meio eletrônico;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
PSICÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos de pessoas, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;</li><li>- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;</li><li>- Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde, reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação, integração social e ocupacional;</li><li>- Planejar e desenvolver programas educacionais e ocupacionais, selecionando atividades específicas destinadas à recuperação do paciente;</li><li>- Realizar triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo;</li><li>- Avaliar o paciente, identificando sua capacidade e deficiência;</li><li>- Possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar o seu estado físico e psicológico;</li><li>- Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento;</li><li>- Dar atendimento e orientação individual ou grupal aos pacientes de enfermaria ou ambulatórios, aos familiares e, se for o caso, realizar visitas domiciliares;</li><li>- Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;</li><li>- Promover programas de prevenção, tratamento, reabilitação, retorno e permanência no trabalho para trabalhadores adoecidos e/ou afastados por problemas decorrentes do trabalho;</li><li>- Registrar os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>aplicados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência;</li><li>- Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados;</li><li>- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização;</li><li>- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;</li><li>- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
--	---

### ANEXO 2

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2021

Nº Ficha de Inscrição \_\_\_\_\_

**CARGO/FUNÇÃO A CONCORRER** \_\_\_\_\_

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



**CORURIPE**  
PREFEITURA

-----  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

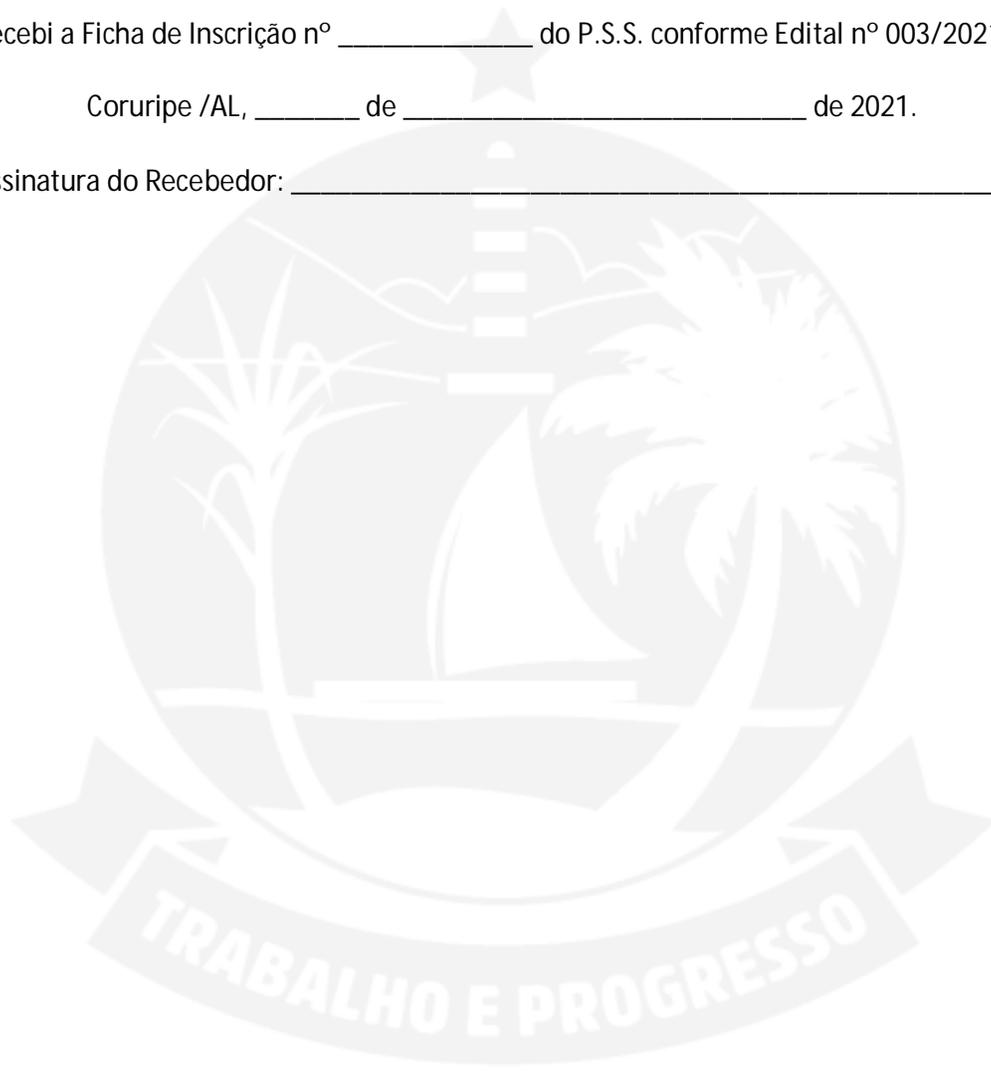
(Comprovante da Inscrição)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Recebi a Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_ do P.S.S. conforme Edital nº 003/2021.

Coruripe /AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_





**CORURIBE**

PREFEITURA

**ANEXO 3**

MODELO DE CURRÍCULO

01 - NOME (sem abreviaturas): \_\_\_\_\_

02 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

03 - CEP: \_\_\_\_\_ 04 - TELEFONE: \_\_\_\_\_ 05 - CELULAR: \_\_\_\_\_

06 -E-MAIL: \_\_\_\_\_

07 - DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 08-ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

09 - SEXO: M ( ) F ( ) 10 - NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

11- FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO MÃE: \_\_\_\_\_

12- IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ 13 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

14- CPF: \_\_\_\_\_ 15 - PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

16- TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**CORURIFE**  
PREFEITURA

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

---

---

---

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS APÓS A FORMAÇÃO:

---

---

---

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



#### ANEXO 4

### REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2021

À Comissão de Processo Seletivo – Processo Seletivo Simplificado - 2021

\_\_\_\_\_inscrito(a)  
para cargo/função de \_\_\_\_\_,  
requer revisão do resultado da classificação.

MOTIVO:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

#### DESPACHO

Analisando o requerimento e revisando os documentos apresentados, somos favoráveis ao \_\_\_\_\_ da solicitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comissão



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio do(a) Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pedro Hermann Madeiro, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas, e formação de Cadastro de Reserva, para contratação de pessoal, por tempo determinado, para o atendimento de excepcional interesse público, em cumprimento ao que determina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.521/2021, nos termos e condições fixados no presente Edital.

### **1. DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO:**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital é regido pelas disposições nele constantes, e pela Lei Municipal nº 1.521/2021, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Coruripe/AL, conforme previsto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie, e tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão composta por 03 (três) membros, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, com poderes especiais para:

1.2.1. Promover a confecção deste Edital;

1.2.2. Receber as inscrições e documentações exigidas;

1.2.3. Analisar fichas de inscrição, avaliar currículos e documentos comprobatórios, além de conduzir e avaliar as entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados;

1.2.4. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que venham a ser interpostos por candidatos(as) inscritos(as);

1.2.5. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos(as) inscritos(as), a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo.

### **2. DO OBJETO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:**

2.1. O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para contratação imediata com o objetivo de prestarem serviços na Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.1.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado e não convocados (as) formarão um Cadastro de Reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada



## CORURIFE

PREFEITURA

necessidade da Administração Pública, observado o prazo de validade disposto no item 11.7 deste Edital.

2.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada.

2.2. As funções/cargos, número de vagas, requisitos básicos necessários ao preenchimento da função, a remuneração e a jornada de trabalho encontram-se especificadas nos quadros a seguir:

### NÍVEL MÉDIO

(Alterado pela 1ª Errata ao Edital)

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Agente Comunitário de Saúde	17 + CR	Ensino Médio completo	R\$1.550,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – 122 ACS, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar Administrativo	02 + CR	Ensino médio completo Certificado de curso	R\$1.100,00	40 horas semanais	Alínea "a" do inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

2/41



## CORURIFE

PREFEITURA

		que comprovem habilidade em Informática (Navegar na Web, gerenciar e-mails e noções de Pacote Office).			temporária de pessoal para atender a necessidades dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19, instituídos pela Portaria nº 1.445/2020, do Ministério da Saúde, bem como do Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar de Farmácia	01 + CR	Ensino médio completo  Experiência em atendimento ao público, preferencialmente em drogaria ou farmácia pública;  Possuir habilidade em Informática (Navegar na Web, gerenciar e-mails e noções de Pacote Office).	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, cujo repasse foi aprovado pela Portaria nº 670/2021, e Portaria nº



## CORURIBE

PREFEITURA

					2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar de Saúde Bucal	08 + CR	Ensino médio completo Curso em Auxiliar de Saúde Bucal Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO	R\$1.100,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal – 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Digitador	02 + CR	Ensino médio completo Experiência comprovada na função de digitador, com prática em digitação em sistemas diversos.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS,

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

4/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					instituído por meio da Portaria nº 2.983/2019, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, ambas do Ministério da Saúde.
Maqueiro	07 + CR	Ensino Médio completo	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
					Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

Motorista	03 + CR	Ensino Médio completo  Carteira Nacional de Habilitação Categoria B	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Motorista	05 + CR	Ensino Médio completo  Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Técnico de Enfermagem	10 + CR	Ensino Médio completo  Curso técnico de Enfermagem  Registro no Conselho Regional de Enfermagem –	R\$1.100,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

6/41



## CORURIBE

PREFEITURA

		COREN			da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Técnico de Informática	02 + CR	Ensino Médio completo  Curso Técnico com ênfase em manutenção e suporte em informática e redes de computadores ou 180 horas de curso devidamente comprovado na área de operação de computadores, redes de computadores, banco de dados ou sistemas operacionais ou ensino superior da área de informática  Curso e-SUS APS para T.I.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, instituído por meio da Portaria nº 2.983/2019, do Ministério da Saúde.
Técnico em Prótese Dentária	CR	Ensino Médio completo + curso técnico na área ou ensino médios profissionalizante na área  Registro no Conselho competente.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

					Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.
Técnico de Imobilização	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Imobilização Registro no Conselho competente	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
					Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

8/41



## CORURIFE

PREFEITURA

Técnico de Raio X	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Raio X Registro no Conselho competente	R\$ 1.898,00	24 horas semanais	nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Técnico de Laboratório	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Laboratório Registro no Conselho competente	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou,

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

9/41



## CORURIPE PREFEITURA

					qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
--	--	--	--	--	---

### NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Assistente Social	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Assistente Social  Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R\$2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional	R\$4.000,00 + incentivo por metas na atenção	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal - 17 equipes, conforme Portarias

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

		de Odontologia – CRO	básica		de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista - Periodontista	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO  Certificado de Especialidade em Periodontia	R\$2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO  Certificado de Especialidade em Pacientes Especiais	R\$2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

11/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

<p>Cirurgião Dentista – Traumatologista Bucomaxilofacial</p>	<p>CR</p>	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO</p> <p>Certificado de Especialidade em Cirurgia Bucomaxilofacial</p>	<p>R\$2.500,00</p>	<p>20 horas semanais</p>	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.</p>
<p>Educador Físico</p>	<p>01 + CR</p>	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Educação Física</p> <p>Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF</p>	<p>R\$3.000,00</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Academia da Saúde - 1, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.</p>
<p>Enfermeiro</p>	<p>04 + CR</p>	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Enfermagem</p> <p>Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN</p>	<p>R\$4.000,00 + incentivo por metas na atenção</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Equipe da</p>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

			básica		Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde; b) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e c) Programa Melhor em Casa – 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Farmacêutico	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Farmácia  Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF	R\$2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, cujo repasse foi aprovado pela Portaria nº



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					670/2021, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Fisioterapeuta	03 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Fisioterapia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO</p>	R\$2.025,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Fonoaudiólogo	02 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Fonoaudiologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO</p>	R\$2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
				12 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

14/41



## CORURIBE

PREFEITURA

Médico Clínico Geral Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 1.300,00		1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Clínico Geral Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 2.650,00	24 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

15/41



## CORURIBE

PREFEITURA

					e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Clínico Geral	02+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 3.500,00 + incentivo por metas	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Médico Clínico Geral	04 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$6.000,00 + incentivo por metas	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

16/41



## CORURIFE

PREFEITURA

					da Saúde.
Médico Cardiologista	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Cardiologia	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
		Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no			Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

17/41



## CORURIBE

PREFEITURA

Médico Ginecologista	01 + CR	Conselho Regional de Medicina – CRM Certificado de Especialidade em Ginecologia	R\$4.500,00	20 horas semanais	SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Obstetra	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM Certificado de Especialidade em Gineco-Obstetrícia	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Pediatra	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM Certificado de Especialidade em Pediatria	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Pediatra Plantonista	05+ CR		R\$ 1.300,00	12 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

18/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

		<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina</p> <p>Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM</p> <p>Certificado de Especialidade em Pediatria</p>			<p>por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.</p>
Médico Psiquiatra	02 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina</p> <p>Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM</p> <p>Certificado de Especialidade em Psiquiatra</p>	R\$4.500,00	20 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.</p>
Nutricionista	02 + CR		R\$3.000,00	40 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem</p>



## CORURIBE

PREFEITURA

		<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Nutrição</p> <p>Registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN</p>			<p>por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e b) Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.</p>
Psicólogo	03 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Psicologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP</p>	R\$2.700,00	40 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e b) Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da</p>



## CORURIFE PREFEITURA

					Saúde.
Terapeuta Ocupacional	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Terapia Ocupacional  Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO	R\$2.025,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.

2.3. As atribuições de cada uma das funções acima relacionadas encontram-se descritas no Anexo 1 deste edital.

### 3. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, a seguir especificadas:

3.1.1. **FASE 01:** Análise documental, consistindo:

3.1.1.1. Análise dos documentos de inscrição (formulário próprio de uso da prefeitura, conforme Anexo 2 deste Edital), de caráter eliminatório, pela qual será verificado o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital;

3.1.1.2. Análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação Curricular de modelo padronizado (Anexo 3), pela qual será feita a contagem de pontos de que tratam os quadros integrantes do item 3.3 do presente Edital.

3.1.2. **FASE 02:** Entrevista com os candidatos classificados na fase anterior, de caráter classificatório e eliminatório.

3.2. A seleção consistirá em julgamento objetivo por pontos, os quais serão apurados conforme descrito nos quadros abaixo relacionados:

CRITÉRIO AVALIADO	Pontuação máxima
Análise Curricular	10
Entrevista	10
Total	20



## **CORURIPE** PREFEITURA

3.3. A Análise Curricular de que trata o item 3.1.1.2 da Fase 01 será realizada conforme os critérios de pontuação estabelecidos nos quadros abaixo:

3.3.1. Ensino Superior:

<b>CRITÉRIO AVALIADO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Certificado ou Diploma de curso de graduação, em instituição reconhecida pelo MEC.	04 pontos	04
Curso específico na área da Seleção com carga horária igual ou superior a 20h	0,5 pontos por curso	03
Experiência comprovada na Administração Pública.	01 ponto por ano completo	02
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	01
<b>TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>10</b>

3.3.2. Ensino Médio:

<b>CRITÉRIO AVALIADO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Curso específico da área com carga horária igual ou maior que 20h	0,5 ponto por curso	02
Experiência comprovada na Administração Pública	01 ponto por ano completo	05
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	03
<b>TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>10</b>

3.4. A entrevista, de que trata o item 3.1.2 será avaliada conforme o quadro abaixo:

<b>CRITÉRIOS DA ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Postura	1,0
Argumentação	1,0
Objetividade	2,0
Dicção / Fluência Verbal	2,0
Competência / Habilidade / Atitude	4,0
Total de Pontos	10,0

3.4.1. A entrevista só será realizada com os(as) candidatos(as) habilitados(as) na análise curricular e classificados(as) na avaliação de títulos, até o máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecido para o cargo/função.

3.4.2. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia, horário e local marcados para a entrevista portando a carteira de identidade e/ou carteira de habilitação será automaticamente eliminado do referido processo seletivo.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

3.4.3. A entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar os conhecimentos, habilidades, competências e atitudes essenciais para o perfil da função temporária a que concorre cada candidato(a).

3.5. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia da contagem de tempo ou declaração do empregador (cópia legível e autenticada) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função/cargo desempenhado.

3.6. O currículo deverá estar acompanhado de cópias dos certificados, diplomas e declarações, de acordo com a legislação vigente. Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. São condições para a participação no Processo Seletivo Simplificado:

4.1.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federal;

4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

4.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

4.1.4. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição;

4.2. Na entrega do currículo serão verificados os comprovantes das condições da participação. O(a) candidato(a) que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado;

4.3. Na entrega do currículo, os(as) candidatos(as) receberão a comprovação de sua inscrição;

4.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que cumprirem as determinações deste Edital.

4.5. Não poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que se enquadrem nas situações contempladas pela Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **13/07/2021** e **15/07/2021** no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antiga Escola Inácio de Carvalho) - Centro, no Município de Coruripe-AL.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega física da ficha de inscrição preenchida corretamente, conforme modelo disposto no Anexo 2 deste Edital, juntamente com a documentação completa, e currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Edital.

5.3. Cada candidato(a) só poderá concorrer a 01 (um) cargo contido neste Edital, sendo admitida apenas uma inscrição, por candidato, para a vaga concorrida.

5.4. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de cópias autenticadas, ou mediante apresentação dos originais para conferência ou autenticação das cópias no ato da inscrição.

5.5. Não será cobrado qualquer valor a título de taxa de inscrição.

5.6. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

- 5.7. Não serão aceitas inscrições por Procuração.
- 5.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a Comissão de Avaliação excluir das inscrições os currículos que não estiverem de acordo com o modelo especificado no Anexo 3 e preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.
- 5.9. A inscrição do(a) candidato(a) supõe o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 5.10. Não serão recebidos os documentos originais, sendo obrigatória sua apresentação para simples conferência e autenticação das cópias reprográficas correspondentes.
- 5.11. Acarretará a eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a fraude ou a tentativa de fraude a qualquer das normas estipuladas neste Edital.

### **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 6.1. Fica estipulado como critério de desempate para a hipótese de mais de um(a) candidato(a) com a mesma nota final no Processo Seletivo Simplificado, o maior tempo de experiência profissional do(a) mesmo(a) na área que concorre.
- 6.2. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

### **7. DO CRONOGRAMA:** *(Alterado pelas 2ª e 3ª Erratas ao Edital)*

7.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Saúde alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
13 a 15/07/2021	Inscrições
20/07/2021	Publicação dos(as) Candidatos Aptos à Entrevista
21/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 01
23/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 01
26 e 27/07/2021	Período de Entrevistas
28/07/2021	Resultado Preliminar
29/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 02
30/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 02 + Resultado Final
02/08/2021	Assinatura dos Contratos e Início das Atividades

## **8. DOS RESULTADOS:**

8.1. A publicação e convocação dos candidatos selecionados para a Entrevista do Processo Seletivo Simplificado será feita, conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.2. A Entrevista será realizada pela Comissão Organizadora conforme cronograma, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, no mesmo prédio onde serão recebidas as inscrições.

8.3. O Resultado Classificatório Preliminar será publicado conforme cronograma Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.4. O Resultado Classificatório Final será publicado conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

## **9. DOS RECURSOS:**

9.1. Recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e entregues sob protocolo pelo(a) próprio(a) candidato(a), devidamente fundamentados, constando o nome do(a) candidato(a) e número da inscrição, nos termos do modelo disposto no Anexo 04 deste Edital.

9.2. Os prazos para interposição de recurso são os seguintes:

9.2.1. Resultado dos(as) aprovados(as) na Fase 01 e aptos(as) à entrevista: 01 (um) dia útil após sua publicação;

9.2.2. Resultado Preliminar do Processo Seletivo: 01 (um) dia útil após sua publicação.

9.3. Admitido o recurso, caberá à Comissão do Processo Seletivo se manifestar pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

9.3.1. O Processo Seletivo possui 02 (duas) fases, sendo cabível 01 (um) recurso para cada fase, devendo ser respeitados estritamente os prazos estipulados neste Edital.

9.4. O resultado de cada recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.5. Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória preliminar serão divulgadas em forma de Resultado Definitivo, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.6. Não será recebido recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio.

9.7. Não será recebido recurso intempestivo.

9.8. Não será provido o recurso sem a devida fundamentação.

## **10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

10.1. A convocação para a assinatura do contrato administrativo obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), e à necessidade da Administração Pública Municipal.



10.2. A convocação para assinatura do contrato administrativo dar-se-á por meio de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

10.3. O(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

10.4. São condições para a contratação:

10.4.1. ter sido aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado dentro do número de vagas deste Edital;

10.4.2. apresentar toda a documentação requerida, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

10.4.3. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações permitidas de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nos meios de divulgação mencionados neste Edital.

11.2. A vigência do contrato administrativo de prestação de serviço será de, no máximo, 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, desde que mantidas, no momento da prorrogação, as mesmas circunstâncias que autorizaram, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.521/2021, a contratação originária.

11.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio do presente certame e contratados(as) pelo Município prestarão serviços por meio de contrato temporário, com vínculo de natureza jurídico-administrativa, não importando em emprego ou relação trabalhista, que poderá ser dissolvido nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1.521/2021.

11.4. Aos(às) contratados(as) nos termos deste Edital aplicam-se, no que couber, os direitos e as obrigações funcionais dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe, instituído pela Lei Municipal nº 1.423, de 12 de julho de 2018.

11.5. Em todas as ocasiões em que seja exigido o comparecimento presencial de candidatos perante dependências da Administração municipal, bem como na formação de filas, os candidatos deverão usar máscaras e guardar distanciamento linear mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre si, em respeito aos protocolos sanitários necessários à contenção da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

11.5.1. Os candidatos poderão ter as suas temperaturas corporais aferidas e acessos bloqueados caso apresentem temperatura corporal acima de 37,8°C, como também deverão observar as sinalizações e ordenações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de exclusão do processo seletivo simplificado.

11.5.2. A Secretaria Municipal de Saúde poderá divulgar normas complementares ou mesmo promover alterações no cronograma do processo seletivo simplificado, para melhor adaptá-lo aos protocolos de enfrentamento da pandemia.



## **CORURIFE**

PREFEITURA

11.6. Os casos omissos ou alterações no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

11.7. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final.

Coruripe, 12 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

### **ANEXO 1**

#### **ATRIBUIÇÕES NÍVEL MÉDIO**

<p>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Trabalhar com a descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;</li><li>- Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade através de sistemas;</li><li>- Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;</li><li>- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;</li><li>- Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;</li><li>- Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;</li><li>- Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, ou municipal;</li><li>- Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o</li></ul>
--	---

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

27/41



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; Orientar técnicas limpas de curativo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Atualização e manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados;</li><li>- Examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias;</li><li>- Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos;</li><li>- Escrever livros e fichas, e fazer síntese de assuntos;</li><li>- Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos;</li><li>- Selecionar, classificar e arquivar documentos;</li><li>- Conferir serviços executados na unidade;</li><li>- Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos;</li><li>- Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade;</li><li>- Executar trabalhos de digitação;</li><li>- Participar de comissão nomeadas pelo Prefeito ou por Secretário Municipal;</li><li>- Observar o manual de procedimentos do setor em que estiver lotado;</li><li>- Executar atividades relativas ao serviço de protocolo do Município;</li><li>- Realizar atividades de recepcionista;</li><li>- Operar máquinas fotocopadoras;</li><li>- Manter controle de estoque, entradas e saídas de materiais;</li><li>- Realizar tarefas auxiliares nas diversas áreas do serviço público</li><li>- Atender o público em geral;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR DE FARMÁCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar no atendimento e na organização dos medicamentos por setor;</li><li>- Repor medicamentos e materiais;</li><li>- Interpretar prescrições médicas;</li><li>- Esclarecer dúvidas em geral;</li><li>- Auxiliar o farmacêutico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;</li><li>- Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais, instrumentos e superfícies inerentes ao atendimento odontológico;</li><li>- Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;</li><li>- Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos;</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;</li><li>- Organizar a agenda clínica;</li><li>- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, do Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária ou do Programa Melhor em Casa;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
DIGITADOR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar suas atividades na digitação em geral, digitação nos sistemas de informação da saúde de fichas de cadastro individual, domiciliar e produções de atendimentos das equipes de saúde da família;</li><li>- Conferir e digitar os documentos em geral;</li><li>- Efetuar a emissão de relatórios quando solicitado;</li><li>- Zelar pela conservação dos equipamentos;</li><li>- Garantir resultados dentro da logística da qualidade a partir de metas pré-estabelecidas pelo seu gerente;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MAQUEIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conduzir os pacientes para exames diversos, transferências internas e demais necessidades, utilizando-se de macas, berços e cadeiras de rodas, visando direcionar os pacientes nas unidades de saúde, garantindo a segurança e o cuidado com os pacientes;</li><li>- Auxiliar a movimentação e a remoção dos pacientes, bem como acompanhá-los na realização de exames, altas, transferências, sempre sob supervisão do profissional de saúde responsável;</li><li>- Registrar e repassar à chefia imediata, as intercorrências do transporte;</li><li>- Checar equipamentos, providenciar macas e cadeiras de rodas para transporte dos pacientes, bem como manter os equipamentos sempre limpos, organizados e guardados em local designado;</li><li>- Transportar corpo pós-morte até a câmara mortuária;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MOTORISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dirigir automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos;</li><li>- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;</li><li>- Transportar pessoas e materiais;</li><li>- Orientar o carregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;</li><li>- Orientar o descarregamento de cargas;</li><li>- Zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas;</li><li>- Fazer pequenos reparos de urgência;</li><li>- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;</li><li>- Dirigir veículos leves, caminhões e veículos de transporte coletivo, zelando pela segurança dos passageiros e da carga transportada;</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

29/41



## **CORURIPE** PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Zelar pelo perfeito estado de conservação e limpeza do veículo sob a sua responsabilidade;</li><li>- O transporte de passageiros se destina aos alunos da rede municipal e aos doentes a serem atendidos nas cidades vizinhas;</li><li>- Dirigir sempre observando a legislação uma vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer pela não observância;</li><li>- Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os defeitos a serem corrigidos;</li><li>- Atender às normas de direção defensiva;</li><li>- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; – Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;</li><li>- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);</li><li>- Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE INFORMÁTICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar instalação e manutenção de software e hardware;</li><li>- Controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores;</li><li>- Executar implantação física de projetos de rede de computadores;</li><li>- Prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas;</li><li>- Montar, examinar e testar microcomputadores, efetuando as correções necessárias; prestar suporte ao usuário no uso de sistemas de informação;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados;</li><li>- Desenvolver atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;</li><li>- Realizar a desinfecção e vazamento de moldagens, recorte de modelos, acabamento e polimento de modelos tratados;</li><li>- Identificar, etiquetar e armazenar os modelos dentários;</li><li>- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados durante a execução dos serviços;</li><li>- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos,</li></ul>



## **CORURIBE** PREFEITURA

	<p>instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação;</li><li>- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e às necessidades do setor/departamento;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionar os aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos;</li><li>- Preparar e fazer trações cutâneas;</li><li>- Auxiliar o médico ortopedista no momento de instalar as trações esqueléticas e durante os procedimentos;</li><li>- Preparar a sala para realizar pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico;</li><li>- Retirar as imobilizações ortopédicas;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE RAIOS X</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar exames convencionais (raio x);</li><li>- Realizar exames contrastados (raio x);</li><li>- Processar imagens digitais;</li><li>- Realizar de registros e protocolos de atendimentos, conforme serviço;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar atendimento e esclarecimentos gerais aos usuários externo/interno, pessoalmente, ou através das ferramentas de comunicação disponíveis;</li><li>- Digitar, revisar, reproduzir, expedir e arquivar documentos relacionados ao cadastro de pacientes e/ou exames, de acordo com as rotinas do serviço;</li><li>- Indicar a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos necessários ao adequado andamento dos processos de trabalho;</li><li>- Manter o ambiente de trabalho abastecido com materiais, bem como controlar seus estoques;</li><li>- Executar a higienização dos equipamentos e bancadas de trabalho, de acordo com o procedimento técnico;</li><li>- Executar a coleta de todos os materiais biológicos, para análises bioquímicas;</li><li>- Atender usuários e proceder com o cadastro de dados, quando necessário;</li><li>- Relacionar materiais biológicos com mapas de trabalho, encaminhando-os para os processos de análises;</li><li>- Providenciar o descarte de resíduos conforme normativas estabelecidas; k) Auxiliar nos processos de análises bioquímicas;</li><li>- Cadastrar exames no sistema;</li><li>- Executar no sistema informatizado os registros pertinentes aos processos executados;</li><li>- Zelar pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>

### **ATRIBUIÇÕES NÍVEL SUPERIOR**

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

ASSISTENTE SOCIAL	<p>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras);</li> <li>- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.</li> <li>- Atualizar e manter o sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li> <li>- Outras atividades inerentes à função.</li> </ul>
CIRURGIÃO DENTISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar exames clínicos para fins de levantamento epidemiológico;</li> <li>- Realizar procedimentos clínicos;</li> <li>- Realizar procedimentos coletivos;</li> <li>- Realizar fluoroterapia e aplicação de selantes, atividades educativas e procedimentos periodontais, adequação de meio bucal, restauração, exodontia e procedimentos de urgência;</li> <li>- Realizar procedimento cirúrgico eletivo (ambulatorial);</li> <li>- Encaminhar e orientar os usuários a outros níveis de especialização;</li> <li>- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado;</li> <li>- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;</li> <li>- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;</li> <li>- Realizar acompanhamento do pessoal que desempenha trabalho de campo no PSF ou dos pacientes inseridos no Programa Melhor em Casa;</li> <li>- Outras atividades inerentes à função.</li> </ul>
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal;</li> <li>- Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais;</li> <li>- Proceder à instrução de higiene bucal;</li> <li>- Realizar raspagem coronária;</li> <li>- Realizar raspagem e alisamento radicular;</li> <li>- Realizar cirurgias periodontais;</li> <li>- Realizar tratamento periodontal em situação de urgência;</li> <li>- Realizar prevenção periodontal e da cárie dentária, eliminação da bolsa</li> </ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>periodontal, raspagem e alisamento radicular; curetagem gengival; polimento coronário e radicular, cirurgia periodontal (gengivectomia, gengivoplastia, retalhos periodontais) e tratamento de bolsa intra-óssea;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que tenham alguma alteração no seu sistema biopsicossocial.</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar assistência odontológica na área de cirurgia bucal e executar as demais atividades na área específica da Odontologia conforme sua especialidade;</li><li>- Emitir diagnóstico;</li><li>- Prescrever medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de odontologia preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem-estar do usuário;</li><li>- Cumprir com as normas e protocolos estabelecidos;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como, realizar treinamentos especializados,</li><li>- Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;</li><li>- Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do esporte;</li><li>- Atualizar e manter o sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>ENFERMEIRO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Distribuir e orientar as atividades da unidade, como referência técnica do serviço, dentro da sistematização da assistência de enfermagem com foco no cuidado integral e no risco;</li><li>- Participar de visita multiprofissional para avaliação e conformação dos projetos terapêuticos;</li><li>- Orientar quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários aos mesmos;</li><li>- Verificar o controle de estoque de insumos na unidade, corresponsabilizando-se por suprir as unidades assistenciais conforme padrão estabelecido.</li><li>- Coordenar, planejar, fiscalizar, inspecionar, monitorar e avaliar ações de saúde dos programas e protocolos das doenças transmissíveis, agravos e serviços de interesse das vigilâncias em saúde;</li><li>- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes;</li><li>- Coletar e analisar dados estatísticos de atendimento, dentro dos recursos disponíveis;</li><li>- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões;</li><li>- Desenvolver atividades relacionados à inspeção sanitária, controle de infecção e</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>segurança do paciente, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos assistenciais de saúde, de interesse à saúde e afins, industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional. e demais atribuições inerentes à especialidade;</p> <p>- Outras atividades inerentes à função.</p>
FARMACÊUTICO	<p>- Desenvolver atividades técnico-gerenciais (seleção, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) relacionados ao medicamento e aos insumos farmacêuticos;</p> <p>- Desenvolver atividades voltadas ao cuidado ao paciente, família e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia;</p> <p>- Outras atividades inerentes à função.</p>
FISIOTERAPEUTA	<p>- Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;</p> <p>- Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes;</p> <p>- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;</p> <p>- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado;</p> <p>- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;</p> <p>- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;</p> <p>- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente;</p> <p>- Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;</p> <p>- Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço;</p> <p>- Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho;</p> <p>- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.</p> <p>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</p> <p>- Outras atividades inerentes à função.</p>
FONOAUDIÓLOGO	<p>- Identificar problemas relacionados a comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;</p>



## CORURIBE PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avalia as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realiza exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia;</li><li>- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros;</li><li>- Fazer demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente;</li><li>- Auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos;</li><li>- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;</li><li>- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;</li><li>- Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO CLÍNICO GERAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atividades pertinentes à sua atividade profissional;</li><li>- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;</li><li>- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;</li><li>- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;</li><li>- Empenhar-se em manter sua população saudável, quer venha às consultas ou não;</li><li>- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;</li><li>- Executar ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, entre outros;</li><li>- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;</li><li>- Formular laudos clínicos;</li><li>- Preencher formulários de atendimento instituídos pela política de saúde nos diversos sistemas norteadores dos indicadores do SUS;</li><li>- Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;</li><li>- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho na unidade;</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar a notificação compulsória de doenças;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO CARDIOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquirida, empregando meios clínicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;</li><li>- Realizar as atribuições de Médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO GINECOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Realizar a prevenção do Câncer do Colo do Útero (Colposcopia/Biópsia);</li><li>- Atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios em unidades ambulatoriais;</li><li>- Emitir diagnósticos e prescrição, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela Secretaria de Saúde;</li><li>- Atender as urgências em ginecologia;</li><li>- Promover o planejamento familiar (prescrição de contraceptivo e inserção de dispositivo intra-uterino);</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO OBSTETRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho;</li><li>- Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico, para promover ou recuperar a saúde;</li><li>- Realizar as atribuições de médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO PEDIATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde;</li><li>- Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;</li><li>- Realizar as atribuições de médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO PSIQUIATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento em unidades ambulatoriais e CAPS;</li><li>- Atender, diagnosticar, tratar e reabilitar as diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas;</li><li>- Atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição.</li><li>- Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;</li><li>- Prescrever medicamentos;</li></ul>



## CORURIFE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;</li><li>- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
NUTRICIONISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento em unidade de ambulatório, consultório e domicílio;</li><li>- Realizar entrevista para coleta de dados pessoais, anamnese alimentar e avaliação do estado nutricional, para diagnóstico de nutrição e plano alimentar com orientação individualizada entregue presencialmente ou por meio eletrônico;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
PSICÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos de pessoas, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;</li><li>- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;</li><li>- Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde, reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação, integração social e ocupacional;</li><li>- Planejar e desenvolver programas educacionais e ocupacionais, selecionando atividades específicas destinadas à recuperação do paciente;</li><li>- Realizar triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo;</li><li>- Avaliar o paciente, identificando sua capacidade e deficiência;</li><li>- Possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar o seu estado físico e psicológico;</li><li>- Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento;</li><li>- Dar atendimento e orientação individual ou grupal aos pacientes de enfermaria ou ambulatórios, aos familiares e, se for o caso, realizar visitas domiciliares;</li><li>- Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;</li><li>- Promover programas de prevenção, tratamento, reabilitação, retorno e permanência no trabalho para trabalhadores adoecidos e/ou afastados por problemas decorrentes do trabalho;</li><li>- Registrar os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

37/41



## CORURIBE PREFEITURA

	<p>aplicados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência;</li><li>- Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados;</li><li>- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização;</li><li>- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;</li><li>- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
--	---

### ANEXO 2

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2021

Nº Ficha de Inscrição \_\_\_\_\_

**CARGO/FUNÇÃO A CONCORRER** \_\_\_\_\_

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



**CORURIPE**  
PREFEITURA

-----  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

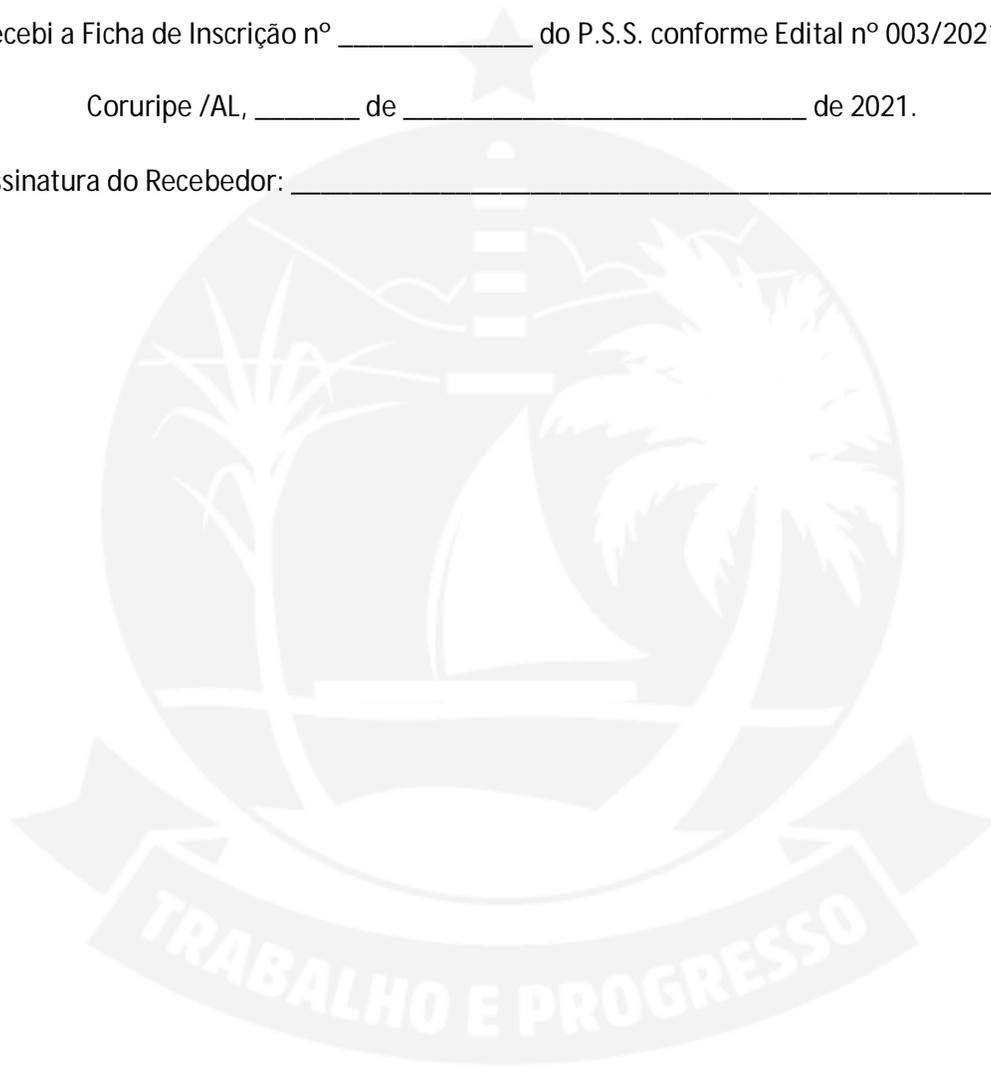
(Comprovante da Inscrição)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Recebi a Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_ do P.S.S. conforme Edital nº 003/2021.

Coruripe /AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_





**CORURIBE**  
PREFEITURA  
**ANEXO 3**

MODELO DE CURRÍCULO

01 - NOME (sem abreviaturas): \_\_\_\_\_

02 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

03 - CEP: \_\_\_\_\_ 04 - TELEFONE: \_\_\_\_\_ 05 - CELULAR: \_\_\_\_\_

06 -E-MAIL: \_\_\_\_\_

07 - DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 08-ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

09 - SEXO: M ( ) F ( ) 10 - NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

11- FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO MÃE: \_\_\_\_\_

12- IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ 13 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

14- CPF: \_\_\_\_\_ 15 - PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

16- TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

---

---

---

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS APÓS A FORMAÇÃO:

---

---

---

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



#### ANEXO 4

### REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2021

À Comissão de Processo Seletivo – Processo Seletivo Simplificado - 2021

\_\_\_\_\_inscrito(a)  
para cargo/função de \_\_\_\_\_  
requer revisão do resultado da classificação.

MOTIVO:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

#### DESPACHO

Analisando o requerimento e revisando os documentos apresentados, somos favoráveis ao \_\_\_\_\_ da solicitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comissão



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio do(a) Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pedro Hermann Madeiro, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas, e formação de Cadastro de Reserva, para contratação de pessoal, por tempo determinado, para o atendimento de excepcional interesse público, em cumprimento ao que determina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.521/2021, nos termos e condições fixados no presente Edital.

### **1. DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO:**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital é regido pelas disposições nele constantes, e pela Lei Municipal nº 1.521/2021, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Coruripe/AL, conforme previsto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie, e tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão composta por 03 (três) membros, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, com poderes especiais para:

1.2.1. Promover a confecção deste Edital;

1.2.2. Receber as inscrições e documentações exigidas;

1.2.3. Analisar fichas de inscrição, avaliar currículos e documentos comprobatórios, além de conduzir e avaliar as entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados;

1.2.4. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que venham a ser interpostos por candidatos(as) inscritos(as);

1.2.5. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos(as) inscritos(as), a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo.

### **2. DO OBJETO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:**

2.1. O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para contratação imediata com o objetivo de prestarem serviços na Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.1.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado e não convocados (as) formarão um Cadastro de Reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada



## CORURIFE

PREFEITURA

necessidade da Administração Pública, observado o prazo de validade disposto no item 11.7 deste Edital.

2.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada.

2.2. As funções/cargos, número de vagas, requisitos básicos necessários ao preenchimento da função, a remuneração e a jornada de trabalho encontram-se especificadas nos quadros a seguir:

### **NÍVEL MÉDIO**

(Alterado pela 1ª Errata ao Edital)

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Requisitos Básicos</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Fundamento da contratação</b>
Agente Comunitário de Saúde	17 + CR	Ensino Médio completo	R\$1.550,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – 122 ACS, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar Administrativo	02 + CR	Ensino médio completo Certificado de curso	R\$1.100,00	40 horas semanais	Alínea "a" do inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

2/41



## CORURIFE

PREFEITURA

		que comprovem habilidade em Informática (Navegar na Web, gerenciar e-mails e noções de Pacote Office).			temporária de pessoal para atender a necessidades dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19, instituídos pela Portaria nº 1.445/2020, do Ministério da Saúde, bem como do Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar de Farmácia	01 + CR	Ensino médio completo  Experiência em atendimento ao público, preferencialmente em drogaria ou farmácia pública;  Possuir habilidade em Informática (Navegar na Web, gerenciar e-mails e noções de Pacote Office).	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, cujo repasse foi aprovado pela Portaria nº 670/2021, e Portaria nº



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar de Saúde Bucal	08 + CR	Ensino médio completo Curso em Auxiliar de Saúde Bucal Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO	R\$1.100,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal – 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Digitador	02 + CR	Ensino médio completo Experiência comprovada na função de digitador, com prática em digitação em sistemas diversos.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS,

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					instituído por meio da Portaria nº 2.983/2019, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, ambas do Ministério da Saúde.
Maqueiro	07 + CR	Ensino Médio completo	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
					Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

5/41



## CORURIBE

PREFEITURA

Motorista	03 + CR	Ensino Médio completo  Carteira Nacional de Habilitação Categoria B	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Motorista	05 + CR	Ensino Médio completo  Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Técnico de Enfermagem	10 + CR	Ensino Médio completo  Curso técnico de Enfermagem  Registro no Conselho Regional de Enfermagem –	R\$1.100,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

6/41



## CORURIFE

PREFEITURA

		COREN			da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Técnico de Informática	02 + CR	Ensino Médio completo  Curso Técnico com ênfase em manutenção e suporte em informática e redes de computadores ou 180 horas de curso devidamente comprovado na área de operação de computadores, redes de computadores, banco de dados ou sistemas operacionais ou ensino superior da área de informática  Curso e-SUS APS para T.I.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, instituído por meio da Portaria nº 2.983/2019, do Ministério da Saúde.
Técnico em Prótese Dentária	CR	Ensino Médio completo + curso técnico na área ou ensino médios profissionalizante na área  Registro no Conselho competente.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

7/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.
Técnico de Imobilização	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Imobilização Registro no Conselho competente	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
					Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

8/41



## CORURIFE

PREFEITURA

Técnico de Raio X	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Raio X Registro no Conselho competente	R\$ 1.898,00	24 horas semanais	nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Técnico de Laboratório	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Laboratório Registro no Conselho competente	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou,

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

9/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
--	--	--	--	--	---

**NÍVEL SUPERIOR**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Requisitos Básicos</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Fundamento da contratação</b>
Assistente Social	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Assistente Social  Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R\$2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional	R\$4.000,00 + incentivo por metas na atenção	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal - 17 equipes, conforme Portarias

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

		de Odontologia – CRO	básica		de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista - Periodontista	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO  Certificado de Especialidade em Periodontia	R\$2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO  Certificado de Especialidade em Pacientes Especiais	R\$2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

11/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

<p>Cirurgião Dentista – Traumatologista Bucomaxilofacial</p>	<p>CR</p>	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO</p> <p>Certificado de Especialidade em Cirurgia Bucomaxilofacial</p>	<p>R\$2.500,00</p>	<p>20 horas semanais</p>	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.</p>
<p>Educador Físico</p>	<p>01 + CR</p>	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Educação Física</p> <p>Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF</p>	<p>R\$3.000,00</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Academia da Saúde - 1, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.</p>
<p>Enfermeiro</p>	<p>04 + CR</p>	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Enfermagem</p> <p>Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN</p>	<p>R\$4.000,00 + incentivo por metas na atenção</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Equipe da</p>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

			básica		Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde; b) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e c) Programa Melhor em Casa – 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Farmacêutico	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Farmácia  Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF	R\$2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, cujo repasse foi aprovado pela Portaria nº



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					670/2021, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Fisioterapeuta	03 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Fisioterapia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO</p>	R\$2.025,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Fonoaudiólogo	02 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Fonoaudiologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO</p>	R\$2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
				12 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

14/41



## CORURIBE

PREFEITURA

Médico Clínico Geral Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 1.300,00		1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Clínico Geral Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 2.650,00	24 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

15/41



## CORURIBE

PREFEITURA

					e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Clínico Geral	02+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 3.500,00 + incentivo por metas	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Médico Clínico Geral	04 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$6.000,00 + incentivo por metas	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

16/41



# CORURIBE

PREFEITURA

					da Saúde.
Médico Cardiologista	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Cardiologia	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
		Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no			Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

17/41



## CORURIFE

PREFEITURA

Médico Ginecologista	01 + CR	Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Ginecologia	R\$4.500,00	20 horas semanais	SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Obstetra	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Gineco-Obstetrícia	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Pediatra	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Pediatria	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Pediatra Plantonista	05+ CR		R\$ 1.300,00	12 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

		<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina</p> <p>Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM</p> <p>Certificado de Especialidade em Pediatria</p>			<p>por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.</p>
Médico Psiquiatra	02 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina</p> <p>Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM</p> <p>Certificado de Especialidade em Psiquiatra</p>	R\$4.500,00	20 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.</p>
Nutricionista	02 + CR		R\$3.000,00	40 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem</p>



## CORURIFE

PREFEITURA

		<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Nutrição</p> <p>Registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN</p>			<p>por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e b) Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.</p>
Psicólogo	03 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Psicologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP</p>	R\$2.700,00	40 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e b) Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da</p>



## CORURIFE PREFEITURA

					Saúde.
Terapeuta Ocupacional	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Terapia Ocupacional  Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO	R\$2.025,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.

2.3. As atribuições de cada uma das funções acima relacionadas encontram-se descritas no Anexo 1 deste edital.

### 3. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, a seguir especificadas:

3.1.1. **FASE 01:** Análise documental, consistindo:

3.1.1.1. Análise dos documentos de inscrição (formulário próprio de uso da prefeitura, conforme Anexo 2 deste Edital), de caráter eliminatório, pela qual será verificado o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital;

3.1.1.2. Análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação Curricular de modelo padronizado (Anexo 3), pela qual será feita a contagem de pontos de que tratam os quadros integrantes do item 3.3 do presente Edital.

3.1.2. **FASE 02:** Entrevista com os candidatos classificados na fase anterior, de caráter classificatório e eliminatório.

3.2. A seleção consistirá em julgamento objetivo por pontos, os quais serão apurados conforme descrito nos quadros abaixo relacionados:

CRITÉRIO AVALIADO	Pontuação máxima
Análise Curricular	10
Entrevista	10
Total	20



## **CORURIPE** PREFEITURA

3.3. A Análise Curricular de que trata o item 3.1.1.2 da Fase 01 será realizada conforme os critérios de pontuação estabelecidos nos quadros abaixo:

3.3.1. Ensino Superior:

<b>CRITÉRIO AVALIADO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Certificado ou Diploma de curso de graduação, em instituição reconhecida pelo MEC.	04 pontos	04
Curso específico na área da Seleção com carga horária igual ou superior a 20h	0,5 pontos por curso	03
Experiência comprovada na Administração Pública.	01 ponto por ano completo	02
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	01
<b>TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>10</b>

3.3.2. Ensino Médio:

<b>CRITÉRIO AVALIADO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Curso específico da área com carga horária igual ou maior que 20h	0,5 ponto por curso	02
Experiência comprovada na Administração Pública	01 ponto por ano completo	05
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	03
<b>TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>10</b>

3.4. A entrevista, de que trata o item 3.1.2 será avaliada conforme o quadro abaixo:

<b>CRITÉRIOS DA ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Postura	1,0
Argumentação	1,0
Objetividade	2,0
Dicção / Fluência Verbal	2,0
Competência / Habilidade / Atitude	4,0
Total de Pontos	10,0

3.4.1. A entrevista só será realizada com os(as) candidatos(as) habilitados(as) na análise curricular e classificados(as) na avaliação de títulos, até o máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecido para o cargo/função.

3.4.2. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia, horário e local marcados para a entrevista portando a carteira de identidade e/ou carteira de habilitação será automaticamente eliminado do referido processo seletivo.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

3.4.3. A entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar os conhecimentos, habilidades, competências e atitudes essenciais para o perfil da função temporária a que concorre cada candidato(a).

3.5. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia da contagem de tempo ou declaração do empregador (cópia legível e autenticada) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função/cargo desempenhado.

3.6. O currículo deverá estar acompanhado de cópias dos certificados, diplomas e declarações, de acordo com a legislação vigente. Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. São condições para a participação no Processo Seletivo Simplificado:

4.1.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federal;

4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

4.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

4.1.4. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição;

4.2. Na entrega do currículo serão verificados os comprovantes das condições da participação.

O(a) candidato(a) que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado;

4.3. Na entrega do currículo, os(as) candidatos(as) receberão a comprovação de sua inscrição;

4.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que cumprirem as determinações deste Edital.

4.5. Não poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que se enquadrem nas situações contempladas pela Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **13/07/2021** e **15/07/2021** no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antiga Escola Inácio de Carvalho) - Centro, no Município de Coruripe-AL.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega física da ficha de inscrição preenchida corretamente, conforme modelo disposto no Anexo 2 deste Edital, juntamente com a documentação completa, e currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Edital.

5.3. Cada candidato(a) só poderá concorrer a 01 (um) cargo contido neste Edital, sendo admitida apenas uma inscrição, por candidato, para a vaga concorrida.

5.4. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de cópias autenticadas, ou mediante apresentação dos originais para conferência ou autenticação das cópias no ato da inscrição.

5.5. Não será cobrado qualquer valor a título de taxa de inscrição.

5.6. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

- 5.7. Não serão aceitas inscrições por Procuração.
- 5.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a Comissão de Avaliação excluir das inscrições os currículos que não estiverem de acordo com o modelo especificado no Anexo 3 e preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.
- 5.9. A inscrição do(a) candidato(a) supõe o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 5.10. Não serão recebidos os documentos originais, sendo obrigatória sua apresentação para simples conferência e autenticação das cópias reprográficas correspondentes.
- 5.11. Acarretará a eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a fraude ou a tentativa de fraude a qualquer das normas estipuladas neste Edital.

### **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 6.1. Fica estipulado como critério de desempate para a hipótese de mais de um(a) candidato(a) com a mesma nota final no Processo Seletivo Simplificado, o maior tempo de experiência profissional do(a) mesmo(a) na área que concorre.
- 6.2. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

### **7. DO CRONOGRAMA:** *(Alterado pelas 2ª e 3ª Erratas ao Edital)*

7.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Saúde alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
13 a 15/07/2021	Inscrições
20/07/2021	Publicação dos(as) Candidatos Aptos à Entrevista
21/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 01
23/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 01
26 e 27/07/2021	Período de Entrevistas
28/07/2021	Resultado Preliminar
29/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 02
30/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 02 + Resultado Final
02/08/2021	Assinatura dos Contratos e Início das Atividades

## **8. DOS RESULTADOS:**

8.1. A publicação e convocação dos candidatos selecionados para a Entrevista do Processo Seletivo Simplificado será feita, conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.2. A Entrevista será realizada pela Comissão Organizadora conforme cronograma, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, no mesmo prédio onde serão recebidas as inscrições.

8.3. O Resultado Classificatório Preliminar será publicado conforme cronograma Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.4. O Resultado Classificatório Final será publicado conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

## **9. DOS RECURSOS:**

9.1. Recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e entregues sob protocolo pelo(a) próprio(a) candidato(a), devidamente fundamentados, constando o nome do(a) candidato(a) e número da inscrição, nos termos do modelo disposto no Anexo 04 deste Edital.

9.2. Os prazos para interposição de recurso são os seguintes:

9.2.1. Resultado dos(as) aprovados(as) na Fase 01 e aptos(as) à entrevista: 01 (um) dia útil após sua publicação;

9.2.2. Resultado Preliminar do Processo Seletivo: 01 (um) dia útil após sua publicação.

9.3. Admitido o recurso, caberá à Comissão do Processo Seletivo se manifestar pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

9.3.1. O Processo Seletivo possui 02 (duas) fases, sendo cabível 01 (um) recurso para cada fase, devendo ser respeitados estritamente os prazos estipulados neste Edital.

9.4. O resultado de cada recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.5. Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória preliminar serão divulgadas em forma de Resultado Definitivo, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.6. Não será recebido recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio.

9.7. Não será recebido recurso intempestivo.

9.8. Não será provido o recurso sem a devida fundamentação.

## **10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

10.1. A convocação para a assinatura do contrato administrativo obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), e à necessidade da Administração Pública Municipal.



10.2. A convocação para assinatura do contrato administrativo dar-se-á por meio de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

10.3. O(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

10.4. São condições para a contratação:

10.4.1. ter sido aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado dentro do número de vagas deste Edital;

10.4.2. apresentar toda a documentação requerida, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

10.4.3. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações permitidas de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nos meios de divulgação mencionados neste Edital.

11.2. A vigência do contrato administrativo de prestação de serviço será de, no máximo, 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, desde que mantidas, no momento da prorrogação, as mesmas circunstâncias que autorizaram, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.521/2021, a contratação originária.

11.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio do presente certame e contratados(as) pelo Município prestarão serviços por meio de contrato temporário, com vínculo de natureza jurídico-administrativa, não importando em emprego ou relação trabalhista, que poderá ser dissolvido nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1.521/2021.

11.4. Aos(às) contratados(as) nos termos deste Edital aplicam-se, no que couber, os direitos e as obrigações funcionais dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe, instituído pela Lei Municipal nº 1.423, de 12 de julho de 2018.

11.5. Em todas as ocasiões em que seja exigido o comparecimento presencial de candidatos perante dependências da Administração municipal, bem como na formação de filas, os candidatos deverão usar máscaras e guardar distanciamento linear mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre si, em respeito aos protocolos sanitários necessários à contenção da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

11.5.1. Os candidatos poderão ter as suas temperaturas corporais aferidas e acessos bloqueados caso apresentem temperatura corporal acima de 37,8°C, como também deverão observar as sinalizações e ordenações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de exclusão do processo seletivo simplificado.

11.5.2. A Secretaria Municipal de Saúde poderá divulgar normas complementares ou mesmo promover alterações no cronograma do processo seletivo simplificado, para melhor adaptá-lo aos protocolos de enfrentamento da pandemia.



**CORURIBE**  
PREFEITURA

11.6. Os casos omissos ou alterações no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

11.7. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final.

Coruripe, 12 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

**ANEXO 1**

**ATRIBUIÇÕES NÍVEL MÉDIO**

<p>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Trabalhar com a descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;</li><li>- Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade através de sistemas;</li><li>- Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;</li><li>- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;</li><li>- Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;</li><li>- Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;</li><li>- Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, ou municipal;</li><li>- Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o</li></ul>
--	---

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; Orientar técnicas limpas de curativo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Atualização e manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados;</li><li>- Examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias;</li><li>- Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos;</li><li>- Escrever livros e fichas, e fazer síntese de assuntos;</li><li>- Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos;</li><li>- Selecionar, classificar e arquivar documentos;</li><li>- Conferir serviços executados na unidade;</li><li>- Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos;</li><li>- Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade;</li><li>- Executar trabalhos de digitação;</li><li>- Participar de comissão nomeadas pelo Prefeito ou por Secretário Municipal;</li><li>- Observar o manual de procedimentos do setor em que estiver lotado;</li><li>- Executar atividades relativas ao serviço de protocolo do Município;</li><li>- Realizar atividades de recepcionista;</li><li>- Operar máquinas fotocopadoras;</li><li>- Manter controle de estoque, entradas e saídas de materiais;</li><li>- Realizar tarefas auxiliares nas diversas áreas do serviço público</li><li>- Atender o público em geral;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR DE FARMÁCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar no atendimento e na organização dos medicamentos por setor;</li><li>- Repor medicamentos e materiais;</li><li>- Interpretar prescrições médicas;</li><li>- Esclarecer dúvidas em geral;</li><li>- Auxiliar o farmacêutico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;</li><li>- Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais, instrumentos e superfícies inerentes ao atendimento odontológico;</li><li>- Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;</li><li>- Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos;</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;</li><li>- Organizar a agenda clínica;</li><li>- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, do Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária ou do Programa Melhor em Casa;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
DIGITADOR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar suas atividades na digitação em geral, digitação nos sistemas de informação da saúde de fichas de cadastro individual, domiciliar e produções de atendimentos das equipes de saúde da família;</li><li>- Conferir e digitar os documentos em geral;</li><li>- Efetuar a emissão de relatórios quando solicitado;</li><li>- Zelar pela conservação dos equipamentos;</li><li>- Garantir resultados dentro da logística da qualidade a partir de metas pré-estabelecidas pelo seu gerente;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MAQUEIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conduzir os pacientes para exames diversos, transferências internas e demais necessidades, utilizando-se de macas, berços e cadeiras de rodas, visando direcionar os pacientes nas unidades de saúde, garantindo a segurança e o cuidado com os pacientes;</li><li>- Auxiliar a movimentação e a remoção dos pacientes, bem como acompanhá-los na realização de exames, altas, transferências, sempre sob supervisão do profissional de saúde responsável;</li><li>- Registrar e repassar à chefia imediata, as intercorrências do transporte;</li><li>- Checar equipamentos, providenciar macas e cadeiras de rodas para transporte dos pacientes, bem como manter os equipamentos sempre limpos, organizados e guardados em local designado;</li><li>- Transportar corpo pós-morte até a câmara mortuária;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MOTORISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dirigir automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos;</li><li>- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;</li><li>- Transportar pessoas e materiais;</li><li>- Orientar o carregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;</li><li>- Orientar o descarregamento de cargas;</li><li>- Zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas;</li><li>- Fazer pequenos reparos de urgência;</li><li>- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;</li><li>- Dirigir veículos leves, caminhões e veículos de transporte coletivo, zelando pela segurança dos passageiros e da carga transportada;</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

29/41



## **CORURIFE** PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Zelar pelo perfeito estado de conservação e limpeza do veículo sob a sua responsabilidade;</li><li>- O transporte de passageiros se destina aos alunos da rede municipal e aos doentes a serem atendidos nas cidades vizinhas;</li><li>- Dirigir sempre observando a legislação uma vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer pela não observância;</li><li>- Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os defeitos a serem corrigidos;</li><li>- Atender às normas de direção defensiva;</li><li>- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; – Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;</li><li>- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);</li><li>- Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE INFORMÁTICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar instalação e manutenção de software e hardware;</li><li>- Controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores;</li><li>- Executar implantação física de projetos de rede de computadores;</li><li>- Prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas;</li><li>- Montar, examinar e testar microcomputadores, efetuando as correções necessárias; prestar suporte ao usuário no uso de sistemas de informação;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados;</li><li>- Desenvolver atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;</li><li>- Realizar a desinfecção e vazamento de moldagens, recorte de modelos, acabamento e polimento de modelos tratados;</li><li>- Identificar, etiquetar e armazenar os modelos dentários;</li><li>- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados durante a execução dos serviços;</li><li>- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos,</li></ul>



## **CORURIBE** PREFEITURA

	<p>instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação;</li><li>- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e às necessidades do setor/departamento;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionar os aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos;</li><li>- Preparar e fazer trações cutâneas;</li><li>- Auxiliar o médico ortopedista no momento de instalar as trações esqueléticas e durante os procedimentos;</li><li>- Preparar a sala para realizar pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico;</li><li>- Retirar as imobilizações ortopédicas;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE RAIOS X</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar exames convencionais (raio x);</li><li>- Realizar exames contrastados (raio x);</li><li>- Processar imagens digitais;</li><li>- Realizar de registros e protocolos de atendimentos, conforme serviço;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar atendimento e esclarecimentos gerais aos usuários externo/interno, pessoalmente, ou através das ferramentas de comunicação disponíveis;</li><li>- Digitar, revisar, reproduzir, expedir e arquivar documentos relacionados ao cadastro de pacientes e/ou exames, de acordo com as rotinas do serviço;</li><li>- Indicar a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos necessários ao adequado andamento dos processos de trabalho;</li><li>- Manter o ambiente de trabalho abastecido com materiais, bem como controlar seus estoques;</li><li>- Executar a higienização dos equipamentos e bancadas de trabalho, de acordo com o procedimento técnico;</li><li>- Executar a coleta de todos os materiais biológicos, para análises bioquímicas;</li><li>- Atender usuários e proceder com o cadastro de dados, quando necessário;</li><li>- Relacionar materiais biológicos com mapas de trabalho, encaminhando-os para os processos de análises;</li><li>- Providenciar o descarte de resíduos conforme normativas estabelecidas; k)</li><li>Auxiliar nos processos de análises bioquímicas;</li><li>- Cadastrar exames no sistema;</li><li>- Executar no sistema informatizado os registros pertinentes aos processos executados;</li><li>- Zelar pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>

### **ATRIBUIÇÕES NÍVEL SUPERIOR**

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

ASSISTENTE SOCIAL	<p>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras);</li> <li>- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.</li> <li>- Atualizar e manter o sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li> <li>- Outras atividades inerentes à função.</li> </ul>
CIRURGIÃO DENTISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar exames clínicos para fins de levantamento epidemiológico;</li> <li>- Realizar procedimentos clínicos;</li> <li>- Realizar procedimentos coletivos;</li> <li>- Realizar fluoroterapia e aplicação de selantes, atividades educativas e procedimentos periodontais, adequação de meio bucal, restauração, exodontia e procedimentos de urgência;</li> <li>- Realizar procedimento cirúrgico eletivo (ambulatorial);</li> <li>- Encaminhar e orientar os usuários a outros níveis de especialização;</li> <li>- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado;</li> <li>- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;</li> <li>- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;</li> <li>- Realizar acompanhamento do pessoal que desempenha trabalho de campo no PSF ou dos pacientes inseridos no Programa Melhor em Casa;</li> <li>- Outras atividades inerentes à função.</li> </ul>
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal;</li> <li>- Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais;</li> <li>- Proceder à instrução de higiene bucal;</li> <li>- Realizar raspagem coronária;</li> <li>- Realizar raspagem e alisamento radicular;</li> <li>- Realizar cirurgias periodontais;</li> <li>- Realizar tratamento periodontal em situação de urgência;</li> <li>- Realizar prevenção periodontal e da cárie dentária, eliminação da bolsa</li> </ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>periodontal, raspagem e alisamento radicular; curetagem gengival; polimento coronário e radicular, cirurgia periodontal (gengivectomia, gengivoplastia, retalhos periodontais) e tratamento de bolsa intra-óssea;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que tenham alguma alteração no seu sistema biopsicossocial.</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar assistência odontológica na área de cirurgia bucal e executar as demais atividades na área específica da Odontologia conforme sua especialidade;</li><li>- Emitir diagnóstico;</li><li>- Prescrever medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de odontologia preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem-estar do usuário;</li><li>- Cumprir com as normas e protocolos estabelecidos;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<p>EDUCADOR FÍSICO</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como, realizar treinamentos especializados,</li><li>- Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;</li><li>- Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do esporte;</li><li>- Atualizar e manter o sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<p>ENFERMEIRO</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Distribuir e orientar as atividades da unidade, como referência técnica do serviço, dentro da sistematização da assistência de enfermagem com foco no cuidado integral e no risco;</li><li>- Participar de visita multiprofissional para avaliação e conformação dos projetos terapêuticos;</li><li>- Orientar quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários aos mesmos;</li><li>- Verificar o controle de estoque de insumos na unidade, corresponsabilizando-se por suprir as unidades assistenciais conforme padrão estabelecido.</li><li>- Coordenar, planejar, fiscalizar, inspecionar, monitorar e avaliar ações de saúde dos programas e protocolos das doenças transmissíveis, agravos e serviços de interesse das vigilâncias em saúde;</li><li>- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes;</li><li>- Coletar e analisar dados estatísticos de atendimento, dentro dos recursos disponíveis;</li><li>- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões;</li><li>- Desenvolver atividades relacionados à inspeção sanitária, controle de infecção e</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>segurança do paciente, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos assistenciais de saúde, de interesse à saúde e afins, industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional. e demais atribuições inerentes à especialidade;</p> <p>- Outras atividades inerentes à função.</p>
FARMACÊUTICO	<p>- Desenvolver atividades técnico-gerenciais (seleção, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) relacionados ao medicamento e aos insumos farmacêuticos;</p> <p>- Desenvolver atividades voltadas ao cuidado ao paciente, família e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia;</p> <p>- Outras atividades inerentes à função.</p>
FISIOTERAPEUTA	<p>- Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;</p> <p>- Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes;</p> <p>- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;</p> <p>- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado;</p> <p>- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;</p> <p>- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;</p> <p>- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente;</p> <p>- Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;</p> <p>- Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço;</p> <p>- Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho;</p> <p>- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.</p> <p>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</p> <p>- Outras atividades inerentes à função.</p>
FONOAUDIÓLOGO	<p>- Identificar problemas relacionados a comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;</p>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avalia as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realiza exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia;</li><li>- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros;</li><li>- Fazer demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente;</li><li>- Auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos;</li><li>- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;</li><li>- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;</li><li>- Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO CLÍNICO GERAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atividades pertinentes à sua atividade profissional;</li><li>- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;</li><li>- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;</li><li>- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;</li><li>- Empenhar-se em manter sua população saudável, quer venha às consultas ou não;</li><li>- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;</li><li>- Executar ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, entre outros;</li><li>- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;</li><li>- Formular laudos clínicos;</li><li>- Preencher formulários de atendimento instituídos pela política de saúde nos diversos sistemas norteadores dos indicadores do SUS;</li><li>- Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;</li><li>- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho na unidade;</li></ul>



## CORURIFE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar a notificação compulsória de doenças;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO CARDIOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquirida, empregando meios clínicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;</li><li>- Realizar as atribuições de Médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO GINECOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Realizar a prevenção do Câncer do Colo do Útero (Colposcopia/Biópsia);</li><li>- Atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios em unidades ambulatoriais;</li><li>- Emitir diagnósticos e prescrição, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela Secretaria de Saúde;</li><li>- Atender as urgências em ginecologia;</li><li>- Promover o planejamento familiar (prescrição de contraceptivo e inserção de dispositivo intra-uterino);</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO OBSTETRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho;</li><li>- Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico, para promover ou recuperar a saúde;</li><li>- Realizar as atribuições de médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO PEDIATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde;</li><li>- Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;</li><li>- Realizar as atribuições de médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO PSIQUIATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento em unidades ambulatoriais e CAPS;</li><li>- Atender, diagnosticar, tratar e reabilitar as diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas;</li><li>- Atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição.</li><li>- Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;</li><li>- Prescrever medicamentos;</li></ul>



## CORURIFE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;</li><li>- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
NUTRICIONISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento em unidade de ambulatório, consultório e domicílio;</li><li>- Realizar entrevista para coleta de dados pessoais, anamnese alimentar e avaliação do estado nutricional, para diagnóstico de nutrição e plano alimentar com orientação individualizada entregue presencialmente ou por meio eletrônico;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
PSICÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos de pessoas, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;</li><li>- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;</li><li>- Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde, reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação, integração social e ocupacional;</li><li>- Planejar e desenvolver programas educacionais e ocupacionais, selecionando atividades específicas destinadas à recuperação do paciente;</li><li>- Realizar triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo;</li><li>- Avaliar o paciente, identificando sua capacidade e deficiência;</li><li>- Possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar o seu estado físico e psicológico;</li><li>- Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento;</li><li>- Dar atendimento e orientação individual ou grupal aos pacientes de enfermaria ou ambulatórios, aos familiares e, se for o caso, realizar visitas domiciliares;</li><li>- Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;</li><li>- Promover programas de prevenção, tratamento, reabilitação, retorno e permanência no trabalho para trabalhadores adoecidos e/ou afastados por problemas decorrentes do trabalho;</li><li>- Registrar os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

37/41



## CORURIPE PREFEITURA

	<p>aplicados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência;</li><li>- Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados;</li><li>- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização;</li><li>- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;</li><li>- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
--	---

### ANEXO 2

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2021

Nº Ficha de Inscrição \_\_\_\_\_

**CARGO/FUNÇÃO A CONCORRER** \_\_\_\_\_

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



**CORURIPE**  
PREFEITURA

-----  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

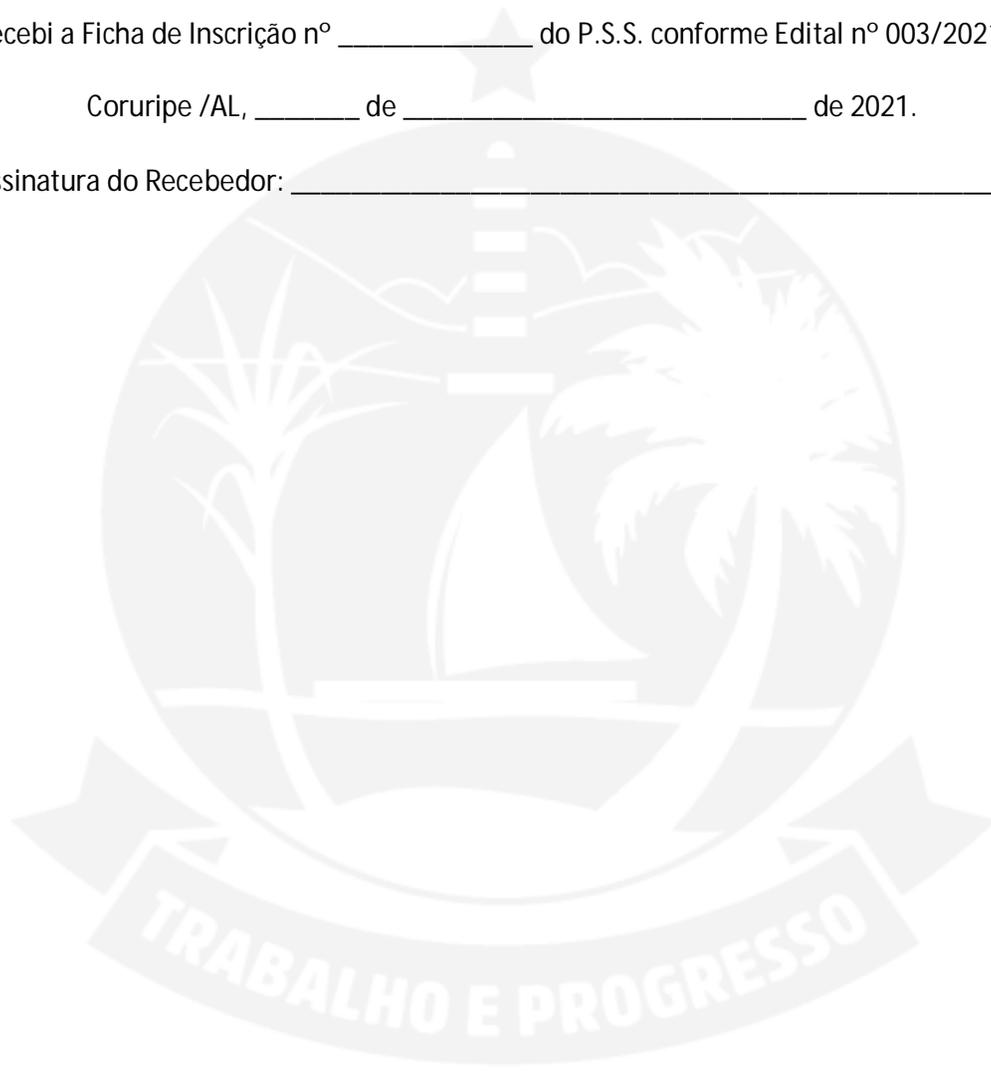
(Comprovante da Inscrição)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Recebi a Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_ do P.S.S. conforme Edital nº 003/2021.

Coruripe /AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_





**CORURIBE**  
PREFEITURA  
**ANEXO 3**

MODELO DE CURRÍCULO

01 - NOME (sem abreviaturas): \_\_\_\_\_

02 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

03 - CEP: \_\_\_\_\_ 04 - TELEFONE: \_\_\_\_\_ 05 - CELULAR: \_\_\_\_\_

06 -E-MAIL: \_\_\_\_\_

07 - DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 08-ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

09 - SEXO: M ( ) F ( ) 10 - NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

11- FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO MÃE: \_\_\_\_\_

12- IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ 13 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

14- CPF: \_\_\_\_\_ 15 - PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

16- TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

---

---

---

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS APÓS A FORMAÇÃO:

---

---

---

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



#### ANEXO 4

### REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2021

À Comissão de Processo Seletivo – Processo Seletivo Simplificado - 2021

\_\_\_\_\_inscrito(a)  
para cargo/função de \_\_\_\_\_  
requer revisão do resultado da classificação.

MOTIVO:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

#### DESPACHO

Analisando o requerimento e revisando os documentos apresentados, somos favoráveis ao \_\_\_\_\_ da solicitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comissão



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio do(a) Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pedro Hermann Madeiro, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas, e formação de Cadastro de Reserva, para contratação de pessoal, por tempo determinado, para o atendimento de excepcional interesse público, em cumprimento ao que determina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.521/2021, nos termos e condições fixados no presente Edital.

### **1. DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO:**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital é regido pelas disposições nele constantes, e pela Lei Municipal nº 1.521/2021, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Coruripe/AL, conforme previsto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie, e tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão composta por 03 (três) membros, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, com poderes especiais para:

1.2.1. Promover a confecção deste Edital;

1.2.2. Receber as inscrições e documentações exigidas;

1.2.3. Analisar fichas de inscrição, avaliar currículos e documentos comprobatórios, além de conduzir e avaliar as entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados;

1.2.4. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que venham a ser interpostos por candidatos(as) inscritos(as);

1.2.5. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos(as) inscritos(as), a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo.

### **2. DO OBJETO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:**

2.1. O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para contratação imediata com o objetivo de prestarem serviços na Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.1.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado e não convocados (as) formarão um Cadastro de Reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada



## CORURIFE

PREFEITURA

necessidade da Administração Pública, observado o prazo de validade disposto no item 11.7 deste Edital.

2.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada.

2.2. As funções/cargos, número de vagas, requisitos básicos necessários ao preenchimento da função, a remuneração e a jornada de trabalho encontram-se especificadas nos quadros a seguir:

### **NÍVEL MÉDIO**

(Alterado pela 1ª Errata ao Edital)

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Requisitos Básicos</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Fundamento da contratação</b>
Agente Comunitário de Saúde	17 + CR	Ensino Médio completo	R\$1.550,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – 122 ACS, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar Administrativo	02 + CR	Ensino médio completo Certificado de curso	R\$1.100,00	40 horas semanais	Alínea "a" do inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIFE

PREFEITURA

		que comprovem habilidade em Informática (Navegar na Web, gerenciar e-mails e noções de Pacote Office).			temporária de pessoal para atender a necessidades dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19, instituídos pela Portaria nº 1.445/2020, do Ministério da Saúde, bem como do Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar de Farmácia	01 + CR	Ensino médio completo  Experiência em atendimento ao público, preferencialmente em drogaria ou farmácia pública;  Possuir habilidade em Informática (Navegar na Web, gerenciar e-mails e noções de Pacote Office).	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, cujo repasse foi aprovado pela Portaria nº 670/2021, e Portaria nº

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar de Saúde Bucal	08 + CR	Ensino médio completo Curso em Auxiliar de Saúde Bucal Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO	R\$1.100,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal – 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Digitador	02 + CR	Ensino médio completo Experiência comprovada na função de digitador, com prática em digitação em sistemas diversos.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS,

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

					instituído por meio da Portaria nº 2.983/2019, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, ambas do Ministério da Saúde.
Maqueiro	07 + CR	Ensino Médio completo	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
					Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

5/41



## CORURIBE

PREFEITURA

Motorista	03 + CR	Ensino Médio completo  Carteira Nacional de Habilitação Categoria B	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Motorista	05 + CR	Ensino Médio completo  Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Técnico de Enfermagem	10 + CR	Ensino Médio completo  Curso técnico de Enfermagem  Registro no Conselho Regional de Enfermagem –	R\$1.100,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

6/41



**CORURIFE**  
PREFEITURA

		COREN			da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Técnico de Informática	02 + CR	Ensino Médio completo  Curso Técnico com ênfase em manutenção e suporte em informática e redes de computadores ou 180 horas de curso devidamente comprovado na área de operação de computadores, redes de computadores, banco de dados ou sistemas operacionais ou ensino superior da área de informática  Curso e-SUS APS para T.I.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, instituído por meio da Portaria nº 2.983/2019, do Ministério da Saúde.
Técnico em Prótese Dentária	CR	Ensino Médio completo + curso técnico na área ou ensino médios profissionalizante na área  Registro no Conselho competente.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.
Técnico de Imobilização	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Imobilização Registro no Conselho competente	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
					Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

8/41



## CORURIFE

PREFEITURA

Técnico de Raio X	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Raio X Registro no Conselho competente	R\$ 1.898,00	24 horas semanais	nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Técnico de Laboratório	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Laboratório Registro no Conselho competente	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou,

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
--	--	--	--	--	---

**NÍVEL SUPERIOR**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Requisitos Básicos</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Fundamento da contratação</b>
Assistente Social	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Assistente Social  Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R\$2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional	R\$4.000,00 + incentivo por metas na atenção	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal - 17 equipes, conforme Portarias

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

10/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

		de Odontologia – CRO	básica		de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista - Periodontista	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO  Certificado de Especialidade em Periodontia	R\$2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO  Certificado de Especialidade em Pacientes Especiais	R\$2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

11/41



## CORURIBE

PREFEITURA

Cirurgião Dentista – Traumatologista Bucomaxilofacial	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO  Certificado de Especialidade em Cirurgia Bucomaxilofacial	R\$2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.
Educador Físico	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Educação Física  Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	R\$3.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Academia da Saúde - 1, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Enfermeiro	04 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Enfermagem  Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	R\$4.000,00 + incentivo por metas na atenção	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Equipe da

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

12/41



## CORURIFE

PREFEITURA

			básica		Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde; b) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e c) Programa Melhor em Casa – 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Farmacêutico	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Farmácia  Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF	R\$2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, cujo repasse foi aprovado pela Portaria nº

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

13/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					670/2021, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Fisioterapeuta	03 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Fisioterapia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO</p>	R\$2.025,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Fonoaudiólogo	02 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Fonoaudiologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO</p>	R\$2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
				12 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

Médico Clínico Geral Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 1.300,00		1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Clínico Geral Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 2.650,00	24 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

15/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Clínico Geral	02+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 3.500,00 + incentivo por metas	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Médico Clínico Geral	04 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$6.000,00 + incentivo por metas	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério



# CORURIFE

PREFEITURA

					da Saúde.
Médico Cardiologista	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Cardiologia	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADE ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
		Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no			Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

17/41



## CORURIBE

PREFEITURA

Médico Ginecologista	01 + CR	Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Ginecologia	R\$4.500,00	20 horas semanais	SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Obstetra	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Gineco-Obstetrícia	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Pediatra	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Pediatria	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Pediatra Plantonista	05+ CR		R\$ 1.300,00	12 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

		<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina</p> <p>Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM</p> <p>Certificado de Especialidade em Pediatria</p>			<p>por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.</p>
Médico Psiquiatra	02 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina</p> <p>Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM</p> <p>Certificado de Especialidade em Psiquiatra</p>	R\$4.500,00	20 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.</p>
Nutricionista	02 + CR		R\$3.000,00	40 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem</p>



## CORURIBE

PREFEITURA

		<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Nutrição</p> <p>Registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN</p>			<p>por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e b) Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.</p>
Psicólogo	03 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Psicologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP</p>	R\$2.700,00	40 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e b) Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da</p>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

20/41



## CORURIFE PREFEITURA

					Saúde.
Terapeuta Ocupacional	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Terapia Ocupacional  Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO	R\$2.025,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.

2.3. As atribuições de cada uma das funções acima relacionadas encontram-se descritas no Anexo 1 deste edital.

### 3. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, a seguir especificadas:

3.1.1. **FASE 01:** Análise documental, consistindo:

3.1.1.1. Análise dos documentos de inscrição (formulário próprio de uso da prefeitura, conforme Anexo 2 deste Edital), de caráter eliminatório, pela qual será verificado o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital;

3.1.1.2. Análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação Curricular de modelo padronizado (Anexo 3), pela qual será feita a contagem de pontos de que tratam os quadros integrantes do item 3.3 do presente Edital.

3.1.2. **FASE 02:** Entrevista com os candidatos classificados na fase anterior, de caráter classificatório e eliminatório.

3.2. A seleção consistirá em julgamento objetivo por pontos, os quais serão apurados conforme descrito nos quadros abaixo relacionados:

CRITÉRIO AVALIADO	Pontuação máxima
Análise Curricular	10
Entrevista	10
Total	20



## **CORURIPE** PREFEITURA

3.3. A Análise Curricular de que trata o item 3.1.1.2 da Fase 01 será realizada conforme os critérios de pontuação estabelecidos nos quadros abaixo:

3.3.1. Ensino Superior:

<b>CRITÉRIO AVALIADO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Certificado ou Diploma de curso de graduação, em instituição reconhecida pelo MEC.	04 pontos	04
Curso específico na área da Seleção com carga horária igual ou superior a 20h	0,5 pontos por curso	03
Experiência comprovada na Administração Pública.	01 ponto por ano completo	02
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	01
<b>TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>10</b>

3.3.2. Ensino Médio:

<b>CRITÉRIO AVALIADO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Curso específico da área com carga horária igual ou maior que 20h	0,5 ponto por curso	02
Experiência comprovada na Administração Pública	01 ponto por ano completo	05
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	03
<b>TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>10</b>

3.4. A entrevista, de que trata o item 3.1.2 será avaliada conforme o quadro abaixo:

<b>CRITÉRIOS DA ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Postura	1,0
Argumentação	1,0
Objetividade	2,0
Dicção / Fluência Verbal	2,0
Competência / Habilidade / Atitude	4,0
Total de Pontos	10,0

3.4.1. A entrevista só será realizada com os(as) candidatos(as) habilitados(as) na análise curricular e classificados(as) na avaliação de títulos, até o máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecido para o cargo/função.

3.4.2. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia, horário e local marcados para a entrevista portando a carteira de identidade e/ou carteira de habilitação será automaticamente eliminado do referido processo seletivo.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

3.4.3. A entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar os conhecimentos, habilidades, competências e atitudes essenciais para o perfil da função temporária a que concorre cada candidato(a).

3.5. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia da contagem de tempo ou declaração do empregador (cópia legível e autenticada) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função/cargo desempenhado.

3.6. O currículo deverá estar acompanhado de cópias dos certificados, diplomas e declarações, de acordo com a legislação vigente. Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. São condições para a participação no Processo Seletivo Simplificado:

4.1.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federal;

4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

4.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

4.1.4. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição;

4.2. Na entrega do currículo serão verificados os comprovantes das condições da participação. O(a) candidato(a) que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado;

4.3. Na entrega do currículo, os(as) candidatos(as) receberão a comprovação de sua inscrição;

4.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que cumprirem as determinações deste Edital.

4.5. Não poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que se enquadrem nas situações contempladas pela Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **13/07/2021** e **15/07/2021** no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antiga Escola Inácio de Carvalho) - Centro, no Município de Coruripe-AL.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega física da ficha de inscrição preenchida corretamente, conforme modelo disposto no Anexo 2 deste Edital, juntamente com a documentação completa, e currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Edital.

5.3. Cada candidato(a) só poderá concorrer a 01 (um) cargo contido neste Edital, sendo admitida apenas uma inscrição, por candidato, para a vaga concorrida.

5.4. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de cópias autenticadas, ou mediante apresentação dos originais para conferência ou autenticação das cópias no ato da inscrição.

5.5. Não será cobrado qualquer valor a título de taxa de inscrição.

5.6. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

- 5.7. Não serão aceitas inscrições por Procuração.
- 5.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a Comissão de Avaliação excluir das inscrições os currículos que não estiverem de acordo com o modelo especificado no Anexo 3 e preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.
- 5.9. A inscrição do(a) candidato(a) supõe o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 5.10. Não serão recebidos os documentos originais, sendo obrigatória sua apresentação para simples conferência e autenticação das cópias reprográficas correspondentes.
- 5.11. Acarretará a eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a fraude ou a tentativa de fraude a qualquer das normas estipuladas neste Edital.

### **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 6.1. Fica estipulado como critério de desempate para a hipótese de mais de um(a) candidato(a) com a mesma nota final no Processo Seletivo Simplificado, o maior tempo de experiência profissional do(a) mesmo(a) na área que concorre.
- 6.2. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

### **7. DO CRONOGRAMA:**

7.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Saúde alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
13 a 15/07/2021	Inscrições
19/07/2021	Publicação dos(as) Candidatos Aptos à Entrevista
20/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 01
22/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 01
23 e 26/07/2021	Período de Entrevistas
27/07/2021	Resultado Preliminar
28/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 02
30/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 02 + Resultado Final
02/08/2021	Assinatura dos Contratos e Início das Atividades

## **8. DOS RESULTADOS:**

8.1. A publicação e convocação dos candidatos selecionados para a Entrevista do Processo Seletivo Simplificado será feita, conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.2. A Entrevista será realizada pela Comissão Organizadora conforme cronograma, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, no mesmo prédio onde serão recebidas as inscrições.

8.3. O Resultado Classificatório Preliminar será publicado conforme cronograma Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.4. O Resultado Classificatório Final será publicado conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

## **9. DOS RECURSOS:**

9.1. Recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e entregues sob protocolo pelo(a) próprio(a) candidato(a), devidamente fundamentados, constando o nome do(a) candidato(a) e número da inscrição, nos termos do modelo disposto no Anexo 04 deste Edital.

9.2. Os prazos para interposição de recurso são os seguintes:

9.2.1. Resultado dos(as) aprovados(as) na Fase 01 e aptos(as) à entrevista: 01 (um) dia útil após sua publicação;

9.2.2. Resultado Preliminar do Processo Seletivo: 01 (um) dia útil após sua publicação.

9.3. Admitido o recurso, caberá à Comissão do Processo Seletivo se manifestar pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

9.3.1. O Processo Seletivo possui 02 (duas) fases, sendo cabível 01 (um) recurso para cada fase, devendo ser respeitados estritamente os prazos estipulados neste Edital.

9.4. O resultado de cada recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.5. Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória preliminar serão divulgadas em forma de Resultado Definitivo, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.6. Não será recebido recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio.

9.7. Não será recebido recurso intempestivo.

9.8. Não será provido o recurso sem a devida fundamentação.

## **10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

10.1. A convocação para a assinatura do contrato administrativo obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), e à necessidade da Administração Pública Municipal.



10.2. A convocação para assinatura do contrato administrativo dar-se-á por meio de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

10.3. O(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

10.4. São condições para a contratação:

10.4.1. ter sido aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado dentro do número de vagas deste Edital;

10.4.2. apresentar toda a documentação requerida, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

10.4.3. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações permitidas de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nos meios de divulgação mencionados neste Edital.

11.2. A vigência do contrato administrativo de prestação de serviço será de, no máximo, 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, desde que mantidas, no momento da prorrogação, as mesmas circunstâncias que autorizaram, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.521/2021, a contratação originária.

11.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio do presente certame e contratados(as) pelo Município prestarão serviços por meio de contrato temporário, com vínculo de natureza jurídico-administrativa, não importando em emprego ou relação trabalhista, que poderá ser dissolvido nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1.521/2021.

11.4. Aos(às) contratados(as) nos termos deste Edital aplicam-se, no que couber, os direitos e as obrigações funcionais dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe, instituído pela Lei Municipal nº 1.423, de 12 de julho de 2018.

11.5. Em todas as ocasiões em que seja exigido o comparecimento presencial de candidatos perante dependências da Administração municipal, bem como na formação de filas, os candidatos deverão usar máscaras e guardar distanciamento linear mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre si, em respeito aos protocolos sanitários necessários à contenção da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

11.5.1. Os candidatos poderão ter as suas temperaturas corporais aferidas e acessos bloqueados caso apresentem temperatura corporal acima de 37,8°C, como também deverão observar as sinalizações e ordenações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de exclusão do processo seletivo simplificado.

11.5.2. A Secretaria Municipal de Saúde poderá divulgar normas complementares ou mesmo promover alterações no cronograma do processo seletivo simplificado, para melhor adaptá-lo aos protocolos de enfrentamento da pandemia.



## **CORURIFE**

PREFEITURA

11.6. Os casos omissos ou alterações no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

11.7. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final.

Coruripe, 12 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

### **ANEXO 1**

#### **ATRIBUIÇÕES NÍVEL MÉDIO**

<p>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Trabalhar com a descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;</li><li>- Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade através de sistemas;</li><li>- Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;</li><li>- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;</li><li>- Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;</li><li>- Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;</li><li>- Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, ou municipal;</li><li>- Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o</li></ul>
--	---

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

27/41



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; Orientar técnicas limpas de curativo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Atualização e manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados;</li><li>- Examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias;</li><li>- Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos;</li><li>- Escrever livros e fichas, e fazer síntese de assuntos;</li><li>- Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos;</li><li>- Selecionar, classificar e arquivar documentos;</li><li>- Conferir serviços executados na unidade;</li><li>- Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos;</li><li>- Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade;</li><li>- Executar trabalhos de digitação;</li><li>- Participar de comissão nomeadas pelo Prefeito ou por Secretário Municipal;</li><li>- Observar o manual de procedimentos do setor em que estiver lotado;</li><li>- Executar atividades relativas ao serviço de protocolo do Município;</li><li>- Realizar atividades de recepcionista;</li><li>- Operar máquinas fotocopadoras;</li><li>- Manter controle de estoque, entradas e saídas de materiais;</li><li>- Realizar tarefas auxiliares nas diversas áreas do serviço público</li><li>- Atender o público em geral;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR DE FARMÁCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar no atendimento e na organização dos medicamentos por setor;</li><li>- Repor medicamentos e materiais;</li><li>- Interpretar prescrições médicas;</li><li>- Esclarecer dúvidas em geral;</li><li>- Auxiliar o farmacêutico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;</li><li>- Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais, instrumentos e superfícies inerentes ao atendimento odontológico;</li><li>- Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;</li><li>- Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos;</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

28/41



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;</li><li>- Organizar a agenda clínica;</li><li>- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, do Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária ou do Programa Melhor em Casa;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
DIGITADOR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar suas atividades na digitação em geral, digitação nos sistemas de informação da saúde de fichas de cadastro individual, domiciliar e produções de atendimentos das equipes de saúde da família;</li><li>- Conferir e digitar os documentos em geral;</li><li>- Efetuar a emissão de relatórios quando solicitado;</li><li>- Zelar pela conservação dos equipamentos;</li><li>- Garantir resultados dentro da logística da qualidade a partir de metas pré-estabelecidas pelo seu gerente;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MAQUEIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conduzir os pacientes para exames diversos, transferências internas e demais necessidades, utilizando-se de macas, berços e cadeiras de rodas, visando direcionar os pacientes nas unidades de saúde, garantindo a segurança e o cuidado com os pacientes;</li><li>- Auxiliar a movimentação e a remoção dos pacientes, bem como acompanhá-los na realização de exames, altas, transferências, sempre sob supervisão do profissional de saúde responsável;</li><li>- Registrar e repassar à chefia imediata, as intercorrências do transporte;</li><li>- Checar equipamentos, providenciar macas e cadeiras de rodas para transporte dos pacientes, bem como manter os equipamentos sempre limpos, organizados e guardados em local designado;</li><li>- Transportar corpo pós-morte até a câmara mortuária;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MOTORISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dirigir automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos;</li><li>- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;</li><li>- Transportar pessoas e materiais;</li><li>- Orientar o carregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;</li><li>- Orientar o descarregamento de cargas;</li><li>- Zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas;</li><li>- Fazer pequenos reparos de urgência;</li><li>- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;</li><li>- Dirigir veículos leves, caminhões e veículos de transporte coletivo, zelando pela segurança dos passageiros e da carga transportada;</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

29/41



**CORURIPE**  
PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Zelar pelo perfeito estado de conservação e limpeza do veículo sob a sua responsabilidade;</li><li>- O transporte de passageiros se destina aos alunos da rede municipal e aos doentes a serem atendidos nas cidades vizinhas;</li><li>- Dirigir sempre observando a legislação uma vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer pela não observância;</li><li>- Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os defeitos a serem corrigidos;</li><li>- Atender às normas de direção defensiva;</li><li>- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; – Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;</li><li>- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);</li><li>- Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar instalação e manutenção de software e hardware;</li><li>- Controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores;</li><li>- Executar implantação física de projetos de rede de computadores;</li><li>- Prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas;</li><li>- Montar, examinar e testar microcomputadores, efetuando as correções necessárias; prestar suporte ao usuário no uso de sistemas de informação;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados;</li><li>- Desenvolver atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;</li><li>- Realizar a desinfecção e vazamento de moldagens, recorte de modelos, acabamento e polimento de modelos tratados;</li><li>- Identificar, etiquetar e armazenar os modelos dentários;</li><li>- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados durante a execução dos serviços;</li><li>- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos,</li></ul>



## **CORURIBE** PREFEITURA

	<p>instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação;</li><li>- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e às necessidades do setor/departamento;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionar os aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos;</li><li>- Preparar e fazer trações cutâneas;</li><li>- Auxiliar o médico ortopedista no momento de instalar as trações esqueléticas e durante os procedimentos;</li><li>- Preparar a sala para realizar pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico;</li><li>- Retirar as imobilizações ortopédicas;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE RAIOS X</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar exames convencionais (raio x);</li><li>- Realizar exames contrastados (raio x);</li><li>- Processar imagens digitais;</li><li>- Realizar de registros e protocolos de atendimentos, conforme serviço;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar atendimento e esclarecimentos gerais aos usuários externo/interno, pessoalmente, ou através das ferramentas de comunicação disponíveis;</li><li>- Digitar, revisar, reproduzir, expedir e arquivar documentos relacionados ao cadastro de pacientes e/ou exames, de acordo com as rotinas do serviço;</li><li>- Indicar a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos necessários ao adequado andamento dos processos de trabalho;</li><li>- Manter o ambiente de trabalho abastecido com materiais, bem como controlar seus estoques;</li><li>- Executar a higienização dos equipamentos e bancadas de trabalho, de acordo com o procedimento técnico;</li><li>- Executar a coleta de todos os materiais biológicos, para análises bioquímicas;</li><li>- Atender usuários e proceder com o cadastro de dados, quando necessário;</li><li>- Relacionar materiais biológicos com mapas de trabalho, encaminhando-os para os processos de análises;</li><li>- Providenciar o descarte de resíduos conforme normativas estabelecidas; k) Auxiliar nos processos de análises bioquímicas;</li><li>- Cadastrar exames no sistema;</li><li>- Executar no sistema informatizado os registros pertinentes aos processos executados;</li><li>- Zelar pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>

### **ATRIBUIÇÕES NÍVEL SUPERIOR**

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIBE**  
PREFEITURA

ASSISTENTE SOCIAL	<p>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras);</li><li>- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.</li><li>- Atualizar e manter o sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
CIRURGIÃO DENTISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Executar exames clínicos para fins de levantamento epidemiológico;</li><li>- Realizar procedimentos clínicos;</li><li>- Realizar procedimentos coletivos;</li><li>- Realizar fluoroterapia e aplicação de selantes, atividades educativas e procedimentos periodontais, adequação de meio bucal, restauração, exodontia e procedimentos de urgência;</li><li>- Realizar procedimento cirúrgico eletivo (ambulatorial);</li><li>- Encaminhar e orientar os usuários a outros níveis de especialização;</li><li>- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado;</li><li>- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;</li><li>- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;</li><li>- Realizar acompanhamento do pessoal que desempenha trabalho de campo no PSF ou dos pacientes inseridos no Programa Melhor em Casa;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal;</li><li>- Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais;</li><li>- Proceder à instrução de higiene bucal;</li><li>- Realizar raspagem coronária;</li><li>- Realizar raspagem e alisamento radicular;</li><li>- Realizar cirurgias periodontais;</li><li>- Realizar tratamento periodontal em situação de urgência;</li><li>- Realizar prevenção periodontal e da cárie dentária, eliminação da bolsa</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>periodontal, raspagem e alisamento radicular; curetagem gengival; polimento coronário e radicular, cirurgia periodontal (gengivectomia, gengivoplastia, retalhos periodontais) e tratamento de bolsa intra-óssea;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que tenham alguma alteração no seu sistema biopsicossocial.</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar assistência odontológica na área de cirurgia bucal e executar as demais atividades na área específica da Odontologia conforme sua especialidade;</li><li>- Emitir diagnóstico;</li><li>- Prescrever medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de odontologia preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem-estar do usuário;</li><li>- Cumprir com as normas e protocolos estabelecidos;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como, realizar treinamentos especializados,</li><li>- Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;</li><li>- Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do esporte;</li><li>- Atualizar e manter o sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<b>ENFERMEIRO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Distribuir e orientar as atividades da unidade, como referência técnica do serviço, dentro da sistematização da assistência de enfermagem com foco no cuidado integral e no risco;</li><li>- Participar de visita multiprofissional para avaliação e conformação dos projetos terapêuticos;</li><li>- Orientar quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários aos mesmos;</li><li>- Verificar o controle de estoque de insumos na unidade, corresponsabilizando-se por suprir as unidades assistenciais conforme padrão estabelecido.</li><li>- Coordenar, planejar, fiscalizar, inspecionar, monitorar e avaliar ações de saúde dos programas e protocolos das doenças transmissíveis, agravos e serviços de interesse das vigilâncias em saúde;</li><li>- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes;</li><li>- Coletar e analisar dados estatísticos de atendimento, dentro dos recursos disponíveis;</li><li>- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões;</li><li>- Desenvolver atividades relacionados à inspeção sanitária, controle de infecção e</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>segurança do paciente, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos assistenciais de saúde, de interesse à saúde e afins, industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional. e demais atribuições inerentes à especialidade;</p> <p>- Outras atividades inerentes à função.</p>
FARMACÊUTICO	<p>- Desenvolver atividades técnico-gerenciais (seleção, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) relacionados ao medicamento e aos insumos farmacêuticos;</p> <p>- Desenvolver atividades voltadas ao cuidado ao paciente, família e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia;</p> <p>- Outras atividades inerentes à função.</p>
FISIOTERAPEUTA	<p>- Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;</p> <p>- Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes;</p> <p>- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;</p> <p>- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado;</p> <p>- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;</p> <p>- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;</p> <p>- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente;</p> <p>- Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;</p> <p>- Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço;</p> <p>- Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho;</p> <p>- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.</p> <p>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</p> <p>- Outras atividades inerentes à função.</p>
FONOAUDIÓLOGO	<p>- Identificar problemas relacionados a comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;</p>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

34/41



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avalia as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realiza exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia;</li><li>- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros;</li><li>- Fazer demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente;</li><li>- Auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos;</li><li>- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;</li><li>- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;</li><li>- Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
<p>MÉDICO CLÍNICO GERAL</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atividades pertinentes à sua atividade profissional;</li><li>- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;</li><li>- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;</li><li>- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;</li><li>- Empenhar-se em manter sua população saudável, quer venha às consultas ou não;</li><li>- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;</li><li>- Executar ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, entre outros;</li><li>- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;</li><li>- Formular laudos clínicos;</li><li>- Preencher formulários de atendimento instituídos pela política de saúde nos diversos sistemas norteadores dos indicadores do SUS;</li><li>- Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;</li><li>- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho na unidade;</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar a notificação compulsória de doenças;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO CARDIOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquirida, empregando meios clínicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;</li><li>- Realizar as atribuições de Médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO GINECOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Realizar a prevenção do Câncer do Colo do Útero (Colposcopia/Biópsia);</li><li>- Atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios em unidades ambulatoriais;</li><li>- Emitir diagnósticos e prescrição, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela Secretaria de Saúde;</li><li>- Atender as urgências em ginecologia;</li><li>- Promover o planejamento familiar (prescrição de contraceptivo e inserção de dispositivo intra-uterino);</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO OBSTETRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho;</li><li>- Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico, para promover ou recuperar a saúde;</li><li>- Realizar as atribuições de médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO PEDIATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde;</li><li>- Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;</li><li>- Realizar as atribuições de médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO PSIQUIATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento em unidades ambulatoriais e CAPS;</li><li>- Atender, diagnosticar, tratar e reabilitar as diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas;</li><li>- Atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição.</li><li>- Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;</li><li>- Prescrever medicamentos;</li></ul>



## CORURIFE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;</li><li>- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
NUTRICIONISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento em unidade de ambulatório, consultório e domicílio;</li><li>- Realizar entrevista para coleta de dados pessoais, anamnese alimentar e avaliação do estado nutricional, para diagnóstico de nutrição e plano alimentar com orientação individualizada entregue presencialmente ou por meio eletrônico;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
PSICÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos de pessoas, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;</li><li>- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;</li><li>- Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde, reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação, integração social e ocupacional;</li><li>- Planejar e desenvolver programas educacionais e ocupacionais, selecionando atividades específicas destinadas à recuperação do paciente;</li><li>- Realizar triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo;</li><li>- Avaliar o paciente, identificando sua capacidade e deficiência;</li><li>- Possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar o seu estado físico e psicológico;</li><li>- Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento;</li><li>- Dar atendimento e orientação individual ou grupal aos pacientes de enfermaria ou ambulatórios, aos familiares e, se for o caso, realizar visitas domiciliares;</li><li>- Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;</li><li>- Promover programas de prevenção, tratamento, reabilitação, retorno e permanência no trabalho para trabalhadores adoecidos e/ou afastados por problemas decorrentes do trabalho;</li><li>- Registrar os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

37/41



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>aplicados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência;</li><li>- Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados;</li><li>- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização;</li><li>- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;</li><li>- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
--	---

### ANEXO 2

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2021

Nº Ficha de Inscrição \_\_\_\_\_

**CARGO/FUNÇÃO A CONCORRER** \_\_\_\_\_

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

-----  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

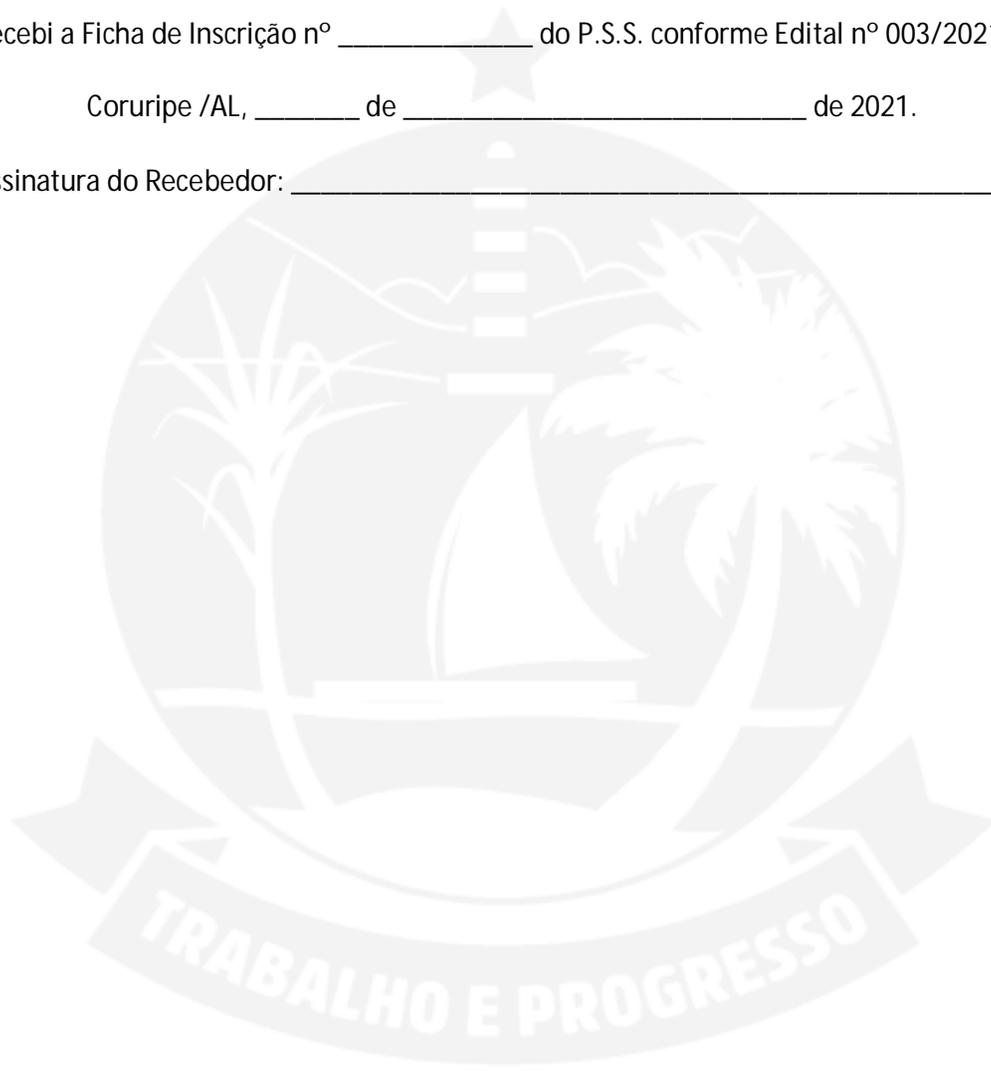
(Comprovante da Inscrição)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Recebi a Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_ do P.S.S. conforme Edital nº 003/2021.

Coruripe /AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_





**CORURIBE**  
PREFEITURA  
**ANEXO 3**

MODELO DE CURRÍCULO

01 - NOME (sem abreviaturas): \_\_\_\_\_

02 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

03 - CEP: \_\_\_\_\_ 04 - TELEFONE: \_\_\_\_\_ 05 - CELULAR: \_\_\_\_\_

06 -E-MAIL: \_\_\_\_\_

07 - DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 08-ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

09 - SEXO: M ( ) F ( ) 10 - NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

11- FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO MÃE: \_\_\_\_\_

12- IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ 13 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

14- CPF: \_\_\_\_\_ 15 - PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

16- TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**CORURIBE**  
PREFEITURA

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

---

---

---

---

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS APÓS A FORMAÇÃO:

---

---

---

---

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



#### ANEXO 4

### REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2021

À Comissão de Processo Seletivo – Processo Seletivo Simplificado - 2021

\_\_\_\_\_inscrito(a)  
para cargo/função de \_\_\_\_\_,  
requer revisão do resultado da classificação.

MOTIVO:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

#### DESPACHO

Analisando o requerimento e revisando os documentos apresentados, somos favoráveis ao \_\_\_\_\_ da solicitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comissão



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio do(a) Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pedro Hermann Madeiro, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas, e formação de Cadastro de Reserva, para contratação de pessoal, por tempo determinado, para o atendimento de excepcional interesse público, em cumprimento ao que determina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.521/2021, nos termos e condições fixados no presente Edital.

### **1. DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO:**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital é regido pelas disposições nele constantes, e pela Lei Municipal nº 1.521/2021, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Coruripe/AL, conforme previsto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie, e tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão composta por 03 (três) membros, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, com poderes especiais para:

1.2.1. Promover a confecção deste Edital;

1.2.2. Receber as inscrições e documentações exigidas;

1.2.3. Analisar fichas de inscrição, avaliar currículos e documentos comprobatórios, além de conduzir e avaliar as entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados;

1.2.4. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que venham a ser interpostos por candidatos(as) inscritos(as);

1.2.5. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos(as) inscritos(as), a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo.

### **2. DO OBJETO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:**

2.1. O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para contratação imediata com o objetivo de prestarem serviços na Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.1.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado e não convocados (as) formarão um Cadastro de Reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada



## **CORURIBE** PREFEITURA

necessidade da Administração Pública, observado o prazo de validade disposto no item 11.7 deste Edital.

2.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada.

2.2. As funções/cargos, número de vagas, requisitos básicos necessários ao preenchimento da função, a remuneração e a jornada de trabalho encontram-se especificadas nos quadros a seguir:

### NÍVEL MÉDIO

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Requisitos Básicos</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Fundamento da contratação</b>
Agente Comunitário de Saúde	17 + CR	Ensino Médio completo	R\$1.550,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – 122 ACS, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar Administrativo	02 + CR	Ensino médio completo Certificado de curso que comprovem	R\$1.100,00	40 horas semanais	Alínea "a" do inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência temporária de

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

2/41



## CORURIFE

PREFEITURA

		habilidade em Informática (Navegar na Web, gerenciar e-mails e noções de Pacote Office).			peçoal para atender a necessidades dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19, instituídos pela Portaria nº 1.445/2020, do Ministério da Saúde, bem como do Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar de Farmácia	01 + CR	Ensino médio completo  Experiência em atendimento ao público, preferencialmente em drogaria ou farmácia pública;  Possuir habilidade em Informática (Navegar na Web, gerenciar e-mails e noções de Pacote Office).	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, cujo repasse foi aprovado pela Portaria nº 670/2021, e Portaria nº 2.979/2019, que

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

3/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Auxiliar de Saúde Bucal	08 + CR	Ensino médio completo Curso em Auxiliar de Saúde Bucal Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO	R\$1.100,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal – 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Digitador	02 + CR	Ensino médio completo Experiência comprovada na função de digitador, com prática em digitação em sistemas diversos.	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, instituído por meio

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIFE

PREFEITURA

					da Portaria nº 2.983/2019, e Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, ambas do Ministério da Saúde.
Maqueiro	07 + CR	Ensino Médio completo	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
					Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

5/41



## CORURIBE

PREFEITURA

Motorista	03 + CR	Ensino Médio completo  Carteira Nacional de Habilitação Categoria B	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Motorista	05 + CR	Ensino Médio completo  Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Técnico de Enfermagem	10 + CR	Ensino Médio completo  Curso técnico de Enfermagem  Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	R\$1.100,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

6/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.
Técnico de Informática	02 + CR	<p>Ensino Médio completo</p> <p>Curso Técnico com ênfase em manutenção e suporte em informática e redes de computadores ou 180 horas de curso devidamente comprovado na área de operação de computadores, redes de computadores, banco de dados ou sistemas operacionais ou ensino superior da área de informática</p> <p>Curso e-SUS APS para T.I.</p>	R\$1.100,00	40 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, instituído por meio da Portaria nº 2.983/2019, do Ministério da Saúde.</p>
Técnico em Prótese Dentária	CR	<p>Ensino Médio completo + curso técnico na área ou ensino médios profissionalizante na área</p> <p>Registro no Conselho competente.</p>	R\$1.100,00	40 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades</p>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

7/41



## CORURIFE

PREFEITURA

					Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.
Técnico de Imobilização	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Imobilização Registro no Conselho competente	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Técnico de Raio X			R\$ 1.898,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Raio X Registro no Conselho competente			do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Técnico de Laboratório	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Laboratório Registro no Conselho competente	R\$ 1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
--	--	--	--	--	--

**NÍVEL SUPERIOR**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Requisitos Básicos</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Fundamento da contratação</b>
Assistente Social	02 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Assistente Social</p> <p>Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS</p>	R\$2.000,00	30 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.</p>
Cirurgião Dentista	CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Odontologia –</p>	R\$4.000,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº</p>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIBE**  
PREFEITURA

		CRO			02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Cirurgião Dentista - Periodontista	CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO</p> <p>Certificado de Especialidade em Periodontia</p>	R\$2.500,00	20 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde Bucal - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.</p>
Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais	CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO</p> <p>Certificado de Especialidade em Pacientes Especiais</p>	R\$2.500,00	20 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.</p>
					Inciso V do art. 2º



## CORURIBE

PREFEITURA

Cirurgião Dentista – Traumatologista Bucomaxilofacial	CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Odontologia  Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO  Certificado de Especialidade em Cirurgia Bucomaxilofacial	R\$2.500,00	20 horas semanais	da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através da implantação de Especialidades Odontológicas definidas pela Portaria nº 599/2006, do Ministério da Saúde.
Educador Físico	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Educação Física  Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	R\$3.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Academia da Saúde - 1, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Enfermeiro	04 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Enfermagem  Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	R\$4.000,00 + incentivo por metas na atenção básica	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Equipe da Estratégia de Saúde

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

12/41



**CORURIFE**  
PREFEITURA

					da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde; b) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e c) Programa Melhor em Casa – 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 599/2006, todas do Ministério da Saúde.
Farmacêutico	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Farmácia  Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF	R\$2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, cujo repasse foi aprovado pela Portaria nº 670/2021, e



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					Portaria nº 2.979/2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, todas do Ministério da Saúde.
Fisioterapeuta	03 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Fisioterapia  Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO	R\$2.025,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Fonoaudiólogo	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Fonoaudiologia  Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO	R\$2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
				12 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

14/41



## CORURIFE

PREFEITURA

Médico Clínico Geral Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 1.300,00		contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Clínico Geral Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 2.650,00	24 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

15/41



## CORURIBE

PREFEITURA

					recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Clínico Geral	02+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 3.500,00 + incentivo por metas	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Médico Clínico Geral	04 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$6.000,00 + incentivo por metas	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Equipe da Estratégia de Saúde da Família - 17 equipes, conforme Portarias de Consolidação nº 02/2017 e nº 06/2017, e Portaria nº 2.979/2019, todas do Ministério da Saúde.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIFE

PREFEITURA

Médico Cardiologista	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Cardiologia	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Ginecologista	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Ginecologia	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Obstetra	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALID ADES, aprovado

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

17/41



## CORURIBE

PREFEITURA

		Especialidade em Gineco-Obstetrícia			pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Pediatra	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM Certificado de Especialidade em Pediatria	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, aprovado pela Portaria nº 4.241/2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.
Médico Pediatra Plantonista	05+ CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM Certificado de Especialidade em Pediatria	R\$ 1.300,00	12 horas	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

18/41



## CORURIBE

PREFEITURA

					de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.
Médico Psiquiatra	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Medicina  Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM  Certificado de Especialidade em Psiquiatra	R\$4.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.
Nutricionista	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Nutrição  Registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN	R\$3.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e b) Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

19/41



**CORURIBE**  
PREFEITURA

					Ministério da Saúde.
Psicólogo	03 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Psicologia  Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP	R\$2.700,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde: a) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde; e b) Programa Melhor em Casa - 1 EMAD, conforme Portarias de Consolidação nº 05/2017 e nº 06/2017, ambas do Ministério da Saúde.
Terapeuta Ocupacional	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Terapia Ocupacional  Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO	R\$2.025,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, do Ministério da Saúde.

2.3. As atribuições de cada uma das funções acima relacionadas encontram-se descritas no Anexo 1 deste edital.

### 3. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, a seguir especificadas:

3.1.1. **FASE 01:** Análise documental, consistindo:

3.1.1.1. Análise dos documentos de inscrição (formulário próprio de uso da prefeitura, conforme Anexo 2 deste Edital), de caráter eliminatório, pela qual será verificado o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital;

3.1.1.2. Análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação Curricular de modelo padronizado (Anexo 3), pela qual será feita a contagem de pontos de que tratam os quadros integrantes do item 3.3 do presente Edital.

3.1.2. **FASE 02:** Entrevista com os candidatos classificados na fase anterior, de caráter classificatório e eliminatório.

3.2. A seleção consistirá em julgamento objetivo por pontos, os quais serão apurados conforme descrito nos quadros abaixo relacionados:

CRITÉRIO AVALIADO	Pontuação máxima
Análise Curricular	10
Entrevista	10
Total	20

3.3. A Análise Curricular de que trata o item 3.1.1.2 da Fase 01 será realizada conforme os critérios de pontuação estabelecidos nos quadros abaixo:

3.3.1. Ensino Superior:

CRITÉRIO AVALIADO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Diploma de curso de graduação, em instituição reconhecida pelo MEC.	04 pontos	04
Curso específico na área da Seleção com carga horária igual ou superior a 20h	0,5 pontos por curso	03
Experiência comprovada na Administração Pública.	01 ponto por ano completo	02
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	01
<b>TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>10</b>

3.3.2. Ensino Médio:



## **CORURIFE** PREFEITURA

<b>CRITÉRIO AVALIADO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Curso específico da área com carga horária igual ou maior que 20h	0,5 ponto por curso	02
Experiência comprovada na Administração Pública	01 ponto por ano completo	05
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	03
<b>TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>10</b>

3.4. A entrevista, de que trata o item 3.1.2 será avaliada conforme o quadro abaixo:

<b>CRITÉRIOS DA ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Postura	1,0
Argumentação	1,0
Objetividade	2,0
Dicção / Fluência Verbal	2,0
Competência / Habilidade / Atitude	4,0
Total de Pontos	10,0

3.4.1. A entrevista só será realizada com os(as) candidatos(as) habilitados(as) na análise curricular e classificados(as) na avaliação de títulos, até o máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecido para o cargo/função.

3.4.2. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia, horário e local marcados para a entrevista portando a carteira de identidade e/ou carteira de habilitação será automaticamente eliminado do referido processo seletivo.

3.4.3. A entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar os conhecimentos, habilidades, competências e atitudes essenciais para o perfil da função temporária a que concorre cada candidato(a).

3.5. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia da contagem de tempo ou declaração do empregador (cópia legível e autenticada) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função/cargo desempenhado.

3.6. O currículo deverá estar acompanhado de cópias dos certificados, diplomas e declarações, de acordo com a legislação vigente. Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. São condições para a participação no Processo Seletivo Simplificado:

4.1.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federal;

4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;



- 4.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
- 4.1.4. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição;
- 4.2. Na entrega do currículo serão verificados os comprovantes das condições da participação. O(a) candidato(a) que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado;
- 4.3. Na entrega do currículo, os(as) candidatos(as) receberão a comprovação de sua inscrição;
- 4.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que cumprirem as determinações deste Edital.
- 4.5. Não poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que se enquadrem nas situações contempladas pela Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

## **5. DAS INSCRIÇÕES:**

- 5.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **13/07/2021** e **15/07/2021** no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antiga Escola Inácio de Carvalho) - Centro, no Município de Coruripe-AL.
- 5.2. A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega física da ficha de inscrição preenchida corretamente, conforme modelo disposto no Anexo 2 deste Edital, juntamente com a documentação completa, e currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Edital.
- 5.3. Cada candidato(a) só poderá concorrer a 01 (um) cargo contido neste Edital, sendo admitida apenas uma inscrição, por candidato, para a vaga concorrida.
- 5.4. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de cópias autenticadas, ou mediante apresentação dos originais para conferência ou autenticação das cópias no ato da inscrição.
- 5.5. Não será cobrado qualquer valor a título de taxa de inscrição.
- 5.6. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.
- 5.7. Não serão aceitas inscrições por Procuração.
- 5.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a Comissão de Avaliação excluir das inscrições os currículos que não estiverem de acordo com o modelo especificado no Anexo 3 e preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.
- 5.9. A inscrição do(a) candidato(a) supõe o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 5.10. Não serão recebidos os documentos originais, sendo obrigatória sua apresentação para simples conferência e autenticação das cópias reprográficas correspondentes.
- 5.11. Acarretará a eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a fraude ou a tentativa de fraude a qualquer das normas estipuladas neste Edital.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

6.1. Fica estipulado como critério de desempate para a hipótese de mais de um(a) candidato(a) com a mesma nota final no Processo Seletivo Simplificado, o maior tempo de experiência profissional do(a) mesmo(a) na área que concorre.

6.2. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA:

7.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Saúde alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

Data	Evento
13 a 15/07/2021	Inscrições
19/07/2021	Publicação dos(as) Candidatos Aptos à Entrevista
20/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 01
22/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 01
23 e 26/07/2021	Período de Entrevistas
27/07/2021	Resultado Preliminar
28/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 02
30/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 02 + Resultado Final
02/08/2021	Assinatura dos Contratos e Início das Atividades

## 8. DOS RESULTADOS:

8.1. A publicação e convocação dos candidatos selecionados para a Entrevista do Processo Seletivo Simplificado será feita, conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.2. A Entrevista será realizada pela Comissão Organizadora conforme cronograma, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, no mesmo prédio onde serão recebidas as inscrições.

8.3. O Resultado Classificatório Preliminar será publicado conforme cronograma Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.4. O Resultado Classificatório Final será publicado conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

## 9. DOS RECURSOS:

9.1. Recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e entregues sob protocolo pelo(a) próprio(a) candidato(a), devidamente fundamentados, constando o nome do(a) candidato(a) e número da inscrição, nos termos do modelo disposto no Anexo 04 deste Edital.

9.2. Os prazos para interposição de recurso são os seguintes:

9.2.1. Resultado dos(as) aprovados(as) na Fase 01 e aptos(as) à entrevista: 01 (um) dia útil após sua publicação;

9.2.2. Resultado Preliminar do Processo Seletivo: 01 (um) dia útil após sua publicação.

9.3. Admitido o recurso, caberá à Comissão do Processo Seletivo se manifestar pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

9.3.1. O Processo Seletivo possui 02 (duas) fases, sendo cabível 01 (um) recurso para cada fase, devendo ser respeitados estritamente os prazos estipulados neste Edital.

9.4. O resultado de cada recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.5. Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória preliminar serão divulgadas em forma de Resultado Definitivo, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.6. Não será recebido recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio.

9.7. Não será recebido recurso intempestivo.

9.8. Não será provido o recurso sem a devida fundamentação.

## 10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

10.1. A convocação para a assinatura do contrato administrativo obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), e à necessidade da Administração Pública Municipal.

10.2. A convocação para assinatura do contrato administrativo dar-se-á por meio de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

10.3. O(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

10.4. São condições para a contratação:

10.4.1. ter sido aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado dentro do número de vagas deste Edital;

10.4.2. apresentar toda a documentação requerida, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

10.4.3. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações permitidas de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nos meios de divulgação mencionados neste Edital.

11.2. A vigência do contrato administrativo de prestação de serviço será de, no máximo, 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, desde que mantidas, no momento da prorrogação, as mesmas circunstâncias que autorizaram, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.521/2021, a contratação originária.

11.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio do presente certame e contratados(as) pelo Município prestarão serviços por meio de contrato temporário, com vínculo de natureza jurídico-administrativa, não importando em emprego ou relação trabalhista, que poderá ser dissolvido nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1.521/2021.

11.4. Aos(às) contratados(as) nos termos deste Edital aplicam-se, no que couber, os direitos e as obrigações funcionais dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe, instituído pela Lei Municipal nº 1.423, de 12 de julho de 2018.

11.5. Em todas as ocasiões em que seja exigido o comparecimento presencial de candidatos perante dependências da Administração municipal, bem como na formação de filas, os candidatos deverão usar máscaras e guardar distanciamento linear mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre si, em respeito aos protocolos sanitários necessários à contenção da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

11.5.1. Os candidatos poderão ter as suas temperaturas corporais aferidas e acessos bloqueados caso apresentem temperatura corporal acima de 37,8°C, como também deverão observar as sinalizações e ordenações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de exclusão do processo seletivo simplificado.

11.5.2. A Secretaria Municipal de Saúde poderá divulgar normas complementares ou mesmo promover alterações no cronograma do processo seletivo simplificado, para melhor adaptá-lo aos protocolos de enfrentamento da pandemia.

11.6. Os casos omissos ou alterações no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

11.7. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final.

Coruripe, 12 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

**ANEXO 1**

**ATRIBUIÇÕES NÍVEL MÉDIO**

<p><b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhar com a descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;</li> <li>- Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade através de sistemas;</li> <li>- Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;</li> <li>- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;</li> <li>- Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;</li> <li>- Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;</li> <li>- Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, ou municipal;</li> <li>- Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; Orientar técnicas limpas de curativo;</li> <li>- Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Atualização e manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li> <li>- Outras atividades inerentes à função.</li> </ul>
<p><b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados;</li> <li>- Examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias;</li> <li>- Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos;</li> <li>- Escrever livros e fichas, e fazer síntese de assuntos;</li> <li>- Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos;</li> <li>- Selecionar, classificar e arquivar documentos;</li> <li>- Conferir serviços executados na unidade;</li> </ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos;</li><li>- Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade;</li><li>- Executar trabalhos de digitação;</li><li>- Participar de comissão nomeadas pelo Prefeito ou por Secretário Municipal;</li><li>- Observar o manual de procedimentos do setor em que estiver lotado;</li><li>- Executar atividades relativas ao serviço de protocolo do Município;</li><li>- Realizar atividades de recepcionista;</li><li>- Operar máquinas fotocopadoras;</li><li>- Manter controle de estoque, entradas e saídas de materiais;</li><li>- Realizar tarefas auxiliares nas diversas áreas do serviço público</li><li>- Atender o público em geral;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR DE FARMÁCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar no atendimento e na organização dos medicamentos por setor;</li><li>- Repor medicamentos e materiais;</li><li>- Interpretar prescrições médicas;</li><li>- Esclarecer dúvidas em geral;</li><li>- Auxiliar o farmacêutico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;</li><li>- Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais, instrumentos e superfícies inerentes ao atendimento odontológico;</li><li>- Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;</li><li>- Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos;</li><li>- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;</li><li>- Organizar a agenda clínica;</li><li>- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, do Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária ou do Programa Melhor em Casa;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
DIGITADOR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar suas atividades na digitação em geral, digitação nos sistemas de informação da saúde de fichas de cadastro individual, domiciliar e produções de atendimentos das equipes de saúde da família;</li><li>- Conferir e digitar os documentos em geral;</li><li>- Efetuar a emissão de relatórios quando solicitado;</li><li>- Zelar pela conservação dos equipamentos;</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir resultados dentro da logística da qualidade a partir de metas pré-estabelecidas pelo seu gerente;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MAQUEIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conduzir os pacientes para exames diversos, transferências internas e demais necessidades, utilizando-se de macas, berços e cadeiras de rodas, visando direcionar os pacientes nas unidades de saúde, garantindo a segurança e o cuidado com os pacientes;</li><li>- Auxiliar a movimentação e a remoção dos pacientes, bem como acompanhá-los na realização de exames, altas, transferências, sempre sob supervisão do profissional de saúde responsável;</li><li>- Registrar e repassar à chefia imediata, as intercorrências do transporte;</li><li>- Checar equipamentos, providenciar macas e cadeiras de rodas para transporte dos pacientes, bem como manter os equipamentos sempre limpos, organizados e guardados em local designado;</li><li>- Transportar corpo pós-morte até a câmara mortuária;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MOTORISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dirigir automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos;</li><li>- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;</li><li>- Transportar pessoas e materiais;</li><li>- Orientar o carregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;</li><li>- Orientar o descarregamento de cargas;</li><li>- Zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas;</li><li>- Fazer pequenos reparos de urgência;</li><li>- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;</li><li>- Dirigir veículos leves, caminhões e veículos de transporte coletivo, zelando pela segurança dos passageiros e da carga transportada;</li><li>- Zelar pelo perfeito estado de conservação e limpeza do veículo sob a sua responsabilidade;</li><li>- O transporte de passageiros se destina aos alunos da rede municipal e aos doentes a serem atendidos nas cidades vizinhas;</li><li>- Dirigir sempre observando a legislação uma vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer pela não observância;</li><li>- Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os defeitos a serem corrigidos;</li><li>- Atender às normas de direção defensiva;</li><li>- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; – Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;</li><li>- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

29/41



**CORURIPE**  
PREFEITURA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);</li><li>- Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar instalação e manutenção de software e hardware;</li><li>- Controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores;</li><li>- Executar implantação física de projetos de rede de computadores;</li><li>- Prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas;</li><li>- Montar, examinar e testar microcomputadores, efetuando as correções necessárias; prestar suporte ao usuário no uso de sistemas de informação;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados;</li><li>- Desenvolver atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;</li><li>- Realizar a desinfecção e vazamento de moldagens, recorte de modelos, acabamento e polimento de modelos tratados;</li><li>- Identificar, etiquetar e armazenar os modelos dentários;</li><li>- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados durante a execução dos serviços;</li><li>- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;</li><li>- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação;</li><li>- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e às necessidades do setor/departamento;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionar os aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos;</li><li>- Preparar e fazer trações cutâneas;</li><li>- Auxiliar o médico ortopedista no momento de instalar as trações esqueléticas e durante os procedimentos;</li><li>- Preparar a sala para realizar pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico;</li><li>- Retirar as imobilizações ortopédicas;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE RAIOS X	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar exames convencionais (raio x);</li><li>- Realizar exames contrastados (raio x);</li></ul>



## CORURIBE PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processar imagens digitais;</li><li>- Realizar de registros e protocolos de atendimentos, conforme serviço;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar atendimento e esclarecimentos gerais aos usuários externo/interno, pessoalmente, ou através das ferramentas de comunicação disponíveis;</li><li>- Digitar, revisar, reproduzir, expedir e arquivar documentos relacionados ao cadastro de pacientes e/ou exames, de acordo com as rotinas do serviço;</li><li>- Indicar a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos necessários ao adequado andamento dos processos de trabalho;</li><li>- Manter o ambiente de trabalho abastecido com materiais, bem como controlar seus estoques;</li><li>- Executar a higienização dos equipamentos e bancadas de trabalho, de acordo com o procedimento técnico;</li><li>- Executar a coleta de todos os materiais biológicos, para análises bioquímicas;</li><li>- Atender usuários e proceder com o cadastro de dados, quando necessário;</li><li>- Relacionar materiais biológicos com mapas de trabalho, encaminhando-os para os processos de análises;</li><li>- Providenciar o descarte de resíduos conforme normativas estabelecidas; k)</li></ul> <p>Auxiliar nos processos de análises bioquímicas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cadastrar exames no sistema;</li><li>- Executar no sistema informatizado os registros pertinentes aos processos executados;</li><li>- Zelar pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>

### ATRIBUIÇÕES NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL	<p>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras);</li><li>- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.</li><li>- Atualizar e manter o sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
CIRURGIÃO DENTISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Executar exames clínicos para fins de levantamento epidemiológico;</li><li>- Realizar procedimentos clínicos;</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar procedimentos coletivos;</li><li>- Realizar fluoroterapia e aplicação de selantes, atividades educativas e procedimentos periodontais, adequação de meio bucal, restauração, exodontia e procedimentos de urgência;</li><li>- Realizar procedimento cirúrgico eletivo (ambulatorial);</li><li>- Encaminhar e orientar os usuários a outros níveis de especialização;</li><li>- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado;</li><li>- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;</li><li>- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;</li><li>- Realizar acompanhamento do pessoal que desempenha trabalho de campo no PSF ou dos pacientes inseridos no Programa Melhor em Casa;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal;</li><li>- Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais;</li><li>- Proceder à instrução de higiene bucal;</li><li>- Realizar raspagem coronária;</li><li>- Realizar raspagem e alisamento radicular;</li><li>- Realizar cirurgias periodontais;</li><li>- Realizar tratamento periodontal em situação de urgência;</li><li>- Realizar prevenção periodontal e da cárie dentária, eliminação da bolsa periodontal, raspagem e alisamento radicular; curetagem gengival; polimento coronário e radicular, cirurgia periodontal (gengivectomia, gengivoplastia, retalhos periodontais) e tratamento de bolsa intra-óssea;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que tenham alguma alteração no seu sistema biopsicossocial.</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar assistência odontológica na área de cirurgia bucal e executar as demais atividades na área específica da Odontologia conforme sua especialidade;</li><li>- Emitir diagnóstico;</li><li>- Prescrever medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de odontologia preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem-estar do usuário;</li><li>- Cumprir com as normas e protocolos estabelecidos;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIFE

PREFEITURA

EDUCADOR FÍSICO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como, realizar treinamentos especializados,</li><li>- Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;</li><li>- Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto;</li><li>- Atualizar e manter o sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
ENFERMEIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Distribuir e orientar as atividades da unidade, como referência técnica do serviço, dentro da sistematização da assistência de enfermagem com foco no cuidado integral e no risco;</li><li>- Participar de visita multiprofissional para avaliação e conformação dos projetos terapêuticos;</li><li>- Orientar quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários aos mesmos;</li><li>- Verificar o controle de estoque de insumos na unidade, corresponsabilizando-se por suprir as unidades assistenciais conforme padrão estabelecido.</li><li>- Coordenar, planejar, fiscalizar, inspecionar, monitorar e avaliar ações de saúde dos programas e protocolos das doenças transmissíveis, agravos e serviços de interesse das vigilâncias em saúde;</li><li>- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes;</li><li>- Coletar e analisar dados estatísticos de atendimento, dentro dos recursos disponíveis;</li><li>- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões;</li><li>- Desenvolver atividades relacionados à inspeção sanitária, controle de infecção e segurança do paciente, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos assistenciais de saúde, de interesse à saúde e afins, industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional. e demais atribuições inerentes à especialidade;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
FARMACÊUTICO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver atividades técnico-gerenciais (seleção, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) relacionados ao medicamento e aos insumos farmacêuticos;</li><li>- Desenvolver atividades voltadas ao cuidado ao paciente, família e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
FISIOTERAPEUTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese</li></ul>



## CORURIFE PREFEITURA

	<p>funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes;</li><li>- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;</li><li>- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado;</li><li>- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;</li><li>- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;</li><li>- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente;</li><li>- Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;</li><li>- Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço;</li><li>- Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho;</li><li>- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
FONOAUDIÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar problemas relacionados a comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;</li><li>- Elaborar programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avalia as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realiza exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia;</li><li>- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros;</li><li>- Fazer demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente;</li><li>- Auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos;</li><li>- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;</li><li>- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO CLÍNICO GERAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atividades pertinentes à sua atividade profissional;</li><li>- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;</li><li>- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;</li><li>- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;</li><li>- Empenhar-se em manter sua população saudável, quer venha às consultas ou não;</li><li>- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;</li><li>- Executar ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, entre outros;</li><li>- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;</li><li>- Formular laudos clínicos;</li><li>- Preencher formulários de atendimento instituídos pela política de saúde nos diversos sistemas norteadores dos indicadores do SUS;</li><li>- Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;</li><li>- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho na unidade;</li><li>- Efetuar a notificação compulsória de doenças;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO CARDIOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquirida, empregando meios clínicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;</li><li>- Realizar as atribuições de Médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO GINECOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Realizar a prevenção do Câncer do Colo do Útero (Colposcopia/Biópsia);</li><li>- Atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios em unidades ambulatoriais;</li><li>- Emitir diagnósticos e prescrição, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela Secretaria de Saúde;</li><li>- Atender as urgências em ginecologia;</li></ul>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

35/41



## CORURIBE

PREFEITURA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover o planejamento familiar (prescrição de contraceptivo e inserção de dispositivo intra-uterino);</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO OBSTETRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho;</li><li>- Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico, para promover ou recuperar a saúde;</li><li>- Realizar as atribuições de médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO PEDIATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e atendimentos médicos;</li><li>- Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde;</li><li>- Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;</li><li>- Realizar as atribuições de médico;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
MÉDICO PSIQUIATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento em unidades ambulatoriais e CAPS;</li><li>- Atender, diagnosticar, tratar e reabilitar as diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas;</li><li>- Atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição.</li><li>- Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;</li><li>- Prescrever medicamentos;</li><li>- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;</li><li>- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
NUTRICIONISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento em unidade de ambulatório, consultório e domicílio;</li><li>- Realizar entrevista para coleta de dados pessoais, anamnese alimentar e avaliação do estado nutricional, para diagnóstico de nutrição e plano alimentar com orientação individualizada entregue presencialmente ou por meio eletrônico;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
PSICÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos de pessoas, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;</li><li>- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social,</li></ul>



## CORURIBE

PREFEITURA

	<p>elucidando conflitos e questões, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins;</li><li>- Atualizar e prestar manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB) e demais sistemas federais, estaduais ou municipais;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde, reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação, integração social e ocupacional;</li><li>- Planejar e desenvolver programas educacionais e ocupacionais, selecionando atividades específicas destinadas à recuperação do paciente;</li><li>- Realizar triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo;</li><li>- Avaliar o paciente, identificando sua capacidade e deficiência;</li><li>- Possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar o seu estado físico e psicológico;</li><li>- Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento;</li><li>- Dar atendimento e orientação individual ou grupal aos pacientes de enfermaria ou ambulatorios, aos familiares e, se for o caso, realizar visitas domiciliares;</li><li>- Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;</li><li>- Promover programas de prevenção, tratamento, reabilitação, retorno e permanência no trabalho para trabalhadores adoecidos e/ou afastados por problemas decorrentes do trabalho;</li><li>- Registrar os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos aplicados;</li><li>- Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência;</li><li>- Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados;</li><li>- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização;</li><li>- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;</li><li>- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;</li><li>- Outras atividades inerentes à função.</li></ul>

### ANEXO 2

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

37/41



# CORURIBE

PREFEITURA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2021**

Nº Ficha de Inscrição \_\_\_\_\_

**CARGO/FUNÇÃO A CONCORRER** \_\_\_\_\_

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

-----

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

(Comprovante da Inscrição)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Recebi a Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_ do P.S.S. conforme Edital nº 003/2021.

Coruripe /AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_



**CORURIBE**  
PREFEITURA  
**ANEXO 3**

MODELO DE CURRÍCULO

01 - NOME (sem abreviaturas): \_\_\_\_\_

02 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

03 - CEP: \_\_\_\_\_ 04 - TELEFONE: \_\_\_\_\_ 05 - CELULAR: \_\_\_\_\_

06 -E-MAIL: \_\_\_\_\_

07 - DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 08-ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

09 - SEXO: M ( ) F ( ) 10 - NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

11- FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO MÃE: \_\_\_\_\_

12- IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ 13 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

14- CPF: \_\_\_\_\_ 15 - PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

16- TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**CORURIFE**  
PREFEITURA

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

---

---

---

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS APÓS A FORMAÇÃO:

---

---

---

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



#### ANEXO 4

### REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2021

À Comissão de Processo Seletivo – Processo Seletivo Simplificado - 2021

\_\_\_\_\_inscrito(a)  
para cargo/função de \_\_\_\_\_,  
requer revisão do resultado da classificação.

MOTIVO:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

#### DESPACHO

Analisando o requerimento e revisando os documentos apresentados, somos favoráveis ao \_\_\_\_\_ da solicitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comissão

**1ª ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª Errata ao Edital de Processo Seletivo, para alterar a jornada de trabalho da função de TÉCNICO DE RAIOS X, na forma seguinte:

O Quadro de vagas para Nível Médio constante do item 2 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**2. DO OBJETO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:**

**NÍVEL MÉDIO**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Requisitos Básicos</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Fundamento da contratação</b>
Técnico de Raio X	05 + CR	Ensino Médio completo  Curso Técnico em Raio X  Registro no Conselho competente	R\$ 1.898,00	24 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.



**CORURIPE**  
PREFEITURA

Coruripe, 15 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**  
Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**  
Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**  
Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144  
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL  
[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

### **2ª ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, no uso de suas atribuições, torna pública a 2ª Errata ao Edital de Processo Seletivo, para alterar o Cronograma de que trata o item 7 do Edital, na forma seguinte:

#### **7. DO CRONOGRAMA:**

7.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Saúde alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
13 a 15/07/2021	Inscrições
20/07/2021	Publicação dos(as) Candidatos Aptos à Entrevista
21/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 01
22/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 01
23 e 26/07/2021	Período de Entrevistas
27/07/2021	Resultado Preliminar
28/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 02
30/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 02 + Resultado Final
02/08/2021	Assinatura dos Contratos e Início das Atividades

Coruripe, 19 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**RESOLVE**

tornar público o Resultado Preliminar da Análise Curricular, contendo os candidatos aptos à Entrevista:

**I - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**

**NÍVEL MÉDIO**

**Agente Comunitário de Saúde**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
MARTA JULIANA DA SILVA VIANA	7,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
EDIZA INÂNCIO DA SILVA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOELMA DOS SANTOS LIMA SILVA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSIRENE DA SILVA SANTOS	6,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LÍDIA DOS SANTOS CARDOSO	6,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CARMEM JARDIELLY DO NASCIMENTO SANTOS	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CÍCERO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DHYOGO HENRYKE DOS SANTOS SANTANA	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOELSON DIAS DE LIMA	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA	5,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JACLECIA MONTEIRO FERREIRA	5,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA HELENA ALMEIDA DOS SANTOS	5,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
RUBIA MARIA SILVA DOS SANTOS	5,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
TAISE EMANUELA DE LIMA SILVA	5,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ADRIA KELLY DA SILVA SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ALICE EMANNULE ARAÚJO SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
AMANDA GABRIELLY SANTOS DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ANNA BEATRIZ AMARAL BARBOSA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ANY CAROLINE DE SOUZA SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
BRUNA MENDES DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CLEONICE MARIA BATISTA DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DÉBORA LIMA DE SENA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
EDILEIDE LESSA VIEIRA SOUZA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELIENE DOS SANTOS SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

EZEQUIEL DE FARIAS REIS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
FABIELLE JAYRES ALVES DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
FERNANDA AZEVEDO PEROBA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GEIZA BOMFIM DE OLIVEIRA COSTA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GISLANE DOS SANTOS COSTA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
HÉLIDA DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
IARA SANTOS DE CARVALHO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ISABELLE LESSA DE SOUZA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JACILENE MELO DE GÓIS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSÉ ARTHUR DE ARAÚJO MORAES FERREIRA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSÉ SAULO MARTINS DO NASCIMENTO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
KAILANE DOS SANTOS FAUSTINO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LEANE RODRIGUES DE SOUZA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LUCIA FABIANE DE MELO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LUÍS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARCELA DA SILVA FERREIRA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA DAILENE DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA JOSEFA DA SILVA SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA MARCIANA DOS SANTOS SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA MOACIRA DOS SANTOS SOUZA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA ROSEANE DA SILVA SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
NOEMI LARISSA DOS SANTOS ROCHA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ROSANJELA PEREIRA SOARES	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ROSIEL ANTUNES DE ASEVEDO LEITE	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SILVIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SILVANIA MARIA FERREIRA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SILVIA REBECA FARIAS CAVALCANTI	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SIMONY GOMES DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
VICTOR HUGO DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
WÉDJA REGINA DE FARIAS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
WELLISSA VIVIANE BARBOSA DE MELO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELIVELTON DOS SANTOS SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELÂNNE KAROLAINE DE LIMA SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSE FELIPE DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS FERREIRA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JANAYNA KELLY BEZERRA LINO	4,5	CLASSIFICADO
MARIA CLECIANE LIMA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
MARIA JESSICA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
AMANDA RODRIGUES COELHO BARBOSA	3	CLASSIFICADO
GIRLEIDE SANTANA DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIFE

PREFEITURA

LEONY AMÉLIA LÓZ BARBOSA	3	CLASSIFICADO
NAYARA PRISCILLA VIEIRA DA ROCHA	2,5	CLASSIFICADO
APARECIDA ALECIO DA SILVA SANTOS	2	CLASSIFICADO
KELCILANIA MUNIZ LUIZ	2	CLASSIFICADO
MARIA DAS DORES DA SILVA	2	CLASSIFICADO
CLEIDE SOUZA DA PENHA	1,5	CLASSIFICADO
CAMILA BERTOLDO ROCHA	1	CLASSIFICADO
ÉRIC DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS PEDROSA	1	CLASSIFICADO
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
KARINE SANTOS MONTEIRO	1	CLASSIFICADO
LUCAS DOS SANTOS ANDRADE	1	CLASSIFICADO
LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS	1	CLASSIFICADO
MARIA CHAYLANNE NASCIMENTO SILVA	1	CLASSIFICADO
MARIA ROSEANE DA SILVA JACINTO	1	CLASSIFICADO
MARIA SILVÂNIA DA SILVA	1	CLASSIFICADO
MAYCON SAMUEL DOS SANTOS SILVA	1	CLASSIFICADO
SILVIA ARAÚJO DA SILVA	1	CLASSIFICADO
YRIS LAURINDO SANTOS	1	CLASSIFICADO
ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,5	CLASSIFICADO
ANDRESA SILVA DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
ANNE KAROLINE BEZERRA DE LYRA	0,5	CLASSIFICADO
ARIANA BASTOS DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ARIANA SILVA DE AZEVÊDO	0,5	CLASSIFICADO
BETANIA MARIA PRAZERES DA SILVA MORAIS	0,5	CLASSIFICADO
CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
CLARISSA MONTEIRO RODRIGUES	0,5	CLASSIFICADO
CLEVIANE FERREIRA FARIAS	0,5	CLASSIFICADO
ELIDIENE MARIA SANTOS DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
FABIANA DE ARAÚJO SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
GEANE SANTANA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
GLEICIRLAINE CAETANO DE ANDRADE	0,5	CLASSIFICADO
GRACIELE FERREIRA DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
ILMA RAMALHO DOS SANTOS RAMOS	0,5	CLASSIFICADO
JACKELINE SANTOS DE LIMA	0,5	CLASSIFICADO
JARLÂNIA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JENIFFER CARLA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JULIANA JACKELINE DOS SANTOS SILVA	0,5	CLASSIFICADO
LAURA CECÍLIA DA ROCHA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
LIZANDRA MARIA CALAZANS DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
MARA JUCIELE DA SILVA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
MARIA CAROLINA DOS SANTOS RODRIGUES	0,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

MARIA JUNIELLE DA SILVA SANTANA	0,5	CLASSIFICADO
MICKAEL SANTOS DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
NILTON CARLOS DE ARAÚJO NETO	0,5	CLASSIFICADO
RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
RÔMULO CÍCERO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
ROSANE MARIA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
RUTHSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
SARALANE SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
THATINA SIQUEIRA DE VASCONCELOS	0,5	CLASSIFICADO
VALDILENE DOS SANTOS SILVA	0,5	CLASSIFICADO
VALÉRIA CORDEIRO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
ABDÊNIA MUNIZ DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ADERLANIA DA SILVA NASCIMENTO	0	DESCLASSIFICADO
ADRÊSA NEVES DE ALMEIDA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ADRIANA KARLA DA SILVA LIMA	0	DESCLASSIFICADO
ALDINEIS QUEIROZ LIMA	0	DESCLASSIFICADO
ÁLETON KLEISON MORAIS DE FARIAS	0	DESCLASSIFICADO
ALEX DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ÁLEX RIKELMY DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ALLANA BATISTA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ALMIR BATISTA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ALZENIR DOS SANTOS SILVA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO
AMANDA CARLA NASCIMENTO SANTANA	0	DESCLASSIFICADO
AMANDA RAYANE SOUZA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
AMANDA THELRILY ROCHA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
AMANOELLA TERESA DE SOUZA VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO
ANA ANGÉLICA SANTOS DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS LESSA	0	DESCLASSIFICADO
ANA CLAÚDIA BATISTA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ANA CLAÚDIA DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ANA DÉBORA FERNANDES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ANA KÁSSYA DA SILVA AMARAL	0	DESCLASSIFICADO
ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ANA PAOLA SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ANA RAQUEL DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ANA ROSA DA SILVA MOURA	0	DESCLASSIFICADO
ANALÍSIA NICOLAU DE MELO	0	DESCLASSIFICADO
ANDERSON RODOLFO OMENA LESSA	0	DESCLASSIFICADO
ANDRÉA DE ALMEIDA SANTOS LESSA	0	DESCLASSIFICADO
ANDRESSA BETRIZ POSSIDÔNIO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIFE

PREFEITURA

ANDRESSA RAYELE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ANDREZA MARQUES FIDELES	0	DESCCLASSIFICADO
ANTONIA MARCIA AMORIM FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
ARYANNA MARIA DE PAULA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
AUWILLES DE LIMA CORREIA	0	DESCCLASSIFICADO
BEATRIZ ANDRESA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
BIANCA LIMA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
BIANCA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
BIANCA THRISTANA BURITI DE AMARAL	0	DESCCLASSIFICADO
BRUNA LOPES DA ROCHA	0	DESCCLASSIFICADO
BRUNA MICKAELE RAMOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
BRUNO MAYK BARBOSA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
BRUNO RAMOS GNOATTO	0	DESCCLASSIFICADO
CAMILA TAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
CARLOS EDUARDO DE FRANÇA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
CARLOS MAGNO DOS SANTOS LESSA	0	DESCCLASSIFICADO
CÍNTIA KARINE SANTOS NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
CLARISSE MARIA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDEMIR DE MELO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDETE DE MELO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CLAÚDIA STEFANY GOMES PORTELA	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDIANE SILVA DE JESUS	0	DESCCLASSIFICADO
CLEIBSON FAUSTINO DE FARIAS	0	DESCCLASSIFICADO
CRISLAINE FEITOSA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES	0	DESCCLASSIFICADO
DAIANE LIMEIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DALILA RAFAELA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DANILSON DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DARA LUIZA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DAVID EVANDRO LESSA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DAYANE SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DÉBORA LAÍS INACIO FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
DENISE DA SILVA LINS	0	DESCCLASSIFICADO
DRIELY STEFANY DA SILVA MELO	0	DESCCLASSIFICADO
EDILENE DA ROCHA FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
EDJANE DOS SANTOS FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
EDUARDA ALVES DE MORAES	0	DESCCLASSIFICADO
EDUARDO LESSA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
EDUARDO OSÓRIO TENÓRIO CAVALCANTI SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EDVANIA FRANCISCA S DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ELAINE ALINE AVELINO	0	DESCCLASSIFICADO
ELAINE RAFAELA DA SILVA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ELIDIANE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ELIEL FERREIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ELIENE DE CASTRO GERMANO	0	DESCCLASSIFICADO
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
EMANUELA DE GOES MACEDO	0	DESCCLASSIFICADO
EMANUELLE FAMILY DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EMILLY ANIELLY SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
EMILLY JHULLY ANDRADE FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
ERICA VIVIANE LESSA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ERIKA FERNANDA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ERILANE RODRIGUES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EVANDRO PORFIRIO INACIO DE MELO	0	DESCCLASSIFICADO
EVERLAN MATIAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EVERTON MATHEUS ALVES ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
EWERTON LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
FÁBIO DOS SANTOS PRAXEDES	0	DESCCLASSIFICADO
FRANCIELE BRAZ DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
FRANCISLAINE BEATRIZ DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
FRED ERICK OLIVEIRA DE MELO	0	DESCCLASSIFICADO
GABRIELA FERREIRA ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
GABRIELLY CAROLAINA RIBEIRO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
GERLANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
GICÉLIA RENATA GOMES DOS SANTOS GALVÃO	0	DESCCLASSIFICADO
GILBERGSON MÁXIMO ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
GILTON DOS SANTOS LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
GISELE CASTRO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
GLAUCIELLE FERREIRA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
GLEYSIELLE DA SILVA NUNES	0	DESCCLASSIFICADO
GREICY DA GAMA SILVA LOPES	0	DESCCLASSIFICADO
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
HALANA KEYLLA MORAIS MACHADO	0	DESCCLASSIFICADO
HEWERTON LOS OLIVEIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
IDERLANNY SANTOS MORAES	0	DESCCLASSIFICADO
IÊDA RAMALHO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
IGOR DA ROCHA LIRA	0	DESCCLASSIFICADO
INGRID STEPHANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ISAIAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ISLAINE DA ALMEIDA SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

ISLAÍNE GABRIELA SANTOS PEREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
ISRAEL DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ITAMARA LESSA DE ARAÚJO	0	DESCCLASSIFICADO
IVANILDO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JAELSON SILVA ROSA	0	DESCCLASSIFICADO
JANIELE GONZAGA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JANIVAN RIBEIRO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JAQUELINA MARIA DOS SANTOS NEVES	0	DESCCLASSIFICADO
JARDIANE ROBERTO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JEAN KELVENY DA SILVA GOUVEIA	0	DESCCLASSIFICADO
JEAN VICTOR DOS SANTOS LESSA	0	DESCCLASSIFICADO
JEFERSON CARLOS SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JEFERSON SANTOS DA TRINDADE	0	DESCCLASSIFICADO
JEFFERSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JÉSSICA APARECIDA CINTRA DO NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
JHARDEL JUAN SANTOS MIQUELINO	0	DESCCLASSIFICADO
JOANA DAR'C DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ DAVI DOS SANTOS RODRIGUES	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ DEYVISON SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ LENILDO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ OSCAR DA SILVA VIANA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ VITOR MARTINS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSEANE BORGES DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSEILDA MACENA COSTA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSERLANIO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSILENE MACENA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOYCE CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOYCE RIKELE DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JUDITE DO NASCIMENTO SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JULIANA MONIQUE DE CASTRO SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
KARINE CRISTINA HOLANDA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
KARINE DOS SANTOS SOARES PAES	0	DESCCLASSIFICADO
KÁTIA MIKAELA VIERA RAMOS	0	DESCCLASSIFICADO
KETHYLYN JAQUELINE VIEIRA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LAÉRCIO FAUSTINO DOS SANTOS JUNIOR	0	DESCCLASSIFICADO
LAÍSLANE VALÉRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
LARISSA DE LIRA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
LARISSA GISELLY FERREIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

LARISSA MARIA PAULINO	0	DESCCLASSIFICADO
LARISSA RAFAELA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LAURA CANUTO ILARIO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
LAYANNE SILVA CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
LAYSLA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LÉCIA RIKELLY DE LIMA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LENILDA MARIA DE LIRA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LEYDIJANE FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LIDIANNE JANUÁRIO DE CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
LIÉDJA SANTOS DE SANTANA	0	DESCCLASSIFICADO
LIGIA FERREIRA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LÍLIA CRISTINA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
LIZANDRA EVANI DO NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
LUANA MARINHO SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
LUCELIA SALUSTIANO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LUCICLEIDE DOS SANTOS ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
LUCIENE NEVES DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
LUCIMAR ALVES DE ARAÚJO	0	DESCCLASSIFICADO
LUCINEA MARIA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
LUIS FERNANDO DOS SANTOS GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
LUIZAVERONICA DE ALMEIDA NUNES	0	DESCCLASSIFICADO
LYSI KIARA SANTOS S VEIGA	0	DESCCLASSIFICADO
MANUELA LUZIA SANTOS FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
MANUELLA DOS SANTOS LESSA	0	DESCCLASSIFICADO
MÁRCIA CRHISTINA TORRES SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MÁRCIA PATRICIA REIS DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
MARCILEIDE MENDONÇA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARCILENE FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARCOS JOSÉ DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA ALESSANDRA CRISTINE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA CASSIANA SANTOS LIRA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA CELIA COSTA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA CÉLIA LIMA DO NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA DANIELE DA SILVA MELO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA DANIELE DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA DANIELLE FERREIRA FILHO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA ELANE DOS SANTOS VILELA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA ÉRICA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA FERNANDA LIMA DO NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA FLÁVIA SANTOS DO NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIPE**  
PREFEITURA

LIMEIRA		
MARIA HELENA BARROS LIMA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA JANALICE DE FARIAS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA LEONITA DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA LUCIANA DE LIMA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA LUCINEIDE DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA PAULA SANTOS DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA QUITERIA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA RANIELLY DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA SILVÂNIA DE JESUS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA STEPHANIA MARTINS DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA TACEANE DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA TATIANE DE ARAÚJO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA VALQUÍRIA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIANA VIVIAN BARBOSA GOMES DE CARVALHO	0	DESCLASSIFICADO
MARIANE DOS SANTOS RAMOS	0	DESCLASSIFICADO
MARÍLIA DE BARROS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARILUCIA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARLÂNIA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARTA MOREIRA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARTA SANTANA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MAYKON RAFAEL DE SOUZA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MICHELLY VICENTE DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MIKELLY LINS ROCHA	0	DESCLASSIFICADO
MILENA ARAÚJO ALVES	0	DESCLASSIFICADO
MILENE MARIANA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MYLENA RODRIGUES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MYLENA STEPHANE DOS SANTOS CARVALHO	0	DESCLASSIFICADO
NÁDJA LIMA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
NATÁLIA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
NAYANE DOS SANTOS PINHEIRO	0	DESCLASSIFICADO
NAYANE NAIDE DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
NEUYLES FRANCISCA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
NEYRIVANE SANTOS DA ROCHA	0	DESCLASSIFICADO
ODILON JOSÉ AZEVEDO CARDOSO	0	DESCLASSIFICADO
ORLEÃ ALVES DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
PATRICIA FAUSTINO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

PAULA TAINÁ SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
POLLYANA CHRISTIEN DA SILVA TRAJANO	0	DESCCLASSIFICADO
RAFAIANE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
RAISSA SANDRIELY SANTOS DE MELO	0	DESCCLASSIFICADO
REBECA SILVA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
REINALDO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
RICARDO ALVES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ROBERT ELIAS SANTANA COSTA	0	DESCCLASSIFICADO
ROBERTA MELO DE OLIVEIRA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
RONALD GABRIEL CARDOSO ARAÚJO	0	DESCCLASSIFICADO
RONEIDE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ROSÂNGELA SANTOS MIQUELINO	0	DESCCLASSIFICADO
ROSIETE MORGAN DA MOCA FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
ROSILEIDE DA SILVA CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
ROSIME DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
RUTH NAYARA SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
SABRINA MARIA SEVERO DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
SAMUEL DE ASSIS DUTRA	0	DESCCLASSIFICADO
SARA FERREIRA GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
SARAH EMANUELLY BARBOSA DE CASTRO	0	DESCCLASSIFICADO
SHEYLA CRISTINA SANTOS TAVARES	0	DESCCLASSIFICADO
SUANNY FERNANDA RAMALHO DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
SUELE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
SUELEN MARTINS GALVÃO	0	DESCCLASSIFICADO
TACIANE DOS SANTOS FIDELIS ROCHA	0	DESCCLASSIFICADO
TAÍS SANTOS DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
TEREZA DE LIZIER DE LIMA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
THAÍS BRUNA DOS SANTOS FAUSTINO	0	DESCCLASSIFICADO
THAMIRES MIRELY DE OLIVEIRA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
THAYANE LESSA DE CASTRO	0	DESCCLASSIFICADO
THIAGO GOMES LOPES	0	DESCCLASSIFICADO
THIAGO SANTOS DE ASSIS DUTRA	0	DESCCLASSIFICADO
VALDILENE RAMOS FARIAS	0	DESCCLASSIFICADO
VALDRIENE DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
VANESSA FRANÇA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
VICTÓRIA GABRIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
VITORIA REGINA ALEXANDRE DE CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
WANDERSON ALVES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
WEVANNY RAYSSA DE OLIVEIRA BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO
WEVERTON DIOGO CHAGAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
WHESLEY HENRIK GOMES DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
WIDLANNE LIMA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

WILLAMS DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO
YASMINNY LOPES DE CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO

**Auxiliar Administrativo**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	6	APTO PARA ENTREVISTA
TATIANA MICHELLE GUILHERME DA SILVA	6	APTO PARA ENTREVISTA
SHIRLAINE MARIA LESSA DOS SANTOS	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA ALICIA NUNES DE COSTA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
SANDRA HÉRLIA LAURINDO FERREIRA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
NUBIA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARCELA VANESSA DOS SANTOS	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
LAYLLA CAROLAYNNE GOMES DOS SANTOS	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
ADELLI FLAVIANA DA SILVA SENA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
MEIRELLY DE LIMA FERREIRA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
LAYSA MONIK ROCHA COSTA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
ANNIELY ACIOLI BISPO	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
EDUARDO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
EVERTON GOMES BUARQUE	5	CLASSIFICADO
JANAINA ARAUJO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
ISABEL DOS SANTOS FLORENCIO	5	CLASSIFICADO
KATIA MARIA NICACIO LESSA	5	CLASSIFICADO
GEAN OLIVEIRA LIMA	5	CLASSIFICADO
LORRAINY KATLLY SILVA SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
ANTÔNIO DORALINDO GOMES DE FRANÇA FILHO	3	CLASSIFICADO
JAQUELINE DOS SANTOS MALTA	3	CLASSIFICADO
JÚCILA DE OLIVEIRA SANTOS	3	CLASSIFICADO
ANDRÉ LUIS RAMOS FERREIRA	3	CLASSIFICADO
SALLYMAIRA SOARES DO ESPIRITO SANTO	3	CLASSIFICADO
TAYSA MAYARA DA SILVA	3	CLASSIFICADO
THALLES FERREIRA SILVA	2	CLASSIFICADO
IRYS BEATRIZ MENDES ROCHA	2	CLASSIFICADO
WELDER MELO DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO
ELIEGE SANTOS	2	CLASSIFICADO
LEONARDO FERREIRA ALVES	1,5	CLASSIFICADO
ANDRE LUIS DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
JUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
IANA CARINE PEREIRA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
SYBELLY XENIA DOS SANTOS NASCIMENTO	1,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

BRUNO AZEVEDO BERTO	1,5	CLASSIFICADO
WEUDIJA LEITE DA SILVA	1	CLASSIFICADO
LIVIA REGINA DOS SANTOS ROCHA	1	CLASSIFICADO
EDVILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1	CLASSIFICADO
KLENYSSON EMMANUEL LESSA DA ROCHA	1	CLASSIFICADO
JAÍNE ESTEFANE SANTOS DE LIMA	0,5	CLASSIFICADO
JACKSON REMI DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
LUCAS WHYNDSON PEREIRA DA PEREIRA DA PAZ	0,5	CLASSIFICADO
JOSÉ RAMON DA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
MONIKY EVANY DOS SANTOS GAMA	0,5	CLASSIFICADO
LUCAS LUIS DA SILVA CAVALCANTE	0,5	CLASSIFICADO
PAULO RICARDO DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
EMANUELLE FERREIRA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
VITOR EDUARDO DE LIMA MARQUES	0,5	CLASSIFICADO
ELYSON VANDER DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
DJANIRA MARIA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JOÃO MANOEL DE SOUZA CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
JENYFER SOUZA DE ANDRADE	0	DESCCLASSIFICADO
ROSÂNGELA VIEIRA DE MELO	0	DESCCLASSIFICADO
ROBERTO CLEIDSON DOS SANTOS JÚNIOR	0	DESCCLASSIFICADO
ÉRICA RAMOS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LUANNA INGRYD DE CARVALHO LESSA	0	DESCCLASSIFICADO
LÚCIA MARIA FÉLIX DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
PAULA MARIA DE LIMA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JEAN EMANUELL DA SILVA DIAS	0	DESCCLASSIFICADO
WILLIAM MATHEUS DA SILVA REIS	0	DESCCLASSIFICADO
DAVI VIEIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOAO YGOR SANTOS JESUS	0	DESCCLASSIFICADO
NATALIA BEATRIZ LIMA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ISABEL CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOÃO PAULO DOS SANTOS AQUINO	0	DESCCLASSIFICADO
JOÃO VICTOR LESSA MARINHO	0	DESCCLASSIFICADO
ANDREA DOS SANTOS GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
ISIANE MARIA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ISSACAR ROMÃO SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
AINOAN ELIA DOS SANTOS FRANCA	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDIANE JANUARIO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
GABRIELA FERREIRA CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO

### Auxiliar de Farmácia

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ROBSON LUIS LIMA DE AZEVEDO	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DJALICE MARIA SANTOS COSTA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JUCILANE DOS SANTOS COSTA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LARISSA KETILY DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
WEDJA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	1	CLASSIFICADO
JENNYFER JORDAO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
CAROLINE BATISTA AMORIM	0,5	CLASSIFICADO
ALICIA MAYELLE ALEXANDRE SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
LARISSA DOS SANTOS LOPES	0	DESCCLASSIFICADO
JOANA SANTOS DE MÉLO	0	DESCCLASSIFICADO
BRUNA CIRILO BARRETO	0	DESCCLASSIFICADO
FLÁVIA MARINHO DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
ANA CAMILA DOS SANTOS ROCHA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA ANDREIA DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
JADIANE ELAYNE DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
SILVANIA CAVALCANTE GONZAGA	0	DESCCLASSIFICADO
MOACIR CARVALHO BELTRÃO FILHO	0	DESCCLASSIFICADO

### **Auxiliar de Saúde Bucal**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
GISLEIDE DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
TAMIRES GABRIELA DOS ANJOS LESSA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DANIELLE MÉLO DE OLIVEIRA	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARCELY MELO DE OLIVEIRA	5,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ANA LÚCIA DA SILVA	2	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
THAISLANE DA SILVA	1,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES	1	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
KELLE GRASIANE DA SILVA	1	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JANETE LIMA DOS SANTOS	0,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ALICE MARIA SANTOS CUSTÓDIO	0,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SANDRA KAROLYNNE SILVA DE SOUZA	0,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

### **Digitador**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
RONALD JACKSON ARAÚJO DOS SANTOS	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELINE DARIANA DA SILVA LESSA	5,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ISABELLE DAYANNE FERREIRA FELIX	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
WEDJA KARINE DA SILVA BARBOSA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

TEREZA NELMA SANTOS JESUS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DANIELLA DA ROCHA SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DANILO FELIPE OLIVEIRA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
BARBARA LUANA CHAVES DA COSTA	3,5	CLASSIFICADO
CLÁUDIO BRUNO CRUZ DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
ANDERLÂNE BEZERRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
GABRIELE DIAS SANTOS PEREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
JOYCE DA SILVA CÂNDIDO	0	DESCCLASSIFICADO
ALANNE MICKELLY ARAÚJO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ELISSON TREVES DE LIMA VIANA	0	DESCCLASSIFICADO
DARIELY DE OLIVEIRA GOES	0	DESCCLASSIFICADO
FRANCISLÂNIA MELO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DERYSLAN SALLES SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
VÂNIA PRISCILA DOS SANTOS VIEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
BRUNNO RODRIGO LESSA DE GUSMAO	0	DESCCLASSIFICADO
JAHMMYS WILLY SILVA COSTA	0	DESCCLASSIFICADO
CAIO RICARDO MARQUES MOURA DE ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
THALES HENRIQUE DE CARVALHO LESSA	0	DESCCLASSIFICADO

### **Maqueroiro**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ÉRICA SALES ALVES	2	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GABRIELA MARIA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
FÁBIO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	0	DESCCLASSIFICADO
RAYANE EDUARDA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
WALLISON BRUNO DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JHON PEIXOTO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
NAYARA CHAYANNE DO NASCIMENTO SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

### **Motorista (Categoria B)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
EDVALDO DE ALMEIDA CASTRO	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ALEX DA SILVA SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
COSME ALEXANDRE DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DANIEL INÁCIO DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
EDEVALDO SANTOS DE CASTRO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
HENRIQUE HÉLIO MARQUES DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ISMAEL VALÉRIO DE SOUZA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSÉ DE LIMA MEDEIROS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSE LUCIANO DOS SANTOS LOPES	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSE VERÍSSIMO DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MAURI FERREIRA SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
PAULO BARBOSA DO AMARAL	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
RÔMULO FERREIRA LESSA CLARINDO DE OLIVEIRA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SEVERINO BATISTA DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SIDINALDO PACHÊCO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
TÚLIO GABRIEL ALVES DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ADEMILTON DE OLIVEIRA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE	4	CLASSIFICADO
MARCOS IRINEU DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
EDUARDO JOSE SILVA SANTOS	2	CLASSIFICADO
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS ALVES	1	CLASSIFICADO
WANDERSSON DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ABEL HENRIQUE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
AELAILSON LOURENÇO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ANDRÉA DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ANGELO VALMIR DE SOUZA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ANTÔNIO CARLOS VIANA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
BRENO ISIDIO OLIVEIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
CHIRLEY GOMES DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DAVID EVANDRO LESSA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EDSON LUCAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EVANDDER LUIZ FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
FABRICIO DOS SANTOS PRAXEDES	0	DESCCLASSIFICADO
FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ISAIAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ISAIAS OLIVEIRA DE ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
JANDSON DA SILVA NUNES	0	DESCCLASSIFICADO
JEDIEL VIEIRA DE BARROS	0	DESCCLASSIFICADO
JEFERSON SANTOS DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
JEFFERSON GUSTAVO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JONATHAN PEROLA OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ OSCAR DA SILVA VIANA	0	DESCCLASSIFICADO
KLEYTON RANNIEL DE CARVALHO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

LUIS FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
LUIZ BARROS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MANUEL MESSIAS SANTOS DE SANTANA	0	DESCCLASSIFICADO
MARCIO VITURINO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MATEUS COSTA VALÉRIO	0	DESCCLASSIFICADO
MATHEUS MENEZES DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
SAMUEL DE ALMEIDA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
TEVERSON PEDRO MOURO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
VALDSON PAULINO ALVES	0	DESCCLASSIFICADO

### Motorista (Categoria D)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ABSALÃO JOSÉ DA SILVA	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
EDNALDO APRIGIO DOS SANTOS	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSÉ HELI ALMEIDA DA SILVA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
PEDRO PAULO DA SILVA SANTOS	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
BENEDITO BATISTA FILHO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELIEL LIMA DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JELSON SILVA ROSA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JAMISON BARBOSA DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JEFERSON ALEXANDRE RUFINO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSÉ LENILDO DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS LOPES	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSÉ MATURINO DOS SANTOS FILHO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSE SAULLO SILVA RODRIGUES	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
KELVY ALVES DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
PAULO RAFAEL ALMEIDA SIMOES	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
EDUARDO JOSÉ SILVA SANTOS	2	CLASSIFICADO
GILBERTO JUNIOR MATIAS DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
WILSON LUCAS DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
CALVERT BOMFIM DE OLIVEIRA	1	CLASSIFICADO
EMIDIO FIRMINO VIEIRA JUNIOR	0,5	CLASSIFICADO
WANDERSON DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ALISON MANOEL DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ALMIR BATISTA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CASSIO RAFAEL DE SOUZA SOARES	0	DESCCLASSIFICADO
EDVALDO LEANDRO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EUCLIDES ALMEIDA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
FELIPE LOURENÇO RAMALHO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
FRANCISCO FERREIRA FARIAS	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

ISRAEL DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ AILTON DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSE AURINO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ DEYVISON SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSE FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ ISMAEL FERREIRA TAVARES	0	DESCCLASSIFICADO
JOSE WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LEANDRO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MANOEL FELIO DO NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
NAILSON TEOTONIO DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
WELLINGTON DAVID DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

### Técnico de Enfermagem

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ALINE CRISTINA MARTINS DE MELO	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELIANDRO E ALBUQUERQUE SANTOS	8,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CREUSA GRACIKELLE MORAES DA SILVA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ERIVALDO CÂNDIDO DA CONCEIÇÃO	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GENOVEVA DE LIMA SANTOS	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JACKSON DOS SANTOS SILVA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ANA ROSA DOS SANTOS DIAS	6,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELIZABETE PEREIRA SILVA	6,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA PAULA FAUSTINO DOS SANTOS	6,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
BIANCA DA ROCHA SANTOS	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JULIANA BASTOS DOS SANTOS	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LILIAN ROUSE SANTOS DA SILVA	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MAGNA CLEANE BRAGA SANTOS CUNHA	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MICHELLE FELICIANO DOS SANTOS	5,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
WAGNA SANTOS DE LIMA	5,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GABRYELA TRAJANO DE CASTRO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GERNAN GAMA DE CASTRO	4,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELAINE GOMES DUARTE	4	CLASSIFICADO
HAISEAN SILVA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
TEREZA IRACEMA REIS SIMOES	4	CLASSIFICADO
ANDREA DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
DANIELA LISBOA DA CRUZ SILVA	3,5	CLASSIFICADO
FABIA MARIA DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIBE

PREFEITURA

ANA PAULA DOS SANTOS LUCIA	2	CLASSIFICADO
SANDRINETE DA SILVA MELO	2	CLASSIFICADO
VANESSA NATALY NASCIMENTO DA SILVA	2	CLASSIFICADO
ALINE SANTANA DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
DÉBORA KALINE DE SANTA ROSA	1,5	CLASSIFICADO
EDILZA MARIA DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
JAMILE QUITELINA CONCEIÇÃO BARROS	1,5	CLASSIFICADO
JANECLÉCIA SANTOS BATISTA DE ALMEIDA	1,5	CLASSIFICADO
JUCILENE TEIXEIRA MORAIS	1,5	CLASSIFICADO
MARIA INÊS DOS SANTOS LOPES	1,5	CLASSIFICADO
TAMIRES MOURA DA ROCHA	1,5	CLASSIFICADO
ZAYANE KATYELLE SILVA DE SANTANA	1,5	CLASSIFICADO
ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
GILDEMBERG CALHEROS CARVALHO	1	CLASSIFICADO
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
MAYSE COSTA FREITAS	1	CLASSIFICADO
NATÁLIA DA ROCHA COSTA	1	CLASSIFICADO
PATRICIANE ALVES SILVA	1	CLASSIFICADO
ALESSANDRA SANTOS MACHADO	0,5	CLASSIFICADO
AMANDA LARISSA VALERIO FERREIRA	0,5	CLASSIFICADO
AMANDA VANÚCIA DE ALMEIDA MENDOÇA	0,5	CLASSIFICADO
ANA CRISTINA ALVES PEREIRA	0,5	CLASSIFICADO
ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
CAMILA DE LIMA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
CRISTIANE FERREIRA CORREIA	0,5	CLASSIFICADO
DAYANA SILVA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
DAYANE DA COSTA FERREIRA	0,5	CLASSIFICADO
IVALDO MÁRCIO DE CASTRO SILVA	0,5	CLASSIFICADO
GENILDA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
ISAIANE MARIA DA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JANEMEIRE DA SILVA GOMES SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JOSIVANIA TAVARES DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
KATIA MICHELLENE SANTOS DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
LAIANNY DA SILVA VIEIRA ROCHA	0,5	CLASSIFICADO
LUCIANA REGO CARVALHO	0,5	CLASSIFICADO
LUCIMARA DE SANTANA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA HELENA GOMES DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA PATRÍCIA DA SILVA SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
PATRICIA DA SILVA FERREIRA	0,5	CLASSIFICADO
ROSANGELA ALVES DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
SANDRA SANTOS DE MELO	0,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

SIDIANE CLISSIA DO NASCIMENTO SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
VITÓRIA ELLEN DOS SANTOS SILVA	0,5	CLASSIFICADO
VITORIA IZUINO	0,5	CLASSIFICADO
WANDERSON DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ZULEIDE DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ANA KARLA DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
CLEDJANE BARBOSA NICACIO	0	DESCCLASSIFICADO
ELAINE LIMA DOS SANTOS MACEDO	0	DESCCLASSIFICADO
JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOICE RAMOS FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
KETELY KARINE SANTOS DE CASTRO	0	DESCCLASSIFICADO
KYRVIA VIVIANNE VIANA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MISSLENE DE PAIVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
NATHALIA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
RITA DE CÁSSIA REIS DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
ROSANGELA FERREIRA BARBOSA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ROSEANÉ VIEIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
SIMONE SILVA DOS SANTOS FARIAS	0	DESCCLASSIFICADO
SUELEN QUITEIRA SANTOS NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
TACIENE SANTOS DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO

### **Técnico de Informática**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LAMON ALVES DA SILVA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
RUI KLEYFERSON DA SILVA DOS SANTOS	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ÂNDERSON CARLOS RAMOS DA SILVA	1,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LUCAS ANDRÉ SANTOS DE MELO	0,5	CLASSIFICADO
JEFFERSON FRANKLIN ARAÚJO	0,5	CLASSIFICADO
ROBERTO BELTRÃO BENTES	0,5	CLASSIFICADO
JOÃO AUGUSTO SANTOS DINIZ	0	DESCCLASSIFICADO
GUY GABRIEL SANTOS FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO

### **Técnico em Prótese Dentária**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
VANDERLANDIO PEREIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO

### **Técnico de Imobilização**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
MARCOS ROBERTO DE LIMA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

ELENILTON DOS SANTOS	2	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
FERNANDO DA SILVA FERREIRA	0,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SILVANETE MARIO DE SIQUEIRA SILVA	0,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JAILSON RODRIGUES DA SILVA	0,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

#### Técnico de Raio X

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
SAMUEL OLIVEIRA CAITANO	6,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
IVONEIDE MARIA DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LUILTON SILVA DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GILZANA GÉSSICA OLIVEIRA SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
EVANIO SILVA DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
HERLEY LINS DA SILVA	4,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ISMAEL MARCOS SOARES PROCIDONIO	4,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
VICTOR EDUARDO CAVALCANTE DE LIMA VILAR	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CAMILA CRISTINE MOREIRA TOLEDO	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CLEANVANSOSTENIS DE MEDEIROS GAMA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ANDERSON LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
ELIOENNAY ABREU RODRIGUES	3	CLASSIFICADO
RAILSON DOS SANTOS FILHO	3	CLASSIFICADO
MARIA LUIZA DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
WALDEILDO JOSE GOMES VASCONCELOS BEZERRA	3	CLASSIFICADO
WALBERT FRANCIS QUEIROZ DE SOUZA	3	CLASSIFICADO
JEANE BEZERRA SANTOS	3	CLASSIFICADO
ANDREA SANTOS DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
SANDRACK DE ALBUQUERQUE SILVA	2,5	CLASSIFICADO
JOSÉ CÍCERO DA DA SILVA LIMA	2	CLASSIFICADO
RONIELLE FERREIRA DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO
SUSIANE DE SOUZA COSTA	2	CLASSIFICADO
MARIA TATIANA PARANHOS NOGUEIRA	2	CLASSIFICADO
DANIEL ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	2	CLASSIFICADO
MILENA KIVIA FERREIRA DA SILVA	2	CLASSIFICADO
RAFAEL BRUNO DA SILVA PINHEIRO	2	CLASSIFICADO
IVANILDO PEREIRA LISBOA	2	CLASSIFICADO
SILVANIA MARIA DA SILVA	2	CLASSIFICADO
JOSIVALDO DA SILVA	2	CLASSIFICADO
JON PAICE SANTIAGO LIMA	2	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA	2	CLASSIFICADO
SHIRLY FERREIRA DOS SANTON	1,5	CLASSIFICADO
JOSÉ CLOVIS CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	1,5	CLASSIFICADO
VIVIAN MAYARA DO NASCIMENTO SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
JOSELMA KARMERINES GOMES DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
HUGO SÓSTENIS DOS SANTOS CASTRO	1	CLASSIFICADO
JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO SILVA	1	CLASSIFICADO
AMARILDO FERREIRA DA SILVA	1	CLASSIFICADO
RENAN FERNANDO DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
WILLIAN LUIZ FERREIRA	0,5	CLASSIFICADO
WERUSKA DA SILVA PESSOA PIRES	0,5	CLASSIFICADO
JOSICLEIDE TOMAZ PRAXEDES	0,5	CLASSIFICADO
LIDIANE ALMEIDA DOS SANTOS FREITAS	0,5	CLASSIFICADO
URIEL HENRIQUE DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JOSILMA DE CARVALHO LOPES	0,5	CLASSIFICADO
NATALY ROCHA TREVISAN	0,5	CLASSIFICADO
JOSE PAULO DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO

### **Técnico de Laboratório**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
JULIANA SANTOS ARAÚJO	8,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MÔNICA DOS SANTOS LINO LOPES	3	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
REGINA MAYARA SANTOS FONSÊCA	2	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ALYSIANNE SANTOS DA SILVA	0,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

### **NÍVEL SUPERIOR**

### **Assistente Social**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
WEDJA MARIA DOS SANTOS GUSTAVO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIANE SALES ARAÚJO	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA SILVA	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ITAMARA COSTA ANDRADE	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
EDICLEIDE ALMEIDA BARBOSA	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
FERNANDA EMANUELE DA SILVA SANTOS	7	CLASSIFICADO
THAISA DÂMASO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
CAMYLA FERREIRA CARNAUBA	7	CLASSIFICADO
HELENA BRAZ CARDOSO LIRA	6,5	CLASSIFICADO
LÚCIA MEDEIROS DA SILVA	6	CLASSIFICADO
EDIVÂNIA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

JOYCELENE MARIA LIMA CAVALCANTE	6	CLASSIFICADO
JUSSARA FERREIRA CORREIA	5,5	CLASSIFICADO
EVELYN LAYANNE RAMOS DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
JOSIETE MARIA MENDES DE ALBUQUERQUE	5,5	CLASSIFICADO
JEFFILA MYLENA ROCHA DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
RAHUANNY ADEMIA MELO LOPES	4	CLASSIFICADO
MARCELE DE CASTRO LESSA	4	CLASSIFICADO
ROSÂNGELA DE BRITO LIRA VALENÇA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA JARDIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
JEANNE NUNES LEITE VIEIRA	0	DESCCLASSIFICADO

### **Cirurgião Dentista**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
THAIS VIVIANA DE CARVALHO LESSA	8	CLASSIFICADO
KYVIA CRISTINA DE ARAUJO VILELA BORGES	8	CLASSIFICADO
HUMBERTO DE OLIVEIRA ALVES	8	CLASSIFICADO
WALLEY MICHELL OLIVEIRA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
DAYSIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
ANDRÊSSA VITAL RIOS OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
CAIO MARINHO DE SIQUEIRA	7	CLASSIFICADO
BÁRBARA FAUSTINO DA SILVA TEIXEIRA	7	CLASSIFICADO
RAYSSA LOYSE DE CARVALHO MOTA BRANDÃO	7	CLASSIFICADO
PAMELLA VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
NEY MORGADO VIEIRA FILHO	7	CLASSIFICADO
WERLAINE MARQUES PEREIRA	6,5	CLASSIFICADO
FERNANDA MESSERSCHMIDT DE SOUZA	6,5	CLASSIFICADO
PAULA ELLYSA PEROBA SIQUEIRA	6,5	CLASSIFICADO
SHEYLA SANTOS FERREIRA QUEIROZ	6,5	CLASSIFICADO
EUTÁLIA ALICE SIMÕES CARVALHO PRAXEDES	6	CLASSIFICADO
LÍVIA PEROLINA SILVA DO NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
NATHALYA SILVA COSTA	6	CLASSIFICADO
THÁRSILA KILZA DE OLIVEIRA SILVA	5	CLASSIFICADO
DIEGO HUMBERTO OLIVEIRA ALVES	5	CLASSIFICADO
MONIQUE ANDRESSA COUTINHO CAVALCANTE NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
ISABEL KARINE DUARTE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

LAINA MARIA OMENA DE LUCENA	5	CLASSIFICADO
GIORGIA LORENA DE OLIVEIRA	4,5	CLASSIFICADO
MARINA LIMA DE ALBUQUERQUE	4	CLASSIFICADO
RIKELLY DOS SANTOS NUNES	4	CLASSIFICADO
MATHEUS MONTENEGRO BARBOSA	4	CLASSIFICADO
LETICIA LINS NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
GILMAR COSTA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
AMANDA BELTRÃO ARAUJO AMORIM	4	CLASSIFICADO
AMANDA LETICIA DOS SANTOS FREITAS	4	CLASSIFICADO

### **Cirurgião Dentista – Periodontista**

Não houve candidatos inscritos para a função.

### **Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais**

Não houve candidatos inscritos para a função.

### **Cirurgião Dentista – Traumatologista Bucomaxilofacial**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
VITOR MATEUS TENÓRIO DE GOUVEIA	10	CLASSIFICADO

### **Educador Físico**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
RAFAEL BARROS ALVES	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JHONNATTA DAVID MENEZES DE ALBUQUERQUE	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
BRUNA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIO RAFAEL MARTINS BELTRÃO	7,5	CLASSIFICADO
LÚCIA MEDEIROS DA SILVA	5	CLASSIFICADO
ROSÂNGELA DE BRITO LIRA VALENCA	0	DESCCLASSIFICADO

### **Enfermeiro**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ANA MAYTE LOPES DE CASTRO	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GESSYCA DAYSIELY DIAS DOS SANTOS	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
KIVIA VANESSA OLIVEIRA	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LUANA PRISCILA DONATO DOS SANTOS LESSA	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

RENATA MAGNA SANTOS PINHEIRO	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SILVIA LÚCIA TENÓRIO CAVALCANTE	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ANA PATRÍCIA TAVARES MARQUES	9,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ADELE NUNES TAVARES COUTINHO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ALINE RODRIGUES DE LIMA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CIBELE DOS SANTOS OLIVEIRA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ERIVALDO GARROTE DA SILVA FILHO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
FRANCIELLE GISLANIA ALVES DOS SANTOS	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GILVANEIDE DA SILVA ROCHA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ISAMARA SANTOS DA SILVA DUARTE	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JULIANA PATRICIA DAS CHAGAS LEITE	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JULIANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
KÁSSIA KATIELE DOS SANTOS LINS	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LAÍS BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LAIZA THAYNA DE OLIVEIRA CAVALCANTE MENDONÇA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LAYSE DE SOUZA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LENICE SORRENTINO SAMPAIO DE VASCONCELLOS	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA DAS DORES SILVA NETA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA EDIRENE NUNES	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA ÉRICA SOARES FONSECA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA RONÁLCIA DA SILVA SENA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MICHAEL DA ROCHA SILVA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MITALLY DA FONSECA SILVA GUSMÃO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
PATRÍCIA LYANA CARDOSO DOS SANTOS	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
PRISCILA PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
REGIANE NUNES OLIVEIRA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ROGÉRIO LUIZ GUIMARÃES GAMA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SILVANISE DOS SANTOS DUTRA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
TAMIRES FERREIRA SILVA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
THAYSA REGINA BATISTA SILVA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GEORGE DA ROCHA LEITE FILHO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JASSIARA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CLEDJA BARBOSA LEAL	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
THAMARA ALVES DE CARVALHO BELTRÃO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DEYSIELE RODRIGUES LIRA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELENILDA SOARES DOS SANTOS	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DAIANE DOS SANTOS VALOES	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA MYLENA COSTA FRANCO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
HELENÍSIA MARIA SIMÕES GAMA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
AMANDA INÁCIO COSTA	8,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIFE

PREFEITURA

LUCYMARA LEINE BAETA LIMA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
SUZANA MARIA ROCHA CAVALCANTE	8,5	CLASSIFICADO
GISELE DA SILVA FRANÇA	8	CLASSIFICADO
JÉSSICA MILA SILVA EVANGELISTA COSTA	8	CLASSIFICADO
JÉSSYKA ILANA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
LAYSE MENDES SANTOS	8	CLASSIFICADO
MARCELLE UILMA CASTRO CARVALHO	8	CLASSIFICADO
MONIQUE SUIANE CAVALCANTE CALHEIROS	8	CLASSIFICADO
GABRIELA CANTO SANTOS RODRIGUES	7,5	CLASSIFICADO
MERLIANE ALVES DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO
MONIQUE CAMPOS MOREIRA	7,5	CLASSIFICADO
PRISCILA BARBOSA DA SILVA ARAUJO	7,5	CLASSIFICADO
RAYANE PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA	7,5	CLASSIFICADO
TATIANA LEITE CARÔZO BATISTA	7,5	CLASSIFICADO
ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	7	CLASSIFICADO
ALICE MIRELLY DE LIMA GUIMARÃES	7	CLASSIFICADO
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	7	CLASSIFICADO
BRUNA STEFANY CASTRO SANTOS	7	CLASSIFICADO
BYAHANCA HALYNE FERRERIA SANTOS	7	CLASSIFICADO
CINTHIA REGINA BARRETO TRAJANO	7	CLASSIFICADO
DANNIELE SILVA CABRAL	7	CLASSIFICADO
DANYELA GUIMARES LUCENA	7	CLASSIFICADO
DARIANE VIEIRA ROCHA	7	CLASSIFICADO
DAYANE PRISCILA ROCHA SANTOS	7	CLASSIFICADO
ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	7	CLASSIFICADO
GÉSSICA MONY SOARES DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
IANNE ROBERTA SALES DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
JENNIFER SANTOS ROCHA	7	CLASSIFICADO
JÉSSICA DE SAOUZA SANTOS	7	CLASSIFICADO
JULIANA ALVES DA SILVA	7	CLASSIFICADO
JULIANA SOARES DE AMARAL	7	CLASSIFICADO
KÁSSIA ALICE ANJOS DE LIMA	7	CLASSIFICADO
KEYTH EKVIN BORGES VASCONCELOS	7	CLASSIFICADO
LARISSA OLIVEIRA LESSA	7	CLASSIFICADO
LIDIANE WANDERLEY DE SOUZA	7	CLASSIFICADO
LILLIAN VIRGÍNIA DOS SANTOS OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
LORENA MERIÃ DE CASTRO ALVES	7	CLASSIFICADO
MARCOS ANDRÉ MATIAS LEÃO	7	CLASSIFICADO
MARIA FLÁVIA DA SILVA SANTOS	7	CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ DA ARAÚJO MARTINS	7	CLASSIFICADO
MARIANA GAMA DA CAMARA ROCHA	7	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

MAXILANE CLEMENTINO ALMEIDA	7	CLASSIFICADO
MAYANA SANTANA ROBEIRO FONSECA	7	CLASSIFICADO
MELANNY NEVES LIMA DE MORAIS ALBUQUERQUE	7	CLASSIFICADO
MICHELLE FARIAS BARBOSA DIAS	7	CLASSIFICADO
NATÁLIA AMÉLIA DOS SANTOS SAMPAIO	7	CLASSIFICADO
NATHALLYA MATOS COSTA DE AZEVEDO	7	CLASSIFICADO
NEMÓRIO RODRIGUES ALVES	7	CLASSIFICADO
RAFAELA CRISTINE SILVA SOUZA	7	CLASSIFICADO
ROSIMEIRA DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
SIMONE SILVA PEREIRA	7	CLASSIFICADO
TÂMARA SEBA SANTOS	7	CLASSIFICADO
TEREZA ROSALIA CHAGAS DA SILVA	7	CLASSIFICADO
THATIANY DA COSTA SANTOS	7	CLASSIFICADO
ALLANE SAMYRA BARBOSA	6,5	CLASSIFICADO
JEICIANE DOS SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
LUCAS BATISTA DE FREITAS	6,5	CLASSIFICADO
TAÍS DO NASCIMENTO SILVA	6,5	CLASSIFICADO
CLÁUDIA SILVA BRANDÃO	6	CLASSIFICADO
HORMEZINDA MARIA RAMOS AZEVEDO	6	CLASSIFICADO
JAMYLLÉ DE REZENDE CÉSAR TEIXEIRA	6	CLASSIFICADO
LANY CAROLINE MENDES SARDUY	6	CLASSIFICADO
LEANDRO GOMES MACHADO DA SILVA	6	CLASSIFICADO
LILIA MARIA SANTOS DE LIMA	6	CLASSIFICADO
LUANA MYRELLE SILVA DO NASCIMENTO C. DE MELO	6	CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA SILVA COSTA	6	CLASSIFICADO
MÔNICA SOTÉRIO GALVÃO	6	CLASSIFICADO
SYMARA SYRELLY ALVES DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
ANA VALÉRIA SANTANA DA PENHA	5,5	CLASSIFICADO
LUANA EUCLIDES DOS SANTOS	5,5	CLASSIFICADO
MARYANNA ALANA BEZERRA DE LIMA	5,5	CLASSIFICADO
PATRÍCIA MARIA CHAVIM DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
PATRÍCIA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
POLLYANE VICTOR DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
VIVIAN MARIA DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
BEATRICE CARVALHO DE CASTRO	5	CLASSIFICADO
DÉBORA LIVIA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
FERNANDA GABRIELLE MURICY SANTANA	5	CLASSIFICADO
JÉSSICA SANTOS DE ARAÚJO LESSA	5	CLASSIFICADO
LEYDIANE LEMOS FERREIRA	5	CLASSIFICADO
LORENA PEREIRA CANSANÇÃO SILVA	5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## CORURIFE PREFEITURA

MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	5	CLASSIFICADO
MARISETE DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
MARYANA SILVA COSTA	5	CLASSIFICADO
NATANE SANTANA RIBEIRO FONSECA	5	CLASSIFICADO
ANA CAROLINA DE SOUZA MAIA ALVES	4,5	CLASSIFICADO
KARLA ZAYNE DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
LUANNY MARIA DE MELO DUARTE	4,5	CLASSIFICADO
MARIA MADALENA LIMA GUERRA	4,5	CLASSIFICADO
PLATILA RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS	4,5	CLASSIFICADO
ANA CAROLINE DE BARROS JATOBA FERNANDES	4	CLASSIFICADO
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
CINTHIA GALVÃO DA SILVA ROQUE	4	CLASSIFICADO
CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
EDJANE PIMENTEL FERREIRA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
GISELE SILVA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
ISABELE MONISE RAMALHO BRANDÃO	4	CLASSIFICADO
JULIANA MARQUES PEREIRA	4	CLASSIFICADO
LARISSA SUZANA DE MEDEIROS SILVA	4	CLASSIFICADO
LEONORA GLÓRIA MOURA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
LUAN BARBOSA ARAUJO	4	CLASSIFICADO
LUANA DE CASTRO MELO DANTAS	4	CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA SANTOS ROSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
MARIA EYSIANNE ALVES SANTOS	4	CLASSIFICADO
MARIA FLAVIANA RODRIGUES DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
NYKOLAS LISBOA DINIZ LOBO LIRA	4	CLASSIFICADO
TARCISIO GOMES ANDRÉ	4	CLASSIFICADO
THAYNNÁ BELTRÃO DE CASTRO ANDRADE	4	CLASSIFICADO
NADIELE MONIQUE DA SILVA	4	CLASSIFICADO
DOROTHY SANDRA DE ARAÚJO LEITE OLIVEIRA	0,5	CLASSIFICADO
CLEVYA ATTAMYRES DOS SANTOS BORGES	0	DESCLASSIFICADO
JOÃO VITOR DOS SANTOS PEREIRA	0	DESCLASSIFICADO

### Farmacêutico

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
KALINA MARIA BERTOLDO ROCHA	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GISELE DA SILVA ROCHA	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ANGÉLICA LARISSA MENDONÇA ALVES DE ALBUQUERQUE PEREIRA	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JULIANNE NOBRE PACÍFICO PEREIRA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

SARAH MARIA CASTRO SANTOS	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA TEREZA RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELLEN NALINI SANTOS ALMEIDA	5,5	CLASSIFICADO

### **Fisioterapeuta**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
KIVIA VANESSA OLIVEIRA	10	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
LUANA PRISCILA DONATO DOS SANTOS LESSA	10	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
ANA AMANCIO SANTOS DA SILVA	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
ERIVALDO GARROTE DA SILVA FILHO	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
LARISSA BRUNA DOS SANTOS SILVA	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
LUCYMARA LEINE BAETA LIMA SILVA	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
GABRIELA CANTO SANTOS RODRIGUES	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
RAYANE PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
JOSIANE SANTOS DA SILVA	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
MARIA RITA DOS SANTOS	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
MIRELLA LUIZA BARBOSA DA SILVA	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
NARLA VANESSA SANTOS	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
HÊMILY DA SILVA LOPES	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
LEYDIANE LEMOS FERREIRA	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
WEDJA ALVES CANDIDO DE ARAÚJO	9	<b>APTO A ENTREVISTA</b>
QUITÉRIA BATISTA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
DEBORA SEULLEN SANTOS PESSOA	7	CLASSIFICADO
ISABELE MONISE RAMALHO BRANDÃO	7	CLASSIFICADO
RENATA DA SILVA OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
TEREZA ROSALIA CHAGAS DA SILVA	7	CLASSIFICADO
MARIA JOSIVÂNIA DA SILVA SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
DARAGLEISY DE OLIVEIRA GOES	6	CLASSIFICADO
JULIKLECIA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
DANDHARA HENRIQUE DE FARIAS	5	CLASSIFICADO
LUCIANA TEIXEIRA MELO	4,5	CLASSIFICADO
MAYARA HILÁRIO LAGES CONSTANT	4,5	CLASSIFICADO
ANA CAROLINE DE BARROS JATOBA FERNANDES	4	CLASSIFICADO
CAMILA CAVALCANTE DA SILVA MARTINS	4	CLASSIFICADO
CINTHIA GALVAO DA SILVA ROQUE	4	CLASSIFICADO
LEONORA GLORIA MOURA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
LUAN BARBOSA ARAÚJO	4	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

LUANA DE CASTRO MELO DANTAS	4	CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA SANTOS ROSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
RUANA CAMILLA CARVALHO SANTOS	4	CLASSIFICADO
CLEVYA ATTAMYRES DOS SANTOS BORGES	0	DESCCLASSIFICADO

### **Fonoaudiólogo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ANDRÉSSA GOUVEIA DE ARAÚJO	6,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

### **Médico Clínico Geral Plantonista (12 horas)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
IVYS SOUSA MARINHO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ERICK WILLIAN GUARIS COSTA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SOFIA SOARES AMORIM	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

### **Médico Clínico Geral Plantonista (24 horas)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
FREDERICO WILLER SOUZA SILVA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
IVSON VINÍCIUS AVELINO GALINDO	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIANA LIMA MADEIRO	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
HERMANN MADEIRO NETO	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LENIMARX SOARES COSTA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

### **Médico Clínico Geral (20 horas)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ANGELO JORGE MONTEIRO DA SILVA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DAYANE KELI DA SILVA FARIAS	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
IZABEL CRISTINA MACEDO DE ARAUJO	6,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
RÔMULO TIMÓTEO DA SILVA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
YNGRID LIMA PEDREIRA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

### **Médico Clínico Geral (40 horas)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
IZABEL CRISTINA MACEDO DE ARAÚJO	6,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ANDRÉ GOMES CORREIA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
IVENI JULIETTE MARIO MESSIAS	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



### **Médico Cardiologista**

Não houve candidatos inscritos para a função.

### **Médico Ginecologista**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
MARIA LAURA DANTAS BRANDÃO SANTIAGO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

### **Médico Obstetra**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
HIRAN MAIA VIEIRA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

### **Médico Pediatra**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
MARIA CÉLIA DOS SANTOS	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

### **Médico Pediatra Plantonista (12 horas)**

Não houve candidatos inscritos para a função.

### **Médico Psiquiatra**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
SEBASTIÃO PRAXEDES DOS REIS PINTO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

### **Nutricionista**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ÁBIA LANISE DE LIMA ARAÚJO	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
PATRICIA MARIA MIRANDA LOPES	9,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
RITA DE CASSIA FELIX SANTOS	8,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JAÍNE BRITO TOMÉ	8,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
KELLY AMANDA DA SILVA LIMA	8,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
BÁBARA GABRIELA DOS SANTOS	8,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
YGOR TAFFAREL DOS SANTOS SILVA	8,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELIZABETH ROSE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	8	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

ALICIA ADRIA DE OLIVEIRA SILVA	8	CLASSIFICADO
JÉSSICA RAELE DA SILVA SANTOS	8	CLASSIFICADO
DÊNYA KAROLINE LESSA DO NASCIMENTO	7,5	CLASSIFICADO
RAYANE BATISTA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
NATÁLIA MENDES DE MELO MACHADO	7	CLASSIFICADO
MARIA ROSINEIDE SILVA DE VASCONCELOS	7	CLASSIFICADO
HEVELLIN CRISTYNE ALVES	6,5	CLASSIFICADO
MAYRANNE VICTÓRYA ROCHA SANTOS	6	CLASSIFICADO
ANA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
MARIA BETÂNIA BEZERRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
MERCEDES ANDRADE SILVA	6	CLASSIFICADO
ÉLIDA SILVA LOURENÇO SANTOS	5,5	CLASSIFICADO
THAYANE SILVA NASCIMENTO SANTA ROSA	5	CLASSIFICADO
VALDINETE SANTOS DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
ALINE MARIA TOLÊDO DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
SARAH XAVIER DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
NAYARA MARCELINO DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
ROSINEIDE DOS SANTOS	4,5	CLASSIFICADO
VALÉRIA SANDRA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
NILVANIR RODRIGUES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
STELINA MARIA DE AZÊVEDO NELO BELTRÃO	4	CLASSIFICADO

### **Psicólogo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
MARIA CAROLINA SIMÕES LESSA BARROS	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
THAIS GABRIELA LESSA DA SILVA	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CÉLIO ANTONIO DA SILVA SANTOS	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CARLLONI DA SILVA SANTOS	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
RITA DE CÁSSIA FÉLIX SANTOS	8,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DENYA KAROLINE LESSA DO NASCIMENTO	7,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
FABIANA BATISTA DOS SANTOS	7,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
INGRID FERREIRA DA SILVA	7,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CIBELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA ABREU DIAS	7	CLASSIFICADO
ERICK SANTOS DA SILVA	7	CLASSIFICADO
PATRICIA MARIA DIAS LIMA PINTO	6	CLASSIFICADO
MIKAELLY MARIA BARROS DE MENDONÇA	6	CLASSIFICADO
AYJA MARESSA MAIA SANTOS	6	CLASSIFICADO
ÉLIDA SILVA LOURENÇO SANTOS	5,5	CLASSIFICADO
EVANIR DOS SANTOS	5,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

DANIELA MARIA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
SAMARA LOUYSE MEDINO DA SILVA	5	CLASSIFICADO
CRISTINA MARIA DA SILVA GUIMARAES	5	CLASSIFICADO
VALDINETE SANTOS DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
MARIA TEREZA DOS SANTOS NETA	4,5	CLASSIFICADO
ADELAYDE FRANÇA PEREIRA	4,5	CLASSIFICADO
RAIANE FERNANDES DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
HUGO RAFAEL ÂNGELO DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
LICIA PATRICIA PRADO DA SILVA	4	CLASSIFICADO

### **Terapeuta Ocupacional**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
VIVIAN CHRISTINY SILVA DE JESUS	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SILANE BIANCA DA SILVA VERÇOSA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

II - Os recursos poderão ser interpostos no dia **21/07/2021**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/N° (Antiga Escola Inácio de Carvalho) - Centro, no Município de Coruripe-AL.

III - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, constando o nome do(a) candidato(a), número da inscrição e eventual documentação, conforme modelo constante no Anexo 04 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

Coruripe, 20 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**  
Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**  
Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**  
Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

### **3ª ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, no uso de suas atribuições, torna pública a 3ª Errata ao Edital de Processo Seletivo, para alterar o Cronograma de que trata o item 7 do Edital, na forma seguinte:

#### **7. DO CRONOGRAMA:**

7.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Saúde alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
13 a 15/07/2021	Inscrições
20/07/2021	Publicação dos(as) Candidatos Aptos à Entrevista
21/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 01
23/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 01
26 e 27/07/2021	Período de Entrevistas
28/07/2021	Resultado Preliminar
29/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 02
30/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 02 + Resultado Final
02/08/2021	Assinatura dos Contratos e Início das Atividades

Coruripe, 22 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

## **RESOLVE**

tornar pública a análise dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar da Análise Curricular, publicado em 20 de julho de 2021, contendo número de inscrição e motivo apresentado pelo candidato recorrente:

### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 240**

**MOTIVO:** Pontuação não confere com diploma e certificados e experiência na área de trabalho.

**RESPOSTA:** A candidata não entregou no ato da inscrição a comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação. O curso superior tem valor de 04 (quatro pontos) e os dois cursos anexados ao ato da matrícula somaram mais 01 (um) ponto, perfazendo o total de 05 (cinco) pontos, sendo esta a sua pontuação correta.

---

### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 194**

**MOTIVO:** Tempo de serviço não foi contabilizado. Documentos foram entregues no ato da inscrição. Segue em anexo os mesmos.

**RESPOSTA:** A candidata não entregou no ato da inscrição a comprovação de tempo de serviço, tanto que as declarações acostadas no recurso possuem data de 21.07.2021 e 15.07.2021, tendo sido a sua inscrição realizada em 13.07.2021, dessa forma, a sua pontuação está correta.

---

### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 824**

**MOTIVO:** Pontuação Inadequada. Juntando os cursos na minha área com carga horária de 20 horas e experiência na área minha pontuação é elevada.

**RESPOSTA:** A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 15.07.2021. Seus cursos perfizeram o

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



total de 3 (três) pontos, tendo alcançado o máximo de pontuação possível para o cargo. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 441**

**MOTIVO:** Pontuação Inadequada. Tendo em vista o quantitativo de cursos e experiência na área, minha pontuação é elevada.

**RESPOSTA:** A candidata solicitou reavaliação de sua pontuação. Não foi computado o tempo de experiência. A nota passou a ser 09 (nove) pontos. Recurso Deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 115**

**MOTIVO:** Respeitosamente julgo inadequado o resultado da pontuação divulgada em relação ao PSS Enfermagem Edital nº 003/2021, sob inscrição nº 115. Solicito revisão curricular tendo em vista minha capacidade profissional, graduação e dados curriculares devidamente comprovados.

**RESPOSTA:** A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 13.07.2021. Ademais, a segunda experiência profissional acostada ao recurso tem o período de 05 de agosto até 05 de novembro de 2019, totalizando apenas 03 (três) meses, não fazendo jus a pontuação pleiteada. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 685**

**MOTIVO:** Discordo da pontuação atribuída. Além dos demais certificados entregues no momento da inscrição para esse processo seletivo, destaco que atualmente trabalho no atendimento ao paciente da Atenção Primária a Saúde, com cargo de ENFERMEIRA do 1EMAD – Programa Melhor em Casa com 40h, no município de Coruripe.

**RESPOSTA:** A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, apenas declaração que presta serviço na Secretaria de Saúde desde 23.02.2021, não tendo tempo hábil para ser considerado. Não havendo alteração em sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 279**



**MOTIVO:** Faltou a declaração de trabalho do setor público.

**RESPOSTA:** A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração foi acostada apenas ao recurso. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1207**

**MOTIVO:** Tempo de serviço não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, porém não completou um ano de trabalho em nenhuma delas. Não havendo alteração da sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 746**

**MOTIVO:** Pontuação Inadequada.

**RESPOSTA:** A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 14.07.2021. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 762**

**MOTIVO:** Venho através desse solicitar o motivo de meu nome não está na lista, e que não foi nem encontrado nem entregue meus documentos.

**RESPOSTA:** A candidata Paula Maria Victor da Silva teve sua inscrição omitida da relação de candidatos, por erro desta comissão, o qual está sendo corrigido com a publicação de seu resultado: nota 06 (seis).

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 890**

**MOTIVO:** Tempo de serviço não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.



**RESPOSTA:** A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 15.07.2021. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1082**

**MOTIVO:** Venho requerer desta comissão a revisão do cargo pretendido de Técnico de Enfermagem.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública" e 0,5 (meio) ponto em "Curso específico da área com carga horária igual ou maior de 20h". Totalizando 1,5 (um ponto e meio). Dessa forma, não há alteração em sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 316**

**MOTIVO:** Tempo de serviço não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública". Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 01 (um) ponto.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 274**

**MOTIVO:** Solicito a revisão de tempo de serviço que não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 02 (dois) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública". Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 002 (dois) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 864**



**MOTIVO:** Tempo de serviço que não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, porém da data de 01.03.2021, não fazendo jus a pontuação alguma, não havendo alteração em sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 526**

**MOTIVO:** Não foi computado tempo de experiência no setor privado.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) ponto no critério "Experiência comprovada no Setor Privado". Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 05 (cinco) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 823**

**MOTIVO:** Tempo de serviço não foi contabilizado. Documentação entregue no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, porém a mesma atesta o período de 01.10.2020 até 14.07.2021, não completando o lapso temporal mínimo de 12 (doze) meses previsto no edital. Dessa forma, não faz jus a alteração em sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 836**

**MOTIVO:** Realizei inscrição para o cargo de Auxiliar de Saúde bucal, entreguei declaração comprovando experiência profissional na área, de 2012 a 2021 (9 anos), prestando serviço a Secretaria de Saúde de Coruripe. No entanto no resultado preliminar meu nome não consta na lista de inscritos do cargo para o qual me inscrevi e aparece na lista de inscritos para o cargo de Auxiliar Administrativo, cargo para o qual não realizei inscrição. Diante do exposto, solicito revisão do resultado preliminar, recontagem de pontos e deferimento da inscrição no cargo para o qual eu realizei a inscrição.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, pela qual foi contabilizado 05 (cinco) pontos. Assim como um curso específico da área com carga igual ou maior que 20h, totalizando 5,5 (cinco e meio) pontos.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 192**

**MOTIVO:** Revisão da pontuação.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição sua documentação, totalizando 09 (nove) pontos. As documentações entregues no recurso que divergem das apresentadas na inscrição têm data posterior, não tendo validade, portanto, a candidata não faz jus a alteração de nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 693**

**MOTIVO:** Meu nome não consta na lista para o cargo ao qual me inscrevi, consta na lista de convocados para entrevista, conforme anexo. Por esse motivo solicito a revisão de minha análise curricular no cargo.

**RESPOSTA:** O candidato possui nível superior, pontuando 04 (quatro), os demais cursos apresentados têm carga horária inferior a 20 horas. Será incluído na listagem de Educador Físico, com a nota 04 (quatro).

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 537**

**MOTIVO:** Solicito recontagem de pontos pois no ato da inscrição entreguei comprovante de experiência profissional na Administração Pública, prestando serviço à Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe de janeiro de 2009 ao presente mês de 2021 e segundo o edital cada ano de experiência comprovada na administração pública tem valor de um ponto. Além disso, entreguei comprovante de experiência no setor privado (cópia da carteira de trabalho), segundo o mesmo edital, cada ano tem valor de 1 ponto. No entanto, no resultado preliminar obtive apenas 1,5 pontos.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 05 (cinco) pontos no critério "Experiência comprovada na Administração Pública"; já a sua experiência no setor privado foi como "Técnica de Laboratório", não fazendo jus a pontuação requerida. Dessa forma, há a alteração da sua nota para 6,5 (seis e meio) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 544**



## **CORURIFE** PREFEITURA

**MOTIVO:** Respeitosamente julgo, inadequado o resultado da pontuação divulgada e relação ao PSS conforme edital nº 003/2021 sob inscrição de nº 544. Solicito revisão curricular, tendo em vista minha capacitação profissional, graduação e dados curriculares devidamente comprovados.

**RESPOSTA:** A candidata solicitou reavaliação de sua pontuação. Não foi contabilizado por esta comissão, o tempo de experiência entregue no ato da inscrição. Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 7,5 (sete e meio) pontos.

---

### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 358**

**MOTIVO:** Tempo de serviço não foi contabilizado. Documentação entregue no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 03 (três) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", assim como um curso com carga superior igual ou superior a 20h, computando mais 0,5 (meio) ponto. Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 3,5 (três e meio) pontos.

---

### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 869**

**MOTIVO:** Pontuação inadequada. Fui classificada com pontuação 1,5, mas só de experiência profissional minha pontuação eleva para 5,0 pontos com mais dois cursos na área a pontuação final somaria 06 pontos.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 05 (cinco) pontos no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", assim como dois cursos com carga superior igual ou superior a 20h, computando mais 01 (um) ponto. Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 06 (seis) pontos.

---

### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 938**

**MOTIVO:** Pontuação Inadequada. Tendo em vista o quantitativo de cursos e experiência na área, minha pontuação seria alta.

**RESPOSTA:** A candidata solicitou reavaliação de sua pontuação. Não foi computado o tempo de experiência. A nota passou a ser 09 (nove) pontos. Recurso Deferido.

---

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 165**

**MOTIVO:** Pontuação Inadequada. Tendo em vista o quantitativo de cursos e experiência na área.

**RESPOSTA:** A candidata solicitou reavaliação de sua pontuação. Não foi computado o tempo de experiência. A nota passou a ser 9,5 (nove e meio) pontos. Recurso Deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 577**

**MOTIVO:** Tempo de serviço não foi contabilizado. Documentação entregue no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 02 (dois) pontos no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", assim como um curso com carga superior igual ou superior a 20 h, computando mais de 0,5 (meio) ponto. Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 6,5 (seis e meio) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 546**

**MOTIVO:** Tempo de serviço não foi contabilizado. Documentação entregue no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 04 (quatro) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 4,5 (quatro e meio) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 363**

**MOTIVO:** Revisão da documentação dos cursos realizados e do tempo de serviço, se foram contabilizados.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição diversos cursos, tendo obtido o máximo de pontuação no critério, um total de 02 (dois) pontos. Como comprovação de experiência de trabalho, acostou a inscrição uma declaração datada de 01.07.2019 até 11.03.2020, não completando os 12 (doze) meses mínimo requerido. Não fazendo jus a alteração de nota.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 667**

**MOTIVO:** Venho requerer desta comissão a revisão do cargo pretendido Auxiliar Técnico de Enfermagem. Logo havia um equívoco na nomenclatura do cargo. OBS.: número da inscrição: 667.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição solicitação para o cargo de “Técnica em Enfermagem”, não sendo possível atender o pleito de modificar o Edital.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 883**

**MOTIVO:** A nota da minha pontuação de 0,5 pontos publicada no resultado preliminar do PSS está incompatível com os títulos entregues no momento da inscrição. Foi entregue comprovante de experiência profissional da Secretaria Municipal de Teotônio Vilela (2002-2007), Secretaria Municipal de Coruripe (2010-2021) atingindo 0,5 pontos. Bem como foi entregue certificados de cursos como: sala de vacina, sala de parto e outros.

**RESPOSTA:** A candidata se formou como Técnica de Enfermagem em 14.07.2021, não sendo possível computar a experiência posterior antes disso. Os demais cursos acostados têm carga horária inferior a 20h. A candidata não faz jus a revisão da nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 507**

**MOTIVO:** A documentação entregue preenche os pré-requisitos básicos para estar classificado. Pois no edital, o requisito mínimo é ensino médio, confirmado pelo histórico escolar, e a experiência comprovada, mesmo sendo menor de um ano, confirmado pela declaração. Ambas entregues no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** A candidata não faz jus a alteração de nota, conforme em recurso, não preenche os requisitos para ter pontuação.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 695**

**MOTIVO:** Trabalho na área da hemodiálise como motorista há um ano e nove meses, conheço bem toda a rota do transporte, sei aplicar bem tudo que aprendi na teoria, na prática da experiência e possuo habilidade em resolver problemas.



**RESPOSTA:** A candidato teve sua pontuação condizente com a documentação apresentada no ato da inscrição, não fazendo jus a alteração de nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 756**

**MOTIVO:** Confere a nota, existe erro de digitação no nome da mesma publicado no resultado.

**RESPOSTA:** Alteração do nome da candidata para o correto: MARIA ALÍCIA NEVES DE CASTRO.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 500**

**MOTIVO:** Tempo de serviço não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 04 (quatro) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 4,5 (quatro e meio) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 490**

**MOTIVO:** Tempo de serviço, não foi contabilizado.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 02 (dois) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 2,5 (dois e meio) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 620**

**MOTIVO:** Trabalho a três anos, três meses e dezoito dias na UBS Comendador Tércio Wanderley, na função de recepcionista, arquivista, digitadora, fazendo e atualizando cartão SUS, entregando resultado de exames que chegam na UBS. Por desempenhar esse trabalho a tanto tempo, me considero apta a permanecer em minha função e permanecer desempenhando meu trabalho da melhor forma possível.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 03 (três) no critério “Experiência comprovada na Administração Pública”, e apresentou um curso com carga horária igual ou superior a 20 horas, perfazendo um total de 3,5 (três e meio) pontos, não havendo alteração em sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1022**

**MOTIVO:** De acordo com o edital, anexo 03. Soma um ponto por ano completo de serviço prestado ao município, totalizando cinco pontos. Segue em anexo documento que comprovam seis anos de serviço prestado. Tempo de serviço, não foi contabilizado.

**RESPOSTA:** Após revisão do tempo de serviço, a candidata teve sua nota alterada para 04 (quatro) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1101**

**MOTIVO:** De acordo com o edital publicado para cada ano de experiência comprovada no setor privado equivale a um ponto, sendo a pontuação máxima 03 (três) pontos. Na empresa CESUMA – Central de Ensino Superior de Maceió LTDA, estou ocupando um cargo desde 2016, se estamos em 2021 e não houve demissão, logo tenho cinco anos de empresa e mais um ano e cinco meses na empresa SENAI. Portanto para pontuação de empresa privada tenho direito a 03 pontos, além das pontuações para cada certificado apresentado.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 03 (três) pontos no critério “Experiência comprovada no Setor Privado”, somando com mais 1,5 (um e meio) de cursos, fazendo jus a alteração em sua nota para 4,5 (três e meio) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 846**

**MOTIVO:** Tempo de serviço, não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição. Obs: Escrito 846, nome foi digitado errado.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 02 (dois) no critério “Experiência comprovada na Administração Pública”, fazendo jus a alteração em sua nota para 2,5 (dois e meio) pontos.

---

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



#### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 831**

**MOTIVO:** Diante da divulgação do resultado do processo seletivo, no dia 20 de julho de 2021, a qual minha nota foi 1.0, venho solicitar a revisão da minha nota neste processo. Uma vez que tenho experiência comprovada tanto na rede pública e privada, possuo vários cursos e participações em seminários.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho com data de 01.10.2019 até a data atual, fazendo jus a pontuação de 01 (um) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", os demais cursos são correlatos ao seu bacharelado em Serviço Social, não sendo condizente com o cargo de Auxiliar Administrativo, não sendo assim possível alterar sua nota.

---

#### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 776**

**MOTIVO:** A documentação entregue preenche os pré-requisitos básicos para estar classificado. Pois no edital, o requisito mínimo é o ensino médio completo confirmado pelo histórico escolar, e a experiência comprovada, mesmo sendo menor de 1 ano, confirmada pela declaração.

**RESPOSTA:** A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 15.07.2021. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

---

#### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 549**

**MOTIVO:** Tempo de serviço, não foi contabilizado. Documentação entregue no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 1,5 (um e meio) pontos.

---

#### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 480**

**MOTIVO:** Tempo de serviço, não foi contabilizado, junto a pontuação do diploma de graduação. Documento entregue no ato da inscrição.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) ponto no critério “Experiência comprovada na Administração Pública”, fazendo jus a alteração em sua nota para 02 (dois) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 604**

**MOTIVO:** Não foram computados os anos de trabalho em administração pública, estes comprovados perante a declaração entregue no ato de inscrição que somam 05 (cinco) pontos. Também não foi computado o certificado de 100hrs, apresentado no ato da inscrição que computa 0,5 pontos.

**RESPOSTA:** Foi computado o tempo de serviço na administração pública somando 5 pontos, assim como foi contabilizado os dois cursos com carga superior a 20 horas, perfazendo o total de 06 (seis) pontos, sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 253**

**MOTIVO:** Venho por meio deste solicitar a revisão de pontuação para o cargo de motorista no qual eu já trabalho a 11 anos.

**RESPOSTA:** O candidato não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 15.07.2021. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 298**

**MOTIVO:** Tempo de serviço não foi contabilizado. Documento entregue na hora da inscrição.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 03 (três) no critério “Experiência comprovada na Administração Pública”, fazendo jus a alteração em sua nota para 4,5 (quatro e meio) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 774**



## **CORURIFE** PREFEITURA

**MOTIVO:** A não contabilização de cinco anos que comprovei por meio de computação na entrega de documentos. Acredito que devido a demanda não viram a declaração, peço que verifiquem na pasta que entreguei que consta a declaração com cinco anos de experiência no Hospital Hélvio Auto, como servidor público na função de técnico de raio x a cinco anos. Desde já agradeço.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 05 (cinco) pontos no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 07 (sete) pontos.

---

### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1093**

**MOTIVO:** A contabilização de cinco pontos que comprovei por meio de declaração na entrega de documentos. Acredito que devido a demanda não viram a declaração. Peço que verifique na pasta que entreguei que consta uma declaração de cinco anos no Hospital Hélvio Auto, desde já agradeço.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 05 (cinco) pontos no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 5,5 (cinco e meio) pontos.

---

### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 491**

**MOTIVO:** Tempo de serviço e curso não foi contabilizado. Documentação entregue no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 5 (cinco) pontos no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", assim como um curso com carga superior igual ou superior a 20h, computando mais 0,5 (meio) ponto. Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 5,5 (cinco e meio) pontos.

---

### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 153**

**MOTIVO:** Resultado saiu com pontuação zerada. Todos os documentos foram entregues. Inclusive a declaração da função que exerço a nove anos.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**RESPOSTA:** O candidato não apresentou comprovante de escolaridade, sendo esse pré-requisito para a vaga. As demais documentações citadas foram apenas escritas no modelo de currículo, mas não foram comprovadas.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 830**

**MOTIVO:** O meu nome não consta no resultado preliminar.

**RESPOSTA:** A candidata solicitou inclusão de seu nome na lista, entretanto, sua pontuação já constava, mas por erro de digitação o nome não foi reconhecido pela mesma. Recurso deferido com correção do nome.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 729**

**MOTIVO:** Tempo de serviço não foi contabilizado.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 05 (cinco) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 524**

**MOTIVO:** Tempo de sinto apto a concorrer ao cargo de motorista por ter experiência na área de 1 ano e meio no setor privado e dois anos no setor público e fui desclassificado dessa seletiva com pontuação 0.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, porém elas não atendem aos requisitos requeridos no Edital, não fazendo jus a alteração de sua nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1033**

**MOTIVO:** Venho requerer a revisão da minha pontuação, no qual exerci a função de Assessor Técnico na Administração Pública deste município com durabilidade de 6 anos.

**RESPOSTA:** O cargo de assessor técnico exercido pelo candidato não comprova experiência como motorista, não fazendo o mesmo jus a alteração de sua pontuação.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 603**



**MOTIVO:** Tempo de serviço não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

**RESPOSTA:** O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) ponto no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 02 (dois) pontos.

---

#### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 52**

**MOTIVO:** Realizei a inscrição de nº 52, no dia 13.07.2021, e meu nome não apareceu no resultado preliminar, no qual deveria aparecer, seja na condição apto a entrevista, ou desclassificado, porém não tem o meu nome.

**RESPOSTA:** O candidato teve sua inscrição omitida da relação de candidatos, por erro desta comissão, o qual está sendo corrigido com a publicação de seu resultado: nota 0 (zero).

---

#### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1004**

**MOTIVO:** Venho requerer a revisão da minha pontuação ao processo seletivo do município de Coruripe, tendo em vista minha experiência de 01 ano e 09 meses no cargo de técnico de enfermagem. Além disso, trabalho diretamente na cobertura e total assistência ao paciente sempre dando o meu melhor, pois o cuidado, e atenção. Por esse motivo me considero apta a exercer a minha função.

**RESPOSTA:** A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) ponto no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 1,5 (um e meio) pontos.

---

#### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 232**

**MOTIVO:** Venho por meio deste solicitar a revisão de pontuação para o cargo de motorista no qual já trabalho a 11 anos.

**RESPOSTA:** O candidato não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 14.07.2021. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 107**

**MOTIVO:** Revisão de pontuação de tempo de serviço

**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como agente comunitário de saúde. Os anos do tempo de serviço não foram computados. A Nota da candidata passou para 6,0 (seis) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1019**

**MOTIVO:** Revisão de experiência de estágio

**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado comprovação tempo de estágio no cargo.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 518**

**MOTIVO:** Revisão de documentação

**RESPOSTA:** O candidato apresentou recurso solicitando reavaliação da documentação. Não houve alteração de nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 419**

**MOTIVO:** Revisão da pontuação no processo seletivo.

**RESPOSTA:** O candidato apresentou recurso solicitando fosse reavaliada a documentação, não houve alteração de nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 463**

**MOTIVO:** Revisão da pontuação no processo seletivo.

**RESPOSTA:** O candidato apresentou recurso solicitando fosse reavaliada a documentação, não houve alteração de nota.

---



**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 610**

**MOTIVO:** Inclusão do nome na lista com a pontuação

**RESPOSTA:** O candidato apresentou recurso solicitando fosse reavaliada a documentação e seu nome incluso e nota 06 (seis).

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 172**

**MOTIVO:** Revisão de pontuação para o cargo de agente comunitário de saúde, no qual já trabalho há 12 anos e 2 meses e também a avaliação dos certificados

**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como agente comunitário de saúde, entretanto não apresentou no ato da inscrição a comprovação, não havendo a possibilidade de ser aceita na etapa de recursos. No que se refere a revisão dos certificados esta foi refeita, e a nota não foi alterada.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 169**

**MOTIVO:** Venho por meio deste solicitar a revisão da pontuação para o cargo de agente comunitário de saúde, no qual já trabalho há 11 anos e 2 meses, e também a avaliação de certificado

**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como agente comunitário de saúde, não foi computado o tempo de serviço. A nota foi alterada para 6,0 (seis) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 219**

**MOTIVO:** Reavaliação de tempo de trabalho

**Resposta:** A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como agente comunitário de saúde. Na revisão, foi corrigido o cômputo do seu tempo de serviço, passando sua nota para 5,5 (cinco e meio).

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 178**

**MOTIVO:** Revisão dos critérios avaliados na pontuação, conforme critérios de avaliação do edital



**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando reavaliação da documentação apresentada, juntando no recurso a declaração de tempo de serviço que não foi apresentada no ato da inscrição. Na revisão dos certificados foi acatado mais 0,5 ponto na reanálise.

Não houve o cômputo de um dos certificados no valor da pontuação, sendo alterada a sua nota de 0,5 (meio) para 01 (um) ponto.

---

#### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 123**

**MOTIVO:** Já ter atuado como agente comunitário de saúde, ter apresentado os documentos que comprovam e ainda assim ter uma pontuação tão baixa. Tenho curso na área de agente da saúde e experiência, por estes motivos solicito a revisão do resultado.

**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando reavaliação da documentação apresentada, entretanto não há documentação que justifique alteração da nota.

---

#### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 171**

**MOTIVO:** Revisão de pontuação para o cargo de agente comunitário de saúde, no qual já trabalho há 10 anos e também a avaliação dos certificados

**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso a documentação apresentada, juntando no recurso a declaração de tempo de serviço que não foi apresentada no ato da inscrição, não podendo ser computada. No que se refere a revisão dos certificados, a candidata apresentou dois certificados com carga horária acima de 20 horas. Os demais certificados não apresentam relação com o cargo pleiteado.

Não houve o cômputo de um dos certificados no valor da pontuação, sendo alterada a sua nota de 0,5 (meio) para 01 (um) ponto.

---

#### **NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 736**

**MOTIVO:** Recurso a classificação para o cargo de agente comunitário de saúde, como prova anexo nesse recurso minha declaração de tempo prestado no cargo, experiência, curso e vínculo com a comunidade assistida.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando reavaliação da documentação apresentada, entretanto não há documentação que justifique alteração da nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 64**

**MOTIVO:** Desclassificação

**RESPOSTA:** O candidato apresentou recurso a documentação apresentada, foi incluído o cômputo de 1,0 de certificados e de 5,0 de tempo de serviço. Sua nota passou a ser 6,0 (seis) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 526**

**MOTIVO:** Inclusão de nome e pontuação na lista

**RESPOSTA:** A avaliação da candidata de acordo com documentação apresentada tem valor de 5,5 (cinco e meio) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 479**

**MOTIVO:** Revisão de pontuação para o cargo de agente comunitário de saúde,

**RESPOSTA:** A candidata pediu reconsideração da avaliação da documentação apresenta. A declaração por tempo de serviço foi considerada em sua totalidade e os certificados apresentados não apresentam relação com a função.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 72**

**MOTIVO:** Revisão de pontuação

**RESPOSTA:** O candidato pediu reconsideração da avaliação da documentação apresentada. Destarte, a documentação apresentada havia sido anteriormente considerada, resultando no indeferimento da solicitação.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 791**

**MOTIVO:** Revisão de pontuação para o cargo de auxiliar de saúde bucal



**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como auxiliar de saúde bucal, entretanto não apresentou no ato da inscrição a comprovação, não havendo a possibilidade de ser aceita na etapa de recursos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 365**

**MOTIVO:** Venho por meio deste solicitar a revisão da avaliação e nota divulgada.

**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como auxiliar de saúde bucal. Após a revisão da documentação foi verificado que o tempo de serviço num total de 02 anos não foi computado. Assim a nota da candidata passará de 1,5 (um ponto e meio) para 3,5 (três e meio).

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 58**

**MOTIVO:** Revisão de pontuação para o cargo de auxiliar de saúde bucal

**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como auxiliar de saúde bucal, entretanto não apresentou no ato da inscrição a comprovação, não havendo a possibilidade de ser aceita na etapa de recursos. A pontuação considerou os certificados apresentados.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 305**

**MOTIVO:** Reavaliação da pontuação.

**RESPOSTA:** Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, não houve cômputo dos cursos apresentados pela candidata, sendo alterada a sua nota de 0 (zero) para 03 (três) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1175**

**MOTIVO:** Reavaliação da pontuação.

**RESPOSTA:** Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, não houve cômputo dos anos de experiência comprovada, sendo alterada a sua nota de 03 (três) para 08 (oito) pontos.

---



**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 679**

**MOTIVO:** Reavaliação da pontuação.

**RESPOSTA:** Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, não houve cômputo dos cursos apresentados pela candidata, sendo alterada a sua nota de 0 (zero) pontos, para 03 (três) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1222**

**MOTIVO:** Reavaliação da pontuação.

**RESPOSTA:** Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a comprovação de experiência por tempo de serviço não pode ser considerada por não ser possível mensurar por quando tempo o candidato esteve (ou está) vinculado a instituição.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1120**

**MOTIVO:** Reavaliação da pontuação.

**RESPOSTA:** Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a nota passou para 2,5 (dois e meio) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 571**

**MOTIVO:** Reavaliação da pontuação.

**RESPOSTA:** Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a comprovação de experiência por tempo de serviço não foi computada. A nota passou de 0,5 (meio) ponto para 2,5 (dois e meio) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1163**

**MOTIVO:** Reavaliação da pontuação.

**RESPOSTA:** Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a comprovação de experiência por tempo de serviço não foi computada. A nota passou de 2,0 (dois) pontos para 7,5 (sete e meio) pontos.

---



**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 870**

**MOTIVO:** Reavaliação da pontuação.

**RESPOSTA:** Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a comprovação de experiência por tempo de serviço não foi computada. A nota passou para 10 (dez) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1222**

**MOTIVO:** Reavaliação da pontuação.

**RESPOSTA:** Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a comprovação de experiência por tempo de serviço não pode ser considerada por não ser possível mensurar por quanto tempo o candidato esteve (ou está) vinculado a instituição. Recurso indeferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1108**

**MOTIVO:** Reavaliação da pontuação.

**RESPOSTA:** Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a comprovação de experiência por tempo de serviço não foi computada. A nota passou para 10 (dez) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 687**

**MOTIVO:** Revisão de pontuação

**RESPOSTA:** O candidato pediu reconsideração da avaliação da documentação apresentada. Foi reavaliado o tempo de serviço e verificado que na nota não havia sido considerado dois pontos de tempo de serviço. A nota da candidata passou de 7,0 (sete) pontos para 9,0 (nove) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 161**

**MOTIVO:** Revisão de pontuação para o cargo de Assistente de Saúde



**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando que seja reavaliada a pontuação referente a documentação de inscrição. Os certificados de cursos apresentados que tinham relação com os cargos foram considerados, totalizando 1,0. Os demais não apresentam relação com o cargo pleiteado, sendo vinculado a Política Municipal de Assistência Social.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 862**

**MOTIVO:** Revisão de resultado de classificação.

**RESPOSTA:** Após reanálise de documentação conforme requerimento de recurso, foi verificada que a candidata apresentava, experiência de 02 anos de tempo de serviço.

Não houve o cômputo de um ano de experiência de exercício profissional, passando a nota de 08 (oito), para 09 (nove) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 940**

**MOTIVO:** Inclusão de nome da lista

**RESPOSTA:** Após reanálise de documentação conforme requerimento de recurso, foi verificada que a candidata apresentou sua inscrição e que obteve pontuação de 8,0 (oito) pontos.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 697**

**MOTIVO:** Revisão de pontuação

**RESPOSTA:** Recurso indeferido tendo em vista que a documentação apresentada foi plenamente considerada. A documentação juntada no ato do recurso não pode ser considerada, tendo em vista que deveria ser apresentada a no ato inscrição.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1207**

**MOTIVO:** Correção do resultado, tendo em vista que fui inscrito para o cargo de cirurgião dentista – periodontia e meu nome consta no cargo de cirurgião dentista.

---

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando que seja reavaliada o cargo ao qual a candidata se inscreveu. O Recurso foi deferido e o candidato migrou para o cargo de Cirurgião Dentista – Periodontista.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1176**

**MOTIVO:** Correção do resultado preliminar da análise curricular, visto que realizei a inscrição para o cargo de cirurgião dentista – pacientes especiais, no entanto, meu nome consta na lista de candidato ao cargo de cirurgiã dentista.

**RESPOSTA:** A candidata apresentou recurso solicitando que seja reavaliada o cargo ao qual a candidata se inscreveu. O Recurso foi deferido e a candidata migrou para o cargo de cirurgião dentista – pacientes especiais.

**NOTA EXPLICATIVA 1:**

Em tempo, a Comissão Organizadora esclarece que durante a digitação do Resultado Preliminar, por erro humano, foram incluídos os nomes dos candidatos abaixo listados, na relação referente à função de **ENFERMEIROS**, quando a inscrição foi realizada para a função de **FISIOTERAPEUTA**. Apesar do erro, não houve qualquer prejuízo para os candidatos:

- 1) ANA CAROLINE DE BARROS JATOBA FERNANDES
- 2) CINTHIA GALVÃO DA SILVA
- 3) CLEVYA ATTAMYRES DOS SANTOS
- 4) ERIVALDO GARROTE DA SILVA FILHO
- 5) GABRIELA CANTO SANTOS RODRIGUES
- 6) ISABELLE MONISE RAMALHO BRANDÃO
- 7) KIVIA VANESSA OLIVEIRA
- 8) LEONORA GLÓRIA MOURA
- 9) LEYDIANE LEMOS FERREIRA
- 10) LUAN BARBOSA ARAÚJO
- 11) LUANA DE CASTRO MELO DANTAS
- 12) LUANA PRISCILA DONATO DOS SANTOS LESSA
- 13) LUCYMARA LEINE BAETA LIMA SILVA
- 14) MARIA EDUARA SANTOS ROSA DA SILVA
- 15) RAYANE PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA
- 16) TEREZA ROSALIA CHAGAS DA SILVA

**NOTA EXPLICATIVA 2:**

A Comissão Organizadora esclarece que, a candidata abaixo, apenas se inscreveu para a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40HS**, embora conste no Resultado preliminar, na lista para as funções de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20HS E 40HS**:

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



1)IZABEL CRISTINA MACEDO DE ARÁUJO

Coruripe, 23 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**RESOLVE**

tornar pública a análise dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar após a etapa da Entrevista, publicado em 28 de julho de 2021, contendo número de inscrição e justificativa:

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 585**

**RESPOSTA:** Declaração de tempo de trabalho apresentada de forma intempestiva, a etapa de análise curricular já foi encerrada. Candidata não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação, não faz jus a alteração de pontuação.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 665**

**RESPOSTA:** Candidata fez pedido intempestivo, pois pede revisão de resultado que foi divulgado no dia 20.07.2021, sendo o dia 21.07.2021 o correto para recusar. Recuso indeferido por ser intempestivo.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1220**

**RESPOSTA:** Candidata alega que entrevistador não estava preparado para fazer as perguntas, porém a presidente desta comissão se encontrava no local das entrevistas e não recebeu nenhuma queixa acerca do mesmo, sendo reclamação intempestiva, inoportuna e muito subjetiva. Ademais, a candidata não apresentou nenhum fato que comprove a chega intempestiva, se é que pode se considerar isso, visto que estamos falando de profissionais da saúde, que se descolaram de seus plantões, um atraso de 08 minutos, **se é que ocorreu**, não é considerado danoso a nenhuma das partes. Recurso indeferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 261**

**RESPOSTA:** A candidata não apresentou nenhum argumento, apenas fatos do qual ela mesmo é autora, que façam jus a nova pontuação. Recurso indeferido.

---

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 54**

**RESPOSTA:** Candidata faz jus a alteração de nota, visto que o somatório de três quesitos não havia sido contabilizado, ficando com a nota final de 15,5 (quinze e meio) pontos. Recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 682**

**RESPOSTA:** A candidata teve pontuação seis, inclusive sua nota foi superior a fase de análise currículos: 5 (cinco) pontos. A pontuação foi o somatório dos critérios avaliativos do entrevistador.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 519**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe novos fatos ao fazer o recurso, a fase de análise curricular já foi encerrada. Recurso indeferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 441**

**RESPOSTA:** A candidata responde e avalia critérios por ela mesma, do seu modo de pensar, sem respeitar a avaliação e critérios desta comissão. No nosso entender, a candidata não faz jus a alteração de pontuação, apesar de sua excelente nota na fase de análise curricular, estava concorrendo com candidatos tão bons quanto a mesma.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 538**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação. Na análise curricular a candidata teve a pontuação de 9 (nove), nota de corte do cargo para o qual se inscreveu, concorrendo com candidatos com currículo tão excepcional quanto o dele, na entrevista teve a pontuação de 6,5 (seis e meio). A pontuação foi o somatório dos critérios avaliativos do entrevistador.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 689**

**RESPOSTA:** O candidato não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

---



**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 771**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 349**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 392**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 591**

**RESPOSTA:** O candidato não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 04**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 51**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 526**

**RESPOSTA:** Candidata faz jus a alteração de nota, visto que o somatório de três quesitos não havia sido contabilizado, ficando com a nota final de 15,5 (quinze e meio) pontos. Recurso deferido.

---



**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 176**

**RESPOSTA:** Os critérios foram respeitados, sendo observado a documentação apresentada no ato da inscrição.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 785**

**RESPOSTA:** Documentação acostada ao recurso foi apresentada de forma intempestiva, não podendo ser aceite. Candidata não faz jus a alteração de nota.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 59**

**RESPOSTA:** As vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado não são passíveis de reivindicações. A candidata não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 610**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 543**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 562**

**RESPOSTA:** O candidato não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1171**

**RESPOSTA:** A candidata responde e avalia critérios por ela mesma, do seu modo de pensar, sem respeitar a avaliação e critérios desta comissão. No nosso entender, a



candidata não faz jus a alteração de pontuação, apesar de sua excelente nota na fase de análise curricular, estava concorrendo com candidatos tão bons quanto a mesma.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 280**

**RESPOSTA:** Candidata faz jus a alteração de nota, visto que o somatório de três quesitos não havia sido contabilizado, ficando com a nota final de 16 (dezesesseis) pontos. Recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 241**

**RESPOSTA:** Candidato faz jus a alteração de nota, visto que o somatório de três quesitos não havia sido contabilizado, ficando com a nota final de 14 (quatorze) pontos. Recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 782**

**RESPOSTA:** Por erro desta comissão, o resultado a candidata não foi divulgado. Recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1177**

**RESPOSTA:** A candidata fez dois recursos, o primeiro acerca da convocação de 42 enfermeiros para as entrevistas, ocorre que para a fase de entrevista seriam chamados apenas 16 candidatos, porém a nota de corte foi alta, tendo que todos os candidatos que estavam na mesma pontuação de serem entrevistados, ademais, o recurso seria também intempestivo, visto que a candidata teve oportunidade de fazê-lo ao ver a relação divulgada, mas não o fez, compareceu a entrevista e aguardou a sua colocação para recorrer. Acerca do segundo recurso, sobre sua nota, a candidata responde e avalia critérios por ela mesma, do seu modo de pensar, sem respeitar a avaliação e critérios desta comissão. No nosso entender, a candidata não faz jus a alteração de pontuação, apesar de sua excelente nota na fase de análise curricular, estava concorrendo com candidatos tão bons quanto a mesma.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 64**

**RESPOSTA:** O candidato não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.



---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 193**

**RESPOSTA:** Não é possível uma nova avaliação e entrevista, ademais, a candidata não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 501**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 157**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 738**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 551**

**RESPOSTA:** O candidato não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 537**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 443**

**RESPOSTA:** O candidato não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 433**

**RESPOSTA:** A candidata não trouxe nenhum fato novo que seja passível de reavaliação e não teve seu recurso deferido.

---

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 85**

**RESPOSTA:** Candidata faz jus a alteração de nota, visto que o somatório de três quesitos não havia sido contabilizado, ficando com a nota final de 15,5 (quinze e meio) pontos. Recurso deferido.

Coruripe, 30 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**  
Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**  
Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**  
Membro da Comissão

**MICKAEL DA ROCHA PEREIRA**  
Membro da Comissão

**ISRAEL PEREIRA DA SILVA**  
Membro da Comissão

**JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL  
[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**R E S O L V E**

convocar os candidatos abaixo relacionados, para a etapa de Entrevista, a ser realizada nos dias **26 e 27/07/2021**, no horário das **09:00 às 12:00h** e das **14:00 às 18:00h**, na sede da Escola Municipal Cláudio Daniel Gama Amorim, situada na Praça Centro de Lazer Moacir Beltrão de Castro, 35 - Comendador Tércio Wanderley, no Município de Coruripe-AL:

**NÍVEL SUPERIOR**

**Assistente Social**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA SILVA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
WEDJA MARIA DOS SANTOS GUSTAVO	26/07/2021	09:00 às 12:00h
EDICLEIDE ALMEIDA BARBOSA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES	26/07/2021	09:00 às 12:00h
ITAMARA COSTA ANDRADE	26/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA DO CARMO DA SILVA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIANE SALES ARAÚJO	26/07/2021	09:00 às 12:00h

**Educador Físico**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
RAFAEL BARROS ALVES	26/07/2021	09:00 às 12:00h
BRUNA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
JHONNATTA DAVID MENEZES DE ALBUQUERQUE	26/07/2021	09:00 às 12:00h
TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	26/07/2021	09:00 às 12:00h

**Enfermeiro**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
ANA MAYTE LOPES DE CASTRO	26/07/2021	09:00 às 12:00h
GESSYCA DAYSIELY DIAS DOS SANTOS	26/07/2021	09:00 às 12:00h
RENATA MAGNA SANTOS PINHEIRO	26/07/2021	09:00 às 12:00h
SILVIA LÚCIA TENÓRIO CAVALCANTE	26/07/2021	09:00 às 12:00h
ANA PATRÍCIA TAVARES MARQUES	26/07/2021	09:00 às 12:00h

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

JASSIARA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	26/07/2021	09:00 às 12:00h
ADELE NUNES TAVARES COUTINHO	26/07/2021	09:00 às 12:00h
ALINE RODRIGUES DE LIMA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
CIBELE DOS SANTOS OLIVEIRA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
CLEDJA BARBOSA LEAL	26/07/2021	09:00 às 12:00h
DAIANE DOS SANTOS VALOES	26/07/2021	09:00 às 12:00h
DEYSIELE RODRIGUES LIRA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
ELENILDA SOARES DOS SANTOS	26/07/2021	09:00 às 12:00h
FRANCIELLE GISLANIA ALVES DOS SANTOS	26/07/2021	09:00 às 12:00h
GEORGE DA ROCHA LEITE FILHO	26/07/2021	09:00 às 12:00h
GILVANEIDE DA SILVA ROCHA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
HELENÍSIA MARIA SIMÕES GAMA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
IANNE ROBERTA SALES DOS SANTOS	26/07/2021	09:00 às 12:00h
ISAMARA SANTOS DA SILVA DUARTE	26/07/2021	09:00 às 12:00h
JULIANA PATRICIA DAS CHAGAS LEITE	26/07/2021	09:00 às 12:00h
JULIANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	26/07/2021	09:00 às 12:00h
KÁSSIA KATIELE DOS SANTOS LINS	26/07/2021	09:00 às 12:00h
LAÍS BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
LAIZA THAYNA DE OLIVEIRA CAVALCANTE MENDONÇA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
LAYSE DE SOUZA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
LENICE SORRENTINO SAMPAIO DE VASCONCELLOS	26/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA DAS DORES SILVA NETA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA EDIRENE NUNES	26/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA ÉRICA SOARES FONSECA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA MYLENA COSTA FRANCO	26/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA RONÁLCIA DA SILVA SENA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
MICHAEL DA ROCHA SILVA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
MITALLY DA FONSECA SILVA GUSMÃO	26/07/2021	09:00 às 12:00h
NATHALLYA MATOS COSTA DE AZEVEDO	26/07/2021	09:00 às 12:00h
PATRÍCIA LYANA CARDOSO DOS SANTOS	26/07/2021	09:00 às 12:00h
PRISCILA PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
REGIANE NUNES OLIVEIRA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
ROGÉRIO LUIZ GUIMARÃES GAMA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
SILVANISE DOS SANTOS DUTRA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
TAMIRES FERREIRA SILVA	26/07/2021	09:00 às 12:00h
THAMARA ALVES DE CARVALHO BELTRÃO	26/07/2021	09:00 às 12:00h
THAYSA REGINA BATISTA SILVA	26/07/2021	09:00 às 12:00h

### **Farmacêutico**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
--------------------------	-------------	----------------

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

ANGÉLICA LARISSA MENDONÇA ALVES DE ALBUQUERQUE PEREIRA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
GISELE DA SILVA ROCHA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
KALINA MARIA BERTOLDO ROCHA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
JULIANNE NOBRE PACÍFICO PEREIRA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
MARIA TEREZARAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES	26/07/2021	14:00 às 18:00h
SARAH MARIA CASTRO SANTOS	26/07/2021	14:00 às 18:00h

### **Fisioterapeuta**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
KIVIA VANESSA OLIVEIRA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
LUANA PRISCILA DONATO DOS SANTOS LESSA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
ANA AMANCIO SANTOS DA SILVA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
ERIVALDO GARROTE DA SILVA FILHO	26/07/2021	14:00 às 18:00h
GABRIELA CANTO SANTOS RODRIGUES	26/07/2021	14:00 às 18:00h
HÊMILY DA SILVA LOPES	26/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSIANE SANTOS DA SILVA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
LARISSA BRUNA DOS SANTOS SILVA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
LEYDIANE LEMOS FERREIRA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
LUCYMARA LEINE BAETA LIMA SILVA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
MARIA RITA DOS SANTOS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
MIRELLA LUIZA BARBOSA DA SILVA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
NARLA VANESSA SANTOS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
RAYANE PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
WEDJA ALVES CANDIDO DE ARAÚJO	26/07/2021	14:00 às 18:00h

### **Fonoaudiólogo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
ANDRÊSSA GOUVEIA DE ARAÚJO	26/07/2021	14:00 às 18:00h

### **Médico Clínico Geral Plantonista (12 horas)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
IVYS SOUSA MARINHO	26/07/2021	14:00 às 18:00h
ERICK WILLIAN GUARIS COSTA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
SOFIA SOARES AMORIM	26/07/2021	14:00 às 18:00h

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



### Médico Clínico Geral Plantonista (24 horas)

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
FREDERICO WILLER SOUZA SILVA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
IVSON VINÍCIUS AVELINO GALINDO	26/07/2021	14:00 às 18:00h
HERMANN MADEIRO NETO	26/07/2021	14:00 às 18:00h
LENIMARX SOARES COSTA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
MARIANA LIMA MADEIRO	26/07/2021	14:00 às 18:00h

### Médico Clínico Geral (20 horas)

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
ANGELO JORGE MONTEIRO DA SILVA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
DAYANE KELI DA SILVA FARIAS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
YNGRID LIMA PEDREIRA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
RÔMULO TIMÓTEO DA SILVA	26/07/2021	14:00 às 18:00h

### Médico Clínico Geral (40 horas)

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
IZABEL CRISTINA MACEDO DE ARAÚJO	26/07/2021	14:00 às 18:00h
ANDRÉ GOMES CORREIA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
IVENI JULIETTE MARIO MESSIAS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA	26/07/2021	14:00 às 18:00h

### Médico Ginecologista

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
MARIA LAURA DANTAS BRANDÃO SANTIAGO	26/07/2021	14:00 às 18:00h

### Médico Obstetra

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
HIRAN MAIA VIEIRA	26/07/2021	14:00 às 18:00h

### Médico Pediatra

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
MARIA CÉLIA DOS SANTOS	26/07/2021	14:00 às 18:00h

### Médico Psiquiatra



## **CORURIFE** PREFEITURA

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
SEBASTIÃO PRAXEDES DOS REIS PINTO	26/07/2021	14:00 às 18:00h

### **Nutricionista**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
ÁBIA LANISE DE LIMA ARAÚJO	26/07/2021	14:00 às 18:00h
PATRICIA MARIA MIRANDA LOPES	26/07/2021	14:00 às 18:00h
MARIA RISONEIDE SILVA DE VASCONCELOS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
BÁBARA GABRIELA DOS SANTOS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
JAÍNE BRITO TOMÉ	26/07/2021	14:00 às 18:00h
KELLY AMANDA DA SILVA LIMA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
RITA DE CASSIA FELIX SANTOS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
YGOR TAFFAREL DOS SANTOS SILVA	26/07/2021	14:00 às 18:00h

### **Psicólogo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
MARIA CAROLINA SIMÕES LESSA BARROS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
THAIS GABRIELA LESSA DA SILVA	26/07/2021	14:00 às 18:00h
CARLLONI DA SILVA SANTOS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
CÉLIO ANTONIO DA SILVA SANTOS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
RITA DE CÁSSIA FÉLIX SANTOS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
DENYA KAROLINE LESSA DO NASCIMENTO	26/07/2021	14:00 às 18:00h
FABIANA BATISTA DOS SANTOS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
INGRID FERREIRA DA SILVA	26/07/2021	14:00 às 18:00h

### **Terapeuta Ocupacional**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
VIVIAN CHRISTINY SILVA DE JESUS	26/07/2021	14:00 às 18:00h
SILANE BIANCA DA SILVA VERÇOSA	26/07/2021	14:00 às 18:00h

## **NÍVEL MÉDIO**

### **Agente Comunitário de Saúde**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
MARTA JULIANA DA SILVA VIANA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
EDIZA INÂNCIO DA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
JOELMA DOS SANTOS LIMA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
JOSIRLENE DA SILVA SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
LÍDIA DOS SANTOS CARDOSO	27/07/2021	09:00 às 12:00h

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

CARMEM JARDIELLY DO NASCIMENTO SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
CÍCERO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
DHYOGO HENRYKE DOS SANTOS SANTANA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
JOELSON DIAS DE LIMA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
LEONY AMÉLIA LÓZ BARBOSA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
SAMUEL DE ASSIS DUTRA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ADRIA KELLY DA SILVA SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ALICE EMANNULE ARAÚJO SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
AMANDA GABRIELLY SANTOS DA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ANNA BEATRIZ AMARAL BARBOSA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
JACLECIA MONTEIRO FERREIRA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
JANAYNA KELLY BEZERRA LINO	27/07/2021	09:00 às 12:00h
LEIDE DO NASCIMENTO MELO	27/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA HELENA ALMEIDA DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
RUBIA MARIA SILVA DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
TAISE EMANUELA DE LIMA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ANY CAROLINE DE SOUZA SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
BRUNA MENDES DA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
CLEONICE MARIA BATISTA DA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
DÉBORA LIMA DE SENA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
EDILEIDE LESSA VIEIRA SOUZA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ELÂNNE KAROLAINE DE LIMA SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ELIENE DOS SANTOS SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ELIVELTON DOS SANTOS SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
EZEQUIEL DE FARIAS REIS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
FABIELLE JAYRES ALVES DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
FERNANDA AZEVEDO PEROBA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
GEIZA BOMFIM DE OLIVEIRA COSTA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
GISLANE DOS SANTOS COSTA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
HÉLIDA DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
IARA SANTOS DE CARVALHO	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ISABELLE LESSA DE SOUZA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
JACILENE MELO DE GÓIS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
JOSÉ ARTHUR DE ARAÚJO MORAES FERREIRA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
JOSE FELIPE DA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
JOSÉ SAULO MARTINS DO NASCIMENTO	27/07/2021	09:00 às 12:00h
KAILANE DOS SANTOS FAUSTINO	27/07/2021	09:00 às 12:00h
LEANE RODRIGUES DE SOUZA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
LUCIA FABIANE DE MELO	27/07/2021	09:00 às 12:00h
LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

LUÍS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
MARCELA DA SILVA FERREIRA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS FERREIRA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA DAILENE DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA JOSEFA DA SILVA SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA MARCIANA DOS SANTOS SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA MOACIRA DOS SANTOS SOUZA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA ROSEANE DA SILVA SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
NOEMI LARISSA DOS SANTOS ROCHA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ROSANJELA PEREIRA SOARES	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ROSIEL ANTUNES DE ASEVEDO LEITE	27/07/2021	09:00 às 12:00h
SILVANIA MARIA FERREIRA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
SILVIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
SILVIA REBECA FARIAS CAVALCANTI	27/07/2021	09:00 às 12:00h
SIMONY GOMES DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
VICTOR HUGO DA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
WÉDJA REGINA DE FARIAS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
WELLISSA VIVIANE BARBOSA DE MELO	27/07/2021	09:00 às 12:00h

### **Auxiliar Administrativo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
TATIANA MICHELLE GUILHERME DA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ADELLI FLAVIANA DA SILVA SENA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ANNIELY ACIOLI BISPO	27/07/2021	09:00 às 12:00h
EDUARDO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ISABEL DOS SANTOS FLORENCIO	27/07/2021	09:00 às 12:00h
LAYLLA CAROLAYNNE GOMES DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
LAYSA MONIK ROCHA COSTA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
MARCELA VANESSA DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA ALÍCIA NEVES DE CASTRO	27/07/2021	09:00 às 12:00h
MEIRELLY DE LIMA FERREIRA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
NUBIA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
ROBERTO CLEIDSON DOS SANTOS JÚNIOR	27/07/2021	09:00 às 12:00h
SANDRA HÉRLIA LAURINDO FERREIRA	27/07/2021	09:00 às 12:00h
SHIRLAINE MARIA LESSA DOS SANTOS	27/07/2021	09:00 às 12:00h

### **Auxiliar de Farmácia**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
--------------------------	-------------	----------------

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



ROBSON LUIS LIMA DE AZEVEDO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
DJALICE MARIA SANTOS COSTA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JUCILANE DOS SANTOS COSTA	27/07/2021	14:00 às 18:00h

#### Auxiliar de Saúde Bucal

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
GISLEIDE DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
TAMIRES GABRIELA DOS ANJOS LESSA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
DANIELLE MÊLO DE OLIVEIRA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
MARCELY MELO DE OLIVEIRA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
THÁISLANE DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ANA LÚCIA DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
KELLE GRASIANE DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ALICE MARIA SANTOS CUSTÓDIO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JANETE LIMA DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
SANDRA KAROLYNNE SILVA DE SOUZA	27/07/2021	14:00 às 18:00h

#### Digitador

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
RONALD JACKSON ARAÚJO DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ELINE DARIANA DA SILVA LESSA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
DANIELLA DA ROCHA SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
DANILO FELIPE OLIVEIRA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ISABELLE DAYANNE FERREIRA FELIX	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
TEREZA NELMA SANTOS JESUS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
WEDJA KARINE DA SILVA BARBOSA	27/07/2021	14:00 às 18:00h

#### Maqueiro

NOME	DATA	HORÁRIO
ÉRICA SALES ALVES	27/07/2021	14:00 às 18:00h

#### Motorista (Categoria B)

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
EDVALDO DE ALMEIDA CASTRO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ADEMILTON DE OLIVEIRA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ALEX DA SILVA SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
COSME ALEXANDRE DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
DANIEL INÁCIO DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
EDEVALDO SANTOS DE CASTRO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR	27/07/2021	14:00 às 18:00h
HENRIQUE HÉLIO MARQUES DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ISMAEL VALÉRIO DE SOUZA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSÉ DE LIMA MEDEIROS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSE LUCIANO DOS SANTOS LOPES	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSE VERÍSSIMO DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
MARCIO VITURINO DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
MAURI FERREIRA SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
PAULO BARBOSA DO AMARAL	27/07/2021	14:00 às 18:00h
RÔMULO FERREIRA LESSA CLARINDO DE OLIVEIRA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
SEVERINO BATISTA DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
SIDINALDO PACHÊCO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
TÚLIO GABRIEL ALVES DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h

### **Motorista (Categoria D)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
ABSALÃO JOSÉ DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
EDNALDO APRIGIO DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSÉ HELI ALMEIDA DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
PEDRO PAULO DA SILVA SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
BENEDITO BATISTA FILHO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ELIEL LIMA DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JAELSON SILVA ROSA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JAMISON BARBOSA DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JEFERSON ALEXANDRE RUFINO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSÉ LENILDO DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS LOPES	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSÉ MATURINO DOS SANTOS FILHO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSE SAULLO SILVA RODRIGUES	27/07/2021	14:00 às 18:00h
KELVY ALVES DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
PAULO RAFAEL ALMEIDA SIMOES	27/07/2021	14:00 às 18:00h

### **Técnico de Enfermagem**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
--------------------------	-------------	----------------

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

ALINE CRISTINA MARTINS DE MELO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ELIANDRO E ALBUQUERQUE SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ANA PAULA DOS SANTOS LUCIA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
CREUSA GRACIKELLE MORAES DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ERIVALDO CÂNDIDO DA CONCEIÇÃO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
GENOVEVA DE LIMA SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JACKSON DOS SANTOS SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ANA ROSA DOS SANTOS DIAS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
EDILZA MARIA DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ELIZABETE PEREIRA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
MARIA PAULA FAUSTINO DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
BIANCA DA ROCHA SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JULIANA BASTOS DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
LILIAN ROUSE SANTOS DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
MAGNA CLEANE BRAGA SANTOS CUNHA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
MARIA INÊS DOS SANTOS LOPES	27/07/2021	14:00 às 18:00h
MICHELLE FELICIANO DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
WAGNA SANTOS DE LIMA	27/07/2021	14:00 às 18:00h

### **Técnico de Informática**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
LAMON ALVES DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
RUI KLEYFERSON DA SILVA DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ÂNDERSON CARLOS RAMOS DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h

### **Técnico de Imobilização**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
MARCOS ROBERTO DE LIMA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ELENILTON DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
FERNANDO DA SILVA FERREIRA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JAILSON RODRIGUES DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
SILVANETE MARIO DE SIQUEIRA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h

### **Técnico de Raio X**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
JON PAICE SANTIAGO LIMA	27/07/2021	14:00 às 18:00h

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIPE** PREFEITURA

SADRACK DE ALBUQUERQUE SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JEANE BEZERRA SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
SILVANIA MARIA DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
IVANILDO PEREIRA LISBOA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
SAMUEL OLIVEIRA CAITANO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSELMA KARMERINES GOMES DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
EVANIO SILVA DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
GILZÂNA GÉSSICA OLIVEIRA SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
IVONEIDE MARIA DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h
LUILTON SILVA DOS SANTOS	27/07/2021	14:00 às 18:00h

### **Técnico de Laboratório**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
JULIANA SANTOS ARAÚJO	27/07/2021	14:00 às 18:00h
MÔNICA DOS SANTOS LINO LOPES	27/07/2021	14:00 às 18:00h
REGINA MAYARA SANTOS FONSÊCA	27/07/2021	14:00 às 18:00h
ALYSIANNE SANTOS DA SILVA	27/07/2021	14:00 às 18:00h

Coruripe, 23 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**  
Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**  
Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**  
Membro da Comissão



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/ 2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**RESOLVE**

tornar público o Resultado Definitivo após a análise dos recursos apresentados na etapa da Entrevista,

**NÍVEL MÉDIO**

**Agente Comunitário de Saúde**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	JOELMA DOS SANTOS LIMA SILVA	17
2	LÍDIA DOS SANTOS CARDOSO	16,5
3	JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	16
4	LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS	16
5	SILVANIA MARIA FERREIRA	16
6	JANAYNA KELLY BEZERRA LINO	15,5
7	ADRIA KELLY DA SILVA SANTOS	15,5
8	AMANDA GABRIELLY SANTOS DA SILVA	15,5
9	ANNA BEATRIZ AMARAL BARBOSA	15,5
10	SIMONY GOMES DOS SANTOS	15,5
11	EDILZA INÁCIO DA SILVA	15,5
12	LEIDE DO NASCIMENTO MELO	15,5
13	BRUNA MENDES DA SILVA	15
14	CLEONICE MARIA BATISTA DA SILVA	15
15	ELÂNNE KAROLAINE DE LIMA SANTOS	15
16	ELIENE DOS SANTOS SILVA	15
17	EZEQUIEL DE FARIAS REIS	15
18	FERNANDA AZEVEDO PEROBA	15
19	GEIZA BOMFIM DE OLIVEIRA COSTA	15
20	GISLANE DOS SANTOS COSTA	15
21	HÉLIDA DOS SANTOS	15
22	IARA SANTOS DE CARVALHO	15
23	ISABELLE LESSA DE SOUZA	15
24	JACILENE MELO DE GÓIS	15
25	JOSÉ ARTHUR DE ARAÚJO MORAES FERREIRA	15

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIPE**  
PREFEITURA

26	JOSE FELIPE DA SILVA	15
27	JOSÉ SAULO MARTINS DO NASCIMENTO	15
28	KAILANE DOS SANTOS FAUSTINO	15
29	LEANE RODRIGUES DE SOUZA	15
30	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	15
31	LUÍS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	15
32	MARCELA DA SILVA FERREIRA	15
33	MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS FERREIRA	15
34	MARIA DAILENE DOS SANTOS	15
35	MARIA MARCIANA DOS SANTOS SILVA	15
36	MARIA ROSEANE DA SILVA SANTOS	15
37	ROSIEL ANTUNES DE ASEVEDO LEITE	15
38	SILVIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	15
39	SILVIA REBECA FARIAS CAVALCANTI	15
40	VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS	14,5
41	VICTOR HUGO DA SILVA	14,5
42	WÉDJA REGINA DE FARIAS	14
43	WELLISSA VIVIANE BARBOSA DE MELO	13
44	MARTA JULIANA DA SILVA VIANA	12,5
45	JOSIRLENE DA SILVA SANTOS	11,5
46	CARMEM JARDIELLY DO NASCIMENTO SANTOS	11
47	CÍCERO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	11
48	DHYOGO HENRYKE DOS SANTOS SANTANA	11
49	JOELSON DIAS DE LIMA	11
50	LEONY AMÉLIA LÓZ BARBOSA	11
51	SAMUEL DE ASSIS DUTRA	11
52	ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA	10,5
53	JACLECIA MONTEIRO FERREIRA	10,5
54	MARIA HELENA ALMEIDA DOS SANTOS	10,5
55	RUBIA MARIA SILVA DOS SANTOS	10,5
56	TAISE EMANUELA DE LIMA SILVA	10,5
57	ALICE EMANNULE ARAÚJO SANTOS	10,5
58	ANY CAROLINE DE SOUZA SANTOS	10
59	DÉBORA LIMA DE SENA	10
60	EDILEIDE LESSA VIEIRA SOUZA	10
61	ELIVELTON DOS SANTOS SILVA	10
62	FABIELLE JAYRES ALVES DOS SANTOS	10
63	LUCIA FABIANE DE MELO	10
64	MARIA JOSEFA DA SILVA SANTOS	10
65	MARIA MOACIRA DOS SANTOS SOUZA	10
66	NOEMI LARISSA DOS SANTOS ROCHA	10

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

**Auxiliar Administrativo**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	ANNIELY ACIOLI BISPO	14,5
2	EDUARDO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	14,5
3	LAYSA MONIK ROCHA COSTA	14
4	MEIRELLY DE LIMA FERREIRA	13,5
5	NUBIA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	13,5
6	LAYLLA CAROLAYNNE GOMES DOS SANTOS	13
7	MARCELA VANESSA DOS SANTOS	13
8	SANDRA HÉRLIA LAURINDO FERREIRA	13
9	TATIANA MICHELLE GUILHERME DA SILVA	12
10	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	12
11	ADELLI FLAVIANA DA SILVA SENA	11,5
12	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	10,5
13	MARIA ALÍCIA NEVES DE CASTRO	10,5
14	ROBERTO CLEIDSON DOS SANTOS JÚNIOR	10,5
15	SHIRLAINE MARIA LESSA DOS SANTOS	10,5

**Auxiliar de Farmácia**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	JUCILANE DOS SANTOS COSTA	14
2	ROBSON LUIS LIMA DE AZEVEDO	13
3	DJALICE MARIA SANTOS COSTA	10

**Auxiliar de Saúde Bucal**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	TAMIRES GABRIELA DOS ANJOS LESSA	16
2	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA	15,5
3	GISLEIDE DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	15
4	DANIELLE MÉLO DE OLIVEIRA	15
5	MARCELY MELO DE OLIVEIRA	14
6	ISABEL DOS SANTOS FLORENCIO	13,5
7	THAÍSLANE DA SILVA	11
8	ANA LÚCIA DA SILVA	10

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

9	KELLE GRASIANE DA SILVA	9,5
10	ALICE MARIA SANTOS CUSTÓDIO	8,5
11	SANDRA KAROLYNNE SILVA DE SOUZA	8,5
12	JANETE LIMA DOS SANTOS	8
13	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES	5,5

### Digitador

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	DANIELLA DA ROCHA SANTOS	14
2	TEREZA NELMA SANTOS JESUS	13,5
3	JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	13,5
4	RONALD JACKSON ARAÚJO DOS SANTOS	13
5	ELINE DARIANA DA SILVA LESSA	12,5
6	ISABELLE DAYANNE FERREIRA FELIX	12,5
7	WEDJA KARINE DA SILVA BARBOSA	9
8	DANILO FELIPE OLIVEIRA SILVA	5

### Maqueiro

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ÉRICA SALES ALVES	11

### Motorista (Categoria B)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR	15
2	HENRIQUE HÉLIO MARQUES DOS SANTOS	15
3	JAEISON SILVA ROSA	14,5
4	ADEMILTON DE OLIVEIRA SILVA	13,5
5	ALEX DA SILVA SANTOS	13,5
6	ISMAEL VALÉRIO DE SOUZA	13,5
7	TÚLIO GABRIEL ALVES DA SILVA	13,5
8	ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO	13
9	MARCIO VITURINO DA SILVA	13
10	MAURI FERREIRA SANTOS	13
11	EDVALDO DE ALMEIDA CASTRO	12,5
12	DANIEL INÁCIO DOS SANTOS	12,5
13	JOSÉ DE LIMA MEDEIROS	12,5
14	SEVERINO BATISTA DA SILVA	12,5
15	JOSE LUCIANO DOS SANTOS LOPES	12,5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

16	JOSE VERÍSSIMO DA SILVA	12
17	COSME ALEXANDRE DOS SANTOS	11,5
18	PAULO BARBOSA DO AMARAL	11,5
19	SIDINALDO PACHÊCO	11,5
20	EDEVALDO SANTOS DE CASTRO	5

### Motorista (Categoria D)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ABSALÃO JOSÉ DA SILVA	16,5
2	JOSÉ HELI ALMEIDA DA SILVA	15,5
3	PEDRO PAULO DA SILVA SANTOS	15,5
4	JOSÉ LENILDO DA SILVA	15,5
5	RÔMULO FERREIRA LESSA CLARINDO DE OLIVEIRA	14,5
6	KELVY ALVES DA SILVA	14
7	JEFERSON ALEXANDRE RUFINO	14
8	EDNALDO APRIGIO DOS SANTOS	13,5
9	BENEDITO BATISTA FILHO	13,5
10	ELIEL LIMA DOS SANTOS	13,5
11	JAMISON BARBOSA DOS SANTOS	13,5
12	JOSE SAULLO SILVA RODRIGUES	13,5
13	JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	11,5
15	JOSÉ MATURINO DOS SANTOS FILHO	5

### Técnico de Enfermagem

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ERIVALDO CÂNDIDO DA CONCEIÇÃO	16,5
2	LILIAN ROUSE SANTOS DA SILVA	16
3	JULIANA BASTOS DOS SANTOS	16
4	ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	15,5
5	JACKSON DOS SANTOS SILVA	15,5
6	ALINE CRISTINA MARTINS DE MELO	15,5
7	ANA PAULA DOS SANTOS LUCIA	15
8	CREUSA GRACIKELLE MORAES DA SILVA	15
9	GENOVEVA DE LIMA SANTOS	15
10	MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	15
11	WAGNA SANTOS DE LIMA	15
12	MARIA PAULA FAUSTINO DOS SANTOS	14,5
13	MARIA INÊS DOS SANTOS LOPES	14



**CORURIPE**  
PREFEITURA

14	APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	13,5
15	ANA ROSA DOS SANTOS DIAS	13,5
16	EDILZA MARIA DA SILVA	13,5
17	BIANCA DA ROCHA SANTOS	13,5
18	MAGNA CLEANE BRAGA SANTOS CUNHA	13,5
19	ELIANDRO E ALBUQUERQUE SANTOS	13
20	MICHELLE FELICIANO DOS SANTOS	13
21	ELIZABETE PEREIRA SILVA	12

**Técnico de Informática**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	RUI KLEYFERSON DA SILVA DOS SANTOS	15
2	LAMON ALVES DA SILVA	14
3	THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO	13,5
4	ÂNDERSON CARLOS RAMOS DA SILVA	6,5
5	JEFFERSON FRANKLIN ARAÚJO	5,5
6	LUCAS ANDRÉ SANTOS DE MELO	5,5
7	ROBERTO BELTRÃO BENTES	5,5

**Técnico em Prótese Dentária**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	VANDERLANDIO PEREIRA DOS SANTOS	0,5

**Técnico de Imobilização**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	LENILTON DOS SANTOS	9
2	MARCOS ROBERTO DE LIMA	8
3	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	4,5
4	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	4,5
5	SILVANETE MARIO DE SIQUEIRA SILVA	4,5

**Técnico de Raio X**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	EVANIO SILVA DOS SANTOS	15
2	JON PAICE SANTIAGO LIMA	14,5
3	SADRACK DE ALBUQUERQUE SILVA	14,5



**CORURIPE**  
PREFEITURA

4	IVANILDO PEREIRA LISBOA	14
5	SILVANIA MARIA DA SILVA	13,5
6	SAMUEL OLIVEIRA CAITANO	13,5
7	JEANE BEZERRA SANTOS	13
8	LUILTON SILVA DOS SANTOS	13
9	JOSELMA KARMERINES GOMES DA SILVA	12,5
10	JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO SILVA	12
11	IVONEIDE MARIA DOS SANTOS	12
12	GILZÂNA GÉSSICA OLIVEIRA SANTOS	11
13	JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	6

**Técnico de Laboratório**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	JULIANA SANTOS ARAÚJO	18,5
2	MÔNICA DOS SANTOS LINO LOPES	12
3	REGINA MAYARA SANTOS FONSÊCA	12
4	ALYSIANNE SANTOS DA SILVA	8,5

**NÍVEL SUPERIOR**

**Assistente Social**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	WEDJA MARIA DOS SANTOS GUSTAVO	19
2	MARIA DO CARMO DA SILVA	18
3	ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES	18
4	ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA SILVA	17
5	EDICLEIDE ALMEIDA BARBOSA	16
6	ITAMARA COSTA ANDRADE	16
7	MARIANE SALES ARAÚJO	15

**Educador Físico**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	BRUNA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	19
2	JHONNATTA DAVID MENEZES DE ALBUQUERQUE	18,5
3	RAFAEL BARROS ALVES	18
4	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	17,5

**Enfermeiro**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	GESSYCA DAYSIELY DIAS DOS SANTOS	20
2	JASSIARA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	19,5
3	DEYSIELE RODRIGUES LIRA	19
4	ELENILDA SOARES DOS SANTOS	19
5	GEORGE DA ROCHA LEITE FILHO	19
6	JULIANA PATRICIA DAS CHAGAS LEITE	19
7	JULIANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	19
8	MARIA MYLENA COSTA FRANCO	19
9	MARIA RONÁLCIA DA SILVA SENA	19
10	ROGÉRIO LUIZ GUIMARÃES GAMA	19
11	THAMARA ALVES DE CARVALHO BELTRÃO	19
12	HELENÍSIA MARIA SIMÕES GAMA	19
13	IANNE ROBERTA SALES DOS SANTOS	19
14	ALINE RODRIGUES DE LIMA	18
15	CIBELE DOS SANTOS OLIVEIRA	18
16	CLEDJA BARBOSA LEAL	18
17	LAIZA THAYNA DE OLIVEIRA CAVALCANTE MENDONÇA	18
18	LAYSE DE SOUZA	18
19	MARIA EDIRENE NUNES	18
20	MICHAEL DA ROCHA SILVA	18
21	NATHALLYA MATOS COSTA DE AZEVEDO	18
22	PRISCILA PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	18
23	SILVANISE DOS SANTOS DUTRA	18
24	MARIA ÉRICA SOARES FONSECA	17,5
25	FRANCIELLE GISLANIA ALVES DOS SANTOS	17
26	ISAMARA SANTOS DA SILVA DUARTE	17
27	KÁSSIA KATIELE DOS SANTOS LINS	17
28	MITALLY DA FONSECA SILVA GUSMÃO	17
29	ADELE NUNES TAVARES COUTINHO	16,5
30	ANA PATRÍCIA TAVARES MARQUES	16,5
31	PATRÍCIA LYANA CARDOSO DOS SANTOS	16,5
32	RENATA MAGNA SANTOS PINHEIRO	16,5
33	SILVIA LÚCIA TENÓRIO CAVALCANTE	16,5
34	ANA MAYTE LOPES DE CASTRO	16
35	DAIANE DOS SANTOS VALOES	16
36	GILVANEIDE DA SILVA ROCHA	16
37	LAÍS BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	16
38	LENICE SORRENTINO SAMPAIO DE VASCONCELLOS	16
39	REGIANE NUNES OLIVEIRA	16

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

40	TAMIRES FERREIRA SILVA	16
41	THAYSA REGINA BATISTA SILVA	16
42	MARIA DAS DORES SILVA NETA	15,5

### Farmacêutico

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANGÉLICA LARISSA M. A. DE ALBUQUERQUE PEREIRA	17,5
2	JULIANNE NOBRE PACÍFICO PEREIRA	16,5
3	KALINA MARIA BERTOLDO ROCHA	16
4	MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES	15,5
5	SARAH MARIA CASTRO SANTOS	15
6	MARIA TEREZA RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	14,5
7	GISELE DA SILVA ROCHA	8

### Fisioterapeuta

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	HÊMILY DA SILVA LOPES	19
2	MIRELLA LUIZA BARBOSA DA SILVA	19
3	JOSIANE SANTOS DA SILVA	18,5
4	LARISSA BRUNA DOS SANTOS SILVA	18,5
5	LUCYMARA LEINE BAETA LIMA SILVA	18,5
6	MARIA RITA DOS SANTOS	18
7	NARLA VANESSA SANTOS	18
8	WEDJA ALVES CANDIDO DE ARAÚJO	18
9	LUANA PRISCILA DONATO DOS SANTOS LESSA	17,5
10	KIVIA VANESSA OLIVEIRA	17,5
11	ANA AMANCIO SANTOS DA SILVA	16
12	ERIVALDO GARROTE DA SILVA FILHO	16
13	GABRIELA CANTO SANTOS RODRIGUES	16
14	LEYDIANE LEMOS FERREIRA	16
15	RAYANE PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA	16

### Fonoaudiólogo

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANDRÊSSA GOUVEIA DE ARAÚJO	16,5

### Médico Clínico Geral Plantonista (12 horas)



**CORURIPE**  
PREFEITURA

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	IVYS SOUSA MARINHO	15
2	ERICK WILLIAN GUARIS COSTA	14
3	SOFIA SOARES AMORIM	14

**Médico Clínico Geral Plantonista (24 horas)**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	FREDERICO WILLER SOUZA SILVA	17
2	IVSON VINÍCIUS AVELINO GALINDO	16,5
3	HERMANN MADEIRO NETO	14
4	LENIMARX SOARES COSTA	14
5	MARIANA LIMA MADEIRO	14

**Médico Clínico Geral (20 horas)**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	ANGELO JORGE MONTEIRO DA SILVA	17
2	DAYANE KELI DA SILVA FARIAS	17
3	YNGRID LIMA PEDREIRA	15
4	LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA	14
5	RÔMULO TIMÓTEO DA SILVA	14

**Médico Clínico Geral (40 horas)**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	IZABEL CRISTINA MACEDO DE ARAÚJO	16,5
2	ANDRÉ GOMES CORREIA	15
3	IVENI JULIETTE MARIO MESSIAS	14
4	JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA	14

**Médico Ginecologista**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	MARIA LAURA DANTAS BRANDÃO SANTIAGO	19

**Médico Obstetra**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	HIRAN MAIA VIEIRA	19

**Médico Pediatra**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
--	--------------------------	------------------

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

1	MARIA CÉLIA DOS SANTOS	20
---	------------------------	----

### Médico Psiquiatra

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	SEBASTIÃO PRAXEDES DOS REIS PINTO	19

### Nutricionista

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	BÁBARA GABRIELA DOS SANTOS	18,5
2	KELLY AMANDA DA SILVA LIMA	18,5
3	YGOR TAFFAREL DOS SANTOS SILVA	18,5
4	MARIA RISONEIDE SILVA DE VASCONCELOS	18
5	ÁBIA LANISE DE LIMA ARAÚJO	18
6	PATRICIA MARIA MIRANDA LOPES	17
7	JAÍNE BRITO TOMÉ	16,5

### Psicólogo

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	RITA DE CÁSSIA FÉLIX SANTOS	18,5
2	CARLLONI DA SILVA SANTOS	18
3	CÉLIO ANTONIO DA SILVA SANTOS	18
4	DENYA KAROLINE LESSA DO NASCIMENTO	17,5
5	INGRID FERREIRA DA SILVA	17
6	FLAVIANA BATISTA DOS SANTOS	16,5
7	THAIS GABRIELA LESSA DA SILVA	16
8	MARIA CAROLINA SIMÕES LESSA BARROS	16

### Terapeuta Ocupacional

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	VIVIAN CHRISTINY SILVA DE JESUS	16
2	SILANE BIANCA DA SILVA VERÇOSA	14

Coruripe, 30 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**  
Presidente da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144  
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL  
[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

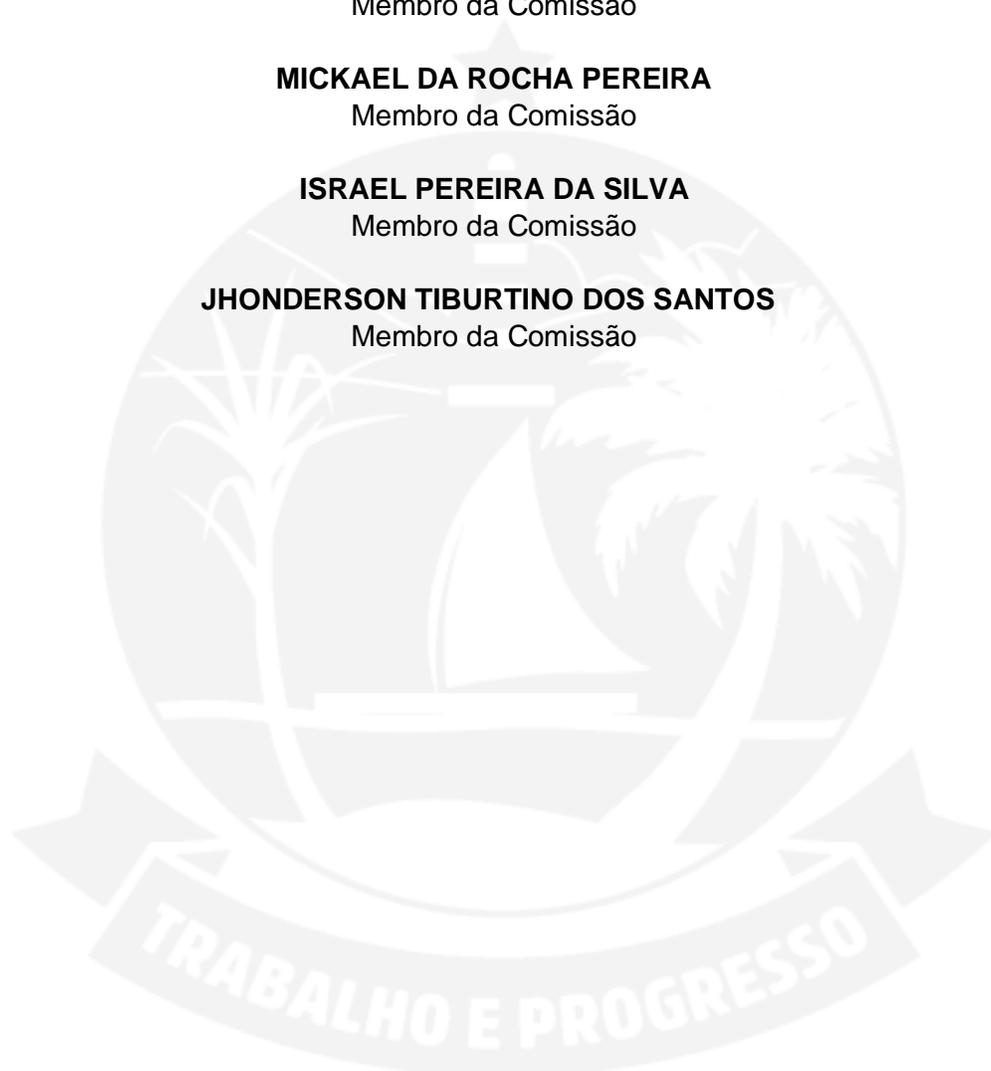
**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**  
Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**  
Membro da Comissão

**MICKAEL DA ROCHA PEREIRA**  
Membro da Comissão

**ISRAEL PEREIRA DA SILVA**  
Membro da Comissão

**JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/ 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições,

## RESOLVE

I - Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, para apresentarem a documentação exigida para a contratação, nos dias **11/08/2021, no horário das 14:00 às 18:00h, no dia 12/08/2021, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, e no dia 13/08/2021, no horário das 09:00 às 12:00h**, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antiga Escola Inácio de Carvalho) – Centro, no Município de Coruripe-AL:

### NÍVEL MÉDIO

#### Agente Comunitário de Saúde

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JOELMA DOS SANTOS LIMA SILVA	17
2	LÍDIA DOS SANTOS CARDOSO	16,5
3	JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	16
4	LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS	16
5	SILVANIA MARIA FERREIRA	16
6	JANAYNA KELLY BEZERRA LINO	15,5
7	ADRIA KELLY DA SILVA SANTOS	15,5
8	AMANDA GABRIELLY SANTOS DA SILVA	15,5
9	ANNA BEATRIZ AMARAL BARBOSA	15,5
10	SIMONY GOMES DOS SANTOS	15,5
11	EDILZA INÁCIO DA SILVA	15,5
12	LEIDE DO NASCIMENTO MELO	15,5
13	IARA SANTOS DE CARVALHO	15
14	FERNANDA AZEVEDO PEROBA	15
15	BRUNA MENDES DA SILVA	15
16	GISLANE DOS SANTOS COSTA	15
17	GEIZA BOFIM DE OLIVEIRA COSTA	15

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

### Auxiliar Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANNIELY ACIOLI BISPO	14,5
2	EDUARDO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	14,5

### Auxiliar de Farmácia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JUCILANE DOS SANTOS COSTA	14

### Auxiliar de Saúde Bucal

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	TAMIRES GABRIELA DOS ANJOS LESSA	16
2	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA	15,5
3	GISLEIDE DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	15
4	DANIELLE MÉLO DE OLIVEIRA	15
5	MARCELY MELO DE OLIVEIRA	14
6	ISABEL DOS SANTOS FLORENCIO	13,5
7	THAÍSLANE DA SILVA	11
8	ANA LÚCIA DA SILVA	10

### Digitador

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	DANIELLA DA ROCHA SANTOS	14
2	JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	13,5

### Maquero

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ÉRICA SALES ALVES	11

### Motorista (Categoria B)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR	15
2	HENRIQUE HÉLIO MARQUES DOS SANTOS	15
3	JAELSON SILVA ROSA	14,5



### Motorista (Categoria D)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ABSALÃO JOSÉ DA SILVA	16,5
2	JOSÉ HELI ALMEIDA DA SILVA	15,5
3	PEDRO PAULO DA SILVA SANTOS	15,5
4	JOSÉ LENILDO DA SILVA	15,5
5	RÔMULO FERREIRA LESSA CLARINDO DE OLIVEIRA	14,5

### Técnico de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ERIVALDO CÂNDIDO DA CONCEIÇÃO	16,5
2	LILIAN ROUSE SANTOS DA SILVA	16
3	JULIANA BASTOS DOS SANTOS	16
4	ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	15,5
5	JACKSON DOS SANTOS SILVA	15,5
6	ALINE CRISTINA MARTINS DE MELO	15,5
7	MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	15
8	WAGNA SANTOS DE LIMA	15
9	GENOVEVA DE LIMA SANTOS	15
10	ANA PAULA DOS SANTOS LUCIA	15

### Técnico de Informática

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	RUI KLEYFERSON DA SILVA DOS SANTOS	15
2	LAMON ALVES DA SILVA	14

### Técnico de Imobilização

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LENILTON DOS SANTOS	9
2	MARCOS ROBERTO DE LIMA	8
3	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	4,5
4	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	4,5
5	SILVANETE MARIO DE SIQUEIRA SILVA	4,5

**Técnico de Raio X**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	EVANIO SILVA DOS SANTOS	15
2	JON PAICE SANTIAGO LIMA	14,5
3	SADRACK DE ALBUQUERQUE SILVA	14,5
4	IVANILDO PEREIRA LISBOA	14
5	SAMUEL OLIVEIRA CAITANO	13,5

**Técnico de Laboratório**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JULIANA SANTOS ARAÚJO	18,5
2	MÔNICA DOS SANTOS LINO LOPES	12
3	REGINA MAYARA SANTOS FONSÊCA	12
4	ALYSIANNE SANTOS DA SILVA	8,5

**NÍVEL SUPERIOR**

**Assistente Social**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	WEDJA MARIA DOS SANTOS GUSTAVO	19
2	ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES	18

**Educador Físico**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	BRUNA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	19

**Enfermeiro**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	GESSYCA DAYSIELY DIAS DOS SANTOS	20
2	JASSIARA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	19,5
3	JULIANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	19
4	MARIA RONÁLCIA DA SILVA SENA	19

**Farmacêutico**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANGÉLICA LARISSA M. A. DE ALBUQUERQUE PEREIRA	17,5
2	JULIANNE NOBRE PACÍFICO PEREIRA	16,5

**Fisioterapeuta**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	HÊMILY DA SILVA LOPES	19
2	MIRELLA LUIZA BARBOSA DA SILVA	19
3	LUCYMARA LEINE BAETA LIMA SILVA	18,5

**Fonoaudiólogo**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANDRÊSSA GOUVEIA DE ARAÚJO	16,5

**Médico Clínico Geral Plantonista (12 horas)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	IVYS SOUSA MARINHO	15
2	ERICK WILLIAN GUARIS COSTA	14
3	SOFIA SOARES AMORIM	14

**Médico Clínico Geral Plantonista (24 horas)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	FREDERICO WILLER SOUZA SILVA	17
2	IVSON VINÍCIUS AVELINO GALINDO	16,5
3	HERMANN MADEIRO NETO	14
4	LENIMARX SOARES COSTA	14
5	MARIANA LIMA MADEIRO	14

**Médico Clínico Geral (20 horas)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANGELO JORGE MONTEIRO DA SILVA	17
2	DAYANE KELI DA SILVA FARIAS	17



#### Médico Clínico Geral (40 horas)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	IZABEL CRISTINA MACEDO DE ARAÚJO	16,5
2	ANDRÉ GOMES CORREIA	15
3	IVENI JULIETTE MARIO MESSIAS	14
4	JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA	14

#### Médico Ginecologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARIA LAURA DANTAS BRANDÃO SANTIAGO	19

#### Médico Obstetra

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	HIRAN MAIA VIEIRA	19

#### Médico Pediatra

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARIA CÉLIA DOS SANTOS	20

#### Médico Psiquiatra

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	SEBASTIÃO PRAXEDES DOS REIS PINTO	19

#### Nutricionista

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	KELLY AMANDA DA SILVA LIMA	18,5
2	YGOR TAFFAREL DOS SANTOS SILVA	18,5

#### Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	RITA DE CÁSSIA FÉLIX SANTOS	18,5
2	CARLLONI DA SILVA SANTOS	18
3	CÉLIO ANTONIO DA SILVA SANTOS	18



## Terapeuta Ocupacional

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	VIVIAN CHRISTINY SILVA DE JESUS	16
2	SILANE BIANCA DA SILVA VERÇOSA	14

II - Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e/ou CNH;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de CTPS;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Cópia do comprovante de escolaridade;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia da carteira de conselho de classe (quando necessário);
- h) Cópia do Certificado de reservista (se homem);
- i) Conta salário na Caixa Econômica Federal, se houver;
- j) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
- k) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos;
- l) Número do PIS ou PASEP;
- m) 01 foto 3x4;
- n) Declaração de não acúmulo de cargo;
- o) Cartão de vacinação.

III - Nos termos do item 10.3 do Edital nº 003/2021, o(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.

Coruripe, 10 de agosto de 2021.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**R E S O L V E**

homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, contendo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

**NÍVEL MÉDIO**

**Agente Comunitário de Saúde**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
JOELMA DOS SANTOS LIMA SILVA	17	<b>APROVADO</b>
LÍDIA DOS SANTOS CARDOSO	16,5	<b>APROVADO</b>
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	16	<b>APROVADO</b>
LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS	16	<b>APROVADO</b>
SILVANIA MARIA FERREIRA	16	<b>APROVADO</b>
JANAYNA KELLY BEZERRA LINO	15,5	<b>APROVADO</b>
ADRIA KELLY DA SILVA SANTOS	15,5	<b>APROVADO</b>
AMANDA GABRIELLY SANTOS DA SILVA	15,5	<b>APROVADO</b>
ANNA BEATRIZ AMARAL BARBOSA	15,5	<b>APROVADO</b>
SIMONY GOMES DOS SANTOS	15,5	<b>APROVADO</b>
EDILZA INÁCIO DA SILVA	15,5	<b>APROVADO</b>
LEIDE DO NASCIMENTO MELO	15,5	<b>APROVADO</b>
IARA SANTOS DE CARVALHO	15	<b>APROVADO</b>
FERNANDA AZEVEDO PEROBA	15	<b>APROVADO</b>
BRUNA MENDES DA SILVA	15	<b>APROVADO</b>
GISLANE DOS SANTOS COSTA	15	<b>APROVADO</b>
GEIZA BOFIM DE OLIVEIRA COSTA	15	<b>APROVADO</b>
CLEONICE MARIA BATISTA DA SILVA	15	<b>APROVADO</b>
ELIENE DOS SANTOS SILVA	15	<b>APROVADO</b>
MARCELA DOS SANTOS FERREIRA	15	<b>APROVADO</b>
JACILENE MELO DE GOIS	15	<b>APROVADO</b>
MARIA ROSEANE DA SILVA SANTOS	15	<b>APROVADO</b>
ROSIEL ANTUNES AZEVEDO LEITE	15	<b>APROVADO</b>



JOSÉ SAULO MARTINS DO NASCIMENTO	15	<b>APROVADO</b>
HELIDA DOS SANTOS	15	<b>APROVADO</b>
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	15	<b>APROVADO</b>
MARIA MARCIANA DOS SANTOS SILVA	15	<b>APROVADO</b>
MARIA DAILENE DOS SANTOS	15	<b>APROVADO</b>
LEANE RODRIGUES DE SOUZA	15	<b>APROVADO</b>
LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	15	<b>APROVADO</b>
JOSÉ FILIPE DA SILVA	15	<b>APROVADO</b>
LUIS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	15	<b>APROVADO</b>
SILVIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	15	<b>APROVADO</b>
SILVIA REBECA FARIAS CAVALCANTE	15	<b>APROVADO</b>
EZEQUIEL DE FARIAS REIS	15	<b>APROVADO</b>
ISABELLE LESSA DE SOUZA	15	<b>APROVADO</b>
JOSÉ ARTHUR DE ARAÚJO MORAIS FARREIRA	15	<b>APROVADO</b>
ELAINE KAROLAINE DE LIMA SANTOS	15	<b>APROVADO</b>
KAILANE DOS SANTOS FAUSTINO	15	<b>APROVADO</b>
VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS	14,5	<b>APROVADO</b>
VICTOR HUGO DA SILVA	14,5	<b>APROVADO</b>
WÉDJA REGINA DE FARIAS	14	<b>APROVADO</b>
WELLISSA VIVIANE BARBOSA DE MELO	13	<b>APROVADO</b>
MARTA JULIANA DA SILVA VIANA	12,5	<b>APROVADO</b>
JOSIRLENE DA SILVA SANTOS	11,5	<b>APROVADO</b>
CARMEM JARDIELLY DO NASCIMENTO SANTOS	11	<b>APROVADO</b>
CÍCERO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	11	<b>APROVADO</b>
DHYOGO HENRYKE DOS SANTOS SANTANA	11	<b>APROVADO</b>
JOELSON DIAS DE LIMA	11	<b>APROVADO</b>
LEONY AMÉLIA LÓZ BARBOSA	11	<b>APROVADO</b>
SAMUEL DE ASSIS DUTRA	11	<b>APROVADO</b>
ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA	10,5	<b>APROVADO</b>
JACLECIA MONTEIRO FERREIRA	10,5	<b>APROVADO</b>



**CORURIFE**  
PREFEITURA

MARIA HELENA ALMEIDA DOS SANTOS	10,5	<b>APROVADO</b>
RUBIA MARIA SILVA DOS SANTOS	10,5	<b>APROVADO</b>
TAISE EMANUELA DE LIMA SILVA	10,5	<b>APROVADO</b>
ALICE EMANNULE ARAÚJO SANTOS	10,5	<b>APROVADO</b>
ANY CAROLINE DE SOUZA SANTOS	10	<b>APROVADO</b>
DÉBORA LIMA DE SENA	10	<b>APROVADO</b>
EDILEIDE LESSA VIEIRA SOUZA	10	<b>APROVADO</b>
ELIVELTON DOS SANTOS SILVA	10	<b>APROVADO</b>
FABIELLE JAYRES ALVES DOS SANTOS	10	<b>APROVADO</b>
LUCIA FABIANE DE MELO	10	<b>APROVADO</b>
MARIA JOSEFA DA SILVA SANTOS	10	<b>APROVADO</b>
MARIA MOACIRA DOS SANTOS SOUZA	10	<b>APROVADO</b>
NOEMI LARISSA DOS SANTOS ROCHA	10	<b>APROVADO</b>
ROSANJELA PEREIRA SOARES	10	<b>APROVADO</b>
MARIA CLECIANE LIMA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
MARIA JESSICA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
AMANDA RODRIGUES COELHO BARBOSA	3	CLASSIFICADO
GIRLEIDE SANTANA DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
NAYARA PRISCILLA VIEIRA DA ROCHA	2,5	CLASSIFICADO
APARECIDA ALECIO DA SILVA SANTOS	2	CLASSIFICADO
KELCILANIA MUNIZ LUIZ	2	CLASSIFICADO
MARIA DAS DORES DA SILVA	2	CLASSIFICADO
CLEIDE SOUZA DA PENHA	1,5	CLASSIFICADO
ARIANA SILVA DE AZEVÊDO	1	CLASSIFICADO
CAMILA BERTOLDO ROCHA	1	CLASSIFICADO
ÉRIC DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS PEDROSA	1	CLASSIFICADO
KARINE SANTOS MONTEIRO	1	CLASSIFICADO
LUCAS DOS SANTOS ANDRADE	1	CLASSIFICADO
MARIA CHAYLANNE NASCIMENTO SILVA	1	CLASSIFICADO



## **CORURIBE** PREFEITURA

MARIA ROSEANE DA SILVA JACINTO	1	CLASSIFICADO
MARIA SILVÂNIA DA SILVA	1	CLASSIFICADO
MAYCON SAMUEL DOS SANTOS SILVA	1	CLASSIFICADO
SILVIA ARAÚJO DA SILVA	1	CLASSIFICADO
THATIANA SIQUEIRA DE VASCONCELOS	1	CLASSIFICADO
YRIS LAURINDO SANTOS	1	CLASSIFICADO
ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,5	CLASSIFICADO
ANDRESA SILVA DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
ANNE KAROLINE BEZERRA DE LYRA	0,5	CLASSIFICADO
ARIANA BASTOS DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
BETANIA MARIA PRAZERES DA SILVA MORAIS	0,5	CLASSIFICADO
CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
CLARISSA MONTEIRO RODRIGUES	0,5	CLASSIFICADO
CLEVIANE FERREIRA FARIAS	0,5	CLASSIFICADO
ELIDIENE MARIA SANTOS DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
FABIANA DE ARAÚJO SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
GEANE SANTANA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
GLEICIRLAINE CAETANO DE ANDRADE	0,5	CLASSIFICADO
GRACIELE FERREIRA DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
ILMA RAMALHO DOS SANTOS RAMOS	0,5	CLASSIFICADO
JACKELINE SANTOS DE LIMA	0,5	CLASSIFICADO
JARLÂNIA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JENIFFER CARLA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JULIANA JACKELINE DOS SANTOS SILVA	0,5	CLASSIFICADO
LAURA CECÍLIA DA ROCHA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
LIZANDRA MARIA CALAZANS DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
MARA JULIELE DA SILVA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
MARIA CAROLINA DOS SANTOS RODRIGUES	0,5	CLASSIFICADO
MARIA JUNIELLE DA SILVA SANTANA	0,5	CLASSIFICADO
MICKAEL SANTOS DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
NILTON CARLOS DE ARAÚJO NETO	0,5	CLASSIFICADO
RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
RÔMULO CÍCERO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
ROSANE MARIA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
RUTHSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO



SARALANE SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
VALDILENE DOS SANTOS SILVA	0,5	CLASSIFICADO
VALÉRIA CORDEIRO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO

### Auxiliar Administrativo

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ANNIELY ACIOLI BISPO	14,5	<b>APROVADO</b>
EDUARDO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	14,5	<b>APROVADO</b>
LAYSA MONIK ROCHA COSTA	14	<b>APROVADO</b>
MEIRELLY DE LIMA FERREIRA	13,5	<b>APROVADO</b>
NUBIA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	13,5	<b>APROVADO</b>
LAYLLA CAROLAYNNE GOMES DOS SANTOS	13	<b>APROVADO</b>
MARCELA VANESSA DOS SANTOS	13	<b>APROVADO</b>
SANDRA HÉRLIA LAURINDO FERREIRA	13	<b>APROVADO</b>
TATIANA MICHELLE GUILHERME DA SILVA	12	<b>APROVADO</b>
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	12	<b>APROVADO</b>
ADELLI FLAVIANA DA SILVA SENA	11,5	<b>APROVADO</b>
MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	10,5	<b>APROVADO</b>
MARIA ALÍCIA NEVES DE CASTRO	10,5	<b>APROVADO</b>
ROBERTO CLEIDSON DOS SANTOS JÚNIOR	10,5	<b>APROVADO</b>
SHIRLAINE MARIA LESSA DOS SANTOS	10,5	<b>APROVADO</b>
EVERTON GOMES BUARQUE	5	CLASSIFICADO
GEAN OLIVEIRA LIMA	5	CLASSIFICADO
JANAINA ARAUJO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
KATIA MARIA NICACIO LESSA	5	CLASSIFICADO
JOSÉ RAMON DA SILVA SANTOS	4,5	CLASSIFICADO
SYBELLY XENIA DOS SANTOS NASCIMENTO	4,5	CLASSIFICADO
SALLYMAIRA SOARES DO ESPIRITO SANTO	4	CLASSIFICADO
LORRAINY KATLLY SILVA SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
ANDRÉ LUIS RAMOS FERREIRA	3	CLASSIFICADO
ANTÔNIO DORALINDO GOMES DE FRANÇA FILHO	3	CLASSIFICADO



## **CORURIFE** PREFEITURA

JAQUELINE DOS SANTOS MALTA	3	CLASSIFICADO
JÚCILA DE OLIVEIRA SANTOS	3	CLASSIFICADO
TAYSA MAYARA DA SILVA	3	CLASSIFICADO
JACKSON REMI DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
LUCAS LUIS DA SILVA CARVALHO	2,5	CLASSIFICADO
ELIEGE SANTOS	2	CLASSIFICADO
IRYS BEATRIZ MENDES ROCHA	2	CLASSIFICADO
THALLES FERREIRA SILVA	2	CLASSIFICADO
WELDER MELO DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO
ANDRE LUIS DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
BRUNO AZEVEDO BERTO	1,5	CLASSIFICADO
EDVILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1,5	CLASSIFICADO
IANA CARINE PEREIRA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
JUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
LEONARDO FERREIRA ALVES	1,5	CLASSIFICADO
KLENYSSON EMMANUEL LESSA DA ROCHA	1	CLASSIFICADO
LIVIA REGINA DOS SANTOS ROCHA	1	CLASSIFICADO
WEUDIJA LEITE DA SILVA	1	CLASSIFICADO
DJANIRA MARIA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ELYSON VANDER DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
EMANUELLE FERREIRA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
JAÍNE ESTEFANE SANTOS DE LIMA	0,5	CLASSIFICADO
LUCAS WHYNDSON PEREIRA DA PEREIRA DA PAZ	0,5	CLASSIFICADO
MONIKY EVANY DOS SANTOS GAMA	0,5	CLASSIFICADO
PAULO RICARDO DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
VITOR EDUARDO DE LIMA MARQUES	0,5	CLASSIFICADO

### **Auxiliar de Farmácia**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
JUCILANE DOS SANTOS COSTA	14	<b>APROVADO</b>
ROBSON LUIS LIMA DE AZEVEDO	13	<b>APROVADO</b>
DJALICE MARIA SANTOS COSTA	10	<b>APROVADO</b>
BRUNA CIRILO BARRETO	3	CLASSIFICADO
SILVANIA CAVALCANTE GONZAGA	3	CLASSIFICADO



## **CORURIFE** PREFEITURA

LARISSA KETILY DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
WEDJA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	1	CLASSIFICADO
CAROLINE BATISTA AMORIM	0,5	CLASSIFICADO
JENNYFER JORDAO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO

### **Auxiliar de Saúde Bucal**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
TAMIRES GABRIELA DOS ANJOS LESSA	16	<b>APROVADO</b>
MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA	15,5	<b>APROVADO</b>
GISLEIDE DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	15	<b>APROVADO</b>
DANIELLE MÉLO DE OLIVEIRA	15	<b>APROVADO</b>
MARCELY MELO DE OLIVEIRA	14	<b>APROVADO</b>
ISABEL DOS SANTOS FLORENCIO	13,5	<b>APROVADO</b>
THAÍSLANE DA SILVA	11	<b>APROVADO</b>
ANA LÚCIA DA SILVA	10	<b>APROVADO</b>
KELLE GRASIANE DA SILVA	9,5	<b>APROVADO</b>
ALICE MARIA SANTOS CUSTÓDIO	8,5	<b>APROVADO</b>
SANDRA KAROLYNNE SILVA DE SOUZA	8,5	<b>APROVADO</b>
JANETE LIMA DOS SANTOS	8	<b>APROVADO</b>

### **Digitador**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
DANIELLA DA ROCHA SANTOS	14	<b>APROVADO</b>
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	13,5	<b>APROVADO</b>
TEREZA NELMA SANTOS JESUS	13,5	<b>APROVADO</b>
RONALD JACKSON ARAÚJO DOS SANTOS	13	<b>APROVADO</b>
ELINE DARIANA DA SILVA LESSA	12,5	<b>APROVADO</b>
ISABELLE DAYANNE FERREIRA FELIX	12,5	<b>APROVADO</b>
WEDJA KARINE DA SILVA BARBOSA	9	<b>APROVADO</b>
BARBARA LUANA CHAVES DA COSTA	3,5	CLASSIFICADO



**CORURIFE**  
PREFEITURA

CLÁUDIO BRUNO CRUZ DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
ANDERLÂNE BEZERRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO

**Maqueiro**

CANDIDATO	NOME DO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ÉRICA SALES ALVES		11	APROVADO

**Motorista (Categoria B)**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR	15	APROVADO
HENRIQUE HÉLIO MARQUES DOS SANTOS	15	APROVADO
JAELSON SILVA ROSA	14,5	APROVADO
ADEMILTON DE OLIVEIRA SILVA	13,5	APROVADO
ALEX DA SILVA SANTOS	13,5	APROVADO
ISMAEL VALÉRIO DE SOUZA	13,5	APROVADO
TÚLIO GABRIEL ALVES DA SILVA	13,5	APROVADO
ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO	13	APROVADO
MARCIO VITURINO DA SILVA	13	APROVADO
MAURI FERREIRA SANTOS	13	APROVADO
EDVALDO DE ALMEIDA CASTRO	12,5	APROVADO
DANIEL INÁCIO DOS SANTOS	12,5	APROVADO
JOSÉ DE LIMA MEDEIROS	12,5	APROVADO
SEVERINO BATISTA DA SILVA	12,5	APROVADO
JOSE LUCIANO DOS SANTOS LOPES	12,5	APROVADO
JOSE VERÍSSIMO DA SILVA	12	APROVADO
COSME ALEXANDRE DOS SANTOS	11,5	APROVADO
PAULO BARBOSA DO AMARAL	11,5	APROVADO
SIDINALDO PACHÊCO	11,5	APROVADO
CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE	4	CLASSIFICADO
MARCOS IRINEU DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO



EDUARDO JOSE SILVA SANTOS	2	CLASSIFICADO
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS ALVES	1	CLASSIFICADO
WANDERSSON DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO

#### Motorista (Categoria D)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ABSALÃO JOSÉ DA SILVA	16,5	<b>APROVADO</b>
JOSÉ HELI ALMEIDA DA SILVA	15,5	<b>APROVADO</b>
PEDRO PAULO DA SILVA SANTOS	15,5	<b>APROVADO</b>
JOSÉ LENILDO DA SILVA	15,5	<b>APROVADO</b>
RÔMULO FERREIRA LESSA CLARINDO DE OLIVEIRA	14,5	<b>APROVADO</b>
KELVY ALVES DA SILVA	14	<b>APROVADO</b>
JEFERSON ALEXANDRE RUFINO	14	<b>APROVADO</b>
EDNALDO APRIGIO DOS SANTOS	13,5	<b>APROVADO</b>
BENEDITO BATISTA FILHO	13,5	<b>APROVADO</b>
ELIEL LIMA DOS SANTOS	13,5	<b>APROVADO</b>
JAMISON BARBOSA DOS SANTOS	13,5	<b>APROVADO</b>
JOSE SAULLO SILVA RODRIGUES	13,5	<b>APROVADO</b>
JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	11,5	<b>APROVADO</b>
EDUARDO JOSÉ SILVA SANTOS	2	CLASSIFICADO
GILBERTO JUNIOR MATIAS DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
WILSON LUCAS DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
CALVERT BOMFIM DE OLIVEIRA	1	CLASSIFICADO
EMIDIO FIRMINO VIEIRA JUNIOR	0,5	CLASSIFICADO
WANDERSON DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO

#### Técnico de Enfermagem

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ERIVALDO CÂNDIDO DA CONCEIÇÃO	16,5	<b>APROVADO</b>
LILIAN ROUSE SANTOS DA SILVA	16	<b>APROVADO</b>
JULIANA BASTOS DOS SANTOS	16	<b>APROVADO</b>
ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	15,5	<b>APROVADO</b>
JACKSON DOS SANTOS SILVA	15,5	<b>APROVADO</b>



## **CORURIFE**

PREFEITURA

ALINE CRISTINA MARTINS DE MELO	15,5	<b>APROVADO</b>
MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	15	<b>APROVADO</b>
WAGNA SANTOS DE LIMA	15	<b>APROVADO</b>
GENOVEVA DE LIMA SANTOS	15	<b>APROVADO</b>
ANA PAULA DOS SANTOS LUCIA	15	<b>APROVADO</b>
CREUSA GRACIKELLE MORAES DA SILVA	15	<b>APROVADO</b>
MARIA PAULA FAUSTINO DOS SANTOS	14,5	<b>APROVADO</b>
MARIA INÊS DOS SANTOS LOPES	14	<b>APROVADO</b>
APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	13,5	<b>APROVADO</b>
ANA ROSA DOS SANTOS DIAS	13,5	<b>APROVADO</b>
EDILZA MARIA DA SILVA	13,5	<b>APROVADO</b>
BIANCA DA ROCHA SANTOS	13,5	<b>APROVADO</b>
MAGNA CLEANE BRAGA SANTOS CUNHA	13,5	<b>APROVADO</b>
ELIANDRO E ALBUQUERQUE SANTOS	13	<b>APROVADO</b>
MICHELLE FELICIANO DOS SANTOS	13	<b>APROVADO</b>
ELIZABETE PEREIRA SILVA	12	<b>APROVADO</b>
GABRYELA TRAJANO DE CASTRO	5	CLASSIFICADO
ALESSANDRA SANTOS MACHADO	4,5	CLASSIFICADO
GERNAN GAMA DE CASTRO	4,5	CLASSIFICADO
ELAINE GOMES DUARTE	4	CLASSIFICADO
HAISEAN SILVA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
TEREZA IRACEMA REIS SIMOES	4	CLASSIFICADO
ANDREA DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
DANIELA LISBOA DA CRUZ SILVA	3,5	CLASSIFICADO
FABIA MARIA DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
JOICE RAMOS FERREIRA	3,5	CLASSIFICADO
GILDEMBERG CALHEIROS CARVALHO	2	CLASSIFICADO
KYRVIA VIVIANNE VIANA DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO
SANDRINETE DA SILVA MELO	2	CLASSIFICADO
VANESSA NATALY NASCIMENTO DA SILVA	2	CLASSIFICADO
ALINE SANTANA DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
DÉBORA KALINE DE SANTA ROSA	1,5	CLASSIFICADO
JAMILE QUITELINA CONCEIÇÃO BARROS	1,5	CLASSIFICADO



**CORURIPE**  
PREFEITURA

JANECLÉCIA SANTOS BATISTA DE ALMEIDA	1,5	CLASSIFICADO
JOSIVANIA TAVARES DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
JUCILENE TEIXEIRA MORAIS	1,5	CLASSIFICADO
TAMIRES MOURA DA ROCHA	1,5	CLASSIFICADO
ZAYANE KATYELLE SILVA DE SANTANA	1,5	CLASSIFICADO
ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
MAYSE COSTA FREITAS	1	CLASSIFICADO
NATÁLIA DA ROCHA COSTA	1	CLASSIFICADO
PATRICIANE ALVES SILVA	1	CLASSIFICADO
AMANDA LARISSA VALERIO FERREIRA	0,5	CLASSIFICADO
AMANDA VANÚCIA DE ALMEIDA MENDOÇA	0,5	CLASSIFICADO
ANA CRISTINA ALVES PEREIRA	0,5	CLASSIFICADO
ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
CAMILA DE LIMA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
CRISTIANE FERREIRA CORREIA	0,5	CLASSIFICADO
DAYANA SILVA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
DAYANE DA COSTA FERREIRA	0,5	CLASSIFICADO
IVALDO MÁRCIO DE CASTRO SILVA	0,5	CLASSIFICADO
GENILDA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
ISAIANE MARIA DA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JANEMEIRE DA SILVA GOMES SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
KATIA MICHELLENE SANTOS DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
LAIANNY DA SILVA VIEIRA ROCHA	0,5	CLASSIFICADO
LUCIANA REGO CARVALHO	0,5	CLASSIFICADO
LUCIMARA DE SANTANA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA HELENA GOMES DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA PATRÍCIA DA SILVA SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
PATRICIA DA SILVA FERREIRA	0,5	CLASSIFICADO
ROSANGELA ALVES DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
SANDRA SANTOS DE MELO	0,5	CLASSIFICADO
SIDIANE CLISSIA DO NASCIMENTO SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
VITÓRIA ELLEN DOS SANTOS SILVA	0,5	CLASSIFICADO



VITORIA IZUINO	0,5	CLASSIFICADO
WANDERSON DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ZULEIDE DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO

#### Técnico de Informática

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
RUI KLEYFERSON DA SILVA DOS SANTOS	15	<b>APROVADO</b>
LAMON ALVES DA SILVA	14	<b>APROVADO</b>
THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO	13,5	<b>APROVADO</b>
ÂNDERSON CARLOS RAMOS DA SILVA	6,5	<b>APROVADO</b>
JEFFERSON FRANKLIN ARAÚJO	5,5	<b>APROVADO</b>
LUCAS ANDRÉ SANTOS DE MELO	5,5	<b>APROVADO</b>
ROBERTO BELTRÃO BENTES	5,5	<b>APROVADO</b>

#### Técnico em Prótese Dentária

Candidato não compareceu a entrevista

#### Técnico de Imobilização

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
LENILTON DOS SANTOS	9	<b>APROVADO</b>
MARCOS ROBERTO DE LIMA	8	<b>APROVADO</b>
FERNANDO DA SILVA FERREIRA	4,5	<b>APROVADO</b>
JAILSON RODRIGUES DA SILVA	4,5	<b>APROVADO</b>
SILVANETE MARIO DE SIQUEIRA SILVA	4,5	<b>APROVADO</b>

#### Técnico de Raio X

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
EVANIO SILVA DOS SANTOS	15	<b>APROVADO</b>
JON PAICE SANTIAGO LIMA	14,5	<b>APROVADO</b>
SADRACK DE ALBUQUERQUE SILVA	14,5	<b>APROVADO</b>
IVANILDO PEREIRA LISBOA	14	<b>APROVADO</b>



**CORURIFE**  
PREFEITURA

SAMUEL OLIVEIRA CAITANO	13,5	<b>APROVADO</b>
SILVANIA MARIA DA SILVA	13,5	<b>APROVADO</b>
JEANE BEZERRA SANTOS	13	<b>APROVADO</b>
LUILTON SILVA DOS SANTOS	13	<b>APROVADO</b>
JOSELMA KARMERINES GOMES DA SILVA	12,5	<b>APROVADO</b>
JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO SILVA	12	<b>APROVADO</b>
IVONEIDE MARIA DOS SANTOS	12	<b>APROVADO</b>
GILZÂNA GÉSSICA OLIVEIRA SANTOS	11	<b>APROVADO</b>
JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	6	<b>APROVADO</b>
HERLEY LINS DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
ISMAEL MARCOS SOARES PROCIDONIO	4,5	CLASSIFICADO
JOSÉ CLOVIS CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	4,5	CLASSIFICADO
CAMILA CRISTINE MOREIRA TOLEDO	4	CLASSIFICADO
CLEANVANSOSTENIS DE MEDEIROS GAMA	4	CLASSIFICADO
JOSÉ CLAÚDIO BARBOSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
VICTOR EDUARDO CAVALCANTE DE LIMA VILAR	4	CLASSIFICADO
ANDERSON LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
ELIOENNAY ABREU RODRIGUES	3	CLASSIFICADO
MARIA LUIZA DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
RAILSON DOS SANTOS FILHO	3	CLASSIFICADO
WALBERT FRANCIS QUEIROZ DE SOUZA	3	CLASSIFICADO
WALDEILDO JOSE GOMES VASCONCELOS BEZERRA	3	CLASSIFICADO
ANDREA SANTOS DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
URIEL HENRIQUE DOS SANTOS	2,5	CLASSIFICADO
WILLIAN LUIZ FERREIRA	2,5	CLASSIFICADO
DANIEL ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	2	CLASSIFICADO
HUGO SÓSTENIS DOS SANTOS CASTRO	2	CLASSIFICADO
JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA	2	CLASSIFICADO
JOSÉ CÍCERO DA DA SILVA LIMA	2	CLASSIFICADO
JOSIVALDO DA SILVA	2	CLASSIFICADO
MARIA TATIANA PARANHOS NOGUEIRA	2	CLASSIFICADO
MILENA KIVIA FERREIRA DA SILVA	2	CLASSIFICADO
RAFAEL BRUNO DA SILVA PINHEIRO	2	CLASSIFICADO
RONIELLE FERREIRA DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO
SUSIANE DE SOUZA COSTA	2	CLASSIFICADO



SHIRLY FERREIRA DOS SANTON	1,5	CLASSIFICADO
VIVIAN MAYARA DO NASCIMENTO SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
AMARILDO FERREIRA DA SILVA	1	CLASSIFICADO
RENAN FERNANDO DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
JOSICLEIDE TOMAZ PRAXEDES	0,5	CLASSIFICADO
JOSILMA DE CARVALHO LOPES	0,5	CLASSIFICADO
LIDIANE ALMEIDA DOS SANTOS FREITAS	0,5	CLASSIFICADO
NATALY ROCHA TREVISAN	0,5	CLASSIFICADO
WERUSKA DA SILVA PESSOA PIRES	0,5	CLASSIFICADO

### NÍVEL SUPERIOR

#### Assistente Social

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
WEDJA MARIA DOS SANTOS GUSTAVO	19	<b>APROVADO</b>
ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES	18	<b>APROVADO</b>
MARIA DO CARMO DA SILVA	18	<b>APROVADO</b>
ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA SILVA	17	<b>APROVADO</b>
EDICLEIDE ALMEIDA BARBOSA	16	<b>APROVADO</b>
ITAMARA COSTA ANDRADE	16	<b>APROVADO</b>
MARIANE SALES ARAÚJO	15	<b>APROVADO</b>
CAMYLE FERREIRA CARNAUBA	7	CLASSIFICADO
FERNANDA EMANUELE DA SILVA SANTOS	7	CLASSIFICADO
THAISA DÂMASO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
HELENA BRAZ CARDOSO LIRA	6,5	CLASSIFICADO
EDIVÂNIA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
JOYCELENE MARIA LIMA CAVALCANTE	6	CLASSIFICADO
LÚCIA MEDEIROS DA SILVA	6	CLASSIFICADO
EVELYN LAYANNE RAMOS DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
JOSIETE MARIA MENDES DE ALBUQUERQUE	5,5	CLASSIFICADO
JUSSARA FERREIRA CORREIA	5,5	CLASSIFICADO
JEFFILA MYLENA ROCHA DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
MARLENE DE CASTRO LESSA	4	CLASSIFICADO
RAHUANNY ADEMIA MELO LOPES	4	CLASSIFICADO



### Cirurgião Dentista

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
THAIS VIVIANA DE CARVALHO LESSA	8	CLASSIFICADO
ANDRÉSSA VITAL RIOS OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
BÁRBARA FAUSTINODA SILVA TEIXEIRA	7	CLASSIFICADO
CAIO MARINHO DE SIQUEIRA	7	CLASSIFICADO
DAYSIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
NEY MORGADO VIEIRA FILHO	7	CLASSIFICADO
PAMELLA VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
RAYSSA LOYSE DE CARVALHO MOTA BRANDÃO	7	CLASSIFICADO
WALLEY MICHELL OLIVEIRA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
FERNANDA MESSERSCHMIDT DE SOUZA	6,5	CLASSIFICADO
PAULA ELLYSA PEROBA SIQUEIRA	6,5	CLASSIFICADO
SHEYLA SANTOS FERREIRA QUEIROZ	6,5	CLASSIFICADO
WERLAINE MARQUES PEREIRA	6,5	CLASSIFICADO
EUTÁLIA ALICE SIMÕES CARVALHO PRAXEDES	6	CLASSIFICADO
LÍVIAPEROLINA SILVA DONASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
NATHALYA SILVA COSTA	6	CLASSIFICADO
DIEGO HUMBERTO OLIVEIRA ALVES	5	CLASSIFICADO
ISABEL KARINE DUARTE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	5	CLASSIFICADO
LAINA MARIA OMENA DE LUCENA	5	CLASSIFICADO
MONIQUE ANDRESSA COUTINHO CAVALCANTE NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
THÁRSILA KILZA DE OLIVEIRA SILVA	5	CLASSIFICADO
GIORGIA LORENA DE OLIVEIRA	4,5	CLASSIFICADO
AMANDA BELTRÃO ARAUJO AMORIM	4	CLASSIFICADO
AMANDA LETICIA DOS SANTOS FREITAS	4	CLASSIFICADO
GILMAR COSTA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
LETICIA LINS NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
MARINA LIMA DE ALBUQUERQUE	4	CLASSIFICADO
MATHEUS MONTENEGRO BARBOSA	4	CLASSIFICADO
RIKELLY DOS SANTOS NUNES	4	CLASSIFICADO

### Cirurgião Dentista – Periodontista

HUMBERTO DE OLIVEIRA ALVES	8	CLASSIFICADO
----------------------------	---	--------------



**CORURIFE**  
PREFEITURA

**Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
KYVIA CRISTINA DE ARAUJO VILELA BORGES	8	CLASSIFICADO

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
VITORMATEUSTENÓRIO DE GOUVEIA	10	CLASSIFICADO

**Educador Físico**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
BRUNA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	19	<b>APROVADO</b>
JHONNATTA DAVID MENEZES DE ALBUQUERQUE	18,5	<b>APROVADO</b>
RAFAEL BARROS ALVES	18	<b>APROVADO</b>
TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	17,5	<b>APROVADO</b>
MARIO RAFAEL MARTINS BELTRÃO	7,5	CLASSIFICADO
LÚCIA MEDEIROS DA SILVA	5	CLASSIFICADO
MAYKON RAFAEL DE SOUZA SANTOS	4	CLASSIFICADO

**Enfermeiro**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
GESSYCA DAYSIELY DIAS DOS SANTOS	20	<b>APROVADO</b>
JASSIARA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	19,5	<b>APROVADO</b>
JULIANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	19	<b>APROVADO</b>
MARIA RONÁLCIA DA SILVA SENA	19	<b>APROVADO</b>
ROGÉRIO LUIZ GUIMARÃES GAMA	19	<b>APROVADO</b>
MARIA MYLENA COSTA FRANCO	19	<b>APROVADO</b>
ELENILDA SOARES DOS SANTOS	19	<b>APROVADO</b>
JULIANA PATRICIA DAS CHAGAS LEITE	19	<b>APROVADO</b>
IANNE ROBERTA SALES DOS SANTOS	19	<b>APROVADO</b>
THAMARA ALVES DE CARVALHO BELTRÃO	19	<b>APROVADO</b>
DEYSIELE RODRIGUES LIRA	19	<b>APROVADO</b>
GEORGE DA ROCHA LEITE FILHO	19	<b>APROVADO</b>



**CORURIBE**  
PREFEITURA

HELENÍSIA MARIA SIMÕES GAMA	19	<b>APROVADO</b>
ALINE RODRIGUES DE LIMA	18	<b>APROVADO</b>
CIBELE DOS SANTOS OLIVEIRA	18	<b>APROVADO</b>
CLEDJA BARBOSA LEAL	18	<b>APROVADO</b>
LAIZA THAYNA DE OLIVEIRA CAVALCANTE MENDONÇA	18	<b>APROVADO</b>
LAYSE DE SOUZA	18	<b>APROVADO</b>
MARIA EDIRENE NUNES	18	<b>APROVADO</b>
MICHAEL DA ROCHA SILVA	18	<b>APROVADO</b>
NATHALLYA MATOS COSTA DE AZEVEDO	18	<b>APROVADO</b>
PRISCILA PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	18	<b>APROVADO</b>
SILVANISE DOS SANTOS DUTRA	18	<b>APROVADO</b>
MARIA ÉRICA SOARES FONSECA	17,5	<b>APROVADO</b>
FRANCIELLE GISLANIA ALVES DOS SANTOS	17	<b>APROVADO</b>
ISAMARA SANTOS DA SILVA DUARTE	17	<b>APROVADO</b>
KÁSSIA KATIELE DOS SANTOS LINS	17	<b>APROVADO</b>
MITALLY DA FONSECA SILVA GUSMÃO	17	<b>APROVADO</b>
ADELE NUNES TAVARES COUTINHO	16,5	<b>APROVADO</b>
ANA PATRÍCIA TAVARES MARQUES	16,5	<b>APROVADO</b>
PATRÍCIA LYANA CARDOSO DOS SANTOS	16,5	<b>APROVADO</b>
RENATA MAGNA SANTOS PINHEIRO	16,5	<b>APROVADO</b>
SILVIA LÚCIA TENÓRIO CAVALCANTE	16,5	<b>APROVADO</b>
ANA MAYTE LOPES DE CASTRO	16	<b>APROVADO</b>
DAIANE DOS SANTOS VALOES	16	<b>APROVADO</b>
GILVANEIDE DA SILVA ROCHA	16	<b>APROVADO</b>
LAÍS BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	16	<b>APROVADO</b>
LENICE SORRENTINO SAMPAIO DE VASCONCELLOS	16	<b>APROVADO</b>
REGIANE NUNES OLIVEIRA	16	<b>APROVADO</b>
TAMIRES FERREIRA SILVA	16	<b>APROVADO</b>
THAYSA REGINA BATISTA SILVA	16	<b>APROVADO</b>
MARIA DAS DORES SILVA NETA	15,5	<b>APROVADO</b>
AMANDA INÁCIO COSTA	8,5	CLASSIFICADO
SUZANA MARIA ROCHA CAVALCANTE	8,5	CLASSIFICADO
GISELE DA SILVA FRANÇA	8	CLASSIFICADO



**CORURIFE**  
PREFEITURA

JÉSSICA MILA SILVA EVANGELISTA COSTA	8	CLASSIFICADO
JÉSSYKA ILANA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
LAYSE MENDES SANTOS	8	CLASSIFICADO
MARCELLE UILMA CASTRO CARVALHO	8	CLASSIFICADO
MONIQUE SUIANE CAVALCANTE CALHEIROS	8	CLASSIFICADO
MERLIANE ALVES DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO
MONIQUE CAMPOS MOREIRA	7,5	CLASSIFICADO
PRISCILA BARBOSA DA SILVA ARAUJO	7,5	CLASSIFICADO
TATIANA LEITE CARÔZO BATISTA	7,5	CLASSIFICADO
ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	7	CLASSIFICADO
ALICE MIRELLY DE LIMA GUIMARÃES	7	CLASSIFICADO
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	7	CLASSIFICADO
BRUNA STEFANY CASTRO SANTOS	7	CLASSIFICADO
BYAHANCA HALYNE FERRERIA SANTOS	7	CLASSIFICADO
CINTHIA REGINA BARRETO TRAJANO	7	CLASSIFICADO
DANNIELE SILVA CABRAL	7	CLASSIFICADO
DANYELA GUIMARES LUCENA	7	CLASSIFICADO
DARIANE VIEIRA ROCHA	7	CLASSIFICADO
DAYANE PRISCILA ROCHA SANTOS	7	CLASSIFICADO
ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	7	CLASSIFICADO
GÉSSICA MONY SOARES DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
JENNIFER SANTOS ROCHA	7	CLASSIFICADO
JÉSSICA DE SAOUZA SANTOS	7	CLASSIFICADO
JULIANA ALVES DA SILVA	7	CLASSIFICADO
JULIANA SOARES DE AMARAL	7	CLASSIFICADO
KÁSSIA ALICE ANJOS DE LIMA	7	CLASSIFICADO
KEYTH EKVIN BORGES VASCONCELOS	7	CLASSIFICADO
LARISSA OLIVEIRA LESSA	7	CLASSIFICADO
LIDIANE WANDERLEY DE SOUZA	7	CLASSIFICADO
LILLIAN VIRGÍNIA DOS SANTOS OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
LORENA MERIÃ DE CASTRO ALVES	7	CLASSIFICADO
MARCOS ANDRÉ MATIAS LEÃO	7	CLASSIFICADO
MARIA FLÁVIA DA SILVA SANTOS	7	CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ DA ARAÚJO MARTINS	7	CLASSIFICADO
MARIANA GAMA DA CAMARA ROCHA	7	CLASSIFICADO
MAXILANE CLEMENTINO ALMEIDA	7	CLASSIFICADO
MAYANA SANTANA ROBEIRO FONSECA	7	CLASSIFICADO



**CORURIFE**  
PREFEITURA

MELANNY NEVES LIMA DE MORAIS ALBUQUERQUE	7	CLASSIFICADO
MICHELLE FARIAS BARBOSA DIAS	7	CLASSIFICADO
NATÁLIA AMÉLIA DOS SANTOS SAMPAIO	7	CLASSIFICADO
NEMÓRIO RODRIGUES ALVES	7	CLASSIFICADO
RAFAELA CRISTINE SILVA SOUZA	7	CLASSIFICADO
ROSIMEIRA DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
SIMONE SILVA PEREIRA	7	CLASSIFICADO
TÂMARA SEBA SANTOS	7	CLASSIFICADO
THATIANY DA COSTA SANTOS	7	CLASSIFICADO
ALLANE SAMYRA BARBOSA	6,5	CLASSIFICADO
JEICIANE DOS SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
LUCAS BATISTA DE FREITAS	6,5	CLASSIFICADO
NADIELE MONIQUE DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
TAÍS DO NASCIMENTO SILVA	6,5	CLASSIFICADO
CLÁUDIA SILVA BRANDÃO	6	CLASSIFICADO
HORMEZINDA MARIA RAMOS AZEVEDO	6	CLASSIFICADO
JAMYLLÉ DE REZENDE CÉSAR TEIXEIRA	6	CLASSIFICADO
LANY CAROLINE MENDES SARDUY	6	CLASSIFICADO
LEANDRO GOMES MACHADO DA SILVA	6	CLASSIFICADO
LILIA MARIA SANTOS DE LIMA	6	CLASSIFICADO
LUANA MYRELLE SILVA DO NASCIMENTO C. DE MELO	6	CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA SILVA COSTA	6	CLASSIFICADO
MÔNICA SOTÉRIO GALVÃO	6	CLASSIFICADO
PAULA MARIA VICTOR DA SILVA	6	CLASSIFICADO
SYMARA SYRELLY ALVES DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
ANA VALÉRIA SANTANA DA PENHA	5,5	CLASSIFICADO
LUANA EUCLIDES DOS SANTOS	5,5	CLASSIFICADO
MARYANNA ALANA BEZERRA DE LIMA	5,5	CLASSIFICADO
PATRÍCIA MARIA CHAVIM DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
PATRÍCIA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
POLLYANE VICTOR DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
VIVIAN MARIA DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
BEATRICE CARVALHO DE CASTRO	5	CLASSIFICADO
DÉBORA LIVIA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
FERNANDA GABRIELLE MURICY SANTANA	5	CLASSIFICADO
JÉSSICA SANTOS DE ARAÚJO LESSA	5	CLASSIFICADO
LORENA PEREIRA CANSANÇÃO SILVA	5	CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	5	CLASSIFICADO
MARISETE DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO



MARYANA SILVA COSTA	5	CLASSIFICADO
NATANE SANTANA RIBEIRO FONSECA	5	CLASSIFICADO
ANA CAROLINA DE SOUZA MAIA ALVES	4,5	CLASSIFICADO
KARLA ZAYNE DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
LUANNY MARIA DE MELO DUARTE	4,5	CLASSIFICADO
MARIA MADALENA LIMA GUERRA	4,5	CLASSIFICADO
PLATILA RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS	4,5	CLASSIFICADO
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
EDJANE PIMENTEL FERREIRA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
GISELE SILVA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
JULIANA MARQUES PEREIRA	4	CLASSIFICADO
LARISSA SUZANA DE MEDEIROS SILVA	4	CLASSIFICADO
MARIA EYSIANNE ALVES SANTOS	4	CLASSIFICADO
MARIA FLAVIANA RODRIGUES DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
NYKOLAS LISBOA DINIZ LOBO LIRA	4	CLASSIFICADO
TARCISIO GOMES ANDRÉ	4	CLASSIFICADO
THAYNNÁ BELTRÃO DE CASTRO ANDRADE	4	CLASSIFICADO
DOROTHY SANDRA DE ARAÚJO LEITE	0,5	CLASSIFICADO

#### Farmacêutico

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ANGÉLICA LARISSA M. A. DE ALBUQUERQUE PEREIRA	17,5	<b>APROVADO</b>
JULIANNE NOBRE PACÍFICO PEREIRA	16,5	<b>APROVADO</b>
KALINA MARIA BERTOLDO ROCHA	16	<b>APROVADO</b>
MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES	15,5	<b>APROVADO</b>
SARAH MARIA CASTRO SANTOS	15	<b>APROVADO</b>
MARIA TEREZA RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	14,5	<b>APROVADO</b>
ELLEN NALINI SANTOS ALMEIDA	5,5	CLASSIFICADO

#### Fisioterapeuta

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
HÊMILY DA SILVA LOPES	19	<b>APROVADO</b>
MIRELLA LUIZA BARBOSA DA SILVA	19	<b>APROVADO</b>
LUCYMARA LEINE BAETA LIMA SILVA	18,5	<b>APROVADO</b>

Telefone: (82) 3273-1144



## **CORURIPE** PREFEITURA

LARISSA BRUNA DOS SANTOS SILVA	18,5	<b>APROVADO</b>
JOSIANE SANTOS DA SILVA	18,5	<b>APROVADO</b>
MARIA RITA DOS SANTOS	18	<b>APROVADO</b>
NARLA VANESSA SANTOS	18	<b>APROVADO</b>
WEDJA ALVES CANDIDO DE ARAÚJO	18	<b>APROVADO</b>
LUANA PRISCILA DONATO DOS SANTOS LESSA	17,5	<b>APROVADO</b>
KIVIA VANESSA OLIVEIRA	17,5	<b>APROVADO</b>
ANA AMANCIO SANTOS DA SILVA	16	<b>APROVADO</b>
ERIVALDO GARROTE DA SILVA FILHO	16	<b>APROVADO</b>
GABRIELA CANTO SANTOS RODRIGUES	16	<b>APROVADO</b>
LEYDIANE LEMOS FERREIRA	16	<b>APROVADO</b>
RAYANE PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA	16	<b>APROVADO</b>
QUITÉRIA BATISTA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
DEBORA SEULLEN SANTOS PESSOA	7	CLASSIFICADO
ISABELE MONISE RAMALHO BRANDÃO	7	CLASSIFICADO
RENATA DA SILVA OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
TEREZA ROSALIA CHAGAS DA SILVA	7	CLASSIFICADO
MARIA JOSIVÂNIA DA SILVA SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
DARAGLEISY DE OLIVEIRA GOES	6	CLASSIFICADO
JULIKLECIA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
DANDHARA HENRIQUE DE FARIAS	5	CLASSIFICADO
LUCIANA TEIXEIRA MELO	4,5	CLASSIFICADO
MAYARA HILÁRIO LAGES CONSTANT	4,5	CLASSIFICADO
ANA CAROLINE DE BARROS JATOBA FERNANDES	4	CLASSIFICADO
CAMILA CAVALCANTE DA SILVA MARTINS	4	CLASSIFICADO
CINTHIA GALVAO DA SILVA ROQUE	4	CLASSIFICADO
LEONORA GLORIA MOURA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
LUAN BARBOSA ARAÚJO	4	CLASSIFICADO
LUANA DE CASTRO MELO DANTAS	4	CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA SANTOS ROSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
RUANA CAMILLA CARVALHO SANTOS	4	CLASSIFICADO

### **Fonoaudiólogo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ANDRÊSSA GOUVEIA DE ARAÚJO	16,5	<b>APROVADO</b>



### Médico Clínico Geral Plantonista (12 horas)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
IVYS SOUSA MARINHO	15	APROVADO
ERICK WILLIAN GUARIS COSTA	14	APROVADO
SOFIA SOARES AMORIM	14	APROVADO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
FREDERICO WILLER SOUZA SILVA	17	APROVADO
IVSON VINÍCIUS AVELINO GALINDO	16,5	APROVADO
HERMANN MADEIRO NETO	14	APROVADO
LENIMARX SOARES COSTA	14	APROVADO
MARIANA LIMA MADEIRO	14	APROVADO

### Médico Clínico 20 horas

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ANGELO JORGE MONTEIRO DA SILVA	17	APROVADO
DAYANE KELI DA SILVA FARIAS	17	APROVADO
YNGRID LIMA PEDREIRA	15	APROVADO
LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA	14	APROVADO
RÔMULO TIMÓTEO DA SILVA	14	APROVADO

### Médico Clínico Geral (40 horas)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
IZABEL CRISTINA MACEDO DE ARAÚJO	16,5	APROVADO
ANDRÉ GOMES CORREIA	15	APROVADO
IVENI JULIETTE MARIO MESSIAS	14	APROVADO
JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA	14	APROVADO

### Médico Cardiologista

Não houve candidatos inscritos para a função.

### Médico Ginecologista

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
MARIA LAURA DANTAS BRANDÃO SANTIAGO	19	APROVADO



### Médico Obstetra

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
HIRAN MAIA VIEIRA	19	APROVADO

### Médico Pediatra

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
MARIA CÉLIA DOS SANTOS	20	APROVADO

### Médico Pediatra Plantonista (12 horas)

Não houve candidatos inscritos para a função.

### Médico Psiquiatra

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
SEBASTIÃO PRAXEDES DOS REIS PINTO	19	APROVADO

### Nutricionista

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
KELLY AMANDA DA SILVA LIMA	18,5	APROVADO
YGOR TAFFAREL DOS SANTOS SILVA	18,5	APROVADO
BÁBARA GABRIELA DOS SANTOS	18,5	APROVADO
MARIA RISONEIDE SILVA DE VASCONCELOS	18	APROVADO
ÁBIA LANISE DE LIMA ARAÚJO	18	APROVADO
PATRICIA MARIA MIRANDA LOPES	17	APROVADO
JAÍNE BRITO TOMÉ	16,5	APROVADO
ALICIA ADRIA DE OLIVEIRA SILVA	8	CLASSIFICADO
ELIZABETH ROSE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	8	CLASSIFICADO
JÉSSICA RAELE DA SILVA SANTOS	8	CLASSIFICADO
DÊNIA KAROLINE LESSA DO NASCIMENTO	7,5	CLASSIFICADO
NATÁLIA MENDES DE MELO MACHADO	7	CLASSIFICADO
RAYANE BATISTA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
HEVELLIN CRISTYNE ALVES	6,5	CLASSIFICADO
ANA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
MARIA BETÂNIA BEZERRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
MAYRANNE VICTÓRYA ROCHA SANTOS	6	CLASSIFICADO
MERCEDES ANDRADE SILVA	6	CLASSIFICADO
ÉLIDA SILVA LOURENÇO SANTOS	5,5	CLASSIFICADO



THAYANE SILVA NASCIMENTO SANTA ROSA	5	CLASSIFICADO
ALINE MARIA TOLÉDO DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
NAYARA MARCELINO DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
ROSINEIDE DOS SANTOS	4,5	CLASSIFICADO
SARAH XAVIER DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
VALDINETE SANTOS DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
NILVANIR RODRIGUES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
STELINA MARIA DE AZÊVEDO NELO BELTRÃO	4	CLASSIFICADO
VALÉRIA SANDRA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO

### Psicólogo

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
RITA DE CÁSSIA FÉLIX SANTOS	18,5	<b>APROVADO</b>
CARLLONI DA SILVA SANTOS	18	<b>APROVADO</b>
CÉLIO ANTONIO DA SILVA SANTOS	18	<b>APROVADO</b>
DENYA KAROLINE LESSA DO NASCIMENTO	17,5	<b>APROVADO</b>
INGRID FERREIRA DA SILVA	17	<b>APROVADO</b>
FLAVIANA BATISTA DOS SANTOS	16,5	<b>APROVADO</b>
THAIS GABRIELA LESSA DA SILVA	16	<b>APROVADO</b>
MARIA CAROLINA SIMÕES LESSA BARROS	16	<b>APROVADO</b>
CIBELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
ERICK SANTOS DA SILVA	7	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA ABREU DIAS	7	CLASSIFICADO
AYJA MARESSA MAIA SANTOS	6	CLASSIFICADO
MIKAELLY MARIA BARROS DE MENDONÇA	6	CLASSIFICADO
PATRICIA MARIA DIAS LIMA PINTO	6	CLASSIFICADO
ÉLIDA SILVA LOURENÇO SANTOS	5,5	CLASSIFICADO
EVANIR DOS SANTOS	5,5	CLASSIFICADO
DANIELA MARIA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
SAMARA LOUYSE MEDINO DA SILVA	5	CLASSIFICADO
CRISTINA MARIA DA SILVA GUIMARAES	5	CLASSIFICADO
ADELAYDE FRANÇA PEREIRA	4,5	CLASSIFICADO
MARIA TEREZA DOS SANTOS NETA	4,5	CLASSIFICADO
VALDINETE SANTOS DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
HUGO RAFAEL ÂNGELO DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
LICIA PATRICIA PRADO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
RAIANE FERNANDES DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO



### Terapeuta Ocupacional

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
VIVIANCHRISTINY SILVA DE JESUS	7	APROVADO
SILANE BIANCA DA SILVA VERÇOSA	4	APROVADO

Coruripe, 10 de agosto de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

**MICKAEL DA ROCHA PEREIRA**

Membro da Comissão

**ISRAEL PEREIRA DA SILVA**

Membro da Comissão

**JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS**

Membro da Comissão



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/ 2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**RESOLVE**

tornar público o Resultado final dos candidatos aprovados, após a aplicação dos critérios de desempate de que trata o item 6 do Edital de Processo Seletivo nº 003/2021:

**NÍVEL MÉDIO**

**Agente Comunitário de Saúde**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	JOELMA DOS SANTOS LIMA SILVA	17
2	LÍDIA DOS SANTOS CARDOSO	16,5
3	JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	16
4	LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS	16
5	SILVANIA MARIA FERREIRA	16
6	JANAYNA KELLY BEZERRA LINO	15,5
7	ADRIA KELLY DA SILVA SANTOS	15,5
8	AMANDA GABRIELLY SANTOS DA SILVA	15,5
9	ANNA BEATRIZ AMARAL BARBOSA	15,5
10	SIMONY GOMES DOS SANTOS	15,5
11	EDILZA INÁCIO DA SILVA	15,5
12	LEIDE DO NASCIMENTO MELO	15,5
13	IARA SANTOS DE CARVALHO	15
14	FERNANDA AZEVEDO PEROBA	15
15	BRUNA MENDES DA SILVA	15
16	GISLANE DOS SANTOS COSTA	15
17	GEIZA BOFIM DE OLIVEIRA COSTA	15
18	CLEONICE MARIA BATISTA DA SILVA	15
19	ELIENE DOS SANTOS SILVA	15
20	MARCELA DOS SANTOS FERREIRA	15
21	JACILENE MELO DE GOIS	15
22	MARIA ROSEANE DA SILVA SANTOS	15
23	ROSIEL ANTUNES AZEVEDO LEITE	15
24	JOSÉ SAULO MARTINS DO NASCIMENTO	15

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



25	HELIDA DOS SANTOS	15
26	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	15
27	MARIA MARCIANA DOS SANTOS SILVA	15
28	MARIA DAILENE DOS SANTOS	15
29	LEANE RODRIGUES DE SOUZA	15
30	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	15
31	JOSÉ FILIPE DA SILVA	15
32	LUIS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	15
33	SILVIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	15
34	SILVIA REBECA FARIAS CAVALCANTE	15
35	EZEQUIEL DE FARIAS REIS	15
36	ISABELLE LESSA DE SOUZA	15
37	JOSÉ ARTHUR DE ARAÚJO MORAIS FARREIRA	15
38	ELAINE KAROLAINE DE LIMA SANTOS	15
39	KAILANE DOS SANTOS FAUSTINO	15
40	VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS	14,5
41	VICTOR HUGO DA SILVA	14,5
42	WÉDJA REGINA DE FARIAS	14
43	WELLISSA VIVIANE BARBOSA DE MELO	13
44	MARTA JULIANA DA SILVA VIANA	12,5
45	JOSIRLENE DA SILVA SANTOS	11,5
46	CARMEM JARDIELLY DO NASCIMENTO SANTOS	11
47	CÍCERO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	11
48	DHYOGO HENRYKE DOS SANTOS SANTANA	11
49	JOELSON DIAS DE LIMA	11
50	LEONY AMÉLIA LÓZ BARBOSA	11
51	SAMUEL DE ASSIS DUTRA	11
52	ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA	10,5
53	JACLECIA MONTEIRO FERREIRA	10,5
54	MARIA HELENA ALMEIDA DOS SANTOS	10,5
55	RUBIA MARIA SILVA DOS SANTOS	10,5
56	TAISE EMANUELA DE LIMA SILVA	10,5
57	ALICE EMANNULE ARAÚJO SANTOS	10,5
58	ANY CAROLINE DE SOUZA SANTOS	10
59	DÉBORA LIMA DE SENA	10
60	EDILEIDE LESSA VIEIRA SOUZA	10
61	ELIVELTON DOS SANTOS SILVA	10
62	FABIELLE JAYRES ALVES DOS SANTOS	10
63	LUCIA FABIANE DE MELO	10
64	MARIA JOSEFA DA SILVA SANTOS	10

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



65	MARIA MOACIRA DOS SANTOS SOUZA	10
66	NOEMI LARISSA DOS SANTOS ROCHA	10
67	ROSANJELA PEREIRA SOARES	10

#### Auxiliar Administrativo

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANNIELY ACIOLI BISPO	14,5
2	EDUARDO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	14,5
3	LAYSA MONIK ROCHA COSTA	14
4	MEIRELLY DE LIMA FERREIRA	13,5
5	NUBIA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	13,5
6	LAYLLA CAROLAYNNE GOMES DOS SANTOS	13
7	MARCELA VANESSA DOS SANTOS	13
8	SANDRA HÉRLIA LAURINDO FERREIRA	13
9	TATIANA MICHELLE GUILHERME DA SILVA	12
10	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	12
11	ADELLI FLAVIANA DA SILVA SENA	11,5
12	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	10,5
13	MARIA ALÍCIA NEVES DE CASTRO	10,5
14	ROBERTO CLEIDSON DOS SANTOS JÚNIOR	10,5
15	SHIRLAINE MARIA LESSA DOS SANTOS	10,5

#### Auxiliar de Farmácia

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JUCILANE DOS SANTOS COSTA	14
2	ROBSON LUIS LIMA DE AZEVEDO	13
3	DJALICE MARIA SANTOS COSTA	10

#### Auxiliar de Saúde Bucal

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	TAMIRES GABRIELA DOS ANJOS LESSA	16
2	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA	15,5
3	GISLEIDE DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	15
4	DANIELLE MÉLO DE OLIVEIRA	15
5	MARCELY MELO DE OLIVEIRA	14
6	ISABEL DOS SANTOS FLORENCIO	13,5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



7	THAÍSLANE DA SILVA	11
8	ANA LÚCIA DA SILVA	10
9	KELLE GRASIANE DA SILVA	9,5
10	ALICE MARIA SANTOS CUSTÓDIO	8,5
11	SANDRA KAROLYNNE SILVA DE SOUZA	8,5
12	JANETE LIMA DOS SANTOS	8

### Digitador

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	DANIELLA DA ROCHA SANTOS	14
2	JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	13,5
3	TEREZA NELMA SANTOS JESUS	13,5
4	RONALD JACKSON ARAÚJO DOS SANTOS	13
5	ELINE DARIANA DA SILVA LESSA	12,5
6	ISABELLE DAYANNE FERREIRA FELIX	12,5
7	WEDJA KARINE DA SILVA BARBOSA	9

### Maqueiro

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ÉRICA SALES ALVES	11

### Motorista (Categoria B)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR	15
2	HENRIQUE HÉLIO MARQUES DOS SANTOS	15
3	JAEISON SILVA ROSA	14,5
4	ADEMILTON DE OLIVEIRA SILVA	13,5
5	ALEX DA SILVA SANTOS	13,5
6	ISMAEL VALÉRIO DE SOUZA	13,5
7	TÚLIO GABRIEL ALVES DA SILVA	13,5
8	ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO	13
9	MARCIO VITURINO DA SILVA	13
10	MAURI FERREIRA SANTOS	13
11	EDVALDO DE ALMEIDA CASTRO	12,5
12	DANIEL INÁCIO DOS SANTOS	12,5
13	JOSÉ DE LIMA MEDEIROS	12,5
14	SEVERINO BATISTA DA SILVA	12,5
15	JOSE LUCIANO DOS SANTOS LOPES	12,5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



16	JOSE VERÍSSIMO DA SILVA	12
17	COSME ALEXANDRE DOS SANTOS	11,5
18	PAULO BARBOSA DO AMARAL	11,5
19	SIDINALDO PACHÊCO	11,5

### Motorista (Categoria D)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ABSALÃO JOSÉ DA SILVA	16,5
2	JOSÉ HELI ALMEIDA DA SILVA	15,5
3	PEDRO PAULO DA SILVA SANTOS	15,5
4	JOSÉ LENILDO DA SILVA	15,5
5	RÔMULO FERREIRA LESSA CLARINDO DE OLIVEIRA	14,5
6	KELVY ALVES DA SILVA	14
7	JEFERSON ALEXANDRE RUFINO	14
8	EDNALDO APRIGIO DOS SANTOS	13,5
9	BENEDITO BATISTA FILHO	13,5
10	ELIEL LIMA DOS SANTOS	13,5
11	JAMISON BARBOSA DOS SANTOS	13,5
12	JOSE SAULLO SILVA RODRIGUES	13,5
13	JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	11,5

### Técnico de Enfermagem

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ERIVALDO CÂNDIDO DA CONCEIÇÃO	16,5
2	LILIAN ROUSE SANTOS DA SILVA	16
3	JULIANA BASTOS DOS SANTOS	16
4	ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	15,5
5	JACKSON DOS SANTOS SILVA	15,5
6	ALINE CRISTINA MARTINS DE MELO	15,5
7	MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	15
8	WAGNA SANTOS DE LIMA	15
9	GENOVEVA DE LIMA SANTOS	15
10	ANA PAULA DOS SANTOS LUCIA	15
11	CREUSA GRACIKELLE MORAES DA SILVA	15
12	MARIA PAULA FAUSTINO DOS SANTOS	14,5
13	MARIA INÊS DOS SANTOS LOPES	14
14	APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	13,5
15	ANA ROSA DOS SANTOS DIAS	13,5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

16	EDILZA MARIA DA SILVA	13,5
17	BIANCA DA ROCHA SANTOS	13,5
18	MAGNA CLEANE BRAGA SANTOS CUNHA	13,5
19	ELIANDRO E ALBUQUERQUE SANTOS	13
20	MICHELLE FELICIANO DOS SANTOS	13
21	ELIZABETE PEREIRA SILVA	12

### Técnico de Informática

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	RUI KLEYFERSON DA SILVA DOS SANTOS	15
2	LAMON ALVES DA SILVA	14
3	THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO	13,5
4	ÂNDERSON CARLOS RAMOS DA SILVA	6,5
5	JEFFERSON FRANKLIN ARAÚJO	5,5
6	LUCAS ANDRÉ SANTOS DE MELO	5,5
7	ROBERTO BELTRÃO BENTES	5,5

### Técnico em Prótese Dentária

Candidato não compareceu a entrevista

### Técnico de Imobilização

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LENILTON DOS SANTOS	9
2	MARCOS ROBERTO DE LIMA	8
3	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	4,5
4	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	4,5
5	SILVANETE MARIO DE SIQUEIRA SILVA	4,5

### Técnico de Raio X

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	EVANIO SILVA DOS SANTOS	15
2	JON PAICE SANTIAGO LIMA	14,5
3	SADRACK DE ALBUQUERQUE SILVA	14,5
4	IVANILDO PEREIRA LISBOA	14
5	SAMUEL OLIVEIRA CAITANO	13,5
6	SILVANIA MARIA DA SILVA	13,5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



7	JEANE BEZERRA SANTOS	13
8	LUILTON SILVA DOS SANTOS	13
9	JOSELMA KARMERINES GOMES DA SILVA	12,5
10	JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO SILVA	12
11	IVONEIDE MARIA DOS SANTOS	12
12	GILZÂNA GÉSSICA OLIVEIRA SANTOS	11
13	JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	6

#### Técnico de Laboratório

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JULIANA SANTOS ARAÚJO	18,5
2	MÔNICA DOS SANTOS LINO LOPES	12
3	REGINA MAYARA SANTOS FONSÊCA	12
4	ALYSIANNE SANTOS DA SILVA	8,5

#### NÍVEL SUPERIOR

##### Assistente Social

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	WEDJA MARIA DOS SANTOS GUSTAVO	19
2	ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES	18
3	MARIA DO CARMO DA SILVA	18
4	ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA SILVA	17
5	EDICLEIDE ALMEIDA BARBOSA	16
6	ITAMARA COSTA ANDRADE	16
7	MARIANE SALES ARAÚJO	15

##### Educador Físico

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	BRUNA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	19
2	JHONNATTA DAVID MENEZES DE ALBUQUERQUE	18,5
3	RAFAEL BARROS ALVES	18
4	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	17,5

##### Enfermeiro

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
--	-------------------	-----------



**CORURIFE**  
PREFEITURA

1	CESSYCA DAYSIELY DIAS DOS SANTOS	20
2	JASSIARA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	19,5
3	JULIANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	19
4	MARIA RONÁLCIA DA SILVA SENA	19
5	ROGÉRIO LUIZ GUIMARÃES GAMA	19
6	MARIA MYLENA COSTA FRANCO	19
7	ELENILDA SOARES DOS SANTOS	19
8	JULIANA PATRICIA DAS CHAGAS LEITE	19
9	IANNE ROBERTA SALES DOS SANTOS	19
10	THAMARA ALVES DE CARVALHO BELTRÃO	19
11	DEYSIELE RODRIGUES LIRA	19
12	GEORGE DA ROCHA LEITE FILHO	19
13	HELENÍSIA MARIA SIMÕES GAMA	19
14	ALINE RODRIGUES DE LIMA	18
15	CIBELE DOS SANTOS OLIVEIRA	18
16	CLEDJA BARBOSA LEAL	18
17	LAIZA THAYNA DE OLIVEIRA CAVALCANTE MENDONÇA	18
18	LAYSE DE SOUZA	18
19	MARIA EDIRENE NUNES	18
20	MICHAEL DA ROCHA SILVA	18
21	NATHALLYA MATOS COSTA DE AZEVEDO	18
22	PRISCILA PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	18
23	SILVANISE DOS SANTOS DUTRA	18
24	MARIA ÉRICA SOARES FONSECA	17,5
25	FRANCIELLE GISLANIA ALVES DOS SANTOS	17
26	ISAMARA SANTOS DA SILVA DUARTE	17
27	KÁSSIA KATIELE DOS SANTOS LINS	17
28	MITALLY DA FONSECA SILVA GUSMÃO	17
29	ADELE NUNES TAVARES COUTINHO	16,5
30	ANA PATRÍCIA TAVARES MARQUES	16,5
31	PATRÍCIA LYANA CARDOSO DOS SANTOS	16,5
32	RENATA MAGNA SANTOS PINHEIRO	16,5
33	SILVIA LÚCIA TENÓRIO CAVALCANTE	16,5
34	ANA MAYTE LOPES DE CASTRO	16
35	DAIANE DOS SANTOS VALOES	16
36	GILVANEIDE DA SILVA ROCHA	16
37	LAÍS BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	16
38	LENICE SORRENTINO SAMPAIO DE VASCONCELLOS	16
39	REGIANE NUNES OLIVEIRA	16
40	TAMIRES FERREIRA SILVA	16
41	THAYSA REGINA BATISTA SILVA	16

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

42	MARIA DAS DORES SILVA NETA	15,5
----	----------------------------	------

### Farmacêutico

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANGÉLICA LARISSA M. A. DE ALBUQUERQUE PEREIRA	17,5
2	JULIANNE NOBRE PACÍFICO PEREIRA	16,5
3	KALINA MARIA BERTOLDO ROCHA	16
4	MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES	15,5
5	SARAH MARIA CASTRO SANTOS	15
6	MARIA TEREZA RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	14,5

### Fisioterapeuta

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	HÊMILY DA SILVA LOPES	19
2	MIRELLA LUIZA BARBOSA DA SILVA	19
3	LUCYMARA LEINE BAETA LIMA SILVA	18,5
4	LARISSA BRUNA DOS SANTOS SILVA	18,5
5	JOSIANE SANTOS DA SILVA	18,5
6	MARIA RITA DOS SANTOS	18
7	NARLA VANESSA SANTOS	18
8	WEDJA ALVES CANDIDO DE ARAÚJO	18
9	LUANA PRISCILA DONATO DOS SANTOS LESSA	17,5
10	KIVIA VANESSA OLIVEIRA	17,5
11	ANA AMANCIO SANTOS DA SILVA	16
12	ERIVALDO GARROTE DA SILVA FILHO	16
13	GABRIELA CANTO SANTOS RODRIGUES	16
14	LEYDIANE LEMOS FERREIRA	16
15	RAYANE PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA	16

### Fonoaudiólogo

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANDRÊSSA GOUVEIA DE ARAÚJO	16,5

### Médico Clínico Geral Plantonista (12 horas)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
--	-------------------	-----------



1	IVYS SOUSA MARINHO	15
2	ERICK WILLIAN GUARIS COSTA	14
3	SOFIA SOARES AMORIM	14

#### Médico Clínico Geral Plantonista (24 horas)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	FREDERICO WILLER SOUZA SILVA	17
2	IVSON VINÍCIUS AVELINO GALINDO	16,5
3	HERMANN MADEIRO NETO	14
4	LENIMARX SOARES COSTA	14
5	MARIANA LIMA MADEIRO	14

#### Médico Clínico Geral (20 horas)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANGELO JORGE MONTEIRO DA SILVA	17
2	DAYANE KELI DA SILVA FARIAS	17
3	YNGRID LIMA PEDREIRA	15
4	LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA	14
5	RÔMULO TIMÓTEO DA SILVA	14

#### Médico Clínico Geral (40 horas)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	IZABEL CRISTINA MACEDO DE ARAÚJO	16,5
2	ANDRÉ GOMES CORREIA	15
3	IVENI JULIETTE MARIO MESSIAS	14
4	JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA	14

#### Médico Ginecologista

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARIA LAURA DANTAS BRANDÃO SANTIAGO	19

#### Médico Obstetra

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	HIRAN MAIA VIEIRA	19

#### Médico Pediatra

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARIA CÉLIA DOS SANTOS	20

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



### Médico Psiquiatra

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	SEBASTIÃO PRAXEDES DOS REIS PINTO	19

### Nutricionista

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	KELLY AMANDA DA SILVA LIMA	18,5
2	YGOR TAFFAREL DOS SANTOS SILVA	18,5
3	BÁBARA GABRIELA DOS SANTOS	18,5
4	MARIA RISONEIDE SILVA DE VASCONCELOS	18
5	ÁBIA LANISE DE LIMA ARAÚJO	18
6	PATRICIA MARIA MIRANDA LOPES	17
7	JAÍNE BRITO TOMÉ	16,5

### Psicólogo

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	RITA DE CÁSSIA FÉLIX SANTOS	18,5
2	CARLLONI DA SILVA SANTOS	18
3	CÉLIO ANTONIO DA SILVA SANTOS	18
4	DENYA KAROLINE LESSA DO NASCIMENTO	17,5
5	INGRID FERREIRA DA SILVA	17
6	FLAVIANA BATISTA DOS SANTOS	16,5
7	THAIS GABRIELA LESSA DA SILVA	16
8	MARIA CAROLINA SIMÕES LESSA BARROS	16

### Terapeuta Ocupacional

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	VIVIAN CHRISTINY SILVA DE JESUS	16
2	SILANE BIANCA DA SILVA VERÇOSA	14

Coruripe, 10 de agosto de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**  
Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Telefone: (82) 3273-1144  
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL  
[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

**MICKAEL DA ROCHA PEREIRA**

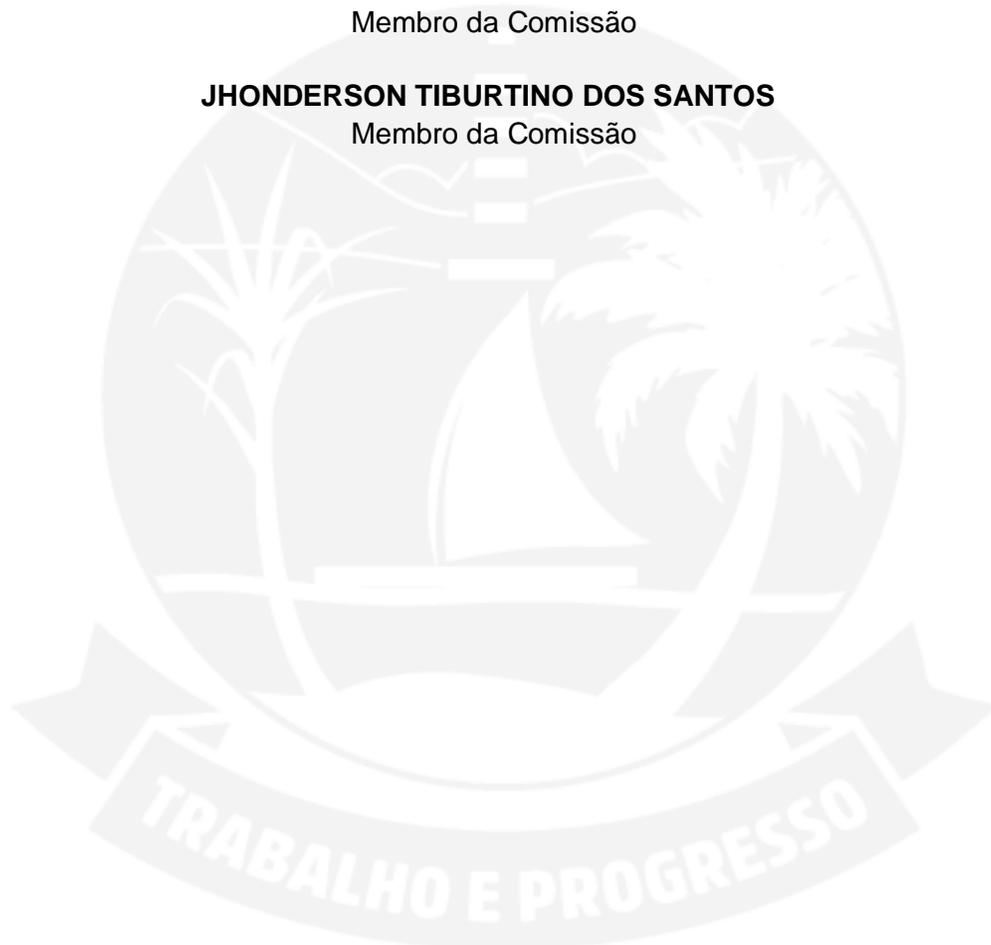
Membro da Comissão

**ISRAEL PEREIRA DA SILVA**

Membro da Comissão

**JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS**

Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/ 2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições,**

**R E S O L V E**

I - Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, para apresentarem a documentação exigida para a contratação, nos dias **18 e 19/08/2021, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h**, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antiga Escola Inácio de Carvalho) – Centro, no Município de Coruripe-AL:

**NÍVEL MÉDIO**

**Agente Comunitário de Saúde**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
18	CLEONICE MARIA BATISTA DA SILVA	15
19	ELIENE DOS SANTOS SILVA	15
20	MARCELA DOS SANTOS FERREIRA	15
21	JACILENE MELO DE GOIS	15
22	MARIA ROSEANE DA SILVA SANTOS	15
23	ROSIEL ANTUNES AZEVEDO LEITE	15
24	JOSÉ SAULO MARTINS DO NASCIMENTO	15
25	HELIDA DOS SANTOS	15
26	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	15
27	MARIA MARCIANA DOS SANTOS SILVA	15
28	MARIA DAILENE DOS SANTOS	15
29	LEANE RODRIGUES DE SOUZA	15
30	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	15
31	JOSÉ FILIPE DA SILVA	15
32	LUIS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	15
33	SILVIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	15
34	SILVIA REBECA FARIAS CAVALCANTE	15

**Auxiliar Administrativo**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3	LAYSA MONIK ROCHA COSTA	14
4	MEIRELLY DE LIMA FERREIRA	13,5
5	NUBIA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	13,5
6	LAYLLA CAROLAYNNE GOMES DOS SANTOS	13
7	MARCELA VANESSA DOS SANTOS	13
8	SANDRA HÉRLIA LAURINDO FERREIRA	13
9	TATIANA MICHELLE GUILHERME DA SILVA	12
10	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	12
11	ADELLI FLAVIANA DA SILVA SENA	11,5
12	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	10,5
13	MARIA ALÍCIA NEVES DE CASTRO	10,5
14	ROBERTO CLEIDSON DOS SANTOS JÚNIOR	10,5
15	SHIRLAINE MARIA LESSA DOS SANTOS	10,5

**Auxiliar de Farmácia**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2	ROBSON LUIS LIMA DE AZEVEDO	13
3	DJALICE MARIA SANTOS COSTA	10

**Auxiliar de Saúde Bucal**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
9	KELLE GRASIANE DA SILVA	9,5

**Digitador**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3	TEREZA NELMA SANTOS JESUS	13,5
4	RONALD JACKSON ARAÚJO DOS SANTOS	13
5	ELINE DARIANA DA SILVA LESSA	12,5
6	ISABELLE DAYANNE FERREIRA FELIX	12,5

**Motorista (Categoria B)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4	ADEMILTON DE OLIVEIRA SILVA	13,5
5	ALEX DA SILVA SANTOS	13,5



**CORURIFE**  
PREFEITURA

6	ISMAEL VALÉRIO DE SOUZA	13,5
7	TÚLIO GABRIEL ALVES DA SILVA	13,5
8	ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO	13
9	MARCIO VITURINO DA SILVA	13
10	MAURI FERREIRA SANTOS	13
11	EDVALDO DE ALMEIDA CASTRO	12,5
12	DANIEL INÁCIO DOS SANTOS	12,5
13	JOSÉ DE LIMA MEDEIROS	12,5
14	SEVERINO BATISTA DA SILVA	12,5
15	JOSE LUCIANO DOS SANTOS LOPES	12,5
16	JOSE VERÍSSIMO DA SILVA	12
17	COSME ALEXANDRE DOS SANTOS	11,5
18	PAULO BARBOSA DO AMARAL	11,5
19	SIDINALDO PACHÊCO	11,5

**Motorista (Categoria D)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6	KELVY ALVES DA SILVA	14
7	JEFERSON ALEXANDRE RUFINO	14
8	EDNALDO APRIGIO DOS SANTOS	13,5

**Técnico de Enfermagem**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11	CREUSA GRACIKELLE MORAES DA SILVA	15
12	MARIA PAULA FAUSTINO DOS SANTOS	14,5
13	MARIA INÊS DOS SANTOS LOPES	14
14	APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	13,5
15	ANA ROSA DOS SANTOS DIAS	13,5
16	EDILZA MARIA DA SILVA	13,5
17	BIANCA DA ROCHA SANTOS	13,5
18	MAGNA CLEANE BRAGA SANTOS CUNHA	13,5
19	ELIANDRO E ALBUQUERQUE SANTOS	13
20	MICHELLE FELICIANO DOS SANTOS	13
21	ELIZABETE PEREIRA SILVA	12

**Técnico de Informática**

Telefone: (82) 3273-1144  
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL  
[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3	THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO	13,5

### NÍVEL SUPERIOR

#### Assistente Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3	MARIA DO CARMO DA SILVA	18

#### Enfermeiro

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5	ROGÉRIO LUIZ GUIMARÃES GAMA	19
6	MARIA MYLENA COSTA FRANCO	19
7	ELENILDA SOARES DOS SANTOS	19
8	JULIANA PATRICIA DAS CHAGAS LEITE	19
9	IANNE ROBERTA SALES DOS SANTOS	19
10	THAMARA ALVES DE CARVALHO BELTRÃO	19
11	DEYSIELE RODRIGUES LIRA	19
12	GEORGE DA ROCHA LEITE FILHO	19
13	HELENÍSIA MARIA SIMÕES GAMA	19
14	ALINE RODRIGUES DE LIMA	18
15	CIBELE DOS SANTOS OLIVEIRA	18
16	CLEDJA BARBOSA LEAL	18
17	LAIZA THAYNA DE OLIVEIRA CAVALCANTE MENDONÇA	18
18	LAYSE DE SOUZA	18
19	MARIA EDIRENE NUNES	18
20	MICHAEL DA ROCHA SILVA	18
21	NATHALLYA MATOS COSTA DE AZEVEDO	18

II - Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Cópia de CTPS;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da carteira de conselho de classe (quando necessário);
- Cópia do Certificado de reservista (se homem);
- Conta salário na Caixa Econômica Federal, se houver;
- Cópia de certidão de nascimento ou casamento ou união estável;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



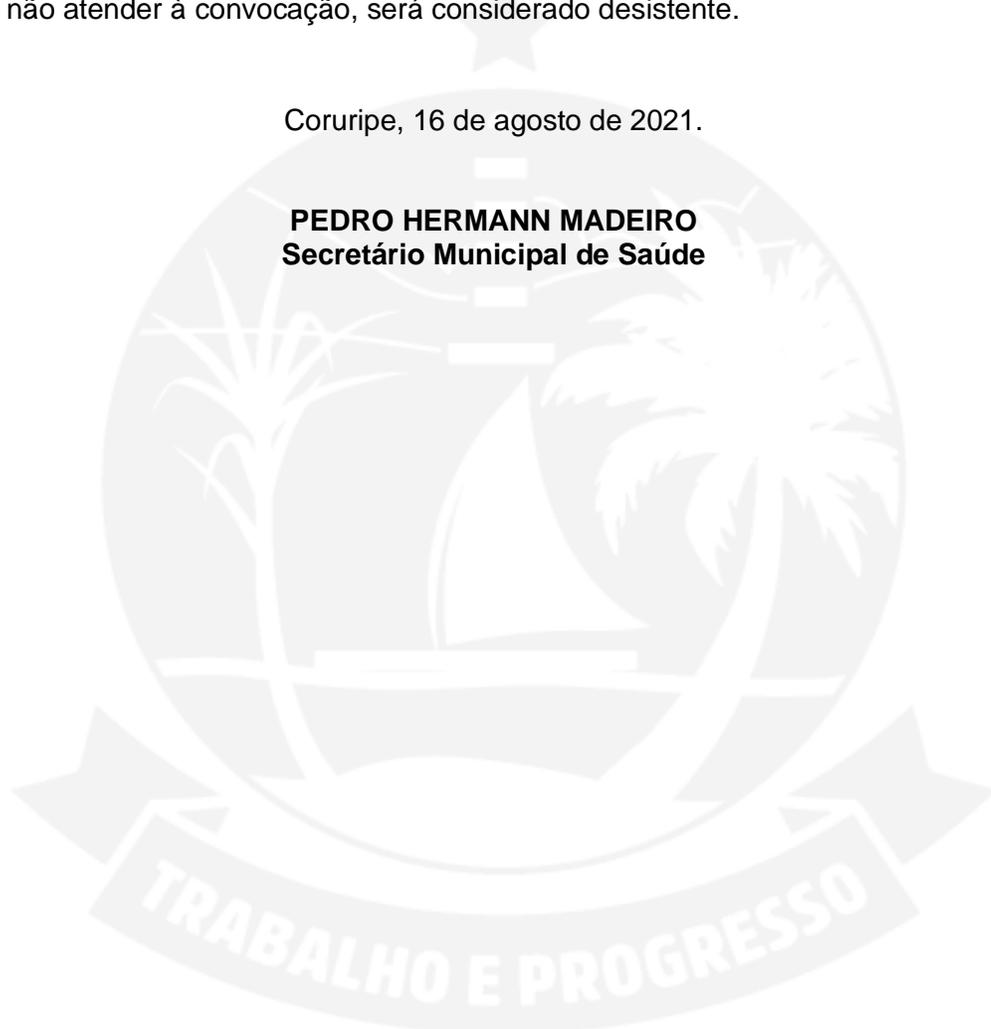
**CORURIFE**  
PREFEITURA

- k) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos;
- l) Número do PIS ou PASEP;
- m) 01 foto 3x4;
- n) Declaração de não acúmulo de cargo;
- o) Cartão de vacinação.

III - Nos termos do item 10.3 do Edital nº 003/2021, o(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.

Coruripe, 16 de agosto de 2021.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**R E S O L V E**

convocar os candidatos abaixo relacionados, para a etapa de Entrevista, a ser realizada no dia **27/08/2021**, no horário das **09:00 às 12:00h** e das **14:00 às 18:00h**, na sede da Escola Municipal Cláudio Daniel Gama Amorim, situada na Praça Centro de Lazer Moacir Beltrão de Castro, 35 - Comendador Tércio Wanderley, no Município de Coruripe-AL:

**Auxiliar de Farmácia**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
BRUNA CIRILO BARRETO
SILVANIA CAVALCANTE GONZAGA

**Cirurgião Dentista**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
THAIS VIVIANA DE CARVALHO LESSA
ANDRÊSSA VITAL RIOS OLIVEIRA
BÁRBARA FAUSTINO DA SILVA TEIXEIRA
CAIO MARINHO DE SIQUEIRA
DAYSIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
NEY MORGADO VIEIRA FILHO
PAMELLA VANESSA VIEIRA DOS SANTOS
RAYSSA LOYSE DE CARVALHO MOTA BRANDÃO
WALLEY MICHELL OLIVEIRA DA SILVA

**Auxiliar administrativo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
EVERTON GOMES BUARQUE
GEAN OLIVEIRA LIMA
JANAINA ARAUJO DOS SANTOS
KATIA MARIA NICACIO LESSA
JOSÉ RAMON DA SILVA SANTOS
SYBELLY XENIA DOS SANTOS NASCIMENTO
SALLYMAIRA SOARES DO ESPIRITO SANTO



LORRAINY KATLLY SILVA SANTOS
ANDRÉ LUIS RAMOS FERREIRA
ANTÔNIO DORALINDO GOMES DE FRANÇA FILHO
JAQUELINE DOS SANTOS MALTA
JÚCILA DE OLIVEIRA SANTOS
TAYSA MAYARA DA SILVA
JACKSON REMI DA SILVA
LUCAS LUIS DA SILVA CARVALHO
ELIEGE SANTOS
IRYS BEATRIZ MENDES ROCHA
THALLES FERREIRA SILVA
WELDER MELO DOS SANTOS
ANDRE LUIS DOS SANTOS
BRUNO AZEVEDO BERTO
EDVILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
IANA CARINE PEREIRA SILVA
JUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
LEONARDO FERREIRA ALVES
KLENYSSON EMMANUEL LESSA DA ROCHA
LIVIA REGINA DOS SANTOS ROCHA
WEUDIJA LEITE DA SILVA
DJANIRA MARIA DOS SANTOS
ELYSON VANDER DOS SANTOS
EMANUELLE FERREIRA DA SILVA
JAÍNE ESTEFANE SANTOS DE LIMA
LUCAS WHYNDSON PEREIRA DA PEREIRA DA PAZ
MONIKY EVANY DOS SANTOS GAMA
PAULO RICARDO DOS SANTOS
TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA
VITOR EDUARDO DE LIMA MARQUES

#### **Motorista – Categoria D**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
MARCOS IRINEU DOS SANTOS
EDUARDO JOSE SILVA SANTOS
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS ALVES
WANDERSSON DOS SANTOS

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



### Técnico de enfermagem

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
GABRYELA TRAJANO DE CASTRO
ALESSANDRA SANTOS MACHADO
GERNAN GAMA DE CASTRO
ELAINE GOMES DUARTE
HAISEAN SILVA DOS SANTOS
TEREZA IRACEMA REIS SIMOES
ANDREA DOS SANTOS
DANIELA LISBOA DA CRUZ SILVA
FABIA MARIA DOS SANTOS
JOICE RAMOS FERREIRA
GILDEMBERG CALHEIROS CARVALHO
KYRVIA VIVIANNE VIANA DOS SANTOS
SANDRINETE DA SILVA MELO
VANESSA NATALY NASCIMENTO DA SILVA
ALINE SANTANA DA SILVA
DÉBORA KALINE DE SANTA ROSA
JAMILE QUITELINA CONCEIÇÃO BARROS
JANECLÉCIA SANTOS BATISTA DE ALMEIDA
JOSIVANIA TAVARES DOS SANTOS
JUCILENE TEIXEIRA MORAIS
TAMIRES MOURA DA ROCHA
ZAYANE KATYELLE SILVA DE SANTANA
ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS
JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
MAYSE COSTA FREITAS
NATÁLIA DA ROCHA COSTA
PATRICIANE ALVES SILVA

Coruripe, 24 de agosto de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**  
Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**  
Secretário da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

**MICKAEL DA ROCHA PEREIRA**

Membro da Comissão

**ISRAEL PEREIRA DA SILVA**

Membro da Comissão

**JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS**

Membro da Comissão



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/ 2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**RESOLVE**

tornar público o Resultado Preliminar após a etapa da Entrevista:

**I - RESULTADO PRELIMINAR APÓS A ETAPA DA ENTREVISTA:**

**NÍVEL MÉDIO**

**Agente Comunitário de Saúde**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	JOELMA DOS SANTOS LIMA SILVA	17
2	LÍDIA DOS SANTOS CARDOSO	16,5
3	JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	16
4	LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS	16
5	JANAYNA KELLY BEZERRA LINO	15,5
6	ADRIA KELLY DA SILVA SANTOS	15,5
7	AMANDA GABRIELLY SANTOS DA SILVA	15,5
8	ANNA BEATRIZ AMARAL BARBOSA	15,5
9	BRUNA MENDES DA SILVA	15
10	CLEONICE MARIA BATISTA DA SILVA	15
11	ELÂNNE KAROLAINE DE LIMA SANTOS	15
12	ELIENE DOS SANTOS SILVA	15
13	EZEQUIEL DE FARIAS REIS	15
14	FERNANDA AZEVEDO PEROBA	15
15	GEIZA BOMFIM DE OLIVEIRA COSTA	15
16	GISLANE DOS SANTOS COSTA	15
17	HÉLIDA DOS SANTOS	15
18	IARA SANTOS DE CARVALHO	15
19	ISABELLE LESSA DE SOUZA	15
20	JACILENE MELO DE GÓIS	15
21	JOSÉ ARTHUR DE ARAÚJO MORAES FERREIRA	15

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



22	JOSE FELIPE DA SILVA	15
23	JOSÉ SAULO MARTINS DO NASCIMENTO	15
24	KAILANE DOS SANTOS FAUSTINO	15
25	LEANE RODRIGUES DE SOUZA	15
26	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	15
27	LUÍS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	15
28	MARCELA DA SILVA FERREIRA	15
29	MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS FERREIRA	15
30	MARIA DAILENE DOS SANTOS	15
31	MARIA MARCIANA DOS SANTOS SILVA	15
32	MARIA ROSEANE DA SILVA SANTOS	15
33	ROSIEL ANTUNES DE ASEVEDO LEITE	15
34	SILVIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	15
35	SILVIA REBECA FARIAS CAVALCANTI	15
36	SIMONY GOMES DOS SANTOS	14,5
37	VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS	14,5
38	VICTOR HUGO DA SILVA	14,5
39	WÉDJA REGINA DE FARIAS	14
40	WELLISSA VIVIANE BARBOSA DE MELO	13
41	MARTA JULIANA DA SILVA VIANA	12,5
42	EDIZA INÁNCIO DA SILVA	12
43	JOSIRLENE DA SILVA SANTOS	11,5
44	CARMEM JARDIELLY DO NASCIMENTO SANTOS	11
45	CÍCERO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	11
46	DHYOGO HENRYKE DOS SANTOS SANTANA	11
47	JOELSON DIAS DE LIMA	11
48	LEONY AMÉLIA LÓZ BARBOSA	11
49	SAMUEL DE ASSIS DUTRA	11
50	ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA	10,5
51	JACLECIA MONTEIRO FERREIRA	10,5
52	LEIDE DO NASCIMENTO MELO	10,5
53	MARIA HELENA ALMEIDA DOS SANTOS	10,5
54	RUBIA MARIA SILVA DOS SANTOS	10,5
55	TAISE EMANUELA DE LIMA SILVA	10,5
56	ALICE EMANNULE ARAÚJO SANTOS	10,5
57	ANY CAROLINE DE SOUZA SANTOS	10
58	DÉBORA LIMA DE SENA	10
59	EDILEIDE LESSA VIEIRA SOUZA	10

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



60	ELIVELTON DOS SANTOS SILVA	10
61	FABIELLE JAYRES ALVES DOS SANTOS	10
62	LUCIA FABIANE DE MELO	10
63	MARIA JOSEFA DA SILVA SANTOS	10
64	MARIA MOACIRA DOS SANTOS SOUZA	10
65	NOEMI LARISSA DOS SANTOS ROCHA	10
66	ROSANJELA PEREIRA SOARES	10
67	SILVANIA MARIA FERREIRA	10

#### Auxiliar Administrativo

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ANNIELY ACIOLI BISPO	14,5
2	EDUARDO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	14,5
3	LAYSA MONIK ROCHA COSTA	14
4	MEIRELLY DE LIMA FERREIRA	13,5
5	NUBIA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	13,5
6	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	13,5
7	LAYLLA CAROLAYNNE GOMES DOS SANTOS	13
8	MARCELA VANESSA DOS SANTOS	13
9	SANDRA HÉRLIA LAURINDO FERREIRA	13
10	TATIANA MICHELLE GUILHERME DA SILVA	12
11	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	12
12	ADELLI FLAVIANA DA SILVA SENA	11,5
13	MARIA ALÍCIA NEVES DE CASTRO	10,5
14	ROBERTO CLEIDSON DOS SANTOS JÚNIOR	10,5
15	SHIRLAINE MARIA LESSA DOS SANTOS	10,5

#### Auxiliar de Farmácia

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	JUCILANE DOS SANTOS COSTA	14
2	ROBSON LUIS LIMA DE AZEVEDO	13
3	DJALICE MARIA SANTOS COSTA	10

#### Auxiliar de Saúde Bucal

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
--	-------------------	-----------

		<b>FINAL</b>
1	TAMIRES GABRIELA DOS ANJOS LESSA	16
2	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA	15,5
3	GISLEIDE DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	15
4	DANIELLE MÉLO DE OLIVEIRA	15
5	MARCELY MELO DE OLIVEIRA	14
6	ISABEL DOS SANTOS FLORENCIO	13,5
7	THAÍSLANE DA SILVA	11
8	ANA LÚCIA DA SILVA	10
9	KELLE GRASIANE DA SILVA	9,5
10	ALICE MARIA SANTOS CUSTÓDIO	8,5
11	SANDRA KAROLYNNE SILVA DE SOUZA	8,5
12	JANETE LIMA DOS SANTOS	8
13	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES	5,5

#### Digitador

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	DANIELLA DA ROCHA SANTOS	14
2	TEREZA NELMA SANTOS JESUS	13,5
3	JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	13,5
4	RONALD JACKSON ARAÚJO DOS SANTOS	13
5	ELINE DARIANA DA SILVA LESSA	12,5
6	ISABELLE DAYANNE FERREIRA FELIX	12,5
7	WEDJA KARINE DA SILVA BARBOSA	9
8	DANILO FELIPE OLIVEIRA SILVA	5

#### Maqueiro

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	ÉRICA SALES ALVES	11

#### Motorista (Categoria B)

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR	15
2	HENRIQUE HÉLIO MARQUES DOS SANTOS	15
3	JAELSON SILVA ROSA	14,5



**CORURIFE**  
PREFEITURA

4	ADEMILTON DE OLIVEIRA SILVA	13,5
5	ALEX DA SILVA SANTOS	13,5
6	ISMAEL VALÉRIO DE SOUZA	13,5
7	TÚLIO GABRIEL ALVES DA SILVA	13,5
8	ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO	13
9	MARCIO VITURINO DA SILVA	13
10	MAURI FERREIRA SANTOS	13
11	EDVALDO DE ALMEIDA CASTRO	12,5
12	DANIEL INÁCIO DOS SANTOS	12,5
13	JOSÉ DE LIMA MEDEIROS	12,5
14	SEVERINO BATISTA DA SILVA	12,5
15	JOSE LUCIANO DOS SANTOS LOPES	12,5
16	JOSE VERÍSSIMO DA SILVA	12
17	COSME ALEXANDRE DOS SANTOS	11,5
18	PAULO BARBOSA DO AMARAL	11,5
19	SIDINALDO PACHÊCO	11,5
20	EDEVALDO SANTOS DE CASTRO	5

**Motorista (Categoria D)**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	ABSALÃO JOSÉ DA SILVA	16,5
2	JOSÉ HELI ALMEIDA DA SILVA	15,5
3	PEDRO PAULO DA SILVA SANTOS	15,5
4	JOSÉ LENILDO DA SILVA	15,5
5	RÔMULO FERREIRA LESSA CLARINDO DE OLIVEIRA	14,5
6	KELVY ALVES DA SILVA	14
7	EDNALDO APRIGIO DOS SANTOS	13,5
8	BENEDITO BATISTA FILHO	13,5
9	ELIEL LIMA DOS SANTOS	13,5
10	JAMISON BARBOSA DOS SANTOS	13,5
11	JOSE SAULLO SILVA RODRIGUES	13,5
12	JEFERSON ALEXANDRE RUFINO	12
13	JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	11,5
14	JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS LOPES	5
15	JOSÉ MATURINO DOS SANTOS FILHO	5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



### Técnico de Enfermagem

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	ERIVALDO CÂNDIDO DA CONCEIÇÃO	16,5
2	LILIAN ROUSE SANTOS DA SILVA	16
3	JULIANA BASTOS DOS SANTOS	16
4	ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	15,5
5	JACKSON DOS SANTOS SILVA	15,5
6	ALINE CRISTINA MARTINS DE MELO	15,5
7	ANA PAULA DOS SANTOS LUCIA	15
8	CREUSA GRACIKELLE MORAES DA SILVA	15
9	GENOVEVA DE LIMA SANTOS	15
10	MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	15
11	WAGNA SANTOS DE LIMA	15
12	MARIA PAULA FAUSTINO DOS SANTOS	14,5
13	MARIA INÊS DOS SANTOS LOPES	14
14	APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	13,5
15	ANA ROSA DOS SANTOS DIAS	13,5
16	EDILZA MARIA DA SILVA	13,5
17	BIANCA DA ROCHA SANTOS	13,5
18	MAGNA CLEANE BRAGA SANTOS CUNHA	13,5
19	ELIANDRO E ALBUQUERQUE SANTOS	13
20	MICHELLE FELICIANO DOS SANTOS	13
21	ELIZABETE PEREIRA SILVA	12

### Técnico de Informática

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	RUI KLEYFERSON DA SILVA DOS SANTOS	15
2	LAMON ALVES DA SILVA	14
3	THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO	13,5
4	ÂNDERSON CARLOS RAMOS DA SILVA	6,5
5	JEFFERSON FRANKLIN ARAÚJO	5,5
6	LUCAS ANDRÉ SANTOS DE MELO	5,5
7	ROBERTO BELTRÃO BENTES	5,5



### Técnico em Prótese Dentária

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	VANDERLANDIO PEREIRA DOS SANTOS	0,5

### Técnico de Imobilização

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	LENILTON DOS SANTOS	9
2	MARCOS ROBERTO DE LIMA	8
3	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	4,5
4	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	4,5
5	SILVANETE MARIO DE SIQUEIRA SILVA	4,5

### Técnico de Raio X

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	EVANIO SILVA DOS SANTOS	15
2	JON PAICE SANTIAGO LIMA	14,5
3	SADRACK DE ALBUQUERQUE SILVA	14,5
4	IVANILDO PEREIRA LISBOA	14
5	SILVANIA MARIA DA SILVA	13,5
6	SAMUEL OLIVEIRA CAITANO	13,5
7	JEANE BEZERRA SANTOS	13
8	LUILTON SILVA DOS SANTOS	13
9	JOSELMA KARMERINES GOMES DA SILVA	12,5
10	JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO SILVA	12
11	IVONEIDE MARIA DOS SANTOS	12
12	GILZÂNA GÉSSICA OLIVEIRA SANTOS	11
13	JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	6

### Técnico de Laboratório

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	JULIANA SANTOS ARAÚJO	18,5
2	MÔNICA DOS SANTOS LINO LOPES	12
3	REGINA MAYARA SANTOS FONSÊCA	12
4	ALYSIANNE SANTOS DA SILVA	8,5

### NÍVEL SUPERIOR

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



### Assistente Social

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	WEDJA MARIA DOS SANTOS GUSTAVO	19
2	MARIA DO CARMO DA SILVA	18
3	ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES	18
4	ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA SILVA	17
5	EDICLEIDE ALMEIDA BARBOSA	16
6	ITAMARA COSTA ANDRADE	16
7	MARIANE SALES ARAÚJO	15

### Educador Físico

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	BRUNA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	19
2	JHONNATTA DAVID MENEZES DE ALBUQUERQUE	18,5
3	RAFAEL BARROS ALVES	18
4	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	17,5

### Enfermeiro

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	GESSYCA DAYSIELY DIAS DOS SANTOS	20
2	JASSIARA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	19,5
3	DEYSIELE RODRIGUES LIRA	19
4	ELENILDA SOARES DOS SANTOS	19
5	GEORGE DA ROCHA LEITE FILHO	19
6	JULIANA PATRICIA DAS CHAGAS LEITE	19
7	JULIANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	19
8	MARIA MYLENA COSTA FRANCO	19
9	MARIA RONÁLCIA DA SILVA SENA	19
10	ROGÉRIO LUIZ GUIMARÃES GAMA	19
11	THAMARA ALVES DE CARVALHO BELTRÃO	19
12	HELENÍSIA MARIA SIMÕES GAMA	19
13	IANNE ROBERTA SALES DOS SANTOS	19
14	ALINE RODRIGUES DE LIMA	18
15	CIBELE DOS SANTOS OLIVEIRA	18
16	CLEDJA BARBOSA LEAL	18
17	LAIZA THAYNA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	18

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

	MENDONÇA	
18	LAYSE DE SOUZA	18
19	MARIA EDIRENE NUNES	18
20	MICHAEL DA ROCHA SILVA	18
21	NATHALLYA MATOS COSTA DE AZEVEDO	18
22	PRISCILA PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	18
23	SILVANISE DOS SANTOS DUTRA	18
24	MARIA ÉRICA SOARES FONSECA	17,5
25	FRANCIELLE GISLANIA ALVES DOS SANTOS	17
26	ISAMARA SANTOS DA SILVA DUARTE	17
27	KÁSSIA KATIELE DOS SANTOS LINS	17
28	MITALLY DA FONSECA SILVA GUSMÃO	17
29	ADELE NUNES TAVARES COUTINHO	16,5
30	ANA PATRÍCIA TAVARES MARQUES	16,5
31	PATRÍCIA LYANA CARDOSO DOS SANTOS	16,5
32	RENATA MAGNA SANTOS PINHEIRO	16,5
33	SILVIA LÚCIA TENÓRIO CAVALCANTE	16,5
34	ANA MAYTE LOPES DE CASTRO	16
35	DAIANE DOS SANTOS VALOES	16
36	GILVANEIDE DA SILVA ROCHA	16
37	LAÍS BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	16
38	LENICE SORRENTINO SAMPAIO DE VASCONCELLOS	16
39	REGIANE NUNES OLIVEIRA	16
40	TAMIRES FERREIRA SILVA	16
41	THAYSA REGINA BATISTA SILVA	16
42	MARIA DAS DORES SILVA NETA	15,5

### Farmacêutico

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ANGÉLICA LARISSA M. A. DE ALBUQUERQUE PEREIRA	17,5
2	JULIANNE NOBRE PACÍFICO PEREIRA	16,5
3	KALINA MARIA BERTOLDO ROCHA	16
4	MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES	15,5
5	SARAH MARIA CASTRO SANTOS	15
6	MARIA TEREZA RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	14,5
7	GISELE DA SILVA ROCHA	8

### Fisioterapeuta



	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	HÊMILY DA SILVA LOPES	19
2	MIRELLA LUIZA BARBOSA DA SILVA	19
3	JOSIANE SANTOS DA SILVA	18,5
4	LARISSA BRUNA DOS SANTOS SILVA	18,5
5	LUCYMARA LEINE BAETA LIMA SILVA	18,5
6	MARIA RITA DOS SANTOS	18
7	NARLA VANESSA SANTOS	18
8	WEDJA ALVES CANDIDO DE ARAÚJO	18
9	LUANA PRISCILA DONATO DOS SANTOS LESSA	17,5
10	KIVIA VANESSA OLIVEIRA	17,5
11	ANA AMANCIO SANTOS DA SILVA	16
12	ERIVALDO GARROTE DA SILVA FILHO	16
13	GABRIELA CANTO SANTOS RODRIGUES	16
14	LEYDIANE LEMOS FERREIRA	16
15	RAYANE PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA	16

#### **Fonoaudiólogo**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	ANDRÊSSA GOUVEIA DE ARAÚJO	16,5

#### **Médico Clínico Geral Plantonista (12 horas)**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	IVYS SOUSA MARINHO	15
2	ERICK WILLIAN GUARIS COSTA	14
3	SOFIA SOARES AMORIM	14

#### **Médico Clínico Geral Plantonista (24 horas)**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	FREDERICO WILLER SOUZA SILVA	17
2	IVSON VINÍCIUS AVELINO GALINDO	16,5
3	HERMANN MADEIRO NETO	14
4	LENIMARX SOARES COSTA	14

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

5	MARIANA LIMA MADEIRO	14
---	----------------------	----

**Médico Clínico Geral (20 horas)**

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ANGELO JORGE MONTEIRO DA SILVA	17
2	DAYANE KELI DA SILVA FARIAS	17
3	YNGRID LIMA PEDREIRA	15
4	LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA	14
5	RÔMULO TIMÓTEO DA SILVA	14

**Médico Clínico Geral (40 horas)**

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	IZABEL CRISTINA MACEDO DE ARAÚJO	16,5
2	ANDRÉ GOMES CORREIA	15
3	IVENI JULIETTE MARIO MESSIAS	14
4	JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA	14

**Médico Ginecologista**

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	MARIA LAURA DANTAS BRANDÃO SANTIAGO	19

**Médico Obstetra**

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	HIRAN MAIA VIEIRA	19

**Médico Pediatra**

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	MARIA CÉLIA DOS SANTOS	20

**Médico Psiquiatra**

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SEBASTIÃO PRAXEDES DOS REIS PINTO	19

**Nutricionista**



	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	BÁBARA GABRIELA DOS SANTOS	18,5
2	KELLY AMANDA DA SILVA LIMA	18,5
3	YGOR TAFFAREL DOS SANTOS SILVA	18,5
4	MARIA RISONEIDE SILVA DE VASCONCELOS	18
5	ÁBIA LANISE DE LIMA ARAÚJO	18
6	PATRICIA MARIA MIRANDA LOPES	17
7	JAÍNE BRITO TOMÉ	16,5

### **Psicólogo**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	RITA DE CÁSSIA FÉLIX SANTOS	18,5
2	CARLLONI DA SILVA SANTOS	18
3	CÉLIO ANTONIO DA SILVA SANTOS	18
4	DENYA KAROLINE LESSA DO NASCIMENTO	17,5
5	FLAVIANA BATISTA DOS SANTOS	16,5
6	THAIS GABRIELA LESSA DA SILVA	16
7	MARIA CAROLINA SIMÕES LESSA BARROS	16

### **Terapeuta Ocupacional**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
1	VIVIAN CHRISTINY SILVA DE JESUS	16
2	SILANE BIANCA DA SILVA VERÇOSA	14

II - Os recursos poderão ser interpostos no dia **29/07/2021**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antiga Escola Inácio de Carvalho) - Centro, no Município de Coruripe-AL.

III - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, constando o nome do(a) candidato(a), número da inscrição e eventual documentação, conforme modelo constante no Anexo 04 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

Coruripe, 28 de julho de 2021.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**YVETTE ROCHA FARIAS**  
Presidente da Comissão

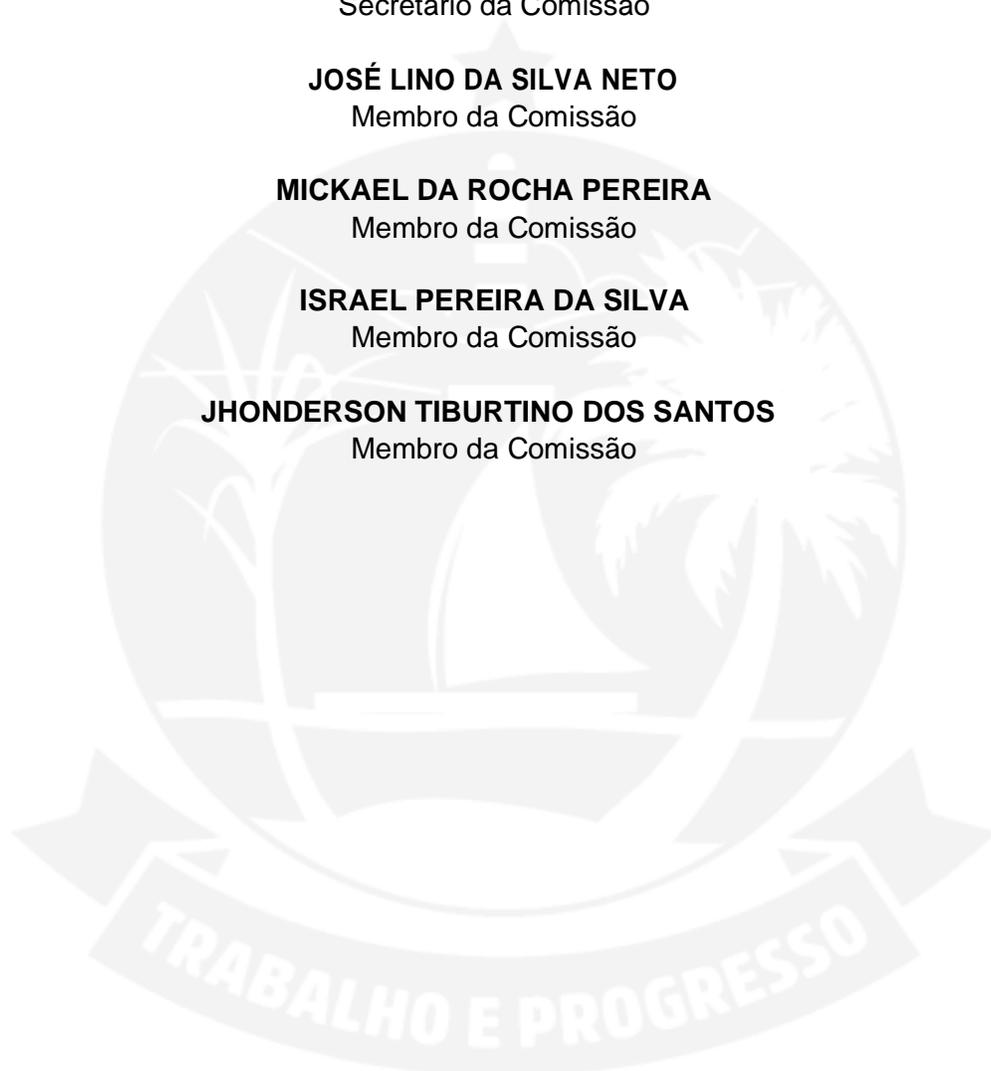
**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**  
Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**  
Membro da Comissão

**MICKAEL DA ROCHA PEREIRA**  
Membro da Comissão

**ISRAEL PEREIRA DA SILVA**  
Membro da Comissão

**JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**R E S O L V E**

tornar público o Resultado Preliminar após a etapa da Entrevista:

**I - RESULTADO PRELIMINAR APÓS A ETAPA DA ENTREVISTA:**

**Auxiliar de Farmácia**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
BRUNA CIRILO BARRETO	11,5
SILVANIA CAVALCANTE GONZAGA	10

**Cirurgião Dentista**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
THAIS VIVIANA DE CARVALHO LESSA	17
ANDRÊSSA VITAL RIOS OLIVEIRA	17
CAIO MARINHO DE SIQUEIRA	17
DAYSIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17
NEY MORGADO VIEIRA FILHO	17
WALLEY MICHELL OLIVEIRA DA SILVA	17
RAYSSA LOYSE DE CARVALHO MOTA BRANDÃO	17
BÁRBARA FAUSTINO DA SILVA TEIXEIRA	16
PAMELLA VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	16

**Auxiliar administrativo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
GEAN OLIVEIRA LIMA	14
SALLYMAIRA SOARES DO ESPIRITO SANTO	14
JANAINA ARAUJO DOS SANTOS	13,5
JOSÉ RAMON DA SILVA SANTOS	13,5
SYBELLY XENIA DOS SANTOS NASCIMENTO	13,5
JÚCILA DE OLIVEIRA SANTOS	13
LORRAINY KATLLY SILVA SANTOS	12,5
JACKSON REMI DA SILVA	12,5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



EVERTON GOMES BUARQUE	12
ANDRÉ LUIS RAMOS FERREIRA	12
ANTÔNIO DORALINDO GOMES DE FRANÇA FILHO	12
IRYS BEATRIZ MENDES ROCHA	12
KATIA MARIA NICACIO LESSA	11,5
TAYSA MAYARA DA SILVA	11,5
ANDRE LUIS DOS SANTOS	11,5
EDVILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	11,5
LUCAS LUIS DA SILVA CARVALHO	11
ELIEGE SANTOS	11
LEONARDO FERREIRA ALVES	11
BRUNO AZEVEDO BERTO	10,5
IARA CARINE PEREIRA SILVA	10,5
EMANUELLE FERREIRA DA SILVA	10,5
TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA	10,5
THALLES FERREIRA SILVA	10
WELDER MELO DOS SANTOS	10
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	10
KLENYSSON EMMANUEL LESSA DA ROCHA	10
WEUDIJA LEITE DA SILVA	10
DJANIRA MARIA DOS SANTOS	9,5
ELYSON VANDER DOS SANTOS	9,5
MONIKY EVANY DOS SANTOS GAMA	9,5
PAULO RICARDO DOS SANTOS	9,5
LIVIA REGINA DOS SANTOS ROCHA	9
JÁINE ESTEFANE SANTOS DE LIMA	9
VITOR EDUARDO DE LIMA MARQUES	6,5
JAQUELINE DOS SANTOS MALTA	3
LUCAS WHYNDSON PEREIRA DA PEREIRA DA PAZ	0,5

#### Motorista – Categoria B

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE	13
MARCOS IRINEU DOS SANTOS	12
EDUARDO JOSE SILVA SANTOS	11
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS ALVES	10
WANDERSSON DOS SANTOS	8,5



### Técnico de enfermagem

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
GABRYELA TRAJANO DE CASTRO	14
TEREZA IRACEMA REIS SIMOES	14
ALESSANDRA SANTOS MACHADO	13,5
DANIELA LISBOA DA CRUZ SILVA	13,5
FABIA MARIA DOS SANTOS	13,5
ELAINE GOMES DUARTE	13
HAISLAN SILVA DOS SANTOS	13
KYRVIA VIVIANNE VIANA DOS SANTOS	12
JAMILE QUITELINA CONCEIÇÃO BARROS	11,5
JANECLÉCIA SANTOS BATISTA DE ALMEIDA	11,5
JOSIVANIA TAVARES DOS SANTOS	11,5
JUCILENE TEIXEIRA MORAIS	11,5
VANESSA NATALY NASCIMENTO DA SILVA	11
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	11
MAYSE COSTA FREITAS	11
PATRICIANE ALVES SILVA	11
GERNAN GAMA DE CASTRO	10,5
ANDREA DOS SANTOS	10,5
JOICE RAMOS FERREIRA	10,5
TAMIRES MOURA DA ROCHA	10,5
ZAYANE KATYELLE SILVA DE SANTANA	10,5
JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS	10
NATÁLIA DA ROCHA COSTA	10
ALINE SANTANA DA SILVA	9,5
DÉBORA KALINE DE SANTA ROSA	9,5
GILDEMBERG CALHEIROS CARVALHO	8
SANDRINETE DA SILVA MELO	6,5
ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS	1

II - Os recursos poderão ser interpostos no dia **31/08/2021**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua das Oliveiras, 41 - Centro, no Município de Coruripe-AL.

III - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



devidamente fundamentado, constando o nome do(a) candidato(a), número da inscrição e eventual documentação, conforme modelo constante no Anexo 04 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

Coruripe, 30 de agosto de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**  
Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**  
Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**  
Membro da Comissão

**MICKAEL DA ROCHA PEREIRA**  
Membro da Comissão

**ISRAEL PEREIRA DA SILVA**  
Membro da Comissão

**JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
N.º 003/2021 SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**R E S O L V E**

I - Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, para apresentarem a documentação exigida para a contratação, nos dias **01 e 02/09/2021, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h**, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antiga Escola Inácio de Carvalho) – Centro, no Município de Coruripe-AL:

**NÍVEL MÉDIO**

**Auxiliar de Saúde Bucal**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
ALICE MARIA SANTOS CUSTÓDIO

**Digitador**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
WEDJA KARINE DA SILVA BARBOSA

**Motorista (Categoria D)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
BENEDITO BATISTA FILHO
ELIEL LIMA DOS SANTOS
JAMISON BARBOSA DOS SANTOS
JOSE SAULLO SILVA RODRIGUES
JOSE MONTEIRO DOS SANTOS

**Técnico de Raio X**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
--------------------------



SILVANIA MARIA DA SILVA
-------------------------

JEANE BEZERRA SANTOS
----------------------

### NÍVEL SUPERIOR

#### Assistente Social

NOME DO CANDIDATO
-------------------

ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA SILVA
-----------------------------------

EDICLEIDE ALMEIDA BARBOSA
---------------------------

#### Enfermeiro

NOME DO CANDIDATO
-------------------

PRISCILA PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA
------------------------------------

SILVANISE DOS SANTOS DUTRA
----------------------------

MARIA ÉRICA SOARES FONSECA
----------------------------

FRANCIELLE GISLANIA ALVES DOS SANTOS
--------------------------------------

ISAMARA SANTOS DA SILVA DUARTE
--------------------------------

KÁSSIA KATIELE DOS SANTOS LINS
--------------------------------

MITALLY DA FONSECA SILVA GUSMÃO
---------------------------------

ADELE NUNES TAVARES COUTINHO
------------------------------

#### Farmacêutico

NOME DO CANDIDATO
-------------------

KALINA MARIA BERTOLDO ROCHA
-----------------------------

MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES
---------------------------------------

SARAH MARIA CASTRO SANTOS
---------------------------

II - Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de CTPS;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Cópia do comprovante de escolaridade;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia da carteira de conselho de classe (quando necessário);
- h) Cópia do Certificado de reservista (se homem);
- i) Conta salário na Caixa Econômica Federal, se houver;
- j) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
- k) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos;

**Telefone: (82) 3273-1144**

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



- l) Número do PIS ou PASEP;
- m) 01 foto 3x4;
- n) Declaração de não acúmulo de cargo;
- o) Cartão de vacinação.

III - Nos termos do item 10.3 do Edital nº 003/2021, o(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.

Coruripe, 31 de agosto de 2021.

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**R E S O L V E**

I - Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, para apresentarem a documentação exigida para a contratação, nos dias **02 e 03/09/2021, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h**, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antiga Escola Inácio de Carvalho) – Centro, no Município de Coruripe-AL:

**Auxiliar de Farmácia**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
BRUNA CIRILO BARRETO
SILVANIA CAVALCANTE GONZAGA

**Cirurgião Dentista**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
ANDRÊSSA VITAL RIOS OLIVEIRA

**Auxiliar administrativo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
GEAN OLIVEIRA LIMA
SALLYMAIRA SOARES DO ESPIRITO SANTO
JANAINA ARAUJO DOS SANTOS
JOSÉ RAMON DA SILVA SANTOS
SYBELLY XENIA DOS SANTOS NASCIMENTO
JÚCILA DE OLIVEIRA SANTOS
LORRAINY KATLLY SILVA SANTOS
JACKSON REMI DA SILVA
EVERTON GOMES BUARQUE
ANDRÉ LUIS RAMOS FERREIRA



### Técnico de enfermagem

NOME DO CANDIDATO
TEREZA IRACEMA REIS SIMOES
GABRYELA TRAJANO DE CASTRO
ALESSANDRA SANTOS MACHADO
DANIELA LISBOA DA CRUZ SILVA
FABIA MARIA DOS SANTOS
HAISLAN SILVA DOS SANTOS
ELAINE GOMES DUARTE
KYRVIA VIVIANNE VIANA DOS SANTOS
JAMILE QUITELINA CONCEIÇÃO BARROS
JANECLÉCIA SANTOS BATISTA DE ALMEIDA
JOSIVANIA TAVARES DOS SANTOS
JUCILENE TEIXEIRA MORAIS
VANESSA NATALY NASCIMENTO DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
MAYSE COSTA FREITAS
PATRICIANE ALVES SILVA
GERNAN GAMA DE CASTRO
ANDREA DOS SANTOS
JOICE RAMOS FERREIRA
TAMIRES MOURA DA ROCHA
ZAYANE KATYELLE SILVA DE SANTANA
JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS
NATÁLIA DA ROCHA COSTA
ALINE SANTANA DA SILVA
DÉBORA KALINE DE SANTA ROSA
GILDEMBERG CALHEIROS CARVALHO
SANDRINETE DA SILVA MELO

II - Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Cópia de CTPS;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da carteira de conselho de classe (quando necessário);



- h) Cópia do Certificado de reservista (se homem);
- i) Conta salário na Caixa Econômica Federal, se houver;
- j) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
- k) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos;
- l) Número do PIS ou PASEP;
- m) 01 foto 3x4;
- n) Declaração de não acúmulo de cargo;
- o) Cartão de vacinação.

III - Nos termos do item 10.3 do Edital nº 003/2021, o(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.

Coruripe, 01 de setembro de 2021.

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
**Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**R E S O L V E**

tornar público o Resultado Definitivo após a etapa da Entrevista:

**Auxiliar de Farmácia**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
BRUNA CIRILO BARRETO	11,5
SILVANIA CAVALCANTE GONZAGA	10

**Cirurgião Dentista**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ANDRÉSSA VITAL RIOS OLIVEIRA	17
CAIO MARINHO DE SIQUEIRA	17
THAIS VIVIANA DE CARVALHO LESSA	17
RAYSSA LOYSE DE CARVALHO MOTA BRANDÃO	17
NEY MORGADO VIEIRA FILHO	17
DAYSIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17
WALLEY MICHELL OLIVEIRA DA SILVA	17
PAMELLA VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	16
BÁRBARA FAUSTINO DA SILVA TEIXEIRA	16

**Auxiliar administrativo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
GEAN OLIVEIRA LIMA	14
SALLYMAIRA SOARES DO ESPIRITO SANTO	14
JANAINA ARAUJO DOS SANTOS	13,5
JOSÉ RAMON DA SILVA SANTOS	13,5
SYBELLY XENIA DOS SANTOS NASCIMENTO	13,5
JÚCILA DE OLIVEIRA SANTOS	13
LORRAINY KATLLY SILVA SANTOS	12,5
JACKSON REMI DA SILVA	12,5
EVERTON GOMES BUARQUE	12
ANDRÉ LUIS RAMOS FERREIRA	12

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIBE**  
PREFEITURA

ANTÔNIO DORALINDO GOMES DE FRANÇA FILHO	12
IRYS BEATRIZ MENDES ROCHA	12
KATIA MARIA NICACIO LESSA	11,5
TAYSA MAYARA DA SILVA	11,5
ANDRE LUIS DOS SANTOS	11,5
EDVILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	11,5
LUCAS LUIS DA SILVA CARVALHO	11
ELIEGE SANTOS	11
LEONARDO FERREIRA ALVES	11
BRUNO AZEVEDO BERTO	10,5
IARA CARINE PEREIRA SILVA	10,5
EMANUELLE FERREIRA DA SILVA	10,5
TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA	10,5
THALLES FERREIRA SILVA	10
WELDER MELO DOS SANTOS	10
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	10
KLENYSSON EMMANUEL LESSA DA ROCHA	10
WEUDIJA LEITE DA SILVA	10
DJANIRA MARIA DOS SANTOS	9,5
ELYSON VANDER DOS SANTOS	9,5
MONIKY EVANY DOS SANTOS GAMA	9,5
PAULO RICARDO DOS SANTOS	9,5
LIVIA REGINA DOS SANTOS ROCHA	9
JÁINE ESTEFANE SANTOS DE LIMA	9
VITOR EDUARDO DE LIMA MARQUES	6,5
JAQUELINE DOS SANTOS MALTA	3
LUCAS WHYNDSON PEREIRA DA PEREIRA DA PAZ	0,5

**Motorista – Categoria B**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE	13
MARCOS IRINEU DOS SANTOS	12
EDUARDO JOSE SILVA SANTOS	11
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS ALVES	10
WANDERSSON DOS SANTOS	8,5



### Técnico de enfermagem

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
TEREZA IRACEMA REIS SIMOES	14
GABRYELA TRAJANO DE CASTRO	14
ALESSANDRA SANTOS MACHADO	13,5
DANIELA LISBOA DA CRUZ SILVA	13,5
FABIA MARIA DOS SANTOS	13,5
HAI LAN SILVA DOS SANTOS	13
ELAINE GOMES DUARTE	13
KYRVIA VIVIANNE VIANA DOS SANTOS	12
JAMILE QUITELINA CONCEIÇÃO BARROS	11,5
JANECLÉCIA SANTOS BATISTA DE ALMEIDA	11,5
JOSIVANIA TAVARES DOS SANTOS	11,5
JUCILENE TEIXEIRA MORAIS	11,5
VANESSA NATALY NASCIMENTO DA SILVA	11
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	11
MAYSE COSTA FREITAS	11
PATRICIANE ALVES SILVA	11
GERNAN GAMA DE CASTRO	10,5
ANDREA DOS SANTOS	10,5
JOICE RAMOS FERREIRA	10,5
TAMIRES MOURA DA ROCHA	10,5
ZAYANE KATYELLE SILVA DE SANTANA	10,5
JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS	10
NATÁLIA DA ROCHA COSTA	10
ALINE SANTANA DA SILVA	9,5
DÉBORA KALINE DE SANTA ROSA	9,5
GILDEMBERG CALHEIROS CARVALHO	8
SANDRINETE DA SILVA MELO	6,5
ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS	1

Coruripe, 01 de setembro de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**  
Presidente da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144  
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL  
[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA  
**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**  
Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**  
Membro da Comissão

**MICKAEL DA ROCHA PEREIRA**  
Membro da Comissão

**ISRAEL PEREIRA DA SILVA**  
Membro da Comissão

**JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**R E S O L V E**

convocar os candidatos abaixo relacionados, para a etapa de Entrevista, a ser realizada no dia **20/09/2021**, no horário das **09:00 às 12:00h** e das **14:00 às 18:00h**, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antigo Escola Inácio de Carvalho) – Centro, no Município de Coruripe-AL.

**Auxiliar de Farmácia**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
LARISSA KETILY DA SILVA
WEDJA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
CAROLINE BATISTA AMORIM
JENNYFER JORDAO DA SILVA

**Técnico de enfermagem**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
AMANDA LARISSA VALERIO FERREIRA
AMANDA VANÚCIA DE ALMEIDA MENDOÇA
ANA CRISTINA ALVES PEREIRA
ANDREZA RODRIGUES DA SILVA
CAMILA DE LIMA SILVA
CRISTIANE FERREIRA CORREIA
DAYANA SILVA DOS SANTOS
DAYANE DA COSTA FERREIRA
EVALDO MÁRCIO DE CASTRO SILVA
GENILDA DA SILVA
ISAIANE MARIA DA SILVA SANTOS
JANEMEIRE DA SILVA GOMES SANTOS
KATIA MICHELLENE SANTOS DA SILVA
LAIANNY DA SILVA VIEIRA ROCHA
LUCIANA REGO CARVALHO
LUCIMARA DE SANTANA SILVA
MARIA HELENA GOMES DA SILVA

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



MARIA PATRÍCIA DA SILVA SOUZA
PATRICIA DA SILVA FERREIRA
ROSANGELA ALVES DA SILVA
SANDRA SANTOS DE MELO
SIDIANE CLISSIA DO NASCIMENTO SANTOS
VITÓRIA ELLEN DOS SANTOS SILVA
VITORIA IZUINO
WANDERSON DOS SANTOS
ZULEIDE DOS SANTOS

#### Farmacêutico

NOME DO CANDIDATO
ELLEN NALINI SANTOS ALMEIDA

Coruripe, 15 de setembro de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**  
Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**  
Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**  
Membro da Comissão

**MICKAEL DA ROCHA PEREIRA**  
Membro da Comissão

**ISRAEL PEREIRA DA SILVA**  
Membro da Comissão

**JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**R E S O L V E**

tornar público o Resultado Preliminar após a etapa da Entrevista:

I - RESULTADO PRELIMINAR APÓS A ETAPA DA ENTREVISTA:

**Auxiliar de Farmácia**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
LARISSA KETILY DA SILVA	11,5
WEDJA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	10,5
JENNYFER JORDAO DA SILVA	9,5
CAROLINE BATISTA AMORIM	7,5

**Técnico de enfermagem\***

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ANA CRISTINA ALVES PEREIRA	10,5
DAYANE DA COSTA FERREIRA	10,5
ISAIANE MARIA DA SILVA SANTOS	10,5
LAIANNY DA SILVA VIEIRA ROCHA	10,5
LUCIANA REGO CARVALHO	10,5
LUCIMARA DE SANTANA SILVA	10,5
MARIA HELENA GOMES DA SILVA	10,5
AMANDA VANÚCIA DE ALMEIDA MENDOÇA	10
ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	10
DAYANA SILVA DOS SANTOS	10
JANEMEIRE DA SILVA GOMES SANTOS	10
ROSANGELA ALVES DA SILVA	9,5
SANDRA SANTOS DE MELO	9,5
VITÓRIA ELLEN DOS SANTOS SILVA	9,5
VITORIA IZUINO	9,5
WANDSON DOS SANTOS*	9,5
CRISTIANE FERREIRA CORREIA	8,5
GENILDA DA SILVA	8,5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



ZULEIDE DOS SANTOS	8,5
CAMILA DE LIMA SILVA	8
AMANDA LARISSA VALERIO FERREIRA	0,5
EVALDO MÁRCIO DE CASTRO SILVA	0,5
KATIA MICHELLENE SANTOS DA SILVA	0,5
MARIA PATRÍCIA DA SILVA SOUZA	0,5
PATRICIA DA SILVA FERREIRA	0,5
SIDIANE CLISSIA DO NASCIMENTO SANTOS	0,5

\*Retificado para corrigir o nome do candidato Wanderson dos Santos para Wandson dos Santos.

#### **Farmacêutico**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ELLEN NALINI SANTOS ALMEIDA	13,5

II - Os recursos poderão ser interpostos no dia **22/09/2021**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua das Oliveiras, 41 - Centro, no Município de Coruripe-AL.

III - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, constando o nome do(a) candidato(a), número da inscrição e eventual documentação, conforme modelo constante no Anexo 04 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

Coruripe, 21 de setembro de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

**MICKAEL DA ROCHA PEREIRA**

Membro da Comissão

**ISRAEL PEREIRA DA SILVA**

Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**R E S O L V E**

I - Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, para apresentarem a documentação exigida para a contratação, no dia **24/09/2021, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h**, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, situado na Praça Dr. Castro de Azevedo, S/Nº (Antiga Escola Inácio de Carvalho) – Centro, no Município de Coruripe-AL:

**Agente Comunitário de Saúde**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
EZEQUIEL DE FARIAS REIS
ISABELLE LESSA DE SOUZA
JOSÉ ARTHUR DE ARAÚJO MORAIS FARREIRA

**Auxiliar de Farmácia**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
LARISSA KETILY DA SILVA
WEDJA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
JENNYFER JORDAO DA SILVA
CAROLINE BATISTA AMORIM

**Auxiliar de Saúde Bucal**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
SANDRA KAROLYNNE SILVA DE SOUZA

**Motorista B**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
MARCOS IRINEU DOS SANTOS
EDUARDO JOSÉ SILVA SANTOS

**Técnico de enfermagem**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
--------------------------



ANA CRISTINA ALVES PEREIRA
DAYANE DA COSTA FERREIRA
ISAIANE MARIA DA SILVA SANTOS
LAIANNY DA SILVA VIEIRA ROCHA
LUCIANA REGO CARVALHO
LUCIMARA DE SANTANA SILVA
MARIA HELENA GOMES DA SILVA
AMANDA VANÚCIA DE ALMEIDA MENDOÇA
ANDREZA RODRIGUES DA SILVA
DAYANA SILVA DOS SANTOS
JANEMEIRE DA SILVA GOMES SANTOS
SANDRA SANTOS DE MELO
WANDSON DOS SANTOS
ROSANGELA ALVES DA SILVA
VITORIA IZUINO
VITÓRIA ELLEN DOS SANTOS SILVA

#### **Técnico de Raio X**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
LUILTON SILVA DOS SANTOS
JOELMA KARMENRINES GOMES DA SILVA

#### **Farmacêutico**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
MARIA TEREZA RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS
ELLEN NALINI SANTOS ALMEIDA

#### **Psicólogo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
DENYA KAROLINE LESSA DO NASCIMENTO

II - Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Cópia de CTPS;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Cópia do título de eleitor;



- g) Cópia da carteira de conselho de classe (quando necessário);
- h) Cópia do Certificado de reservista (se homem);
- i) Conta salário na Caixa Econômica Federal, se houver;
- j) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
- k) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos;
- l) Número do PIS ou PASEP;
- m) 01 foto 3x4;
- n) Declaração de não acúmulo de cargo;
- o) Cartão de vacinação.

III - Nos termos do item 10.3 do Edital nº 003/2021, o(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.

Coruripe, 23 de setembro de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

**MICKAEL DA ROCHA PEREIRA**

Membro da Comissão

**ISRAEL PEREIRA DA SILVA**

Membro da Comissão

**JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS**

Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**R E S O L V E**

tornar público o Resultado final dos candidatos aprovados, após a aplicação dos critérios de desempate de que trata o item 6 do Edital de Processo Seletivo nº 003/2021:

**Auxiliar de Farmácia**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
LARISSA KETILY DA SILVA	11,5
WEDJA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	10,5
JENNYFER JORDAO DA SILVA	9,5
CAROLINE BATISTA AMORIM	7,5

**Técnico de enfermagem**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ANA CRISTINA ALVES PEREIRA	10,5
DAYANE DA COSTA FERREIRA	10,5
ISAIANE MARIA DA SILVA SANTOS	10,5
LAIANNY DA SILVA VIEIRA ROCHA	10,5
LUCIANA REGO CARVALHO	10,5
LUCIMARA DE SANTANA SILVA	10,5
MARIA HELENA GOMES DA SILVA	10,5
AMANDA VANÚCIA DE ALMEIDA MENDOÇA	10
ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	10
DAYANA SILVA DOS SANTOS	10
JANEMEIRE DA SILVA GOMES SANTOS	10
SANDRA SANTOS DE MELO	9,5
WANDSON DOS SANTOS	9,5
ROSANGELA ALVES DA SILVA	9,5
VITORIA IZUINO	9,5
VITÓRIA ELLEN DOS SANTOS SILVA	9,5
GENILDA DA SILVA	8,5
ZULEIDE DOS SANTOS	8,5
CRISTIANE FERREIRA CORREIA	8,5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



CAMILA DE LIMA SILVA	8
AMANDA LARISSA VALERIO FERREIRA	0,5
IVALDO MÁRCIO DE CASTRO SILVA	0,5
KATIA MICHELLENE SANTOS DA SILVA	0,5
MARIA PATRÍCIA DA SILVA SOUZA	0,5
PATRICIA DA SILVA FERREIRA	0,5
SIDIANE CLISSIA DO NASCIMENTO SANTOS	0,5

#### **Farmacêutico**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ELLEN NALINI SANTOS ALMEIDA	13,5

Coruripe, 23 de setembro de 2021.

#### **YVETTE ROCHA FARIAS**

Presidente da Comissão

#### **AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**

Secretário da Comissão

#### **JOSÉ LINO DA SILVA NETO**

Membro da Comissão

#### **MICKAEL DA ROCHA PEREIRA**

Membro da Comissão

#### **ISRAEL PEREIRA DA SILVA**

Membro da Comissão

#### **JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS**

Membro da Comissão



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

**R E S O L V E**

tornar público o Resultado Definitivo da Análise Curricular, após o julgamento dos recursos, contendo os candidatos aptos à Entrevista:

**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR**

**NÍVEL MÉDIO**

**Agente Comunitário de Saúde**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
MARTA JULIANA DA SILVA VIANA	7,5	APTO PARA ENTREVISTA
EDIZA INÂNCIO DA SILVA	7	APTO PARA ENTREVISTA
JOELMA DOS SANTOS LIMA SILVA	7	APTO PARA ENTREVISTA
JOSIRLENE DA SILVA SANTOS	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
LÍDIA DOS SANTOS CARDOSO	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
CARMEM JARDIELLY DO NASCIMENTO SANTOS	6	APTO PARA ENTREVISTA
CÍCERO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	6	APTO PARA ENTREVISTA
DHYOGO HENRYKE DOS SANTOS SANTANA	6	APTO PARA ENTREVISTA
JOELSON DIAS DE LIMA	6	APTO PARA ENTREVISTA
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	6	APTO PARA ENTREVISTA
LEONY AMÉLIA LÓZ BARBOSA	6	APTO PARA ENTREVISTA
LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS	6	APTO PARA ENTREVISTA
SAMUEL DE ASSIS DUTRA	6	APTO PARA ENTREVISTA
ADRIA KELLY DA SILVA SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
ALICE EMANNULE ARAÚJO SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
AMANDA GABRIELLY SANTOS DA SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
ANNA BEATRIZ AMARAL BARBOSA	5	APTO PARA ENTREVISTA
ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
JACLECIA MONTEIRO FERREIRA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
JANAYNA KELLY BEZERRA LINO	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
LEIDE DO NASCIMENTO MELO	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA HELENA ALMEIDA DOS SANTOS	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
RUBIA MARIA SILVA DOS SANTOS	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
TAISE EMANUELA DE LIMA SILVA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIBE**  
PREFEITURA

ANY CAROLINE DE SOUZA SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
BRUNA MENDES DA SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
CLEONICE MARIA BATISTA DA SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
DÉBORA LIMA DE SENA	5	APTO PARA ENTREVISTA
EDILEIDE LESSA VIEIRA SOUZA	5	APTO PARA ENTREVISTA
ELÂNNE KAROLAINE DE LIMA SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
ELIENE DOS SANTOS SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
ELIVELTON DOS SANTOS SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
EZEQUIEL DE FARIAS REIS	5	APTO PARA ENTREVISTA
FABIELLE JAYRES ALVES DOS SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
FERNANDA AZEVEDO PEROBA	5	APTO PARA ENTREVISTA
GEIZA BOMFIM DE OLIVEIRA COSTA	5	APTO PARA ENTREVISTA
GISLANE DOS SANTOS COSTA	5	APTO PARA ENTREVISTA
HÉLIDA DOS SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
IARA SANTOS DE CARVALHO	5	APTO PARA ENTREVISTA
ISABELLE LESSA DE SOUZA	5	APTO PARA ENTREVISTA
JACILENE MELO DE GÓIS	5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSÉ ARTHUR DE ARAÚJO MORAES FERREIRA	5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSE FELIPE DA SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSÉ SAULO MARTINS DO NASCIMENTO	5	APTO PARA ENTREVISTA
KAILANE DOS SANTOS FAUSTINO	5	APTO PARA ENTREVISTA
LEANE RODRIGUES DE SOUZA	5	APTO PARA ENTREVISTA
LUCIA FABIANE DE MELO	5	APTO PARA ENTREVISTA
LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
LUÍS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	5	APTO PARA ENTREVISTA
MARCELA DA SILVA FERREIRA	5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS FERREIRA	5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA DAILENE DOS SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA JOSEFA DA SILVA SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA MARCIANA DOS SANTOS SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA MOACIRA DOS SANTOS SOUZA	5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA ROSEANE DA SILVA SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
NOEMI LARISSA DOS SANTOS ROCHA	5	APTO PARA ENTREVISTA
ROSANJELA PEREIRA SOARES	5	APTO PARA ENTREVISTA
ROSIEL ANTUNES DE ASEVEDO LEITE	5	APTO PARA ENTREVISTA
SILVANIA MARIA FERREIRA	5	APTO PARA ENTREVISTA
SILVIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
SILVIA REBECA FARIAS CAVALCANTI	5	APTO PARA ENTREVISTA
SIMONY GOMES DOS SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
VICTOR HUGO DA SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
WÉDJA REGINA DE FARIAS	5	APTO PARA ENTREVISTA
WELLISSA VIVIANE BARBOSA DE MELO	5	APTO PARA ENTREVISTA

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

MARIA CLECIANE LIMA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
MARIA JESSICA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
AMANDA RODRIGUES COELHO BARBOSA	3	CLASSIFICADO
GIRLEIDE SANTANA DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
NAYARA PRISCILLA VIEIRA DA ROCHA	2,5	CLASSIFICADO
APARECIDA ALECIO DA SILVA SANTOS	2	CLASSIFICADO
KELCILANIA MUNIZ LUIZ	2	CLASSIFICADO
MARIA DAS DORES DA SILVA	2	CLASSIFICADO
CLEIDE SOUZA DA PENHA	1,5	CLASSIFICADO
ARIANA SILVA DE AZEVÊDO	1	CLASSIFICADO
CAMILA BERTOLDO ROCHA	1	CLASSIFICADO
ÉRIC DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS PEDROSA	1	CLASSIFICADO
KARINE SANTOS MONTEIRO	1	CLASSIFICADO
LUCAS DOS SANTOS ANDRADE	1	CLASSIFICADO
MARIA CHAYLANNE NASCIMENTO SILVA	1	CLASSIFICADO
MARIA ROSEANE DA SILVA JACINTO	1	CLASSIFICADO
MARIA SILVÂNIA DA SILVA	1	CLASSIFICADO
MAYCON SAMUEL DOS SANTOS SILVA	1	CLASSIFICADO
SILVIA ARAÚJO DA SILVA	1	CLASSIFICADO
THATIANA SIQUEIRA DE VASCONCELOS	1	CLASSIFICADO
YRIS LAURINDO SANTOS	1	CLASSIFICADO
ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,5	CLASSIFICADO
ANDRESA SILVA DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
ANNE KAROLINE BEZERRA DE LYRA	0,5	CLASSIFICADO
ARIANA BASTOS DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
BETANIA MARIA PRAZERES DA SILVA MORAIS	0,5	CLASSIFICADO
CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
CLARISSA MONTEIRO RODRIGUES	0,5	CLASSIFICADO
CLEVIANE FERREIRA FARIAS	0,5	CLASSIFICADO
ELIDIENE MARIA SANTOS DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
FABIANA DE ARAÚJO SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
GEANE SANTANA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
GLEICIRLAINE CAETANO DE ANDRADE	0,5	CLASSIFICADO
GRACIELE FERREIRA DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
ILMA RAMALHO DOS SANTOS RAMOS	0,5	CLASSIFICADO
JACKELINE SANTOS DE LIMA	0,5	CLASSIFICADO
JARLÂNIA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JENIFFER CARLA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JULIANA JACKELINE DOS SANTOS SILVA	0,5	CLASSIFICADO
LAURA CECÍLIA DA ROCHA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
LIZANDRA MARIA CALAZANS DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
MARA JULIELE DA SILVA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIBE**  
PREFEITURA

MARIA CAROLINA DOS SANTOS RODRIGUES	0,5	CLASSIFICADO
MARIA JUNIELLE DA SILVA SANTANA	0,5	CLASSIFICADO
MICKAEL SANTOS DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
NILTON CARLOS DE ARAÚJO NETO	0,5	CLASSIFICADO
RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
RÔMULO CÍCERO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
ROSANE MARIA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
RUTHSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
SARALANE SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
VALDILENE DOS SANTOS SILVA	0,5	CLASSIFICADO
VALÉRIA CORDEIRO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
ABDÊNIA MUNIZ DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ADERLANIA DA SILVA NASCIMENTO	0	DESCLASSIFICADO
ADRÊSA NEVES DE ALMEIDA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ADRIANA KARLA DA SILVA LIMA	0	DESCLASSIFICADO
ALDINEIS QUEIROZ LIMA	0	DESCLASSIFICADO
ÁLETON KLEISON MORAIS DE FARIAS	0	DESCLASSIFICADO
ALEX DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ÁLEX RIKELMY DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ALLANA BATISTA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ALZENIR DOS SANTOS SILVA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO
AMANDA CARLA NASCIMENTO SANTANA	0	DESCLASSIFICADO
AMANDA RAYANE SOUZA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
AMANDA THELRILY ROCHA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
AMANOELLA TERESA DE SOUZA VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO
ANA ANGÉLICA SANTOS DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS LESSA	0	DESCLASSIFICADO
ANA CLÁUDIA BATISTA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ANA DÉBORA FERNANDES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ANA KÁSSYA DA SILVA AMARAL	0	DESCLASSIFICADO
ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ANA PAOLA SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ANA RAQUEL DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ANA ROSA DA SILVA MOURA	0	DESCLASSIFICADO
ANALÍSIA NICOLAU DE MELO	0	DESCLASSIFICADO
ANDERSON RODOLFO OMENA LESSA	0	DESCLASSIFICADO
ANDRÉA DE ALMEIDA SANTOS LESSA	0	DESCLASSIFICADO
ANDRESSA BETRIZ POSSIDÔNIO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIPE** PREFEITURA

ANDRESSA RAYELE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ANDREZA MARQUES FIDELES	0	DESCCLASSIFICADO
ANTONIA MARCIA AMORIM FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
ARYANNA MARIA DE PAULA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
AUWILLES DE LIMA CORREIA	0	DESCCLASSIFICADO
BEATRIZ ANDRESA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
BIANCA LIMA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
BIANCA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
BIANCA THRISTANA BURITI DE AMARAL	0	DESCCLASSIFICADO
BRUNA LOPES DA ROCHA	0	DESCCLASSIFICADO
BRUNA MICKAELLE RAMOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
BRUNO MAYK BARBOSA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
BRUNO RAMOS GNOATTO	0	DESCCLASSIFICADO
CAMILA TAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
CARLOS EDUARDO DE FRANÇA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
CARLOS MAGNO DOS SANTOS LESSA	0	DESCCLASSIFICADO
CÍNTIA KARINE SANTOS NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
CLARISSE MARIA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDEMIR DE MELO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDETE DE MELO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDIA STEFANY GOMES PORTELA	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDIANE SILVA DE JESUS	0	DESCCLASSIFICADO
CLEIBSON FAUSTINO DE FARIAS	0	DESCCLASSIFICADO
CRISLAINE FEITOSA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES	0	DESCCLASSIFICADO
DAIANE LIMEIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DALILA RAFAELA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DANILSON DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DARA LUIZA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DAYANE SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DÉBORA LAÍS INACIO FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
DENISE DA SILVA LINS	0	DESCCLASSIFICADO
DRIELY STEFANY DA SILVA MELO	0	DESCCLASSIFICADO
EDILENE DA ROCHA FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
EDJANE DOS SANTOS FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
EDUARDA ALVES DE MORAES	0	DESCCLASSIFICADO
EDUARDO LESSA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
EDUARDO OSÓRIO TENÓRIO CAVALCANTI SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EDVANIA FRANCISCA S DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ELAINE ALINE AVELINO	0	DESCCLASSIFICADO
ELAINE RAFAELA DA SILVA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ELIDIANE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ELIEL FERREIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ELIENE DE CASTRO GERMANO	0	DESCCLASSIFICADO
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
EMANUELA DE GOES MACEDO	0	DESCCLASSIFICADO
EMANUELLE SAMILY DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EMILLY ANIELLY SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
EMILLY JHULLY ANDRADE FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
ERICA VIVIANE LESSA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ERIKA FERNANDA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ERILANE RODRIGUES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EVANDRO PORFIRIO INACIO DE MELO	0	DESCCLASSIFICADO
EVERLAN MATIAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EVERTON MATHEUS ALVES ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
EWERTON LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
FÁBIO DOS SANTOS PRAXEDES	0	DESCCLASSIFICADO
FRANCIELE BRAZ DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
FRANCISLAINE BEATRIZ DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
FRED ERICK OLIVEIRA DE MELO	0	DESCCLASSIFICADO
GABRIELA FERREIRA ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
GABRIELLY CAROLAINE RIBEIRO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
GERLANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
GICÉLIA RENATA GOMES DOS SANTOS GALVÃO	0	DESCCLASSIFICADO
GILBERGSON MÁXIMO ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
GILTON DOS SANTOS LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
GISELE CASTRO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
GLAUCIELLE FERREIRA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
GLEYSIELLE DA SILVA NUNES	0	DESCCLASSIFICADO
GREICY DA GAMA SILVA LOPES	0	DESCCLASSIFICADO
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
HALANA KEYLLA MORAIS MACHADO	0	DESCCLASSIFICADO
HEWERTON LOS OLIVEIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
IDERLANNY SANTOS MORAES	0	DESCCLASSIFICADO
IÊDA RAMALHO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
IGOR DA ROCHA LIRA	0	DESCCLASSIFICADO
INGRID STEPHANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ISLAINE DA ALMEIDA SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

ISLAÍNE GABRIELA SANTOS PEREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
ITAMARA LESSA DE ARAÚJO	0	DESCCLASSIFICADO
IVANILDO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JANIELE GONZAGA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JANIVAN RIBEIRO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JAQUELINA MARIA DOS SANTOS NEVES	0	DESCCLASSIFICADO
JARDIANE ROBERTO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JEAN KELVENY DA SILVA GOUVEIA	0	DESCCLASSIFICADO
JEAN VICTOR DOS SANTOS LESSA	0	DESCCLASSIFICADO
JEFERSON CARLOS SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JEFERSON SANTOS DA TRINDADE	0	DESCCLASSIFICADO
JEFFERSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JÉSSICA APARECIDA CINTRA DO NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
JHARDEL JUAN SANTOS MIQUELINO	0	DESCCLASSIFICADO
JOANA DAR'C DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ DAVI DOS SANTOS RODRIGUES	0	DESCCLASSIFICADO
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ VITOR MARTINS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSEANE BORGES DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSEILDA MACENA COSTA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSERLANIO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSILENE MACENA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOYCE CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOYCE RIKELE DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JUDITE DO NASCIMENTO SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JULIANA MONIQUE DE CASTRO SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
KARINE CRISTINA HOLANDA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
KARINE DOS SANTOS SOARES PAES	0	DESCCLASSIFICADO
KÁTIA MIKAELA VIERA RAMOS	0	DESCCLASSIFICADO
KETHYLYN JAQUELINE VIEIRA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LAÉRCIO FAUSTINO DOS SANTOS JUNIOR	0	DESCCLASSIFICADO
LAÍSLANE VALÉRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
LARISSA DE LIRA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
LARISSA GISELLY FERREIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
LARISSA MARIA PAULINO	0	DESCCLASSIFICADO
LARISSA RAFAELA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LAURA CANUTO ILARIO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

LAYANNE SILVA CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
LAYSLA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LÉCIA RIKELLY DE LIMA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LENILDA MARIA DE LIRA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LEYDIJANE FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LIDIANNE JANUÁRIO DE CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
LIÉDJA SANTOS DE SANTANA	0	DESCCLASSIFICADO
LIGIA FERREIRA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LÍLIA CRISTINA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
LIZANDRA EVANI DO NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
LUANA MARINHO SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
LUCELIA SALUSTIANO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LUCICLEIDE DOS SANTOS ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
LUCIENE NEVES DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
LUCIMAR ALVES DE ARAÚJO	0	DESCCLASSIFICADO
LUCINEA MARIA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
LUIS FERNANDO DOS SANTOS GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
LUIZAVERONICA DE ALMEIDA NUNES	0	DESCCLASSIFICADO
LYSI KIARA SANTOS S VEIGA	0	DESCCLASSIFICADO
MANUELA LUZIA SANTOS FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
MANUELLA DOS SANTOS LESSA	0	DESCCLASSIFICADO
MÁRCIA CRHISTINA TORRES SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MÁRCIA PATRICIA REIS DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
MARCILEIDE MENDONÇA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARCILENE FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARCOS JOSÉ DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA ALESSANDRA CRISTINE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA CASSIANA SANTOS LIRA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA CELIA COSTA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA CÉLIA LIMA DO NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA DANIELE DA SILVA MELO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA DANIELE DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA DANIELLE FERREIRA FILHO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA ELANE DOS SANTOS VILELA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA ÉRICA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA FERNANDA LIMA DO NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA FLÁVIA SANTOS DO NASCI. LIMEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA HELENA BARROS LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA JANALICE DE FARIAS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA LEONITA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

MARIA LUCIANA DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA LUCINEIDE DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA PAULA SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA QUITERIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA RANIELLY DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA SILVÂNIA DE JESUS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA STEPHANIA MARTINS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA TACEANE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA TATIANE DE ARAÚJO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA VALQUÍRIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIANA VIVIAN BARBOSA GOMES DE CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIANE DOS SANTOS RAMOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARÍLIA DE BARROS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARILUCIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARLÂNIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARTA MOREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARTA SANTANA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MAYKON RAFAEL DE SOUZA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MICHELLY VICENTE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MIKELLY LINS ROCHA	0	DESCCLASSIFICADO
MILENA ARAÚJO ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
MILENE MARIANA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MYLENA RODRIGUES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MYLENA STEPHANE DOS SANTOS CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
NÁDJA LIMA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
NATÁLIA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
NAYANE DOS SANTOS PINHEIRO	0	DESCCLASSIFICADO
NAYANE NAIDE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
NEUYLES FRANCISCA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
NEYRIVANE SANTOS DA ROCHA	0	DESCCLASSIFICADO
ODILON JOSÉ AZEVEDO CARDOSO	0	DESCCLASSIFICADO
ORLEÃO ALVES DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
PATRICIA FAUSTINO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
PAULA TAINÁ SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
POLLYANA CHRISTIEN DA SILVA TRAJANO	0	DESCCLASSIFICADO
RAFAIANE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIPE**  
PREFEITURA

RAISSA SANDRIELY SANTOS DE MELO	0	DESCCLASSIFICADO
REBECA SILVA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
REINALDO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
RICARDO ALVES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ROBERT ELIAS SANTANA COSTA	0	DESCCLASSIFICADO
ROBERTA MELO DE OLIVEIRA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
RONALD GABRIEL CARDOSO ARAÚJO	0	DESCCLASSIFICADO
RONEIDE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ROSÂNGELA SANTOS MIQUELINO	0	DESCCLASSIFICADO
ROSLETE MORGAN DA MOCA FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
ROSILEIDE DA SILVA CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
ROSIME DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
RUTH NAYARA SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
SABRINA MARIA SEVERO DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
SARA FERREIRA GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
SARAH EMANUELLY BARBOSA DE CASTRO	0	DESCCLASSIFICADO
SHEYLA CRISTINA SANTOS TAVARES	0	DESCCLASSIFICADO
SUANNY FERNANDA RAMALHO DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
SUELE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
SUELEN MARTINS GALVÃO	0	DESCCLASSIFICADO
TACIANE DOS SANTOS FIDELIS ROCHA	0	DESCCLASSIFICADO
TAÍS SANTOS DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
TEREZA DE LIZIER DE LIMA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
THAÍS BRUNA DOS SANTOS FAUSTINO	0	DESCCLASSIFICADO
THAMIRES MIRELY DE OLIVEIRA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
THAYANE LESSA DE CASTRO	0	DESCCLASSIFICADO
THIAGO GOMES LOPES	0	DESCCLASSIFICADO
THIAGO SANTOS DE ASSIS DUTRA	0	DESCCLASSIFICADO
VALDILENE RAMOS FARIAS	0	DESCCLASSIFICADO
VALDRIENE DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
VANESSA FRANÇA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
VICTÓRIA GABRIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
VITORIA REGINA ALEXANDRE DE CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
WANDERSON ALVES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
WEVANNY RAYSSA DE OLIVEIRA BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO
WEVERTON DIOGO CHAGAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
WHESLEY HENRIK GOMES DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
WIDLANNE LIMA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
WILLAMS DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO
YASMINNY LOPES DE CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



### Auxiliar Administrativo

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	6	APTO PARA ENTREVISTA
TATIANA MICHELLE GUILHERME DA SILVA	6	APTO PARA ENTREVISTA
ADELLI FLAVIANA DA SILVA SENA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
ANNIELY ACIOLI BISPO	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
EDUARDO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
ISABEL DOS SANTOS FLORENCIO	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
LAYLLA CAROLAYNE GOMES DOS SANTOS	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
LAYSA MONIK ROCHA COSTA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARCELA VANESSA DOS SANTOS	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA ALÍCIA NEVES DE CASTRO	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
MEIRELLY DE LIMA FERREIRA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
NUBIA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
ROBERTO CLEIDSON DOS SANTOS JÚNIOR	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
SANDRA HÉRLIA LAURINDO FERREIRA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
SHIRLAINE MARIA LESSA DOS SANTOS	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
EVERTON GOMES BUARQUE	5	CLASSIFICADO
GEAN OLIVEIRA LIMA	5	CLASSIFICADO
JANAINA ARAUJO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
KATIA MARIA NICACIO LESSA	5	CLASSIFICADO
JOSÉ RAMON DA SILVA SANTOS	4,5	CLASSIFICADO
SYBELLY XENIA DOS SANTOS NASCIMENTO	4,5	CLASSIFICADO
SALLYMAIRA SOARES DO ESPIRITO SANTO	4	CLASSIFICADO
LORRAINY KATLLY SILVA SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
ANDRÉ LUIS RAMOS FERREIRA	3	CLASSIFICADO
ANTÔNIO DORALINDO GOMES DE FRANÇA FILHO	3	CLASSIFICADO
JAQUELINE DOS SANTOS MALTA	3	CLASSIFICADO
JÚCILA DE OLIVEIRA SANTOS	3	CLASSIFICADO
TAYSA MAYARA DA SILVA	3	CLASSIFICADO
JACKSON REMI DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
LUCAS LUIS DA SILVA CARVALHO	2,5	CLASSIFICADO
ELIEGE SANTOS	2	CLASSIFICADO
IRYS BEATRIZ MENDES ROCHA	2	CLASSIFICADO
THALLES FERREIRA SILVA	2	CLASSIFICADO
WELDER MELO DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO
ANDRE LUIS DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

BRUNO AZEVEDO BERTO	1,5	CLASSIFICADO
EDVILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1,5	CLASSIFICADO
IANA CARINE PEREIRA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
JUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
LEONARDO FERREIRA ALVES	1,5	CLASSIFICADO
KLENYSSON EMMANUEL LESSA DA ROCHA	1	CLASSIFICADO
LIVIA REGINA DOS SANTOS ROCHA	1	CLASSIFICADO
WEUDIJA LEITE DA SILVA	1	CLASSIFICADO
DJANIRA MARIA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ELYSON VANDER DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
EMANUELLE FERREIRA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
JAÍNE ESTEFANE SANTOS DE LIMA	0,5	CLASSIFICADO
LUCAS WHYNDSON PEREIRA DA PEREIRA DA PAZ	0,5	CLASSIFICADO
MONIKY EVANY DOS SANTOS GAMA	0,5	CLASSIFICADO
PAULO RICARDO DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
VITOR EDUARDO DE LIMA MARQUES	0,5	CLASSIFICADO
AINOAN ELIA DOS SANTOS FRANCA	0	DESCCLASSIFICADO
ANDREA DOS SANTOS GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDIANE JANUARIO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DAVI VIEIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ÉRICA RAMOS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
GABRIELA FERREIRA CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
ISABEL CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ISIANE MARIA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ISSACAR ROMÃO SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
JEAN EMANUELL DA SILVA DIAS	0	DESCCLASSIFICADO
JENYFER SOUZA DE ANDRADE	0	DESCCLASSIFICADO
JOÃO MANOEL DE SOUZA CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
JOÃO PAULO DOS SANTOS AQUINO	0	DESCCLASSIFICADO
JOÃO VICTOR LESSA MARINHO	0	DESCCLASSIFICADO
JOAO YGOR SANTOS JESUS	0	DESCCLASSIFICADO
LUANNA INGRYD DE CARVALHO LESSA	0	DESCCLASSIFICADO
LÚCIA MARIA FÉLIX DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
NATALIA BEATRIZ LIMA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
PAULA MARIA DE LIMA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ROSÂNGELA VIEIRA DE MELO	0	DESCCLASSIFICADO
WILLIAM MATHEUS DA SILVA REIS	0	DESCCLASSIFICADO

### **Auxiliar de Farmácia**

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ROBSON LUIS LIMA DE AZEVEDO	6	APTO PARA ENTREVISTA
DJALICE MARIA SANTOS COSTA	4	APTO PARA ENTREVISTA
JUCILANE DOS SANTOS COSTA	4	APTO PARA ENTREVISTA
BRUNA CIRILO BARRETO	3	CLASSIFICADO
SILVANIA CAVALCANTE GONZAGA	3	CLASSIFICADO
LARISSA KETILY DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
WEDJA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	1	CLASSIFICADO
CAROLINE BATISTA AMORIM	0,5	CLASSIFICADO
JENNYFER JORDAO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
ALICIA MAYELLE ALEXANDRE SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ANA CAMILA DOS SANTOS ROCHA	0	DESCLASSIFICADO
FLÁVIA MARINHO DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
JADIANE ELAYNE DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
JOANA SANTOS DE MÊLO	0	DESCLASSIFICADO
LARISSA DOS SANTOS LOPES	0	DESCLASSIFICADO
MARIA ANDREIA DE SOUZA	0	DESCLASSIFICADO
MOACIR CARVALHO BELTRÃO FILHO	0	DESCLASSIFICADO

#### Auxiliar de Saúde Bucal

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
GISLEIDE DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	7	APTO PARA ENTREVISTA
TAMIRES GABRIELA DOS ANJOS LESSA	7	APTO PARA ENTREVISTA
DANIELLE MÊLO DE OLIVEIRA	6	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA	6	APTO PARA ENTREVISTA
MARCELY MELO DE OLIVEIRA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
THÁISLANE DA SILVA	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
ANA LÚCIA DA SILVA	2	APTO PARA ENTREVISTA
KELLE GRASIANE DA SILVA	1	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES	1	APTO PARA ENTREVISTA
ALICE MARIA SANTOS CUSTÓDIO	0,5	APTO PARA ENTREVISTA
JANETE LIMA DOS SANTOS	0,5	APTO PARA ENTREVISTA
SANDRA KAROLYNNE SILVA DE SOUZA	0,5	APTO PARA ENTREVISTA

#### Digitador

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
RONALD JACKSON ARAÚJO DOS SANTOS	8	APTO PARA ENTREVISTA
ELINE DARIANA DA SILVA LESSA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
DANIELLA DA ROCHA SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
DANILO FELIPE OLIVEIRA SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
ISABELLE DAYANNE FERREIRA FELIX	5	APTO PARA ENTREVISTA

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
TEREZA NELMA SANTOS JESUS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
WEDJA KARINE DA SILVA BARBOSA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
BARBARA LUANA CHAVES DA COSTA	3,5	CLASSIFICADO
CLÁUDIO BRUNO CRUZ DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
ANDERLÂNE BEZERRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ALANNE MICKELLY ARAÚJO SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
BRUNNO RODRIGO LESSA DE GUSMAO	0	DESCLASSIFICADO
CAIO RICARDO MARQUES MOURA DE ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
DARIELY DE OLIVEIRA GOES	0	DESCLASSIFICADO
DERYSLAN SALLES SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ELISSON TREVES DE LIMA VIANA	0	DESCLASSIFICADO
FRANCISLÂNIA MELO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
GABRIELE DIAS SANTOS PEREIRA	0	DESCLASSIFICADO
JAHMMYS WILLY SILVA COSTA	0	DESCLASSIFICADO
JOYCE DA SILVA CÂNDIDO	0	DESCLASSIFICADO
THALES HENRIQUE DE CARVALHO LESSA	0	DESCLASSIFICADO
VÂNIA PRISCILA DOS SANTOS VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO

### **Maqueiro**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ÉRICA SALES ALVES	2	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
FÁBIO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	0	DESCLASSIFICADO
GABRIELA MARIA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
JHON PEIXOTO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
NAYARA CHAYANNE DO NASCIMENTO SILVA	0	DESCLASSIFICADO
RAYANE EDUARDA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
WALLISON BRUNO DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO

### **Motorista (Categoria B)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
EDVALDO DE ALMEIDA CASTRO	6	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ADEMILTON DE OLIVEIRA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ALEX DA SILVA SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
COSME ALEXANDRE DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DANIEL INÁCIO DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
EDEVALDO SANTOS DE CASTRO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
HENRIQUE HÉLIO MARQUES DOS SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ISMAEL VALÉRIO DE SOUZA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSÉ DE LIMA MEDEIROS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSE LUCIANO DOS SANTOS LOPES	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JOSE VERÍSSIMO DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARCIO VITURINO DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MAURI FERREIRA SANTOS	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
PAULO BARBOSA DO AMARAL	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
RÔMULO FERREIRA LESSA CLARINDO DE OLIVEIRA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SEVERINO BATISTA DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SIDINALDO PACHÊCO	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
TÚLIO GABRIEL ALVES DA SILVA	5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE	4	CLASSIFICADO
MARCOS IRINEU DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
EDUARDO JOSE SILVA SANTOS	2	CLASSIFICADO
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS ALVES	1	CLASSIFICADO
WANDERSSON DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ABEL HENRIQUE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
AELAILSON LOURENÇO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ANDRÉA DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ANGELO VALMIR DE SOUZA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ANTÔNIO CARLOS VIANA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
BRENO ISIDIO OLIVEIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
CHIRLEY GOMES DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DAVID EVANDRO LESSA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EDSON LUCAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EVANDDER LUIZ FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
FABRICIO DOS SANTOS PRAXEDES	0	DESCCLASSIFICADO
FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ISAIAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ISAIAS OLIVEIRA DE ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
JANDSON DA SILVA NUNES	0	DESCCLASSIFICADO
JEDIEL VIEIRA DE BARROS	0	DESCCLASSIFICADO
JEFERSON SANTOS DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
JEFFERSON GUSTAVO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JONATHAN PEROLA OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ OSCAR DA SILVA VIANA	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



KLEYTON RANNIEL DE CARVALHO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LUIS FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
LUIZ BARROS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MANUEL MESSIAS SANTOS DE SANTANA	0	DESCCLASSIFICADO
MATEUS COSTA VALÉRIO	0	DESCCLASSIFICADO
MATHEUS MENEZES DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS	0	DESCCLASSIFICADO
SAMUEL DE ALMEIDA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
TEVERSON PEDRO MOURO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
VALDSON PAULINO ALVES	0	DESCCLASSIFICADO

#### Motorista (Categoria D)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ABSALÃO JOSÉ DA SILVA	8	APTO PARA ENTREVISTA
EDNALDO APRIGIO DOS SANTOS	7	APTO PARA ENTREVISTA
JOSÉ HELI ALMEIDA DA SILVA	7	APTO PARA ENTREVISTA
PEDRO PAULO DA SILVA SANTOS	7	APTO PARA ENTREVISTA
BENEDITO BATISTA FILHO	5	APTO PARA ENTREVISTA
ELIEL LIMA DOS SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
JAELSON SILVA ROSA	5	APTO PARA ENTREVISTA
JAMISON BARBOSA DOS SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
JEFERSON ALEXANDRE RUFINO	5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSÉ LENILDO DA SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS LOPES	5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSÉ MATURINO DOS SANTOS FILHO	5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSE SAULLO SILVA RODRIGUES	5	APTO PARA ENTREVISTA
KELVY ALVES DA SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
PAULO RAFAEL ALMEIDA SIMOES	5	APTO PARA ENTREVISTA
EDUARDO JOSÉ SILVA SANTOS	2	CLASSIFICADO
GILBERTO JUNIOR MATIAS DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
WILSON LUCAS DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
CALVERT BOMFIM DE OLIVEIRA	1	CLASSIFICADO
EMIDIO FIRMINO VIEIRA JUNIOR	0,5	CLASSIFICADO
WANDERSON DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ALISON MANOEL DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ALMIR BATISTA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CASSIO RAFAEL DE SOUZA SOARES	0	DESCCLASSIFICADO
EDVALDO LEANDRO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EUCLIDES ALMEIDA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
FELIPE LOURENÇO RAMALHO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
FRANCISCO FERREIRA FARIAS	0	DESCCLASSIFICADO



ISRAEL DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ AILTON DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSE AURINO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ DEYVISON SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSE FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSÉ ISMAEL FERREIRA TAVARES	0	DESCCLASSIFICADO
JOSE WELLINGTON NASCIMENTODOSSANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LEANDRO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MANOEL FELIO DO NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
NAILSON TEOTONIO DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
WELLINGTON DAVID DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

### Técnico de Enfermagem

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ALINE CRISTINA MARTINS DE MELO	10	APTO PARA ENTREVISTA
ELIANDRO E ALBUQUERQUE SANTOS	8,5	APTO PARA ENTREVISTA
ANA PAULA DOS SANTOS LUCIA	7,5	APTO PARA ENTREVISTA
APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	7	APTO PARA ENTREVISTA
ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	7	APTO PARA ENTREVISTA
CREUSA GRACIKELLE MORAES DA SILVA	7	APTO PARA ENTREVISTA
ERIVALDO CÂNDIDO DA CONCEIÇÃO	7	APTO PARA ENTREVISTA
GENOVEVA DE LIMA SANTOS	7	APTO PARA ENTREVISTA
JACKSON DOS SANTOS SILVA	7	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	7	APTO PARA ENTREVISTA
ANA ROSA DOS SANTOS DIAS	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
EDILZA MARIA DA SILVA	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
ELIZABETE PEREIRA SILVA	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA PAULA FAUSTINO DOS SANTOS	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
BIANCA DA ROCHA SANTOS	6	APTO PARA ENTREVISTA
JULIANA BASTOS DOS SANTOS	6	APTO PARA ENTREVISTA
LILIAN ROUSE SANTOS DA SILVA	6	APTO PARA ENTREVISTA
MAGNA CLEANE BRAGA SANTOS CUNHA	6	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA INÊS DOS SANTOS LOPES	6,0	APTO PARA ENTREVISTA
MICHELLE FELICIANO DOS SANTOS	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
WAGNA SANTOS DE LIMA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
GABRYELA TRAJANO DE CASTRO	5	CLASSIFICADO
ALESSANDRA SANTOS MACHADO	4,5	CLASSIFICADO
GERNAN GAMA DE CASTRO	4,5	CLASSIFICADO
ELAINE GOMES DUARTE	4	CLASSIFICADO
HAISEAN SILVA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
TEREZA IRACEMA REIS SIMOES	4	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

ANDREA DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
DANIELA LISBOA DA CRUZ SILVA	3,5	CLASSIFICADO
FABIA MARIA DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
JOICE RAMOS FERREIRA	3,5	CLASSIFICADO
GILDEMBERG CALHEIROS CARVALHO	2	CLASSIFICADO
KYRVIA VIVIANNE VIANA DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO
SANDRINETE DA SILVA MELO	2	CLASSIFICADO
VANESSANATALYNASCIMENTODASILVA	2	CLASSIFICADO
ALINE SANTANA DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
DÉBORA KALINE DE SANTA ROSA	1,5	CLASSIFICADO
JAMILE QUITELINA CONCEIÇÃO BARROS	1,5	CLASSIFICADO
JANECLÉCIA SANTOS BATISTA DE ALMEIDA	1,5	CLASSIFICADO
JOSIVANIA TAVARES DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
JUCILENE TEIXEIRA MORAIS	1,5	CLASSIFICADO
TAMIRES MOURA DA ROCHA	1,5	CLASSIFICADO
ZAYANE KATYELLE SILVA DE SANTANA	1,5	CLASSIFICADO
ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
MAYSE COSTA FREITAS	1	CLASSIFICADO
NATÁLIA DA ROCHA COSTA	1	CLASSIFICADO
PATRICIANE ALVES SILVA	1	CLASSIFICADO
AMANDA LARISSA VALERIO FERREIRA	0,5	CLASSIFICADO
AMANDA VANÚCIA DE ALMEIDA MENDOÇA	0,5	CLASSIFICADO
ANA CRISTINA ALVES PEREIRA	0,5	CLASSIFICADO
ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
CAMILA DE LIMA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
CRISTIANE FERREIRA CORREIA	0,5	CLASSIFICADO
DAYANA SILVA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
DAYANE DA COSTA FERREIRA	0,5	CLASSIFICADO
EVALDO MÁRCIO DE CASTRO SILVA	0,5	CLASSIFICADO
GENILDA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
ISAIANE MARIA DA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JANEMEIRE DA SILVA GOMES SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
KATIA MICHELLENE SANTOS DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
LAIANNY DA SILVA VIEIRA ROCHA	0,5	CLASSIFICADO
LUCIANA REGO CARVALHO	0,5	CLASSIFICADO
LUCIMARA DE SANTANA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA HELENA GOMES DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA PATRÍCIA DA SILVA SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA	0,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

ROSANGELA ALVES DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
SANDRA SANTOS DE MELO	0,5	CLASSIFICADO
SIDIANE CLISSIA DO NASCIMENTO SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
VITÓRIA ELLEN DOS SANTOS SILVA	0,5	CLASSIFICADO
VITORIA IZUINO	0,5	CLASSIFICADO
WANDERSON DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ZULEIDE DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ANA KARLA DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
CLEDJANE BARBOSA NICACIO	0	DESCCLASSIFICADO
ELAINE LIMA DOS SANTOS MACEDO	0	DESCCLASSIFICADO
KETELY KARINE SANTOS DE CASTRO	0	DESCCLASSIFICADO
MISSLENE DE PAIVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
NATHALIA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
RITA DE CÁSSIA REIS DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
ROSANGELA FERREIRA BARBOSA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ROSEANE VIEIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
SIMONE SILVA DOS SANTOS FARIAS	0	DESCCLASSIFICADO
SUELEN QUITEIRA SANTOS NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
TACIENE SANTOS DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO

### **Técnico de Informática**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
LAMON ALVES DA SILVA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
RUI KLEYFERSON DA SILVA DOS SANTOS	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ÂNDERSON CARLOS RAMOS DA SILVA	1,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JEFFERSON FRANKLIN ARAÚJO	0,5	CLASSIFICADO
LUCAS ANDRÉ SANTOS DE MELO	0,5	CLASSIFICADO
ROBERTO BELTRÃO BENTES	0,5	CLASSIFICADO
JOÃO AUGUSTO SANTOS DINIZ	0	DESCCLASSIFICADO
GUY GABRIEL SANTOS FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO

### **Técnico em Prótese Dentária**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
VANDERLANDIO PEREIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO

### **Técnico de Imobilização**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
MARCOS ROBERTO DE LIMA	4	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



ELENILTON DOS SANTOS	2	APTO PARA ENTREVISTA
FERNANDO DA SILVA FERREIRA	0,5	APTO PARA ENTREVISTA
JAILSON RODRIGUES DA SILVA	0,5	APTO PARA ENTREVISTA
SILVANETE MARIO DE SIQUEIRA SILVA	0,5	APTO PARA ENTREVISTA

#### Técnico de Raio X

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
JON PAICE SANTIAGO LIMA	10	APTO PARA ENTREVISTA
SADRACK DE ALBUQUERQUE SILVA	10	APTO PARA ENTREVISTA
JEANE BEZERRA SANTOS	8	APTO PARA ENTREVISTA
SILVANIA MARIA DA SILVA	7,5	APTO PARA ENTREVISTA
IVANILDO PEREIRA LISBOA	7	APTO PARA ENTREVISTA
SAMUEL OLIVEIRA CAITANO	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO SILVA	6	APTO PARA ENTREVISTA
JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	6	APTO PARA ENTREVISTA
JOSELMA KARMERINES GOMES DA SILVA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
EVANIO SILVA DOS SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
GILZANA GÉSSICA OLIVEIRA SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
IVONEIDE MARIA DOS SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
LUILTON SILVA DOS SANTOS	5	APTO PARA ENTREVISTA
HERLEY LINS DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
ISMAEL MARCOS SOARES PROCIDONIO	4,5	CLASSIFICADO
JOSÉ CLOVIS CORREIA DOSSANTOS JUNIOR	4,5	CLASSIFICADO
CAMILA CRISTINE MOREIRA TOLEDO	4	CLASSIFICADO
CLEANVANSOSTENIS DE MEDEIROS GAMA	4	CLASSIFICADO
JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
VICTOR EDUARDO CAVALCANTE DE LIMA VILAR	4	CLASSIFICADO
ANDERSON LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
ELIOENAY ABREU RODRIGUES	3	CLASSIFICADO
MARIA LUIZA DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
RAILSON DOS SANTOS FILHO	3	CLASSIFICADO
WALBERT FRANCIS QUEIROZ DE SOUZA	3	CLASSIFICADO
WALDEILDO JOSE GOMES VASCONCELOS BEZERRA	3	CLASSIFICADO
ANDREA SANTOS DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
URIEL HENRIQUE DOS SANTOS	2,5	CLASSIFICADO
WILLIAN LUIZ FERREIRA	2,5	CLASSIFICADO
DANIEL ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	2	CLASSIFICADO
HUGO SÓSTENIS DOS SANTOS CASTRO	2	CLASSIFICADO
JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA	2	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

JOSÉ CÍCERO DA DA SILVA LIMA	2	CLASSIFICADO
JOSIVALDO DA SILVA	2	CLASSIFICADO
MARIA TATIANA PARANHOS NOGUEIRA	2	CLASSIFICADO
MILENA KIVIA FERREIRA DA SILVA	2	CLASSIFICADO
RAFAEL BRUNO DA SILVA PINHEIRO	2	CLASSIFICADO
RONIELLE FERREIRA DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO
SUSIANE DE SOUZA COSTA	2	CLASSIFICADO
SHIRLY FERREIRA DOS SANTON	1,5	CLASSIFICADO
VIVIANMAYARADONASCIMENTO SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
AMARILDO FERREIRA DA SILVA	1	CLASSIFICADO
RENAN FERNANDO DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
JOSICLEIDE TOMAZ PRAXEDES	0,5	CLASSIFICADO
JOSILMA DE CARVALHO LOPES	0,5	CLASSIFICADO
LIDIANE ALMEIDA DOS SANTOS FREITAS	0,5	CLASSIFICADO
NATALY ROCHA TREVISAN	0,5	CLASSIFICADO
WERUSKA DA SILVA PESSOA PIRES	0,5	CLASSIFICADO
JOSE PAULO DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO

### **Técnico de Laboratório**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
JULIANA SANTOS ARAÚJO	8,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MÔNICA DOS SANTOS LINO LOPES	3	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
REGINA MAYARA SANTOS FONSÊCA	2	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ALYSIANNE SANTOS DA SILVA	0,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

### **NÍVEL SUPERIOR**

### **Assistente Social**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA SILVA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
WEDJA MARIA DOS SANTOS GUSTAVO	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
EDICLEIDE ALMEIDA BARBOSA	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ITAMARA COSTA ANDRADE	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA DO CARMO DA SILVA	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIANE SALES ARAÚJO	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CAMYLA FERREIRA CARNAUBA	7	CLASSIFICADO
FERNANDA EMANUELE DA SILVA SANTOS	7	CLASSIFICADO
THAISA DÂMASO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
HELENA BRAZ CARDOSO LIRA	6,5	CLASSIFICADO
EDIVÂNIA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

JOYCELENE MARIA LIMA CAVALCANTE	6	CLASSIFICADO
LÚCIA MEDEIROS DA SILVA	6	CLASSIFICADO
EVELYN LAYANNE RAMOS DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
JOSIETE MARIA MENDES DE ALBUQUERQUE	5,5	CLASSIFICADO
JUSSARA FERREIRA CORREIA	5,5	CLASSIFICADO
JEFFILA MYLENA ROCHA DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
MARLENE DE CASTRO LESSA	4	CLASSIFICADO
RAHUANNY ADEMIA MELO LOPES	4	CLASSIFICADO
JEANNE NUNES LEITE VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA JARDIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	0	DESCLASSIFICADO
ROSÂNGELA DE BRITO LIRA VALENÇA	0	DESCLASSIFICADO

### **Cirurgião Dentista**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
THAIS VIVIANA DE CARVALHO LESSA	8	CLASSIFICADO
ANDRÊSSA VITAL RIOS OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
BÁRBARA FAUSTINO DA SILVA TEIXEIRA	7	CLASSIFICADO
CAIO MARINHO DE SIQUEIRA	7	CLASSIFICADO
DAYSIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
NEY MORGADO VIEIRA FILHO	7	CLASSIFICADO
PAMELLA VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
RAYSSALOYSE DE CARVALHO MOTA BRANDÃO	7	CLASSIFICADO
WALLEY MICHELL OLIVEIRA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
FERNANDA MESSERSCHMIDT DE SOUZA	6,5	CLASSIFICADO
PAULA ELLYSA PEROBA SIQUEIRA	6,5	CLASSIFICADO
SHEYLA SANTOS FERREIRA QUEIROZ	6,5	CLASSIFICADO
WERLAINE MARQUES PEREIRA	6,5	CLASSIFICADO
EUTÁLIA ALICE SIMÕES CARVALHO PRAXEDES	6	CLASSIFICADO
LÍVIA PEROLINA SILVA DO NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
NATHALYA SILVA COSTA	6	CLASSIFICADO
DIEGO HUMBERTO OLIVEIRA ALVES	5	CLASSIFICADO
ISABEL KARINE DUARTE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	5	CLASSIFICADO
LAINA MARIA OMENA DE LUCENA	5	CLASSIFICADO
MONIQUE ANDRESSA COUTINHO CAVALCANTE NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
THÁRSILA KILZA DE OLIVEIRA SILVA	5	CLASSIFICADO



## **CORURIBE** PREFEITURA

GIORGIA LORENA DE OLIVEIRA	4,5	CLASSIFICADO
AMANDA BELTRÃO ARAUJO AMORIM	4	CLASSIFICADO
AMANDA LETICIA DOS SANTOS FREITAS	4	CLASSIFICADO
GILMAR COSTA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
LETICIA LINS NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
MARINA LIMA DE ALBUQUERQUE	4	CLASSIFICADO
MATHEUS MONTENEGRO BARBOSA	4	CLASSIFICADO
RIKELLY DOS SANTOS NUNES	4	CLASSIFICADO

### **Cirurgião Dentista – Periodontista**

HUMBERTO DE OLIVEIRA ALVES	8	CLASSIFICADO
----------------------------	---	--------------

### **Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais**

KYVIA CRISTINA DE ARAUJO VILELA BORGES	8	CLASSIFICADO
--	---	--------------

### **Cirurgião Dentista – Traumatologista Bucomaxilofacial**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
VITOR MATEUS TENÓRIO DE GOUVEIA	10	CLASSIFICADO

### **Educador Físico**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
RAFAEL BARROS ALVES	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
BRUNA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JHONNATTA DAVID MENEZES DE ALBUQUERQUE	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIO RAFAEL MARTINS BELTRÃO	7,5	CLASSIFICADO
LÚCIA MEDEIROS DA SILVA	5	CLASSIFICADO
MAYKON RAFAEL DE SOUZA SANTOS	4	CLASSIFICADO
ROSÂNGELA DE BRITO LIRA VALENCA	0	DESCLASSIFICADO

### **Enfermeiro**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ANA MAYTE LOPES DE CASTRO	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GESSYCA DAYSIELY DIAS DOS SANTOS	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
RENATA MAGNA SANTOS PINHEIRO	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

SILVIA LÚCIA TENÓRIO CAVALCANTE	10	APTO PARA ENTREVISTA
ANA PATRÍCIA TAVARES MARQUES	9,5	APTO PARA ENTREVISTA
JASSIARA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	9,5	APTO PARA ENTREVISTA
ADELE NUNES TAVARES COUTINHO	9	APTO PARA ENTREVISTA
ALINE RODRIGUES DE LIMA	9	APTO PARA ENTREVISTA
CIBELE DOS SANTOS OLIVEIRA	9	APTO PARA ENTREVISTA
CLEDJA BARBOSA LEAL	9	APTO PARA ENTREVISTA
DAIANE DOS SANTOS VALOES	9	APTO PARA ENTREVISTA
DEYSIELE RODRIGUES LIRA	9	APTO PARA ENTREVISTA
ELENILDA SOARES DOS SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
FRANCIELLE GISLANIA ALVES DOS SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
GEORGE DA ROCHA LEITE FILHO	9	APTO PARA ENTREVISTA
GILVANEIDE DA SILVA ROCHA	9	APTO PARA ENTREVISTA
HELENÍSIA MARIA SIMÕES GAMA	9	APTO PARA ENTREVISTA
IANNE ROBERTA SALES DOS SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
ISAMARA SANTOS DA SILVA DUARTE	9	APTO PARA ENTREVISTA
JULIANA PATRICIA DAS CHAGAS LEITE	9	APTO PARA ENTREVISTA
JULIANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
KÁSSIA KATIELE DOS SANTOS LINS	9	APTO PARA ENTREVISTA
LAÍS BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	9	APTO PARA ENTREVISTA
LAIZA THAYNA DE OLIVEIRA CAVALCANTE MENDONÇA	9	APTO PARA ENTREVISTA
LAYSE DE SOUZA	9	APTO PARA ENTREVISTA
LENICE SORRENTINO SAMPAIO DE VASCONCELLOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA DAS DORES SILVA NETA	9	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA EDIRENE NUNES	9	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA ÉRICA SOARES FONSECA	9	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA MYLENA COSTA FRANCO	9	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA RONÁLCIA DA SILVA SENA	9	APTO PARA ENTREVISTA
MICHAEL DA ROCHA SILVA	9	APTO PARA ENTREVISTA
MITALLY DA FONSECA SILVA GUSMÃO	9	APTO PARA ENTREVISTA
NATHALLYA MATOS COSTA DE AZEVEDO	9	APTO PARA ENTREVISTA
PATRÍCIA LYANA CARDOSO DOS SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
PRISCILA PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	9	APTO PARA ENTREVISTA
REGIANE NUNES OLIVEIRA	9	APTO PARA ENTREVISTA
ROGÉRIO LUIZ GUIMARÃES GAMA	9	APTO PARA ENTREVISTA
SILVANISE DOS SANTOS DUTRA	9	APTO PARA ENTREVISTA
TAMIRES FERREIRA SILVA	9	APTO PARA ENTREVISTA
THAMARA ALVES DE CARVALHO BELTRÃO	9	APTO PARA ENTREVISTA
THAYSA REGINA BATISTA SILVA	9	APTO PARA ENTREVISTA

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

AMANDA INÁCIO COSTA	8,5	CLASSIFICADO
SUZANA MARIA ROCHA CAVALCANTE	8,5	CLASSIFICADO
GISELE DA SILVA FRANÇA	8	CLASSIFICADO
JÉSSICA MILA SILVA EVANGELISTA COSTA	8	CLASSIFICADO
JÉSSYKA ILANA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
LAYSE MENDES SANTOS	8	CLASSIFICADO
MARCELLE UILMA CASTRO CARVALHO	8	CLASSIFICADO
MONIQUE SUIANE CAVALCANTE CALHEIROS	8	CLASSIFICADO
MERLIANE ALVES DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO
MONIQUE CAMPOS MOREIRA	7,5	CLASSIFICADO
PRISCILA BARBOSA DA SILVA ARAUJO	7,5	CLASSIFICADO
TATIANA LEITE CARÔZO BATISTA	7,5	CLASSIFICADO
ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	7	CLASSIFICADO
ALICE MIRELLY DE LIMA GUIMARÃES	7	CLASSIFICADO
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	7	CLASSIFICADO
BRUNA STEFANY CASTRO SANTOS	7	CLASSIFICADO
BYAHANCA HALYNE FERRERIA SANTOS	7	CLASSIFICADO
CINTHIA REGINA BARRETO TRAJANO	7	CLASSIFICADO
DANNIELE SILVA CABRAL	7	CLASSIFICADO
DANYELA GUIMARES LUCENA	7	CLASSIFICADO
DARIANE VIEIRA ROCHA	7	CLASSIFICADO
DAYANE PRISCILA ROCHA SANTOS	7	CLASSIFICADO
ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	7	CLASSIFICADO
GÉSSICA MONY SOARES DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
JENNIFER SANTOS ROCHA	7	CLASSIFICADO
JÉSSICA DE SAOUZA SANTOS	7	CLASSIFICADO
JULIANA ALVES DA SILVA	7	CLASSIFICADO
JULIANA SOARES DE AMARAL	7	CLASSIFICADO
KÁSSIA ALICE ANJOS DE LIMA	7	CLASSIFICADO
KEYTH EKVIN BORGES VASCONCELOS	7	CLASSIFICADO
LARISSA OLIVEIRA LESSA	7	CLASSIFICADO
LIDIANE WANDERLEY DE SOUZA	7	CLASSIFICADO
LILLIAN VIRGÍNIA DOS SANTOS OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
LORENA MERIÃ DE CASTRO ALVES	7	CLASSIFICADO
MARCOS ANDRÉ MATIAS LEÃO	7	CLASSIFICADO
MARIA FLÁVIA DA SILVA SANTOS	7	CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ DA ARAÚJO MARTINS	7	CLASSIFICADO
MARIANA GAMA DA CAMARA ROCHA	7	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

MAXILANE CLEMENTINO ALMEIDA	7	CLASSIFICADO
MAYANA SANTANA ROBEIRO FONSECA	7	CLASSIFICADO
MELANNY NEVES LIMA DE MORAIS ALBUQUERQUE	7	CLASSIFICADO
MICHELLE FARIAS BARBOSA DIAS	7	CLASSIFICADO
NATÁLIA AMÉLIA DOS SANTOS SAMPAIO	7	CLASSIFICADO
NEMÓRIO RODRIGUES ALVES	7	CLASSIFICADO
RAFAELA CRISTINE SILVA SOUZA	7	CLASSIFICADO
ROSIMEIRA DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
SIMONE SILVA PEREIRA	7	CLASSIFICADO
TÂMARA SEBA SANTOS	7	CLASSIFICADO
THATIANY DA COSTA SANTOS	7	CLASSIFICADO
ALLANE SAMYRA BARBOSA	6,5	CLASSIFICADO
JEICIANE DOS SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
LUCAS BATISTA DE FREITAS	6,5	CLASSIFICADO
NADIELE MONIQUE DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
TAÍS DO NASCIMENTO SILVA	6,5	CLASSIFICADO
CLÁUDIA SILVA BRANDÃO	6	CLASSIFICADO
HORMEZINDA MARIA RAMOS AZEVEDO	6	CLASSIFICADO
JAMYLLÉ DE REZENDE CÉSAR TEIXEIRA	6	CLASSIFICADO
LANY CAROLINE MENDES SARDUY	6	CLASSIFICADO
LEANDRO GOMES MACHADO DA SILVA	6	CLASSIFICADO
LILIA MARIA SANTOS DE LIMA	6	CLASSIFICADO
LUANA MYRELLE SILVA DO NASCIMENTO C. DE MELO	6	CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA SILVA COSTA	6	CLASSIFICADO
MÔNICA SOTÉRIO GALVÃO	6	CLASSIFICADO
PAULA MARIA VICTOR DA SILVA	6	CLASSIFICADO
SYMARA SYRELLY ALVES DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
ANA VALÉRIA SANTANA DA PENHA	5,5	CLASSIFICADO
LUANA EUCLIDES DOS SANTOS	5,5	CLASSIFICADO
MARYANNA ALANA BEZERRA DE LIMA	5,5	CLASSIFICADO
PATRÍCIA MARIA CHAVIM DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
PATRÍCIA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
POLLYANE VICTOR DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
VIVIAN MARIA DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
BEATRICE CARVALHO DE CASTRO	5	CLASSIFICADO
DÉBORA LIVIA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
FERNANDA GABRIELLE MURICY SANTANA	5	CLASSIFICADO
JÉSSICA SANTOS DE ARAÚJO LESSA	5	CLASSIFICADO
LORENA PEREIRA CANSANÇÃO SILVA	5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIFE** PREFEITURA

MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	5	CLASSIFICADO
MARISETE DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
MARYANA SILVA COSTA	5	CLASSIFICADO
NATANE SANTANA RIBEIRO FONSECA	5	CLASSIFICADO
ANA CAROLINA DE SOUZA MAIA ALVES	4,5	CLASSIFICADO
KARLA ZAYNE DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
LUANNY MARIA DE MELO DUARTE	4,5	CLASSIFICADO
MARIA MADALENA LIMA GUERRA	4,5	CLASSIFICADO
PLATILA RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS	4,5	CLASSIFICADO
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
EDJANE PIMENTEL FERREIRA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
GISELE SILVA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
JULIANA MARQUES PEREIRA	4	CLASSIFICADO
LARISSA SUZANA DE MEDEIROS SILVA	4	CLASSIFICADO
MARIA EYSIANNE ALVES SANTOS	4	CLASSIFICADO
MARIA FLAVIANA RODRIGUES DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
NYKOLAS LISBOA DINIZ LOBO LIRA	4	CLASSIFICADO
TARCISIO GOMES ANDRÉ	4	CLASSIFICADO
THAYNNÁ BELTRÃO DE CASTRO ANDRADE	4	CLASSIFICADO
DOROTHY SANDRA DE ARAÚJO LEITE OLIVEIRA	0,5	CLASSIFICADO
JOÃO VITOR DOS SANTOS PEREIRA	0	DESCCLASSIFICADO

### **Farmacêutico**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ANGÉLICA LARISSA MENDONÇA ALVES DE ALBUQUERQUE PEREIRA	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
GISELE DA SILVA ROCHA	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
KALINA MARIA BERTOLDO ROCHA	8	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
JULIANNE NOBRE PACÍFICO PEREIRA	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MARIA TEREZARAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
SARAH MARIA CASTRO SANTOS	7	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
ELLEN NALINI SANTOS ALMEIDA	5,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## Fisioterapeuta

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
KIVIA VANESSA OLIVEIRA	10	APTO A ENTREVISTA
LUANA PRISCILA DONATO DOS SANTOS LESSA	10	APTO A ENTREVISTA
ANA AMANCIO SANTOS DA SILVA	9	APTO A ENTREVISTA
ERIVALDO GARROTE DA SILVA FILHO	9	APTO A ENTREVISTA
GABRIELA CANTO SANTOS RODRIGUES	9	APTO A ENTREVISTA
HÊMILY DA SILVA LOPES	9	APTO A ENTREVISTA
JOSIANE SANTOS DA SILVA	9	APTO A ENTREVISTA
LARISSA BRUNA DOS SANTOS SILVA	9	APTO A ENTREVISTA
LEYDIANE LEMOS FERREIRA	9	APTO A ENTREVISTA
LUCYMARA LEINE BAETA LIMA SILVA	9	APTO A ENTREVISTA
MARIA RITA DOS SANTOS	9	APTO A ENTREVISTA
MIRELLA LUIZA BARBOSA DA SILVA	9	APTO A ENTREVISTA
NARLA VANESSA SANTOS	9	APTO A ENTREVISTA
RAYANE PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA	9	APTO A ENTREVISTA
WEDJA ALVES CANDIDO DE ARAÚJO	9	APTO A ENTREVISTA
QUITÉRIA BATISTA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
DEBORA SEULLEN SANTOS PESSOA	7	CLASSIFICADO
ISABELE MONISE RAMALHO BRANDÃO	7	CLASSIFICADO
RENATA DA SILVA OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
TEREZA ROSALIA CHAGAS DA SILVA	7	CLASSIFICADO
MARIA JOSIVÂNIA DA SILVA SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
DARAGLEISY DE OLIVEIRA GOES	6	CLASSIFICADO
JULIKLECIA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
DANDHARA HENRIQUE DE FARIAS	5	CLASSIFICADO
LUCIANA TEIXEIRA MELO	4,5	CLASSIFICADO
MAYARA HILÁRIO LAGES CONSTANT	4,5	CLASSIFICADO
ANA CAROLINE DE BARROS JATOBA FERNANDES	4	CLASSIFICADO
CAMILA CAVALCANTE DA SILVA MARTINS	4	CLASSIFICADO
CINTHIA GALVAO DA SILVA ROQUE	4	CLASSIFICADO
LEONORA GLORIA MOURA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
LUAN BARBOSA ARAÚJO	4	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

LUANA DE CASTRO MELO DANTAS	4	CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA SANTOS ROSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
RUANA CAMILLA CARVALHO SANTOS	4	CLASSIFICADO
CLEVYA ATTAMYRES DOS SANTOS BORGES	0	DESCCLASSIFICADO

### **Fonoaudiólogo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ANDRÊSSA GOUVEIA DE ARAÚJO	6,5	APTO PARA ENTREVISTA

### **Médico Clínico Geral Plantonista (12 horas)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
IVYS SOUSA MARINHO	5	APTO PARA ENTREVISTA
ERICK WILLIAN GUARIS COSTA	4	APTO PARA ENTREVISTA
SOFIA SOARES AMORIM	4	APTO PARA ENTREVISTA

### **Médico Clínico Geral Plantonista (24 horas)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
FREDERICO WILLER SOUZA SILVA	7	APTO PARA ENTREVISTA
IVSON VINÍCIUS AVELINO GALINDO	7	APTO PARA ENTREVISTA
HERMANN MADEIRO NETO	4	APTO PARA ENTREVISTA
LENIMARX SOARES COSTA	4	APTO PARA ENTREVISTA
MARIANA LIMA MADEIRO	4	APTO PARA ENTREVISTA

### **Médico Clínico Geral (20 horas)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ANGELO JORGE MONTEIRO DA SILVA	7	APTO PARA ENTREVISTA
DAYANE KELI DA SILVA FARIAS	7	APTO PARA ENTREVISTA
YNGRID LIMA PEDREIRA	5	APTO PARA ENTREVISTA
LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA	4	APTO PARA ENTREVISTA
RÔMULO TIMÓTEO DA SILVA	4	APTO PARA ENTREVISTA

### **Médico Clínico Geral (40 horas)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
IZABEL CRISTINA MACEDO DE ARAÚJO	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
ANDRÉ GOMES CORREIA	5	APTO PARA ENTREVISTA
IVENI JULIETTE MARIO MESSIAS	4	APTO PARA ENTREVISTA
JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA	4	APTO PARA ENTREVISTA

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



### **Médico Cardiologista**

Não houve candidatos inscritos para a função.

### **Médico Ginecologista**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
MARIA LAURA DANTAS BRANDÃO SANTIAGO	9	APTO PARA ENTREVISTA

### **Médico Obstetra**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
HIRAN MAIA VIEIRA	9	APTO PARA ENTREVISTA

### **Médico Pediatra**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
MARIA CÉLIA DOS SANTOS	10	APTO PARA ENTREVISTA

### **Médico Pediatra Plantonista (12 horas)**

Não houve candidatos inscritos para a função.

### **Médico Psiquiatra**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
SEBASTIÃO PRAXEDES DOS REIS PINTO	9	APTO PARA ENTREVISTA

### **Nutricionista**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ÁBIA LANISE DE LIMA ARAÚJO	10	APTO PARA ENTREVISTA
PATRICIA MARIA MIRANDA LOPES	9,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA RISONEIDE SILVA DE VASCONCELOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
BÁBARA GABRIELA DOS SANTOS	8,5	APTO PARA ENTREVISTA
JAÍNE BRITO TOMÉ	8,5	APTO PARA ENTREVISTA
KELLY AMANDA DA SILVA LIMA	8,5	APTO PARA ENTREVISTA
RITA DE CASSIA FELIX SANTOS	8,5	APTO PARA ENTREVISTA
YGOR TAFFAREL DOS SANTOS SILVA	8,5	APTO PARA ENTREVISTA
ALICIA ADRIA DE OLIVEIRA SILVA	8	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



## **CORURIBE** PREFEITURA

ELIZABETH ROSE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	8	CLASSIFICADO
JÉSSICA RAELE DA SILVA SANTOS	8	CLASSIFICADO
DÊNIA KAROLINE LESSA DO NASCIMENTO	7,5	CLASSIFICADO
NATÁLIA MENDES DE MELO MACHADO	7	CLASSIFICADO
RAYANE BATISTA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
HEVELLIN CRISTYNE ALVES	6,5	CLASSIFICADO
ANA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
MARIA BETÂNIA BEZERRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
MAYRANNE VICTÓRYA ROCHA SANTOS	6	CLASSIFICADO
MERCEDES ANDRADE SILVA	6	CLASSIFICADO
ÉLIDA SILVA LOURENÇO SANTOS	5,5	CLASSIFICADO
THAYANE SILVA NASCIMENTO SANTA ROSA	5	CLASSIFICADO
ALINE MARIA TOLÊDO DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
NAYARA MARCELINO DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
ROSINEIDE DOS SANTOS	4,5	CLASSIFICADO
SARAH XAVIER DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
VALDINETE SANTOS DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
NILVANIR RODRIGUES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
STELINA MARIA DE AZÊVEDO NELO BELTRÃO	4	CLASSIFICADO
VALÉRIA SANDRA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO

### **Psicólogo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
MARIA CAROLINA SIMÕES LESSA BARROS	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
THAIS GABRIELA LESSA DA SILVA	10	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CARLLONI DA SILVA SANTOS	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CÉLIO ANTONIO DA SILVA SANTOS	9	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
RITA DE CÁSSIA FÉLIX SANTOS	8,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
DENYA KAROLINE LESSA DO NASCIMENTO	7,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
FABIANA BATISTA DOS SANTOS	7,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
INGRID FERREIRA DA SILVA	7,5	<b>APTO PARA ENTREVISTA</b>
CIBELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
ERICK SANTOS DA SILVA	7	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA ABREU DIAS	7	CLASSIFICADO
AYJA MARESSA MAIA SANTOS	6	CLASSIFICADO
MIKAELLY MARIA BARROS DE MENDONÇA	6	CLASSIFICADO
PATRICIA MARIA DIAS LIMA PINTO	6	CLASSIFICADO
ÉLIDA SILVA LOURENÇO SANTOS	5,5	CLASSIFICADO
EVANIR DOS SANTOS	5,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)



**CORURIFE**  
PREFEITURA

DANIELA MARIA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
SAMARA LOUYSE MEDINO DA SILVA	5	CLASSIFICADO
CRISTINA MARIA DA SILVA GUIMARAES	5	CLASSIFICADO
ADELAYDE FRANÇA PEREIRA	4,5	CLASSIFICADO
MARIA TEREZA DOS SANTOS NETA	4,5	CLASSIFICADO
VALDINETE SANTOS DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
HUGO RAFAEL ÂNGELO DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
LICIA PATRICIA PRADO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
RAIANE FERNANDES DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO

**Terapeuta Ocupacional**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
VIVIANCHRISTINY SILVA DE JESUS	7	APTO PARA ENTREVISTA
SILANE BIANCA DA SILVA VERÇOSA	4	APTO PARA ENTREVISTA

Coruripe, 23 de julho de 2021.

**YVETTE ROCHA FARIAS**  
Presidente da Comissão

**AMANDA ALVES DA SILVA LYRA**  
Secretário da Comissão

**JOSÉ LINO DA SILVA NETO**  
Membro da Comissão

TRABALHO E PROGRESSO



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições,**

**R E S O L V E**

I - Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, para apresentarem a documentação exigida para a contratação, no dia **15/10/2021, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h**, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua das Oliveiras, nº 42 – Centro, no Município de Coruripe-AL:

**Agente Comunitário de Saúde**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
ELAINE KAROLAINE DE LIMA SANTOS
KAILANE DOS SANTOS FAUSTINO
VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS

**Auxiliar Administrativo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
ANTÔNIO DORALINDO GOMES DE FRANÇA FILHO
IRYS BEATRIZ MENDES ROCHA

**Técnico de enfermagem**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
GENILDA DA SILVA
ZULEIDE DOS SANTOS
CRISTIANE FERREIRA CORREIA

**Assistente Social**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
ITAMARA COSTA ANDRADE

II - Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG;
- b) Cópia de CPF;



- c) Cópia de CTPS;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Cópia do comprovante de escolaridade;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia da carteira de conselho de classe (quando necessário);
- h) Cópia do Certificado de reservista (se homem);
- i) Conta salário na Caixa Econômica Federal, se houver;
- j) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
- k) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos;
- l) Número do PIS ou PASEP;
- m) 01 foto 3x4;
- n) Declaração de não acúmulo de cargo;
- o) Cartão de vacinação.

III - Nos termos do item 10.3 do Edital nº 003/2021, o(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.

Coruripe, 14 de outubro de 2021.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**CORURIFE**  
PREFEITURA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições,

**R E S O L V E**

I - Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, para apresentarem a documentação exigida para a contratação, no dia **26/10/2021, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h**, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua das Oliveiras, nº 42 – Centro, no Município de Coruripe-AL:

**Auxiliar Administrativo**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
KÁTIA MARIA NICÁCIO LESSA
TAYSA MAYARA DA SILVA

II - Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de CTPS;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Cópia do comprovante de escolaridade;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia da carteira de conselho de classe (quando necessário);
- h) Cópia do Certificado de reservista (se homem);
- i) Conta salário na Caixa Econômica Federal, se houver;
- j) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
- k) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos;
- l) Número do PIS ou PASEP;
- m) 01 foto 3x4;
- n) Declaração de não acúmulo de cargo;
- o) Cartão de vacinação.

III - Nos termos do item 10.3 do Edital nº 003/2021, o(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.

Coruripe, 25 de outubro de 2021.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)